

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO
MINEIRO – *CAMPUS* UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

ISABELLA BENZAQUEN HABIB SANTOS

**UM NOVO OLHAR PARA OS CONFLITOS DISCENTES NO IFTM – CAMPUS UPT
A PARTIR DA MEDIAÇÃO ESCOLAR: ESTUDO DE CASO (2015–2023)**

PROFEPT

**MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro**

UBERABA-MG

2025

ISABELLA BENZAQUEN HABIB SANTOS

**UM NOVO OLHAR PARA OS CONFLITOS DISCENTES NO IFTM – CAMPUS UPT
A PARTIR DA MEDIAÇÃO ESCOLAR: ESTUDO DE CASO (2015–2023)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Uberaba Parque Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Linha de Pesquisa: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica

Orientadora: Prof. Dr^a. Ana Lúcia de Araújo Borges

UBERABA-MG

2025

Ficha Catalográfica elaborada pelo Setor de Referência do IFTM –
Campus Uberaba Parque Tecnológico

S89u Santos, Isabella Benzaquen Habib.
Um novo olhar para os conflitos discentes no IFTM – Campus UPT a partir da
mediação escolar: estudo de caso (2015–2023) / Isabella Benzaquen Habib Santos. –
2025.
201f.: il.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Lúcia Araújo Borges
Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e
Tecnológica) - Instituto Federal do Triângulo Mineiro – *Campus* Uberaba
Parque Tecnológico, 2025.

1. Educação profissional e tecnológica. 2. Mediação de conflitos. 3. Ensino médio
integrado. 4. Práticas restaurativas. 5. Gestão escolar. I. Borges, Ana Lúcia Araújo. II.
Título.

CDD- 370.113



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

ISABELLA BENZAQUEN HABIB SANTOS

**UM NOVO OLHAR PARA OS CONFLITOS DISCENTES NO IFTM –
CAMPUS UPT A PARTIR DA MEDIAÇÃO ESCOLAR: ESTUDO DE CASO (2015–2023)**

FOLHA DE APROVAÇÃO – DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Uberaba Parque Tecnológico, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Data da aprovação: Uberaba, **15 de maio de 2025**

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Profª. Drª. Ana Lúcia de Araújo Borges	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - <i>Campus</i> Uberaba Parque Tecnológico	Orientador / Presidente
Prof. Dr. Adriano Eurípedes Medeiros Martins	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - <i>Campus</i> Uberaba Parque Tecnológico	Membro interno
Profª. Drª Iraci de Souza João Roland	Instituto de Ciência e Tecnologia - Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	Membro externo

Local: Uberaba – IFTM *Campus* Uberaba Parque Tecnológico – Uberaba/MG

ANA LUCIA ARAUJO BORGES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ANA LUCIA ARAUJO BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 20/05/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANO EURIPEDES MEDEIROS MARTINS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ADRIANO EURIPEDES MEDEIROS MARTINS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 20/05/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IRACI DE SOUZA JOAO ROLAND
EXAMINADORA EXTERNA - PROFEPT



Documento assinado eletronicamente por IRACI DE SOUZA JOAO ROLAND, EXAMINADORA EXTERNA - PROFEPT, em 20/05/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **7EE35B7** e o código CRC **2442D0D2**.

Referência: NUP: 23199.006999/2025-92

DOCS nº 0000716447



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

ISABELLA BENZAQUEN HABIB SANTOS

PAINEL GERENCIAL DE CONFLITOS IFTM – CAMPUS UPT

MINUTA DE REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DISCENTE

FOLHA DE APROVAÇÃO – PRODUTOS EDUCACIONAIS

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Uberaba Parque Tecnológico, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Data da aprovação: Uberaba, **15 de maio de 2025.**

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Profª. Drª. Ana Lúcia de Araújo Borges	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - <i>Campus</i> Uberaba Parque Tecnológico	Orientador / Presidente
Prof. Dr. Adriano Eurípedes Medeiros Martins	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - <i>Campus</i> Uberaba Parque Tecnológico	Membro interno
Profª. Drª Iraci de Souza João Roland	Instituto de Ciência e Tecnologia - Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	Membro externo

Local: Uberaba – IFTM *Campus* Uberaba Parque Tecnológico – Uberaba/MG

ANA LUCIA ARAUJO BORGES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ANA LUCIA ARAUJO BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 20/05/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANO EURIPEDES MEDEIROS MARTINS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ADRIANO EURIPEDES MEDEIROS MARTINS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 20/05/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IRACI DE SOUZA JOAO ROLAND
EXAMINADORA EXTERNA - PROFEPT



Documento assinado eletronicamente por IRACI DE SOUZA JOAO ROLAND, EXAMINADORA EXTERNA - PROFEPT, em 20/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **2CF8B27** e o código CRC **C71DEA63**.

Referência: NUP: 23199.007001/2025-77

DOCS nº 0000716446

Dedico este trabalho especialmente à minha mãe, Márcia (*in memoriam*) que estaria orgulhosa de me ver trilhando esse caminho. Ao meu pai, Marcelo, que sempre acreditou na educação e no seu poder transformativo. Aos meus irmãos, Daniel e Marina pelo apoio e incentivo em todos os momentos de minha vida. Ao meu esposo, Eduardo, e aos meus filhos, Vitor e Luca, pela compreensão ao serem privados de muitos momentos da minha companhia e atenção e pelo profundo apoio, estimulando-me nos momentos mais difíceis. À minha tia, Fátima Rensonnet que me incentivava a todo momento nessa caminhada chamada vida.

Amo vocês!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, que me concedeu o fôlego da vida, as forças e as condições materiais, físicas, emocionais e espirituais para chegar até aqui. Foi nos momentos de silêncio, de incerteza e de cansaço que mais senti sua presença, guiando meus passos, acalmando meu coração e renovando minha esperança. Porque DELE, por ELE, para ELE, são todas as coisas.

À CAPES, pelo suporte institucional e pelo financiamento que viabilizou a realização deste mestrado, contribuindo diretamente para o fortalecimento da educação pública, gratuita e de qualidade no país. Meu reconhecimento pela oportunidade de acesso à formação acadêmica e científica que esta política pública representa.

À minha orientadora, professora Ana Lúcia, pela orientação atenta e generosa, pela escuta sensível e pelos valiosos ensinamentos que foram fundamentais para a construção desta dissertação. Sua paciência, competência e olhar cuidadoso em cada etapa do processo fizeram toda a diferença nesta trajetória formativa.

Ao meu esposo Eduardo, pelo amor, apoio e paciência que nunca me faltaram. Aos meus filhos, Vitor e Luca, minha inspiração diária, por entenderem minhas ausências e me presentear com alegria mesmo nos dias mais corridos. Aos meus irmãos, Daniel e Marina, por estarem sempre por perto, e ao meu pai Marcelo, por acreditar em mim desde o começo. Cada um, à sua maneira, foi essencial nesta conquista.

À minha mãe, em especial, a quem devo tudo o que sou. Sua luz continua a me guiar, mesmo na ausência física, cuja presença sinto diariamente. Ainda ouço, com clareza, o eco de sua voz em minha memória — especialmente nos momentos em que duvidei de mim mesma e, com firmeza e doçura, ela dizia: *vai, você vai passar, você vai conseguir*. Foi por seu incentivo que tive meu primeiro contato com a Educação Profissional e Tecnológica, quando ela me estimulou a prestar o concurso da então Escola Agrotécnica Federal. Prestei, fui aprovada, e ouvi novamente sua voz: *eu sabia que você ia conseguir*.

Agora, ao concluir este mestrado, mesmo diante dos inúmeros desafios enfrentados ao longo da trajetória, continuo a escutá-la, com a mesma certeza de sempre: *eu sabia que você conseguiria, filha*. Agradeço, com profunda gratidão, por sua fé incondicional, por me dar a vida e por permanecer como minha fonte diária de inspiração. Te amo pra sempre mãe!

À Gilvane, que representa não apenas minha chefia imediata, mas também uma verdadeira companheira nesta jornada. Seu apoio constante — metodológico, emocional e humano — foi essencial para que eu seguisse com coragem e serenidade nos momentos mais

desafiadores. Suas orientações generosas e sua escuta atenta deixaram marcas profundas neste percurso. Meu mais sincero agradecimento por acreditar em mim e caminhar ao meu lado com tanta sensibilidade e compromisso.

À minha tia Fatinha, ao tio Robert e à prima Nathalie, minha profunda gratidão por me acolherem em sua casa todas as semanas com tanto carinho. Mais do que um “pouso quentinho”, vocês me ofereceram um verdadeiro porto seguro — repleto de afeto, cuidado e alegria. Foram momentos preciosos de convivência, acolhimento e apoio emocional que tornaram esta jornada mais leve e possível. As conversas, os gestos generosos e o calor humano presente em cada detalhe fizeram toda a diferença. Obrigada por caminharem comigo de forma tão generosa e verdadeira.

Aos meus colegas de carona, em especial, companheiros de jornada que, em nossas idas e vindas de Uberlândia à Uberaba, foram apoio, afeto e presença constante nos momentos de dúvida, cansaço e também nas conquistas silenciosas que só quem vive o cotidiano da pós-graduação compreende. Entre conversas no carro, risadas partilhadas, silêncios compreendidos e a cumplicidade construída no asfalto e nas salas de aula, formamos uma rede de afeto e resistência. Vocês fizeram o caminho ser mais leve, mais significativo, e sobretudo mais humano. Levo cada um comigo, não apenas nas lembranças desse percurso, mas na certeza de que seguimos, de alguma forma, sempre juntos.

Aos meus colegas de turma do ProfEPT, que compartilharam comigo os desafios e conquistas desta trajetória acadêmica, sempre com espírito de colaboração e companheirismo.

Às minhas queridas amigas — que não nomeio aqui para não correr o risco de ser injusta com nenhuma delas, mas que certamente se reconhecerão nestas palavras —, minha mais profunda gratidão. Foram apoio indispensável ao longo desta jornada, oferecendo não apenas palavras de encorajamento nos momentos difíceis, mas também presença, escuta e afeto sincero.

Mesmo nos dias mais desafiadores, quando o tempo era curto e as forças pareciam faltar, encontrei em vocês acolhimento e impulso para seguir. Obrigada por caminharem ao meu lado.

A todos os professores do ProfEPT, por suas contribuições generosas ao longo desta formação. Cada aula, cada debate e cada provocação intelectual foram fundamentais para ampliar minha compreensão sobre a Educação Profissional e Tecnológica. Agradeço pelas discussões instigantes, pela dedicação e pelo compromisso com uma formação crítica e transformadora.

À banca examinadora, agradeço pela gentileza em aceitar o convite para compor este momento tão significativo. A presença de cada um(a) é, por si só, motivo de grande honra e reconhecimento neste percurso formativo.

E por último, mas não menos importante, agradeço ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), por representar mais do que uma política pública de qualificação: foi, para mim, a concretização de um sonho que por muito tempo pareceu inatingível. Como técnica administrativa em uma universidade, carregava comigo o desejo, muitas vezes silencioso, de contribuir academicamente para a educação pública. No entanto, esse anseio frequentemente encontrava barreiras nas estruturas rígidas que historicamente têm dificultado o reconhecimento do técnico como sujeito legítimo na produção de conhecimento. Entre lacunas institucionais e invisibilizações cotidianas, seguir acreditando nesse sonho exigiu persistência, coragem e fé no valor da minha trajetória.

A oportunidade de cursar este mestrado representou um divisor de águas: não apenas para minha formação acadêmica, mas para minha reafirmação enquanto agente educacional e pesquisadora em potencial. Por tudo isso, registro aqui meu mais sincero reconhecimento ao programa, aos seus idealizadores e a cada colega que comigo compartilha esse projeto de educação pública crítica, emancipadora e plural.

Os sentimentos sentem-se em silêncio, nos corpos vazios de pensamentos. As pessoas, em geral, fogem do silêncio. Escondem-se no escândalo das palavras. Teatralizam os sentimentos, para não os sentirem. O sentimento sentido é sempre aristocrático, precisa da elegância do silêncio. As coisas simples e vitais, como o amor, entende-se pelo silêncio que as expressam. A energia que está sendo dirigida ao ciúme, à raiva, à dor tem que se tornar silêncio. A pessoa, quando fica em silêncio, serena, atinge a paz interior, a não violência, a amorosidade. Estamos a caminho de tornarmo-nos liberdade. Esta é a meta da mediação.

(Warat, 2001, p.28)

RESUMO

Esta pesquisa foi desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), na linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica”. O estudo dialoga com os princípios da formação integral e com a necessidade de repensar os ambientes escolares como territórios de aprendizagem, convivência e inclusão. O objetivo geral foi analisar os conflitos interpessoais envolvendo discentes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) – Campus Uberaba Parque Tecnológico (UPT), no período de 2015 a 2023, investigando sua natureza, recorrência e os encaminhamentos institucionais adotados, com foco na viabilidade da mediação escolar como alternativa aos modelos disciplinares punitivos. Para isso, os objetivos específicos incluíram: conceituar mediação e seus fundamentos teóricos; analisar o Regulamento Disciplinar Discente do IFTM para identificar diretrizes compatíveis com a aplicação da mediação; descrever os encaminhamentos realizados pela Comissão de Ética Discente; elaborar um painel interativo via Power BI para análise dos dados dos conflitos; e propor uma minuta de regulamento que incluía dispositivos voltados à mediação e às práticas restaurativas. A investigação partiu do entendimento de que os conflitos, quando abordados sob uma perspectiva dialógica e restaurativa, podem se tornar oportunidades pedagógicas e formativas, fundamentada nos princípios da Educação Profissional e Tecnológica. Os procedimentos metodológicos utilizados foram as pesquisas: bibliográfica, documental e estudo de caso, adotou-se uma abordagem quali-quantitativa, de natureza aplicada, caráter descritivo. Foram analisados documentos institucionais e 248 registros de ocorrências fornecidos pela Comissão de Ética Discente, organizados por meio de estatística descritiva e sistematizados com o uso da plataforma Power BI. Os resultados evidenciaram a predominância de medidas punitivas, a ausência de estrutura para práticas restaurativas e a necessidade de reestruturação normativa. Como desdobramento, foram elaborados dois Produtos Técnico-Tecnológicos (PTTs): (1) o Painel Gerencial de Gestão de Conflitos, que permite a visualização dinâmica dos dados por curso, gênero, ano e categoria; e (2) a Minuta de Regulamento de Convivência Discente, que propõe diretrizes restaurativas como etapa prioritária nos trâmites disciplinares. Conclui-se que a mediação de conflitos é uma alternativa viável e necessária, alinhada à missão institucional da EPT, com potencial para fortalecer uma cultura escolar mais justa, inclusiva e formativa.

Palavras-chave: mediação de conflitos; educação profissional e tecnológica; ensino médio integrado. práticas Restaurativas. gestão escolar.

ABSTRACT

This research was developed within the Graduate Program in Professional and Technological Education (ProfEPT), in the research line “Organization and Memories of Pedagogical Spaces in Professional and Technological Education.” The study engages with the principles of integral formation and the need to rethink school environments as territories of learning, coexistence, and inclusion. The main objective was to analyze interpersonal conflicts involving students from the integrated technical courses of the Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) – Uberaba Parque Tecnológico (UPT) campus, from 2015 to 2023, investigating their nature, recurrence, and the institutional responses adopted, focusing on the feasibility of school mediation as an alternative to punitive disciplinary models. Specific objectives included: defining mediation and its theoretical foundations; analyzing the IFTM’s Student Disciplinary Regulations to identify guidelines compatible with the implementation of mediation; describing the actions taken by the Student Ethics Committee; developing an interactive panel using Power BI to analyze conflict data; and proposing a draft regulation that incorporates provisions for mediation and restorative practices. The research was based on the understanding that conflicts, when approached from a dialogic and restorative perspective, can become pedagogical and formative opportunities, based on the principles of Professional and Technological Education. The methodological procedures used were bibliographical, documentary and case study research, adopting a qualitative-quantitative approach, of an applied nature, descriptive character. Institutional documents and 248 records of occurrences provided by the Student Ethics Committee were analyzed, organized through descriptive statistics and systematized using the Power BI platform. The results highlighted the predominance of punitive measures, the lack of structure for restorative practices and the need for regulatory restructuring. As a result, two Technical-Technological Products (PTTs) were developed: (1) the Conflict Management Management Panel, which allows the dynamic visualization of data by course, gender, year and category; and (2) the Draft Regulations for Student Coexistence, which proposes restorative guidelines as a priority step in disciplinary proceedings. It is concluded that conflict mediation is a viable and necessary alternative, aligned with the institutional mission of EPT, with the potential to strengthen a more fair, inclusive and formative school culture.

Keywords: conflict mediation; professional and technological education; integrated high school; restorative practices; school management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Apresenta os 4 pilares de Comunicação Não Violenta.....	59
Figura 2 - Planilhas com a descrição dos dados solicitados à comissão de Ética discente do IFTM.....	91
Figura 3 - Apresenta a tela de início do Painel.....	134
Figura 4 - Apresenta a tela “Conheça o Painel”	135
Figura 5 - Apresenta a tela “Menu Principal”	135
Figura 6 - Tela de apresentação “Painel Gerencial de Gestão de Conflitos - IFTM”	136
Figura 7 - Tela de explicação do Painel	136
Figura 8 - Apresenta a tela dos incisos do Regulamento Disciplinar Discente analisados ...	145
Figura 9 - Apresenta a tela “Conheça o Campus UPT”	146

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Exemplos de paráfrases na mediação	61
Quadro 2 - Trabalhos selecionados no recorte temporal entre 2015 e 2023 nas bases de dados Google Acadêmico, Portal de Periódicos da Capes e BDTD.....	69

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Resultado da busca nas bases de dados - 18 de novembro de 2024.....	68
Tabela 2 - Ocorrências classificadas pela Comissão de Ética Discente do IFTM nos conflitos.	106

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por curso, ano, gênero e tema (2015-2023).....	94
Gráfico 2 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por solução adotada, gênero e infração no Regulamento Disciplinar Discente.....	95
Gráfico 3 - Distribuição Temporal das ocorrências dos Conflitos no IFTM – Campus UPT (2015-2023).....	108
Gráfico 4 - Distribuição dos Conflitos por curso, ano e gênero (2015-2023).....	110
Gráfico 5 - Quantitativo de estudantes matriculados por gênero e curso.....	111
Gráfico 6 - Evolução histórica das matrículas de estudantes do sexo feminino de 2015 a 2023 no campus UPT.	112
Gráfico 7 - Ocorrência por Infração ao Regulamento com gênero e curso (inciso XIII).....	114
Gráfico 8 - Ocorrência por Infração ao Regulamento com gênero e curso (inciso VIII).....	115
Gráfico 9 - Ocorrência por Infração ao Regulamento com gênero e curso (inciso X).....	117
Gráfico 10 - Distribuição das ocorrências - uma visão geral.....	119
Gráfico 11 - Ocorrências mais registradas quando se seleciona o filtro “estudantes e estudantes”.....	121
Gráfico 12 - Distribuição dos conflitos por solução adotada	123
Gráfico 13 - Ocorrências registradas quando se seleciona o filtro “estudantes e instituição”	125
Gráfico 14 - Ocorrências registradas quando se seleciona o filtro “estudantes e professores”	127
Gráfico 15 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por curso, ano, gênero e tema (2015-2023).....	137
Gráfico 16 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por curso, ano, gênero, curso, categoria do conflito e solução adotada (2015-2023).....	138
Gráfico 17 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por curso, ano, gênero, curso, categoria do conflito e solução adotada (2015-2023).....	139
Gráfico 18 - Apresenta a tela da distribuição dos conflitos por curso, gênero, tema e infração ao regulamento	140
Gráfico 19 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por solução adotada, gênero e infração no Regulamento Disciplinar Discente.....	141
Gráfico 20 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por categoria do conflito e infração no Regulamento Disciplinar Discente.....	142
Gráfico 21 - Apresenta a tela dos Dados Demográficos das turmas nos cursos Técnico em Computação Gráfica, Técnico em Eletrônica e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.....	143
Gráfico 22 - Apresenta a evolução das matrículas durante os anos por curso e gênero	144

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB - Câmara de Educação Básica
CEJUSC – Centros Judiciários de Solução Consensual
CNCT - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
CNE - Conselho Nacional de Educação
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNV - Comunicação Não Violenta
CPC - Código de Processo Civil
EMI – Ensino Médio Integrado
EPT – Educação Profissional e Tecnológica
IFFar - Instituto Federal Farroupilha
IFMS - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
IFs – Institutos Federais
IFTM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MPET – Mestrado Profissional em Educação Tecnológica
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU - Organização das Nações Unidas
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PMECS - Profissionais de Mediação de Conflitos Escolares
PNE - Plano Nacional de Educação
PROFEPT - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PTT - Produto Técnico-Tecnológico
UPPs - Unidades de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	24
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT).....	28
1.2 PROBLEMA INVESTIGADO.....	30
1.3 OBJETIVOS	30
1.3.1 OBJETIVO GERAL	30
1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	30
1.4 JUSTIFICATIVA	31
2 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: CONCEITO, MARCO LEGAL NO BRASIL, PRINCÍPIOS ÉTICOS, TÉCNICAS E DESENVOLVIMENTO.....	36
2.1 INTERAÇÕES HUMANAS E CONFLITOS NO AMBIENTE ESCOLAR.....	36
2.2 MARCO LEGAL NO BRASIL.....	39
2.3 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: CONCEITO	41
2.4 A FUNÇÃO DO MEDIADOR E PRINCÍPIOS ÉTICOS E OPERACIONAIS DA MEDIAÇÃO	48
2.5 DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE MEDIAÇÃO	50
2.5.1 PRIMEIRO PASSO: O QUE ACONTECEU CONOSCO?	51
2.5.1.1 PREPARAÇÃO DO AMBIENTE E ESTABELECIMENTO DE COMBINADOS.....	52
2.5.1.2 EXPLORANDO O CONFLITO.....	53
2.5.2 SEGUNDO PASSO: EM QUE NOS INTERESSA?	55
2.5.2.1 ELABORAÇÃO DA AGENDA	55
2.5.3 TERCEIRO PASSO: COMO SOLUCIONAMOS?	56
2.5.3.1 CHUVA DE IDEIAS OU BRAINSTORM	56
2.5.3.2 CONCILIAÇÃO DE INTERESSES.....	57
2.5.3.3 REDAÇÃO DO ACORDO.....	57
2.5.3.4 IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO.....	57
2.6 A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E OUTRAS TÉCNICAS APLICADAS NA MEDIAÇÃO	58
2.6.1 RAPPORT	60
2.6.2 RESUMO	60

2.6.3 PARÁFRASES.....	61
2.6.4 A ARTE DE FAZER PERGUNTAS	61
2.6.5 IDENTIFICAÇÃO DE QUESTÕES, INTERESSES E SENTIMENTOS	62
2.6.6 VALIDAÇÃO DE SENTIMENTOS.....	63
2.6.7 RESOLUÇÃO DE QUESTÕES.....	64
2.6.8 DESPOLARIZAÇÃO DO CONFLITO	64
2.6.9 AFAGO (REFORÇO POSITIVO).....	65
2.6.10 SILÊNCIO.....	65
2.6.11 INVERSÃO DE PAPÉIS	65
2.6.12 ESCUTA ATIVA	65
2.6.13 GERAÇÃO DE OPÇÕES (BRAINSTORMING).....	66
3 ESTADO DA ARTE SOBRE A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA TENDO COMO RECORTE TEMPORAL ENTRE 2015 A 2023.....	67
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	84
4.1 LOCUS DA PESQUISA.....	87
4.2 ETAPAS DA PESQUISA (CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA).....	89
4.2.1 ETAPA 1 – COLETA DOS DADOS	90
4.2.2 ETAPA 2 - ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA ANÁLISE	92
4.2.3 ETAPA 3– ELABORAÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO.....	96
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	99
5.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	99
5.1.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE DO IFTM.....	100
5.2 ANÁLISE DOS CONFLITOS INTERPESSOAIS NO CAMPUS UPT (2015–2023)	
105	
5.2.1 CLASSIFICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DOS CONFLITOS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFTM	105
5.2.2 DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL DAS OCORRÊNCIAS DOS CONFLITOS NO IFTM – CAMPUS UPT (2015-2023).....	108
5.3 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DOS CONFLITOS POR CURSO, ANO E GÊNERO NO IFTM – CAMPUS UPT (2015-2023)	109

5.4 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE (RDD) POR CURSO E GÊNERO	112
5.5 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS - UMA VISÃO GERAL – CATEGORIAS.....	118
5.5.1 CATEGORIA – ESTUDANTE E ESTUDANTE.....	120
5.5.2 CATEGORIA - ESTUDANTE E INSTITUIÇÃO	124
5.5.3 CATEGORIA - ESTUDANTE E PROFESSOR.....	126
6 PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO.....	131
6.1 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICO TECNOLÓGICOS.....	132
6.1.1 PAINEL GERENCIAL DE GESTÃO DE CONFLITOS DO CAMPUS UPT - IFTM (POWER BI).....	132
6.1.1.1 ESTRUTURA DO PAINEL GERENCIAL DE GESTÃO DE CONFLITOS DO CAMPUS UPT - IFTM (POWER BI)	134
6.1.1.2 MINUTA DE REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DISCENTE.....	147
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	175
7.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	178
REFERÊNCIAS	181
APÊNDICE A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA	188
ANEXO A – INFORMAÇÕES COLETADAS VIA PLATAFORMA INTEGRADA DA OUIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DO IFTM.....	190

1 INTRODUÇÃO

No cotidiano escolar, especialmente no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), os conflitos interpessoais estão longe de serem exceções; ao contrário, constituem parte inerente das relações humanas que se estabelecem entre estudantes, docentes, gestores e demais atores institucionais. No entanto, observa-se que, historicamente, a gestão desses conflitos se apoia majoritariamente em mecanismos disciplinares punitivos, que frequentemente falham em promover reflexões significativas ou mudanças de postura nos envolvidos.

Esta pesquisa nasce da necessidade de se abordarem formas alternativas de resolução de conflitos que transcendam a lógica punitiva e que considerem o sujeito em sua integralidade. A mediação de conflitos, também chamada de mediação escolar, integra as práticas autocompositivas de resolução, nas quais as próprias partes envolvidas constroem, com o apoio de um mediador, uma solução conjunta para o problema vivenciado.

No ambiente escolar, a mediação é reconhecida como uma prática pedagógica positiva de gestão de conflitos, por promover o diálogo, a escuta ativa e a corresponsabilização, contribuindo para a construção de uma cultura de paz e para o fortalecimento dos vínculos dentro da comunidade educativa.

A mediação de conflitos passa a contar com respaldo jurídico no Brasil a partir da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, representando um marco significativo na transformação da cultura jurídica e social do país, ao institucionalizar e regulamentar a mediação como método autônomo e prioritário de resolução de conflitos.

Neste contexto, esta pesquisa apresenta um novo olhar para os conflitos relacionais entre discentes no IFTM – Campus Uberaba Parque Tecnológico (UPT), compreendendo-os não como falhas a serem reprimidas ou silenciadas, mas como expressões legítimas de experiências, emoções, disputas simbólicas e necessidades não verbalizadas. Em vez de reforçar respostas punitivas que pouco contribuem para a formação integral dos estudantes, o estudo reconhece os conflitos como fenômenos pedagógicos que podem – e devem – ser abordados por meio de estratégias educativas baseadas no diálogo e na escuta ativa.

Dessa inquietação inicial e da percepção dos limites dos modelos disciplinares convencionais, emerge esta investigação, que analisa de que maneira a mediação de conflitos contribui para a consolidação de um projeto educativo mais crítico, inclusivo e comprometido com a formação integral dos sujeitos da EPT.

A presente dissertação foi desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), vinculada à linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica”, articulando-se ao Macroprojeto 6 – Organização de Espaços Pedagógicos na EPT. O estudo contempla investigações voltadas à organização, planejamento e ressignificação de espaços pedagógicos – formais e não formais – relacionados às dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão no contexto da EPT. Dessa forma, dialoga com os princípios da formação integral e com a necessidade de repensar os ambientes escolares como territórios de aprendizagem, convivência e inclusão.

No contexto do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), Campus UPT, esta pesquisa analisa os conflitos interpessoais registrados entre os anos de 2015 e 2023 nos cursos técnicos integrados de Computação Gráfica, Eletrônica e Manutenção e Suporte em Informática. A análise abrange também o Regulamento Disciplinar Discente do IFTM, questionando em que medida suas diretrizes se alinham aos princípios da mediação de conflitos ou, ao contrário, reproduzem abordagens fragmentadas e de caráter punitivo.

Para suprir a lacuna informacional quanto à sistematização dos dados relativos aos conflitos interpessoais no campus, a pesquisa desenvolve uma inovação para o IFTM que alia teoria e tecnologia: um painel interativo, elaborado por meio da plataforma Power BI, que organiza e visualiza dados históricos de forma dinâmica e acessível. A ferramenta permite identificar padrões recorrentes, mapear cenários potencialmente mediáveis e favorecer uma gestão mais estratégica dos conflitos escolares. Como desdobramento, o estudo propõe ainda uma Minuta de Regulamento Discente incorporando princípios das práticas restaurativas à normativa institucional vigente, com o objetivo de oferecer respaldo legal e pedagógico à implementação da mediação no IFTM e fortalecer a cultura do diálogo e da resolução pacífica de conflitos.

Apesar do avanço conceitual da mediação escolar no campo educacional, ainda se verifica uma significativa lacuna na produção de estudos de natureza quantitativa que sistematizem dados sobre conflitos interpessoais em instituições de Educação Profissional e Tecnológica. A maioria das pesquisas concentra-se em abordagens qualitativas, o que, embora essencial, não permite visualizar padrões e tendências ao longo do tempo. Nesse sentido, a presente investigação preenche uma lacuna relevante ao propor o uso de ferramentas de análise de dados que viabilizam uma compreensão mais abrangente e empírica da realidade escolar.

Além disso, são escassos os estudos que articulam a mediação de conflitos com a gestão educacional baseada em evidências, especialmente no contexto da EPT, cuja dinâmica institucional envolve múltiplas tensões entre as dimensões do ensino técnico, da formação cidadã e da inclusão social. Esta pesquisa, portanto, contribui teoricamente ao integrar mediação, práticas restaurativas, gestão de dados e políticas institucionais de convivência, oferecendo uma proposta metodológica inovadora que pode ser replicada em outras unidades da Rede Federal de Educação Profissional.

A presente dissertação está estruturada em sete seções, a seguir.

A Seção 1, intitulada Introdução, realiza uma apresentação geral do tema, situando o leitor no universo da investigação. Em seguida, a subseção 1.1, “Contextualização da Pesquisa com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT)”, apresenta um panorama geral da EPT no Brasil, abordando seus fundamentos legais, princípios pedagógicos e evolução histórica. Também discute como essa modalidade de ensino se articula com o Ensino Médio Integrado (EMI), preparando o terreno para a compreensão do contexto educacional em que se insere a temática central da pesquisa.

A subseção 1.2 intitulada "Problema da Pesquisa", delimita a questão central que orienta a investigação. A subseção 1.3, “Objetivos da Pesquisa”, apresenta o objetivo geral e os objetivos específicos que norteiam a investigação. Por fim, a subseção 1.4, “Justificativa”, explicita a importância científica, social e educacional do tema escolhido, fundamentando a pertinência da pesquisa.

A Seção 2, intitulada “Mediação de Conflitos: conceito, marco legal no Brasil, princípios éticos, técnicas e desenvolvimento”, constitui o referencial teórico da dissertação e está organizada em seis subseções. A subseção 2.1, “Interações humanas e conflitos no ambiente escolar”, discute como os conflitos surgem das relações interpessoais na escola, sendo compreendidos como oportunidades pedagógicas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. A subseção 2.2, “Marco legal no Brasil”, apresenta os principais dispositivos legais que regulamentam a mediação de conflitos, especialmente a Lei nº 13.140/2015, além de abordar a inserção da mediação nas políticas educacionais como instrumento de promoção da cultura de paz. Em 2.3, “Mediação de Conflitos: conceito”, são exploradas definições clássicas e contemporâneas da mediação, enfatizando seu caráter voluntário, dialógico e restaurativo. Na subseção 2.4, “A função do mediador e princípios éticos e operacionais da mediação”, discute-se o papel do mediador e os princípios que norteiam a prática mediadora, como a imparcialidade, a confidencialidade e a autonomia das partes. A subseção 2.5, “Desenvolvimento do processo de mediação”, detalha as etapas da

mediação, desde o acolhimento inicial até a construção dos acordos, considerando as especificidades do ambiente escolar. Finalmente, a subseção 2.6, “A comunicação não violenta e outras técnicas aplicadas na mediação”, destaca a importância da Comunicação Não Violenta (CNV) e de outras técnicas de escuta, diálogo e negociação para a reconstrução de vínculos no processo mediador.

A Seção 3, intitulada “Estado da Arte sobre a Mediação de Conflitos na Escola tendo como recorte temporal entre 2015 a 2023”, apresenta uma revisão bibliográfica da produção acadêmica nacional relacionada ao tema, com o objetivo de identificar os principais enfoques teóricos, tendências, avanços, lacunas e desafios no campo da mediação de conflitos escolares ao longo do período delimitado.

O Capítulo 4, “Procedimentos Metodológicos”, descreve o percurso metodológico adotado na pesquisa e está dividido em duas subseções. A subseção 4.1, “Locus da Pesquisa”, caracteriza o contexto institucional do Campus Uberaba Parque Tecnológico (UPT), apresentando informações sobre sua estrutura, perfil educacional e público atendido. Já a subseção 4.2, “Etapas da Pesquisa”, explicita o delineamento metodológico, detalhando os procedimentos de coleta e análise dos dados, os instrumentos utilizados e os critérios de seleção dos documentos e registros analisados, garantindo transparência e rigor ao processo investigativo.

A Seção 5, intitulada “Resultados e Discussões”, organiza-se em duas subseções principais. Na subseção 5.1, “Análise Documental”, são explorados os registros institucionais relativos às infrações disciplinares discentes, incluindo a subseção 5.1.1, “Considerações sobre o regulamento disciplinar discente do IFTM”, que analisa os dispositivos normativos vigentes e discute a possibilidade de uma abordagem restaurativa na gestão dos conflitos escolares. Já a subseção 5.2, “Análise dos conflitos interpessoais no campus UPT (2015–2023)”, apresenta a sistematização e interpretação dos dados sobre as ocorrências registradas pela Comissão de Ética Discente no período estudado, buscando identificar padrões e refletir sobre a viabilidade de implantação de práticas restaurativas como alternativa ao modelo disciplinar tradicional.

A Seção 6, “Produto Técnico-Tecnológico”, apresenta os dois produtos desenvolvidos no âmbito deste Mestrado Profissional, elaborados a partir das necessidades identificadas na pesquisa. O primeiro produto, o “Painel Gerencial de Gestão de Conflitos do Campus UPT”, classificado como PTT4 (Software/Aplicativo), corresponde a uma plataforma digital para organização, visualização e análise de dados sobre ocorrências escolares, apoiando a gestão de conflitos de maneira estratégica e preventiva. O segundo produto, a

“Minuta de Regulamento de Convivência Discente”, classificado como PTT9 (Manual/Protocolo), propõe diretrizes fundamentadas em práticas restaurativas, substituindo abordagens punitivas por orientações voltadas ao diálogo, corresponsabilidade e construção coletiva da convivência.

Por fim, a Seção 7, “Considerações Finais”, retoma os principais achados do estudo, destacando suas contribuições teóricas e práticas, as dificuldades enfrentadas ao longo da pesquisa, e as perspectivas para a continuidade das ações e aprimoramento dos produtos desenvolvidos.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) constitui um dos pilares estratégicos para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Trata-se de uma modalidade de ensino que articula formação técnica e tecnológica com a formação geral, objetivando preparar o educando não apenas para o mundo do trabalho, mas também para o exercício pleno da cidadania (BRASIL, 2008). Nesse contexto, a presente pesquisa se situa no campo da EPT, com foco na importância da mediação de conflitos, ou mediação escolar, como elemento integrador para o sucesso do processo educativo, especialmente no âmbito do Ensino Médio Integrado (EMI). A EPT é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 9.394/1996, especialmente nos artigos 36 e 39, os quais estabelecem a integração entre a educação básica e a formação para o trabalho. Essa modalidade educacional é reafirmada e fortalecida por políticas públicas como o Plano Nacional de Educação (PNE) e programas como o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego).

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), a EPT visa proporcionar ao estudante competências para atuar com responsabilidade, autonomia e criticidade em contextos laborais diversos, ao mesmo tempo que desenvolve suas capacidades cognitivas e sociais. Segundo Ramos (2011), a EPT deve superar uma visão meramente instrumental do ensino técnico, promovendo uma formação integral que contemple os saberes da ciência, da cultura e da ética. Nesse sentido, o Ensino Médio Integrado surge como proposta de articulação entre formação geral e formação técnica, rompendo com a lógica da dualidade estrutural historicamente presente na educação brasileira.

A concepção de Ensino Médio Integrado parte do princípio de que a formação técnica não deve ser uma etapa posterior à educação básica, mas integrada a ela, em uma abordagem que valorize tanto o trabalho quanto a ciência como dimensões educativas. A Resolução CNE/CEB nº 1/2004 legitima essa proposta ao permitir a integração curricular entre ensino médio e cursos técnicos de nível médio.

Moura (2013) aponta que o EMI, ao promover a unidade entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia, representa uma ruptura com modelos tradicionais de ensino compartimentalizado, exigindo práticas pedagógicas interdisciplinares e dialógicas.

Nessa perspectiva, compreende-se que a mediação de conflitos – ou mediação escolar – se constitui como uma ferramenta estratégica relevante quando integrada à gestão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), especialmente no contexto do Ensino Médio Integrado (EMI). Trata-se de uma prática que transcende a mera resolução de conflitos, configurando-se como uma ação pedagógica que contribui significativamente para a promoção da formação integral dos sujeitos no processo educativo. A mediação reconhece o estudante em sua complexidade – enquanto sujeito de direitos, imerso em contextos socioculturais diversos e frequentemente atravessado por desigualdades históricas – e assume um papel central na consolidação de ambientes educativos mais democráticos, inclusivos e acolhedores.

Torremorrell (2021) destaca que a mediação é uma prática emancipadora e transformadora, fundada nos princípios da escuta ativa, do diálogo e da corresponsabilização, elementos que se harmonizam com os fundamentos da convivência ética e da cultura de paz no espaço escolar. Sua adoção nas instituições de EPT, em especial nos Institutos Federais, pode potencializar os processos de ensino-aprendizagem ao atuar como elemento integrador do percurso formativo, promovendo a articulação entre dimensões cognitivas, afetivas, éticas e sociais da formação discente.

Ghisleni e Spengler (2011) defendem que a mediação, ao se consolidar como uma alternativa fraterna de tratamento dos conflitos, se ancora em valores como a cidadania, os direitos humanos, o consenso e a busca pelo bem comum. Para os autores, trata-se de um modelo verdadeiramente democrático e não violento, que propõe uma lógica de jurisdição mínima e de construção coletiva das soluções, em contraposição às práticas impositivas e punitivas tradicionais.

Ademais, ao fomentar o protagonismo estudantil e o desenvolvimento de competências socioemocionais, a mediação escolar favorece o empoderamento juvenil, estimulando a construção da autonomia e da responsabilidade social dos estudantes frente aos

desafios das relações interpessoais e coletivas no ambiente escolar e para além dele. Nesse sentido, no interior do EMI – onde a formação técnico-profissional se articula à formação geral e humana –, a mediação se revela uma estratégia pedagógica potente para a materialização de uma educação crítica, democrática e transformadora, alinhada às diretrizes de uma escola comprometida com a permanência, o êxito e a emancipação dos sujeitos que dela fazem parte.

1.2 PROBLEMA INVESTIGADO

Quais são os principais conflitos interpessoais envolvendo discentes dos cursos de Técnico em Computação Gráfica, Técnico em Eletrônica e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, no Campus Uberaba Parque Tecnológico (UPT), no período de 2015 a 2023?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Compreender os conflitos discentes no IFTM – Campus UPT, no período de 2015 a 2023, à luz da mediação escolar, identificando suas causas, desdobramentos e potenciais formas de transformação no contexto da Educação Profissional e Tecnológica.

1.3.2 Objetivos específicos

- 1) Conceituar mediação e seus fundamentos teóricos.
- 2) Analisar o Regulamento Disciplinar Discente do IFTM para identificar princípios e diretrizes que convergem para aplicação da mediação, verificando sua viabilidade no campus.
- 3) Descrever os encaminhamentos realizados pela Comissão de Ética Discente em relação aos conflitos registrados no campus UPT.
- 4) Elaborar um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) em formato de painel interativo via Power BI, visando contribuir para melhorias na análise de dados dos conflitos no campus.
- 5) Propor uma Minuta de Regulamento Discente que contenha dispositivos relacionados à mediação e às práticas restaurativas a ser utilizada pelo IFTM.

1.4 JUSTIFICATIVA

A motivação para explorar a temática “Um novo olhar para os conflitos discentes no IFTM – Campus UPT a partir da mediação escolar: estudo de caso (2015–2023)” fundamenta-se em minha experiência como técnica-administrativa na Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia desde setembro de 2021. Ao observar de perto as dinâmicas conflituosas no contexto educativo universitário, percebi a relevância de compreender e analisar os fatores que influenciam as relações interpessoais, os quais podem impactar significativamente as experiências acadêmicas dos discentes.

A Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia tem proposto, desde 2023, a realização de sessões de mediação em casos de conflitos interpessoais, nos casos de desentendimentos pontuais e ainda de tensões relacionais mais complexas. Percebe-se que a mediação contribui para estruturar um clima de relacionamento construtivo, seguro e saudável, além de possuir um grande potencial pedagógico (Torremorell, 2021, p.11).

Nunes e Souza (2018) observam que há um evidente descompasso entre o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento humano na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Embora tenhamos alcançado avanços tecnológicos sem precedentes na história da civilização, ainda mantemos comportamentos autodestrutivos que se manifestam como ignorância, intolerância e ódio, afastando-nos de um desenvolvimento humano que acompanhe o progresso tecnológico. Nesse sentido, os autores propõem articular a formação ética na educação profissional com as dimensões técnica e humana da formação, orientando o processo educativo em direção a uma perspectiva emancipatória.

O artigo 35, inciso III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), estabelece que o ensino médio visa ao "aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico”.

A formação técnica, embora essencial, não é suficiente por si só. É fundamental proporcionar ao estudante uma educação omnilateral que integre as diversas dimensões do ser humano, capacitando-o a se emancipar e abrangendo aspectos físicos, intelectuais, morais e profissionais. Nesse contexto, Ciavatta (2005) enfatiza que a formação integral busca tornar o ser humano completo, indo além da preparação técnica simplificada. Essa abordagem incorpora conhecimentos científicos e tecnológicos, considerando sua origem e apropriação histórico-social. O objetivo é garantir ao estudante o direito a uma educação integral, que lhes

permita compreender o mundo e atuar como cidadãos plenos em sua sociedade. Para isso, é necessário compreender as relações sociais que influenciam todos os fenômenos.

A Resolução nº 245 de 29 de junho de 2022, que aprovou o Regulamento Disciplinar Discente do IFTM, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Como instituição educacional, voltada para a formação integral do ser humano, o IFTM prima pelo respeito de que todo discente deve respeitar os direitos de seu próximo, pela construção de um ambiente organizado, cortês e amistoso, onde haja convivência harmônica entre os integrantes de toda comunidade acadêmica e favoreça os processos de ensino e aprendizagem em toda a sua amplitude. (IFTM, 2022).

Torremorell destaca que a mediação de conflitos incide na formação integral do ser humano porque “o ensina a ser gente e a conviver com os outros” (Torremorell, 2021, p.74). Antunes (2007) sustenta que a escola, ao adotar um papel educativo, utiliza o legado cultural não apenas para transmitir conhecimentos, mas também para desenvolver habilidades, aprimorar sensibilidades, ensinar a aprender, estimular a inteligência, promover múltiplas formas de expressão e capacitar os indivíduos para a vida em sociedade. Nesse contexto, as relações interpessoais tornam-se fundamentais. Ele destaca que, ao assumir essa função, a escola transforma o ser humano, tornando as interações entre estudantes e professores essenciais para o desenvolvimento integral do estudante.

Nessa perspectiva, Freire defende uma prática educativa capaz de gerar autonomia dos educandos e promover reflexão crítica, onde educadores e educandos colaboram na construção do conhecimento, promovendo uma educação libertadora e transformadora. O autor sustenta que o processo educativo se torna um diálogo constante onde "ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo (Freire, 2023, p.96) ”.

A mediação de conflitos, enquanto prática dialógica, ao ser incorporada ao contexto educacional consolida-se progressivamente, impulsionada pelo potencial formativo que transcende a simples gestão de conflitos. Torremorrel (2021, p.70) pontua que:

(...) a finalidade da mediação escolar é, antes de tudo, educativa. Ela toma corpo no conflito, na convivência e na paz, conferindo aos estudantes competências para renunciar à violência ao defenderem seus interesses e lutarem por seus objetivos, a partir de uma perspectiva crítica e comprometida”.

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como um chamado global para a construção de sociedades mais justas, pacíficas e inclusivas. Dentre esses, destaca-se o ODS 16 – Paz,

Justiça e Instituições Eficazes, que propõe a promoção de mecanismos que resolvam conflitos de forma não violenta, além do fortalecimento da transparência institucional e do acesso à justiça para todos.

No contexto brasileiro, essa diretriz encontra ressonância na Lei nº 13.140/2015, que institui a mediação como política pública e instrumento de autocomposição de conflitos. A legislação promove uma transição do paradigma punitivo para uma abordagem mais dialógica e restaurativa, alinhando-se diretamente aos princípios do ODS 16 ao priorizar a reparação de danos e a cultura da paz.

Nesse mesmo sentido, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFTM (2024–2028) reforça o compromisso da instituição com a educação inclusiva e cidadã. Com a missão de "ofertar a educação profissional e tecnológica por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, promovendo o desenvolvimento na perspectiva de uma sociedade inclusiva e democrática", o PDI estabelece diretrizes que convergem com os valores do desenvolvimento sustentável. Além disso, ao almejar "ser uma instituição de excelência [...] alinhada às regionalidades em que está inserida", o IFTM reafirma seu papel social na promoção da justiça, da inclusão e da participação democrática. Seus valores institucionais, como ética, inclusão social, gestão democrática, transparência e desenvolvimento das pessoas, oferecem um campo fértil para a implementação de práticas restaurativas no ambiente escolar.

É nesse cenário que a mediação e a justiça restaurativa ganham força como ferramentas transformadoras. Conforme destaca Torremorell (2021), a escola inclusiva é aquela que se compromete com a eliminação das barreiras de acesso ao saber e à cultura. Para a autora, é fundamental adotar estratégias que ampliem as possibilidades de aprendizagem e convivência dos estudantes, reconhecendo as diferenças como ponto de partida para o desenvolvimento coletivo.

Cunha (2022) observa que a mediação de conflitos oferece oportunidades de aprendizagem, promovendo autonomia, autoconsciência, reflexão sobre relações e atitudes, criticidade e protagonismo juvenil, funcionando também como fator de proteção social. Nesse contexto, a construção coletiva do significado social dos conflitos deve considerar a perspectiva dos envolvidos, fundamentando-se em processos de formação de subjetividades, cidadania e direitos humanos.

Leite (2019) destaca que a mediação escolar confere voz aos estudantes, permitindo-lhes mediar seus próprios conflitos e decidir sobre as melhores soluções, o que promove processos de emancipação e empoderamento. A autora enfatiza que a mediação transformativa no ambiente escolar vai além da formalização de acordos; inserida em uma

abordagem pedagógica, busca fomentar uma cultura de paz por meio do diálogo, orientada pela educação em Direitos Humanos. Observa-se que a mediação entre pares gera processos de reconhecimento, protagonismo e empoderamento, baseados no diálogo. Dessa forma, os indivíduos mediados participam ativamente na tomada de decisões, promovendo autonomia e empatia, e cultivando solidariedade e o respeito mútuo, capacitando-os a compreender as necessidades e sentimentos dos outros.

Nesse sentido, a mediação de conflitos pode desempenhar um papel fundamental no IFTM, alinhando-se aos princípios de inclusão, democracia e desenvolvimento humano destacados em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ao implementar práticas de mediação, o IFTM promove um ambiente educacional mais harmonioso, onde o diálogo é valorizado, contribuindo para a construção de uma cultura de paz e respeito.

A crescente complexidade dos conflitos no ambiente escolar, especialmente no Ensino Médio Integrado da Educação Profissional e Tecnológica, demanda novas formas de compreensão e enfrentamento que vão além das abordagens punitivas ou meramente administrativas. Os conflitos discentes, muitas vezes vistos como desvios de conduta, podem ser compreendidos como expressões de necessidades não atendidas, tensões estruturais e fragilidades nas relações interpessoais e institucionais. Nesse contexto, é fundamental promover uma cultura de paz e diálogo nas instituições educativas, e a mediação escolar aparece como uma estratégia ética, pedagógica e restaurativa para lidar com tais situações.

Para além da formação técnica, é exigido do estudante da EPT o desenvolvimento de competências socioemocionais que favoreçam sua atuação ética, autônoma e colaborativa no mundo do trabalho e na vida em sociedade. Tais competências envolvem a capacidade de lidar com frustrações, tomar decisões responsáveis, resolver conflitos de maneira não violenta e manter relações interpessoais saudáveis — aspectos fundamentais para a formação integral do sujeito.

Nesse contexto, um dos pilares que sustentam a mediação como prática transformadora é o fortalecimento da inteligência emocional. Para Goleman (2011), a inteligência emocional diz respeito à habilidade de identificar, compreender e regular as próprias emoções, assim como reconhecer e lidar com as emoções dos outros. No ambiente escolar, essa competência torna-se essencial não apenas para a convivência harmônica, mas também para a consolidação de vínculos de confiança, cooperação e respeito mútuo.

Além disso, a inteligência emocional influencia diretamente no desenvolvimento de habilidades como empatia, escuta ativa, cooperação e resolução pacífica de conflitos, que são indispensáveis em práticas de mediação escolar. Quando a escola investe na promoção dessas

habilidades, ela não apenas contribui para a prevenção de conflitos, mas também forma sujeitos mais conscientes de si e do outro, capazes de atuar de forma crítica, ética e responsável nas diversas esferas da vida.

2 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: CONCEITO, MARCO LEGAL NO BRASIL, PRINCÍPIOS ÉTICOS, TÉCNICAS E DESENVOLVIMENTO

2.1 INTERAÇÕES HUMANAS E CONFLITOS NO AMBIENTE ESCOLAR

O conflito é um fenômeno inerente às relações humanas, decorrente de expectativas, valores e interesses divergentes. Não é intrinsecamente negativo, mas uma contingência natural da condição humana, já que cada indivíduo possui experiências e perspectivas únicas. A tentativa de suprimir ou demonizar o conflito geralmente o transforma em confronto, enquanto seu reconhecimento permite soluções criativas e autocompositivas. Vasconcelos (2023, p.20) observa que o “conflito é o dissenso latente, que se manifesta numa disputa”.

Para Vasconcelos (2023) o conflito pode ser adversarial ou dialógico. No conflito com enfoque adversarial, as partes hipertrofiam os argumentos unilaterais, concentrando-se apenas em provar que estão certas, ignorando o que o outro diz. Assim, o outro é visto como um oponente. As partes, ao perceberem que não estão sendo escutadas ou entendidas se exaltam e dramatizam, polarizando as posições. Nesse conflito, o raciocínio é dominado pelo medo, raiva e indignação, impedindo a reflexão crítica (Vasconcelos, 2023).

Já o conflito dialógico é aquele em que há o reconhecimento das diferenças e da identificação dos interesses comuns e contraditórios, subjacentes. Nesse tipo de conflito, as partes envolvidas se dispõem a ouvir as diferentes perspectivas, expressar seus sentimentos e necessidades, e trabalhar juntas para construir soluções que atendam a todos (Vasconcelos, 2023).

Chrispino (2007, p.5) conceitua que o conflito “é toda opinião divergente ou maneira diferente de ver ou interpretar algum acontecimento”, sendo parte da atividade social do ser humano e comum a todos nós que vivemos em sociedade.

A compreensão dos conflitos como parte constitutiva das relações humanas é um dos pontos centrais da teoria do conflito. No ambiente escolar, essa perspectiva possibilita um olhar mais ampliado sobre os embates cotidianos que envolvem estudantes, professores, gestores e demais atores escolares. Em vez de serem vistos apenas como disfunções, os conflitos passam a ser reconhecidos como expressões legítimas de diferentes interesses, valores, expectativas e vivências.

Segundo Moore (1998), o conflito é um processo dinâmico, que se desenvolve a partir de percepções divergentes sobre necessidades, valores ou interesses. O autor propõe o

conceito de espiral do conflito como uma forma de compreender o agravamento progressivo das tensões quando não há intervenção adequada. Para Moore (1998) os conflitos têm um caráter evolutivo, podendo escalar de formas sutis e latentes para manifestações abertas e, muitas vezes, destrutivas, caso não sejam reconhecidos e geridos de forma apropriada.

Charlot (2000) destaca que os conflitos no espaço escolar revelam disputas simbólicas em torno dos diferentes significados atribuídos à escola, ao saber e às relações que ali se estabelecem. Para o autor, compreender esses conflitos exige reconhecer os estudantes como sujeitos históricos, portadores de uma bagagem cultural, social e emocional que nem sempre encontra ressonância nas normas institucionais. Ao desconsiderar essa dimensão subjetiva, a escola tende a adotar respostas punitivas, o que contribui para o agravamento das tensões e para a produção de exclusões.

Para Chrispino e Chrispino (2023) a expansão do acesso à educação, embora tenha democratizado o ingresso nas escolas, trouxe consigo um desafio crítico: a instituição escolar, historicamente moldada para acolher um perfil homogêneo de estudantes (com vivências, valores e aspirações semelhantes), se vê diante de uma diversidade sem precedentes. Estudantes de origens culturais, socioeconômicas e comportamentais distintas agora compartilham o mesmo espaço, mas a estrutura escolar permaneceu rígida, sem mecanismos para gerir conflitos derivados dessas diferenças. Por isso, a ausência de adaptação às novas realidades dos estudantes gera tensões não mediadas, que, quando negligenciadas, culminam em manifestações violentas. Muitas vezes o conflito é deflagrado e não sabemos exatamente o que o provoca, pois, a posição conflitante é diferente do interesse real das partes. “O interesse é a motivação objetiva ou subjetiva de uma conduta, a partir da qual esta se estrutura e se distingue da posição, que é a forma exterior do conflito, que pode esconder o real interesse envolvido (Chrispino, 2007, p.18)”. Por isso que a violência escolar, assim como os inúmeros conflitos relacionais que vivenciamos ao longo da vida, raramente é o que parece. A forma exterior ao conflito é a relação exteriorizada, como por exemplo, a briga entre estudantes. Os interesses subjacentes ou ocultos podem ser a briga por reconhecimento ou a disputa por espaço, por exemplo. Assim, os interesses são subjetivos e emocionais, dificultando a resolução por meio de critérios racionais.

Por isso entendemos que a violência escolar surge quando instituições falham em decifrar os interesses por trás das posições, tratando sintomas em vez de causas. Na escola, isso exige uma mudança de paradigma: de um modelo punitivo, que foca em "quem está errado" para um modelo restaurativo, que foca "no que precisamos resolver juntos"

Em síntese, os conflitos escolares são parte inerente das relações humanas e, quando não reconhecidos ou mal conduzidos, podem evoluir para formas de violência. Nesse cenário, a mediação surge como uma alternativa pedagógica que propõe o diálogo como caminho para transformar o conflito em aprendizado (Torremorrell, 2021).

Chrispino (2007) ressalta que os conflitos no ambiente escolar envolvem diferentes causas e atores, cuja interação complexa exige uma análise detalhada para compreensão das tensões que emergem nesse contexto. A seguir, organizamos essas dimensões, destacando as origens mais recorrentes e os protagonistas envolvidos, com o intuito de elucidar a dinâmica conflitiva nas instituições educacionais.

Entre professores, os conflitos frequentemente surgem de falhas na comunicação, que geram mal-entendidos e desalinhamento de expectativas. Além disso, interesses pessoais divergentes (como disputas por cargos ou reconhecimento) e questões de poder (hierarquias informais ou competição por influência) alimentam rivalidades. A persistência de conflitos anteriores não resolvidos e a diferença de valores pedagógicos ou ideológicos agravam essas tensões. Outras causas incluem a busca por “pontuação” (destaque em avaliações internas), a não indicação para cargos de gestão e divergências em posições políticas, como debates sobre projetos institucionais ou gestão escolar.

As relações entre estudantes e professores são tensionadas por dificuldades pedagógicas, como a incompreensão do conteúdo por parte dos estudantes, associada a métodos de ensino muito tradicionais e desconectados da realidade do estudante, também são causas de conflitos. A arbitrariedade na atribuição de notas e critérios de avaliação não claros geram desconfiança, enquanto a discriminação (seja por desempenho, origem ou comportamento) aprofunda desigualdades. A falta de material didático e o desinteresse pela disciplina também contribuem para o distanciamento. Por fim, a sensação de não serem ouvidos, e isso acontece tanto com os estudantes quanto com os professores, geram sentimentos de frustrações mútuas.

Entre os estudantes, os conflitos variam de desentendimentos cotidianos (brigas por mal-entendidos ou uso de espaços) a questões graves como bullying, assédio sexual e rivalidade entre grupos. A discriminação (étnica, social ou de gênero) e disputas por bens materiais (como danos a pertences) são frequentes. Conflitos afetivos, como ciúmes em relacionamentos, e competições em eleições estudantis ou eventos sociais (festas, viagens) também alimentam tensões. Essas situações, quando não mediadas, podem escalonar para violência física ou psicológica, comprometendo o clima escolar.

A relação entre famílias, professores e gestores é marcada por divergências sobre gestão pedagógica e administrativa. Agressões entre estudantes ou professores muitas vezes levam a cobranças dos pais por medidas punitivas, enquanto a falta de assistência pedagógica ou absenteísmo docente gera insatisfação familiar. Questões burocráticas, como critérios de avaliação, uso de uniformes ou requisitos administrativos, tornam-se fontes de atrito. A cantina escolar (preços ou qualidade da alimentação) e a perda de materiais de trabalho também polarizam opiniões.

A complexidade dos conflitos escolares, como destaca Chrispino (2007), exige que as instituições reconheçam não apenas os sintomas, mas as raízes estruturais e relacionais que os alimentam. Sem essa compreensão, as respostas continuarão sendo paliativas, incapazes de promover um ambiente verdadeiramente educativo e inclusivo.

A análise das causas e atores envolvidos, desde disputas entre docentes até conflitos entre famílias e gestores, reforça a necessidade de políticas institucionais que priorizem o diálogo, a escuta ativa e a corresponsabilização. É por isso que propomos a mediação de conflitos como uma alternativa capaz de ressignificar o ambiente escolar, devido ao seu potencial educativo e transformador (Torremorrell, 2021).

Para que essa mudança seja efetiva, contudo, é essencial compreender seu alicerce jurídico. A seguir, exploraremos o marco legal da mediação no Brasil, examinando como a legislação nacional respalda (ou limita) a implementação de práticas restaurativas nas escolas. Esse diálogo entre teoria, prática e normatividade é fundamental para construir um modelo de gestão de conflitos que não apenas resolva tensões pontuais, mas também fortaleça a escola como espaço de democracia, inclusão e emancipação humana.

2.2 MARCO LEGAL NO BRASIL

A CF/1988 estabelece a base principiológica que servirá para recepcionar toda a legislação infraconstitucional sobre a mediação de conflitos. No preâmbulo, menciona que a ordem interna e internacional deve estar fundada na harmonia social e comprometida com a solução pacífica das controvérsias (Brasil, 1988).

O artigo 4º, VIII prevê que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais por alguns princípios, dentre eles, a solução pacífica das controvérsias.

A Resolução 125/2010, considerada o marco inicial da estruturação da mediação no Judiciário, instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos, incentivando métodos não adversariais.

Seus principais objetivos são estimular a autocomposição (mediação e conciliação) para reduzir a judicialização e promover acesso à justiça. A emenda 1/2013 buscou facilitar o acesso à justiça estabelecendo políticas públicas de tratamento adequado de conflitos, incentivando especialmente a mediação e a conciliação (Spengler, 2017). A Emenda 2/2016 surgiu para adequar a Resolução CNJ nº 125/2010 às novas legislações que surgiriam em 2015, de forma que se conseguisse alinhar a política judiciária de mediação e conciliação às novas leis processuais brasileiras, com destaque para o Código de Processo Civil (CPC/2015) e à Lei de Mediação Lei nº 13.140/2015. As principais alterações trazidas pela Emenda 2/2016 incluem: a implementação de diretrizes da Lei de Mediação (ex.: confidencialidade, princípios éticos), integração dos Centros Judiciários de Solução Consensual (CEJUSCs) ao novo CPC, fortalecimento da mediação extrajudicial como alternativa à judicialização, inserção da mediação como uma etapa pré-processual obrigatória, reforço da necessidade de formação técnica para mediadores e incentivo à autocomposição na Administração Pública, que passou a prever a aplicação da mediação em conflitos envolvendo órgãos públicos (Spengler, 2017).

Como destaca Splengler (2017), a Emenda 2/2016 foi um divisor de águas para o sistema multiportas no Brasil, unindo mediação e conciliação em uma mesma estrutura. A Resolução 125/2010, atualizada em diálogo com o CPC/2015 e a Lei de Mediação, contribuiu para o entendimento de que acessar a Justiça não é apenas litigar pois há espaço para soluções mais dialógicas e humanizadas. Contudo, ainda há muito que se avançar devido a falta de capacitação e a cultura litigiosa que impera no Brasil entre os profissionais da área jurídica.

A Lei Federal nº 13.140/2015, sancionada em junho de 2015, instituiu a mediação como um instrumento jurídico prioritário para a solução consensual de conflitos no Brasil, consolidando-a como política pública de acesso à justiça e pacificação social.

Em seu artigo 1º, a lei define a mediação como uma "atividade técnica exercida por terceiro imparcial, sem poder decisório, que auxilia e estimula as partes a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia", enfatizando a autonomia da vontade das partes (art. 3º) e a confidencialidade do processo (art. 6º).

O artigo 2º reforça a figura do mediador como facilitador do diálogo, destacando sua imparcialidade e competência para "guiar as partes à reflexão sobre os interesses mútuos". Além disso, o artigo 22 estabelece a força executiva dos acordos homologados judicialmente, garantindo eficácia prática às soluções construídas consensualmente.

O normativo prioriza a mediação como meio de solução de controvérsias, desafiando a estrutura litigiosa do sistema jurídico brasileiro e reflete uma mudança paradigmática na

gestão de conflitos, alinhando-se a diretrizes internacionais de promoção da cultura de paz, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 16)¹.

2.3 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: CONCEITO

O conflito, muitas vezes compreendido como algo a ser evitado ou reprimido, é, na verdade, uma expressão natural das relações humanas. No ambiente escolar, onde diferentes mundos e subjetividades se cruzam diariamente, ele se torna inevitável e, se bem acolhido, pode se tornar profundamente educativo. É nesse contexto que emergem duas abordagens transformadoras no tratamento das divergências: a mediação de conflitos e a justiça restaurativa, com seu amplo repertório de práticas restaurativas.

A mediação ganha forma contemporânea na década de 1960, nos Estados Unidos, principalmente em contextos comunitários e jurídicos. No campo educacional, ela foi incorporada como uma estratégia de resolução pacífica de conflitos, promovendo o diálogo e a corresponsabilidade. Trata-se de um processo voluntário e confidencial, no qual um terceiro imparcial (o mediador) facilita a comunicação entre as partes envolvidas, para que estas encontrem, de forma autônoma, soluções satisfatórias.

Já a justiça restaurativa, embora sistematizada mais recentemente, tem raízes em práticas ancestrais de resolução de conflitos desenvolvidas por povos originários, como os círculos de paz dos Maoris da Nova Zelândia. Sua concepção moderna foi delineada por Zehr (2008), onde propõe uma profunda mudança de paradigma: da justiça retributiva, baseada na punição e na imposição legal, para uma justiça relacional, centrada na reparação dos danos, na escuta das vítimas e na responsabilização ativa dos ofensores.

Diferentemente da mediação, cujo foco está na negociação entre partes em condição de simetria, a justiça restaurativa reconhece a existência de desigualdades relacionais e atua na reconstrução de vínculos rompidos. Ela não busca apenas intermediar, mas restaurar o tecido social ferido, promovendo o acolhimento, o reconhecimento do outro e o fortalecimento da comunidade como espaço de pertencimento.

Entre as práticas restaurativas mais utilizadas no contexto escolar, destacam-se:

- **Círculos de Construção de Paz:** encontros regulares nos quais todos têm a oportunidade de falar e ouvir em um ambiente seguro e respeitoso. Essa prática

¹ Disponível em: [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil](#)

promove o pertencimento, a empatia e o desenvolvimento de competências socioemocionais.

- **Acordos de Convivência:** elaboração coletiva de normas e valores, construídos com a participação ativa de estudantes, professores e gestores, promovendo o sentimento de justiça e empoderamento.
- **Conversas Restaurativas:** diálogos facilitados que ocorrem após incidentes, nos quais os envolvidos refletem sobre o ocorrido, expressam seus sentimentos e constroem caminhos para a reparação do dano.
- **Conferências Restaurativas e Círculos de Responsabilização:** práticas mais formais, utilizadas em casos mais graves, que envolvem vítima, ofensor, comunidade e facilitadores treinados, com o objetivo de promover responsabilidade, reparar o dano e reconstruir laços.

Essa transição do punitivo para o restaurativo exige mais do que uma mudança metodológica: trata-se de uma mudança de olhar sobre o humano e sobre a educação. É nesse ponto que o pensamento de autores como Warat (2001) se torna essencial. Warat desafia a rigidez do direito tradicional ao propor a mediação como uma “arte da palavra”, capaz de substituir a cultura adversarial por uma ética do encontro. Em sua sensibilidade única, ele nos ensina que a mediação é mais do que método ou técnica — é um espaço de escuta das emoções, das subjetividades e da alteridade. Trata-se de um processo que reconecta os sujeitos a si mesmos e ao outro, criando o que chama de “o entre-nós da sensibilidade”, um território fértil onde o conflito deixa de ser ameaça para se tornar oportunidade de transformação.

Assim, mediação e justiça restaurativa não competem entre si, mas se complementam. Ambas se sustentam sobre os mesmos pilares: diálogo, escuta, corresponsabilidade e humanização das relações. Enquanto a mediação constrói pontes, a justiça restaurativa forma círculos — e é nesse entrelaçar de formas que a educação encontra novos caminhos para conviver com o conflito e, por meio dele, educar para a paz.

Essa visão da mediação como uma prática que transcende técnicas e se transforma em espaço de reconexão subjetiva e ética do encontro abre caminho para reflexões contemporâneas sobre sua aplicação no contexto educacional. Diversos autores têm aprofundado e operacionalizado esse entendimento, indicando como as escolas podem estruturar práticas de mediação significativas, eficazes e transformadoras.

Torremorell (2021), com sua proposta de “transformação de conflitos”, oferece um roteiro metodológico e filosófico que estimula as escolas a não apenas resolverem impasses,

mas se reorganizarem em torno de valores restaurativos. Sua abordagem parte da premissa de que a mediação precisa ser inserida como parte integrante do projeto pedagógico institucional, fomentando um clima de pertencimento e corresponsabilidade.

Nesse mesmo horizonte, Chrispino e Chrispino (2023) defendem que a mediação escolar deve ser vista como instrumento estratégico de mudança cultural dentro da escola. Para os autores, sua implementação impacta diretamente o ambiente escolar ao promover atitudes mais colaborativas e pacíficas entre estudantes, docentes e famílias. A mediação, nesse contexto, não é apenas uma resposta a conflitos, mas uma proposta de convivência.

Galdino (2020), assim como Rosa e Silva (2022) e Silva (2019), reforçam que a mediação só é eficaz quando envolve a totalidade da comunidade escolar. Práticas pontuais ou isoladas, muitas vezes reativas ou vinculadas a lógicas punitivas, tendem ao fracasso. Esses autores insistem na centralidade do diálogo coletivo e da corresponsabilidade como fundamentos da mediação bem-sucedida, sendo fundamental que as soluções emergem da escuta plural e do reconhecimento mútuo.

Críticas às abordagens disciplinares tradicionais também são enfatizadas por Costa (2021), Ramos, Rodrigues e Paiva (2017), e Oliveira (2010), que denunciam os limites de medidas punitivas como suspensões e expulsões. Segundo eles, essas estratégias apenas transferem ou adiam o problema, enquanto a mediação, quando estruturada de forma sensível e contextualizada, promove mudança de comportamento e reconstrução de vínculos danificados.

Contudo, como salienta Segal (2020), há desafios importantes a serem superados, como a falta de clareza conceitual sobre os termos incivilidade, conflito e violência, o que pode dificultar a implementação eficaz das práticas de mediação. O autor aponta que compreender bem as circunstâncias envolvidas em cada situação é fundamental para definir estratégias apropriadas, escolher os meios mais eficazes e envolver todos os sujeitos na busca pela pacificação.

Outro aspecto recorrente nas análises é a necessidade de capacitação específica para os mediadores escolares. Pereira (2021) e Diogo e Ribeiro (2016) afirmam que, sem formação qualificada, os riscos de reprodução de práticas autoritárias permanecem. Oliveira (2023) complementa ao alertar para a ausência de bancos de dados institucionais que documentem os tipos de violência e os perfis dos envolvidos, o que compromete a construção de políticas educativas eficazes.

Estudos como os de Raab e Dias (2015) também mostram que, mesmo quando há intenção de inovar, a falta de integração entre teoria e prática ou de supervisão constante leva

ao esvaziamento das ações. Isso ressoa com as críticas de Oliveira (2010) sobre a distância entre a formação docente inicial e os desafios cotidianos da escola. Ainda, Ramos (2019) e Costa (2021) chamam atenção para o risco de descontinuidade das práticas restaurativas frente a mudanças de gestão ou ao desengajamento da comunidade escolar.

Nessa perspectiva, autores como Galdino (2020), Segal (2020) e Ramos (2019) convergem ao afirmar que a mediação de conflitos escolares demanda ruptura com modelos tradicionais de gestão escolar e disciplinamento, exigindo investimento consistente em formação, escuta ativa e participação coletiva. Embora Pinho, Castro e Costa (2021) e Jerônimo (2019) apresentem experiências bem-sucedidas de implementação, Pereira (2021) e Oliveira (2023) lembram que a efetividade da mediação depende de condições estruturais sustentáveis, como equipes formadas, instrumentos de avaliação e monitoramento contínuo.

Diante de tantas abordagens, reflexões e experiências analisadas, torna-se evidente que a mediação de conflitos ocupa um espaço central no debate educacional contemporâneo, não apenas como instrumento de intervenção, mas como um modo de ser, conviver e educar. Os estudos revisados revelam que sua efetividade depende de múltiplos fatores: formação qualificada, engajamento institucional, clareza conceitual e, sobretudo, compreensão ética de seu papel na formação cidadã.

É nesse sentido que se compreende a amplitude e a riqueza da literatura dedicada ao tema. Percebe-se que a produção acadêmica sobre mediação de conflitos é vasta e atravessa diversas dimensões, abrangendo desde as práticas colaborativas cotidianas até críticas incisivas às abordagens punitivas, passando pelas lacunas na formação de mediadores e pela articulação entre mediação e os Direitos Humanos.

Logo, para adentrarmos no universo da mediação, não basta conhecê-la enquanto técnica ou metodologia; é preciso compreendê-la como um processo dinâmico, relacional e profundamente humano, ancorado na escuta, no reconhecimento mútuo e na construção coletiva de significados. A mediação ultrapassa a lógica da solução rápida ou do controle disciplinar: ela se constitui como um espaço de encontro, onde as partes envolvidas têm a chance de ressignificar suas relações, reconstruir vínculos fragilizados e aprender com o conflito.

Embora frequentemente definida como “um método alternativo de resolução de conflitos em que uma terceira pessoa neutra ajuda duas partes opostas a negociar um acordo de ganho mútuo” (Torremorell, 2021, p. 21), essa concepção se mostra limitada quando encaramos a mediação a partir de sua potência educativa e restaurativa. Reduzir a mediação a uma mera ferramenta técnica seria ignorar sua profundidade ética e sensível — pois cada

sessão é, na verdade, um processo vivo e orgânico, onde valores como escuta, empatia, respeito mútuo e corresponsabilidade se entrelaçam na construção de soluções coletivas e transformadoras.

Ao afirmarmos que a mediação é uma prática “alternativa”, é essencial perguntarmos: alternativa a quê? No contexto escolar, essa pergunta revela sua potência crítica. A mediação de conflitos surge justamente como uma proposta contra-hegemônica, que desafia o status quo das práticas disciplinares tradicionais. Em vez de seguir exclusivamente os caminhos previstos nos regimentos escolares — marcados pela imposição de normas e pela aplicação de sanções em caso de transgressões —, a mediação propõe um outro olhar sobre o conflito: não como infração a ser punida, mas como oportunidade de diálogo, escuta e aprendizagem.

Nesse sentido, a mediação se estabelece como uma alternativa real ao modelo punitivo institucional ainda predominante em muitas escolas, substituindo a lógica da punição pela lógica da reparação e da corresponsabilidade. Ao longo deste trabalho, buscaremos compreender de que maneira essa abordagem pode, de fato, reconfigurar as práticas educativas, tornando-se não apenas um instrumento de resolução de conflitos, mas um dispositivo ético-pedagógico capaz de transformar a cultura escolar, concebida como um espaço em que emoções e subjetividades se entrelaçam na construção de sentido, pertencimento e processos de reparação.

Outro ponto que merece reflexão é a ideia de uma “terceira pessoa neutra”. Na prática, a neutralidade absoluta é uma ilusão. Todo ser humano carrega consigo valores, vivências e experiências que influenciam sua atuação.

O mediador, portanto, não é neutro, mas sim multiparcial, como destaca Torremorell (2021), por ser capaz de reconhecer, acolher e valorizar as perspectivas de todas as partes envolvidas no conflito. Além disso, a mediação não se limita a situações em que as partes estão em lados opostos. Muitas vezes, elas compartilham desejos e objetivos comuns, e o conflito surge de mal-entendidos ou da incapacidade de comunicá-los.

Um equívoco recorrente é confundir mediação com conciliação. Enquanto a conciliação busca principalmente a obtenção de um acordo, muitas vezes com sugestões propostas por um terceiro, a mediação vai além: seu foco está na escuta ativa e na compreensão mútua, promovendo um processo cooperativo e transformador. Mais do que resolver impasses pontuais, a mediação cria um espaço seguro em que as partes podem reconstruir suas relações de forma autêntica, significativa e duradoura.

Diante dessas reflexões, destacamos o conceito proposto por Torremorell (2021, p. 24), que define mediação como “um processo formal de gestão pacífica dos conflitos em que

um participante externo e multiparcial acompanha os participantes do conflito para que, voluntariamente, construam um acordo”. A ideia de “processo” é fundamental aqui, pois a mediação é dinâmica e exige tempo para se desdobrar. Geralmente, são necessárias duas ou três sessões para que as partes possam explorar suas necessidades e interesses, culminando no registro formal de um acordo.

Warat (2001, p. 75) oferece uma perspectiva ainda mais profunda, entendendo a mediação como “um procedimento indisciplinado de auto-eco-composição assistida (ou terceirizada) dos vínculos conflitivos com o outro em suas diversas modalidades”. Para ele, a mediação é um procedimento indisciplinado, pois não deve seguir modelos rígidos ou normativos, como ocorre no direito. Ela deve ser flexível, aberta e criativa, permitindo que as partes se expressem livremente e construam novas formas de relacionamento. O termo “auto-eco-composição” reflete a ideia de que as partes são responsáveis por encontrar suas próprias soluções, mas isso não ocorre de maneira isolada. O “eco” sugere que essa construção acontece em relação com o outro, considerando a interdependência dos envolvidos. A mediação, portanto, não é apenas sobre resolver conflitos, mas sobre reconectar pessoas e reconstruir vínculos.

Warat (2001) também destaca o papel do mediador como facilitador, não como decisor. O mediador não impõe soluções, mas cria um ambiente propício para o diálogo e a reconstrução dos vínculos. Enquanto muitos profissionais do Direito aplicam a mediação de maneira rígida, focados na norma e na técnica, o autor desafia esse formalismo ao defender uma mediação dialógica, que valoriza a escuta ativa e a transformação dos conflitos. Que a mediação é, antes de tudo, um “ato de sentir”. Ele argumenta que, no mundo moderno, as pessoas desaprenderam a sensibilidade, algo que ele chama de “reserva de sensibilidade”. Nesse espaço, as palavras e teorias intelectuais falham em captar a profundidade das emoções e relações humanas. Warat (2001) critica o intelecto teorizado, que cria representações e modelos abstratos, mas não contribui para a verdadeira compreensão ou transformação dos conflitos. Para ele, a mediação deve resgatar essa sensibilidade perdida, priorizando a experiência humana sobre a rigidez das normas e técnicas. Como ele mesmo afirma:

O grande segredo, a meu ver, da mediação, como todo segredo, é muito simples, tão simples que passa despercebido. Não digo tentemos entendê-lo, pois não podemos entendê-lo. Muitas coisas em um conflito estão ocultas, mas podemos senti-las. Se tentarmos entendê-las, não encontraremos nada, corremos o risco de agravar o problema.

Para mediar, como para viver, é preciso sentir o sentimento. O mediador não pode se preocupar por intervir no conflito, transformá-lo. Ele tem que intervir sobre o sentimento das pessoas, ajudá-las a sentirem os seus sentimentos, renunciando a interpretação (Warat, 2001, p.31).

Sobre a essência da mediação Vasconcelos (2023, p.142) observa que:

A mediação propriamente dita não está na lei, mas no método da linguagem ordinária das pessoas, na transdisciplinariedade, nas expressões espontâneas de sentimentos, interesses e necessidades dos mediados, e na metodologia das estratégias procedimentais, tendo como fundamentos iniciais a cooperação e a boa-fé.

A mediação, enquanto meio construtivo de resolução de conflitos, configura-se como um processo pedagógico que habilita os envolvidos a desenvolver competências socioemocionais como: o respeito mútuo, a comunicação assertiva e a empatia, além de estimular a compreensão crítica das perspectivas alheias, valorizar a interpretação de outras realidades e formar indivíduos aptos a exercer uma cidadania ativa e comprometida com o diálogo e a transformação social (Morgado, 2009).

Spengler destaca que a mediação é a “ética da alteridade” pois “reinvindica a recuperação do respeito e do reconhecimento da integridade e da totalidade dos espaços de privacidade do outro, repudiando o mínimo de movimento invasor e dominador” (Spengler, 2017, p. 21). Nesse sentido, há o reconhecimento do “outro” como um ser autônomo, distinto de nós, com valores, experiências e necessidades próprias. A "ética da alteridade", portanto, é um compromisso moral de respeitar a diferença e garantir que o “outro” seja visto em sua integridade, sem reducionismos ou julgamentos. Aqui, há o reconhecimento que o homem não é um ser isolado, fragmentado, ilhado em si mesmo, e, as lentes que o fragmentavam, simplesmente se abrem para o novo.

Sobre a alteridade Warat (2001, p. 83) observa que:

Falar da alteridade é dizer muito mais coisas que fazer referência a um procedimento cooperativo, solidário, de mútua autocomposição. Estamos falando de uma possibilidade de transformar o conflito e de nos transformarmos no conflito, tudo graças à possibilidade assistida de poder nos olhar a partir do olhar do outro, e colocarmo-nos no lugar do outro para entendê-lo a nós mesmos. Isso é o duplo olhar no outro; o olhar duplamente direcionado ao outro. [...] Enfim, é a alteridade, a outridade, como possibilidade de transformação do conflito, produzindo, no mesmo, a diferença com o outro.

O autor define a alteridade como um processo que transcende a mera cooperação ou solidariedade, revelando-se como uma transformação mútua possibilitada pelo exercício de enxergar o mundo através das lentes do outro. Para ele, a verdadeira “outridade” exige nos despirmos de nossas subjetividades e preconceitos, abandonando a tentativa de projetar nossas próprias experiências sobre o outro. Trata-se de um "duplo olhar": dirigido ao outro, mas também a nós mesmos, em um movimento reflexivo que dissolve barreiras e reconstrói vínculos. Como destaca Warat (2001), não se deve olhar o outro como uma duplicação da

própria subjetividade, mas reconhecê-lo como um ser autônomo, cuja perspectiva é legítima e capaz de produzir transformações.

2.4 A FUNÇÃO DO MEDIADOR E PRINCÍPIOS ÉTICOS E OPERACIONAIS DA MEDIAÇÃO

A mediação de conflitos, enquanto prática baseada no diálogo e na construção coletiva de soluções, tem como figura central o mediador, sujeito que atua como facilitador da comunicação entre as partes, promovendo escuta ativa, empatia e corresponsabilização. No ambiente escolar, o papel do mediador é particularmente sensível, pois lida com conflitos que envolvem relações interpessoais complexas entre adolescentes, professores e demais membros da comunidade educativa.

É importante destacar que a mediação escolar não exige a mesma formação que a mediação judicial, regulamentada no Brasil pela Lei nº 13.140/2015, a qual estabelece que o mediador judicial deve ser capacitado por instituições reconhecidas pelos Tribunais de Justiça, com carga horária mínima e supervisão obrigatória. Essa exigência se dá pela vinculação da mediação judicial ao sistema de justiça, cujas demandas envolvem direitos formalmente constituídos e processos legais.

Por outro lado, a mediação escolar tem como foco a transformação da convivência e a promoção de uma cultura de paz dentro das instituições de ensino. Por isso, a capacitação para atuar como mediador em escolas não segue as diretrizes rígidas da mediação judicial. Ela deve, antes, estar orientada por princípios pedagógicos, relacionais e restaurativos, adequados ao contexto educacional e às especificidades do público escolar.

Nesse cenário, é fundamental que os mediadores escolares, sejam servidores, professores ou membros da equipe pedagógica, recebam formações específicas voltadas à mediação de conflitos educacionais. Essa capacitação pode incluir conteúdos como: fundamentos da justiça restaurativa, escuta qualificada, comunicação não violenta, inteligência emocional, resolução pacífica de conflitos, direitos humanos, diversidade e cultura de paz.

Autores como Segal (2020) e Torremorell (2021) defendem que a mediação escolar deve ser compreendida como um processo educativo, que contribui não apenas para resolver impasses pontuais, mas também para formar sujeitos éticos, empáticos e capazes de lidar com a diferença de forma respeitosa. A formação, nesse sentido, não é apenas técnica, mas também ética e política. Além disso, a efetividade da mediação no contexto escolar depende

de ações institucionais coordenadas, que garantam o suporte pedagógico, a valorização dos profissionais capacitados e a integração das práticas restaurativas no cotidiano da escola. Isso requer o engajamento da gestão, a criação de espaços de escuta e a consolidação de políticas internas que reconheçam a mediação como uma prática legítima e prioritária de gestão de conflitos. Em síntese, a capacitação para a mediação escolar deve ser contínua, interdisciplinar e alinhada aos valores da educação democrática, não necessitando seguir os moldes da mediação judicial, mas exigindo, sim, compromisso ético, preparo técnico-pedagógico e sensibilidade para lidar com as complexidades das relações humanas no espaço escolar.

Nesse contexto, torna-se fundamental compreender os princípios que orientam a mediação como prática educativa. Esses princípios são fundamentos éticos que orientam todo o desenvolvimento da mediação, que devem nortear a atuação dos mediadores no ambiente escolar.

Torremorrel (2021, p. 29) destaca alguns princípios importantes fundamentais, conforme destaque:

- a) **Voluntariedade:** a mediação é voluntária, ou seja, do princípio ao fim, as partes em conflito comparecem ao encontro livremente, sem coerção, com a garantia de que, em qualquer momento, podem desistir do processo.
O mediador também pode encerrar a mediação caso observe que os protagonistas do conflito não cooperam e não têm disposição para mediar.
- b) **Neutralidade/ Multiparcialidade do mediador:** conforme já discutido a neutralidade absoluta é impossível, mas o mediador deve ser multiparcial, ouvir todas as vozes sem privilegiar narrativas.
- c) **Confidencialidade:** o que é discutido na mediação não pode ser usado fora dela, criando um espaço seguro para expressão de vulnerabilidades.
- d) **Prevenção:** a mediação é preventiva, logo, não é preciso esperar que uma situação se agrave para que haja intervenção. Desse modo, pacificam-se as hostilidades antes que se canalize para a violência.
- e) **Livre Decisão:** cada pessoa toma as próprias decisões.
- f) **Autocomposição:** a participação na mediação é sempre pessoal, não pode ser delegada a um terceiro. Diferentemente da heterocomposição (como em um processo judicial, em que um juiz decide), na autocomposição, as partes mantêm o controle sobre o desfecho do conflito, negociando ou dialogando para chegar a um acordo.

- g) Fortalecimento/ Empoderamento: os protagonistas do conflito desenvolvem competências para que, autonomamente, construam soluções.
- h) Ausência de poder do mediador: o mediador não tem poder decisório, atuando como um facilitador do diálogo. Quem medeia não julga, não decide, não aconselha, não dá soluções.
- i) Ganho mútuo: a mediação busca satisfazer os interesses de ambas as partes numa atitude de cooperação.
- j) Aprimoramento moral: a mediação, por tratar-se de um processo pacífico, promove uma infinidade de valores, tais como, a ética, a cultura da paz, a cooperação, a autonomia, a justiça social, dentre outros.
- k) Celeridade: a mediação é sempre mais célere do que um processo judicial, o tempo transcorrido entre o início e o final da mediação deve ser curto. Na prática um processo de mediação é finalizado em cerca de 90 (noventa) dias.
- l) Oralidade: a mediação prioriza a comunicação verbal e a escuta ativa, permitindo que os envolvidos tenham um espaço seguro para se expressar

Neste cenário, a mediação se apresenta não apenas como uma técnica, mas como uma prática humanizadora, capaz de transformar as relações no ambiente escolar. Sua eficácia, no entanto, depende diretamente do compromisso com os princípios que a orientam, princípios que vão além da formalidade normativa e expressam uma verdadeira ética da convivência (Toremorrell, 2021).

Por isso, compreendemos que a mediação, ao valorizar o diálogo, a escuta ativa e o senso de corresponsabilidade, ressignifica o papel da escola, como um espaço formativo, não apenas no campo do conhecimento, mas também no desenvolvimento ético, emocional e social dos sujeitos.

2.5 DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE MEDIAÇÃO

É importante destacar que, em razão de seu caráter informal e oral, a mediação não segue etapas rígidas, mas sim uma estrutura flexível que orienta o mediador na aplicação sequencial de técnicas e habilidades. Esse encadeamento parte de ações iniciais, como a construção de confiança e a identificação de interesses, até a conclusão do processo, independentemente da formalização de um acordo. Essa característica é ainda mais marcante na mediação transformativa, abordagem na qual o mediador, diferentemente de outros modelos, adota uma postura não intervencionista, abstendo-se de diretrizes prévias e

permitindo que as dinâmicas se desenvolvam organicamente, sob a condução das próprias partes (Vasconcelos, 2023).

Dessa forma, não há uma regulamentação específica que estipule regras rígidas de como a mediação deve ser, porém, há princípios norteadores, dentre os quais destaco a confidencialidade, a neutralidade e a voluntariedade.

O processo de mediação surge da necessidade de resolver conflitos. Torremorrell (2021) observa que os mediadores, embora geralmente sigam um roteiro pré-definido, devem concentrar-se em responder, essencialmente, a três perguntas fundamentais:

- O que aconteceu conosco?
- Em que nos interessa?
- Como solucionamos?

Assim, o foco da mediação está menos na padronização de procedimentos e mais na escuta qualificada e na construção conjunta de soluções. Respondendo às questões centrais apontadas por Torremorrell (2021), o mediador conduz o processo de forma sensível e adaptada às necessidades do conflito, promovendo um caminho mais humano e dialógico para a resolução.

2.5.1 Primeiro passo: o que aconteceu conosco?

Em primeiro lugar, é importante destacar que a mediação é um processo voluntário, o que significa que sua realização depende do consentimento explícito das partes envolvidas. Esse consentimento pode ocorrer tanto por iniciativa direta dos próprios mediandos, quanto por meio da aceitação de um convite formal para participar do processo (Torremorell, 2021). A voluntariedade é, portanto, um dos pilares da mediação, assegurando que os sujeitos estejam genuinamente dispostos ao diálogo e à construção conjunta de soluções. Inicialmente, cabe ao mediador avaliar a disposição, o nível de abertura e a motivação dos envolvidos para participar ativamente do processo de mediação. Como aponta Torremorell (2021), o profissional pode optar por realizar reuniões prévias individuais, com o objetivo de compreender melhor as expectativas e o estado emocional das partes, verificando se há condições favoráveis para o diálogo. Caso identifique que os envolvidos estão preparados para interagir de forma respeitosa e colaborativa, o mediador pode optar por iniciar diretamente a sessão conjunta. Essa flexibilidade é uma das características centrais da mediação, que, por não se submeter a um modelo engessado ou padronizado, permite que o

mediador adapte o processo conforme as necessidades e particularidades do caso, sempre com foco na construção de um ambiente seguro e acolhedor para o diálogo.

Ultrapassada a etapa de aproximação com os mediandos, inicia-se o momento da sessão inicial de mediação, etapa crucial para o estabelecimento de um ambiente propício ao diálogo. Neste ponto, é fundamental que o mediador prepare cuidadosamente o espaço físico, garantindo que ele seja acolhedor, neutro e seguro para todas as partes envolvidas. Conforme orienta Torremorell (2021), a organização do ambiente pode influenciar diretamente a disposição dos participantes para o diálogo. Práticas como o uso de mesas redondas — que simbolizam igualdade e favorecem uma comunicação mais horizontal —, bem como a presença de elementos de conforto, como água, lenços, materiais para anotação e até mesmo plantas, podem ajudar a reduzir a tensão inicial e promover um clima mais receptivo. Esses detalhes contribuem para que os participantes se sintam respeitados e emocionalmente seguros, favorecendo o andamento construtivo da mediação.

2.5.1.1 Preparação do ambiente e estabelecimento de combinados

Após a abertura da sessão de mediação, é responsabilidade do mediador conduzir as apresentações iniciais e os primeiros esclarecimentos. Esse momento é essencial para estabelecer um clima de confiança e acolhimento, criando as bases para uma comunicação respeitosa. O mediador inicia a sessão cumprimentando os participantes e dando-lhes as boas-vindas, expressando satisfação em conduzir aquele encontro e reforçando o valor do diálogo como caminho legítimo para a construção de soluções conjuntas (Vasconcelos, 2023; Torremorell, 2021). Nesse início, é recomendável que o mediador apresente uma declaração de abertura, em que esclarece os objetivos da mediação, seu papel no processo e os princípios que o orientam. Ele deve enfatizar que não atua como juiz, não julga, não decide, não presta assessoria jurídica nem aconselha as partes, reforçando que qualquer decisão será construída pelos próprios mediandos, com base na autonomia e no protagonismo de cada um (Vasconcelos, 2023; Torremorell, 2021).

Outro aspecto fundamental nesse momento é o estabelecimento de combinados práticos, como o tempo estimado de duração da sessão, o respeito ao tempo de fala, a possibilidade de agendamento de novas sessões, bem como a liberdade das partes em se retirarem do processo, caso não desejem mais participar. Esses acordos contribuem para garantir a previsibilidade e o equilíbrio na condução do diálogo (Vasconcelos, 2023; Torremorell, 2021).

Cabe ainda ao mediador afirmar sua imparcialidade e independência, informando às partes que não possui vínculo de parentesco, amizade íntima ou relação profissional com qualquer um dos envolvidos, tampouco qualquer interesse direto ou indireto no desfecho do conflito. Essa postura é fundamental para preservar a confiança no processo e assegurar sua integridade (Vasconcelos, 2023; Torremorell, 2021).

Para garantir o bom andamento da mediação, o mediador deve solicitar a colaboração das partes quanto às regras básicas de convivência durante a sessão, tais como: (a) respeitar o momento de fala de cada um, evitando interrupções; (b) expressar-se sem ofensas; e (c) colaborar na busca de soluções, sem recorrer a críticas destrutivas. Em seguida, é importante que o mediador confirme com cada participante se estão dispostos a cumprir essas normas, de modo a gerar um primeiro acordo coletivo, ainda que simbólico. Caso as regras sejam descumpridas ao longo do processo, o mediador deve alertar as partes, lembrando os combinados previamente estabelecidos (Torremorell, 2021).

2.5.1.2 Explorando o conflito

Até esse momento, as partes apenas assentaram as bases da mediação. Superada essa etapa inicial, tem início a fase de exploração do conflito, na qual se busca mapear as percepções individuais sobre o ocorrido. Nesse estágio, cada parte é convidada a expressar sua versão dos fatos, sentimentos e os impactos vivenciados, abrindo espaço para uma escuta sensível e validação emocional. O mediador atua, aqui, como um facilitador do diálogo, promovendo um ambiente seguro para que as falas possam emergir com autenticidade. A escuta ativa é elemento central nesse processo. O mediador geralmente convida a parte que solicitou a mediação a iniciar sua narrativa, utilizando perguntas abertas como: "Você pode me contar o que aconteceu?". Com isso, demonstra interesse genuíno pela experiência do mediando e inicia o estabelecimento do chamado *rapport* — uma conexão empática e respeitosa com os participantes. Segundo Vasconcelos (2023, p. 162):

Os mediadores de conflitos e os grupos de negociadores cooperativos que, com naturalidade, praticam o afago (reforço positivo) com o apoio em uma linguagem apreciativa, contribuem para a normalização, com enfoque prospectivo e para o desenvolvimento de um proveitoso processo comunicativo (*rapport*), pois, ao fortalecerem a autoafirmação dos mediandos e interlocutores, ampliam as possibilidades da interação, da empatia e da formação dos consensos. Não esqueçamos que sentimentos de pertencimento, acolhimento, autonomia, reconhecimento e desempenho estimulante são interesses básicos; necessidades que os mediandos esperam ver atendidas.

O estabelecimento do rapport é fundamental para a mediação, pois cria uma base de confiança e conexão indispensável ao desenvolvimento de um diálogo produtivo. Sem essa harmonia relacional, as partes tendem a permanecer em posturas defensivas, dificultando a construção de soluções consensuais.

Durante essa etapa, o mediador deve manter uma postura de escuta ativa e empática, observando atentamente as falas, evitando interrupções e julgamentos. É recomendável anotar apenas os pontos essenciais, mantendo a neutralidade e a atenção aos próprios sentimentos. Como observa Vasconcelos (2023, p.148):

Iniciada a narração, o mediador deve adotar a escuta ativa. Solicita ao outro mediando para apenas escutar, que sua vez será respeitada. Escuta e observa, sem julgamentos. Anota apenas o essencial. O mediador também deve estar atento aos seus próprios sentimentos, tendo sempre o cuidado de não julgar ou censurar. Claro que o mediador tem seus pontos de vista pessoais. Ao dar-se conta desses sentimentos de julgamento, o mediador afasta-se, conscientemente, do seu julgamento, para não influenciar os pontos de vista e as escolhas das partes.

Ao final de cada fala, o mediador pode realizar intervenções pontuais e estratégicas, utilizando perguntas abertas como: "Como você se sentiu nessa situação?". Essas perguntas não apenas aprofundam a compreensão do conflito, mas também validam os sentimentos expressos, promovendo acolhimento emocional.

Torremorell (2021) ressalta que, nesse momento, as falas costumam vir carregadas de emoções intensas como raiva, frustração, tristeza ou decepção. Cabe ao mediador criar condições para que esses sentimentos sejam acolhidos e compreendidos, permitindo que os participantes se tranquilizem e avancem no processo. Uma técnica útil neste momento é a paráfrase, que consiste em reformular as falas dos mediandos, retirando termos adjetivados ou julgadores e tornando-as mais objetivas. Essa estratégia ajuda a reduzir a carga emocional das expressões, favorecendo a escuta e o entendimento.

Após o encerramento da fala de um dos participantes, o mediador adota uma postura atenta e respeitosa, perguntando se a pessoa gostaria de acrescentar algo antes de passar a palavra à outra parte. Somente quando percebe que o primeiro mediando se sente plenamente ouvido e compreendido, o mediador segue para a escuta da outra narrativa.

Esse cuidado reforça um dos pilares essenciais da mediação: a escuta ativa. Encerrar essa fase de forma respeitosa e cuidadosa contribui para que o diálogo prossiga em bases mais equilibradas, fortalecendo a confiança no processo e criando condições para a construção de acordos consistentes. Com isso, percebe-se que o papel do mediador vai além da condução técnica do encontro: ele sustenta, com sensibilidade e presença ética, um espaço legítimo de escuta e reconhecimento mútuo.

2.5.2 Segundo passo: em que nos interessa?

Nesta etapa, o mediador busca desvendar os interesses subjacentes às posições inicialmente apresentadas pelas partes. Enquanto as posições correspondem às demandas explícitas (como pedidos ou exigências), os interesses representam as necessidades, valores, medos ou desejos que motivam essas demandas. Um exemplo disso é o caso de um estudante que, após conflitos com colegas, solicita mudança de turma. A posição explícita é a transferência de sala, enquanto o interesse subjacente pode ser a necessidade de se sentir seguro, respeitado ou incluso e pertencente ao grupo.

Identificar essas necessidades nem sempre é fácil, pois muitas vezes estão ocultas sob camadas de frustração ou defesa. Por isso, caberá ao mediador extrair tais interesses por meio de técnicas como escuta ativa, perguntas reflexivas, como: *O que mudaria em sua rotina se você se sentisse acolhido nesta turma?* e reformulação empática das falas *Parece que a convivência tem sido desgastante e você busca um ambiente onde possa se concentrar.*

Cabe ao mediador facilitar o processo de empatia, incentivando as partes a transcenderem suas posições iniciais e adotarem a perspectiva do outro, com o objetivo de compreender motivações e necessidades mútuas. Destaca-se que os interesses em jogo não são intrinsecamente opostos, mas podem coexistir ou complementar-se, reforçando que a relação entre os mediandos persistirá além do conflito.

Prosseguindo, o mediador delimita o escopo do conflito, sintetizando a questão de forma estruturada e incorporando os interesses e necessidades expressos por cada parte. Em seguida, submete a versão revisada à validação dos mediandos, questionando: *Esta síntese reflete adequadamente suas preocupações e prioridades?* Essa confirmação conjunta garante precisão e alinhamento, preparando o terreno para a busca de soluções colaborativas.

2.5.2.1 Elaboração da agenda

A agenda, na mediação, é uma ferramenta estratégica que consolida um resumo dos tópicos essenciais a serem abordados, alinhados às necessidades e prioridades identificadas nas partes para a superação do conflito. Neste ponto, o olhar do mediador é essencial, pois, além de sintetizar os avanços alcançados até o momento, ele estrutura uma visão prospectiva, apresentando às partes os eixos temáticos que guiarão a próxima etapa do processo.

2.5.3 Terceiro passo: como solucionamos?

2.5.3.1 Chuva de ideias ou brainstorm

A chuva de ideias (ou brainstorming) é uma técnica amplamente utilizada na mediação de conflitos, especialmente na fase de construção de soluções. Trata-se de um método colaborativo e criativo no qual o mediador estimula as partes a propor, de forma espontânea, alternativas para atender aos interesses identificados durante a exploração do conflito — sempre sem interrupções, críticas ou julgamentos prévios. Essa etapa visa mobilizar os mediandos para a criação conjunta de possibilidades, valorizando a pluralidade de perspectivas e promovendo o protagonismo na resolução do impasse.

Conforme destaca Torremorell (2021, p. 44), “o trabalho de exploração e definição do conflito põs em jogo a capacidade de reflexão, análise e interpretação da realidade”. Uma vez superada essa etapa, é necessário estimular a criatividade para encontrar o maior número de saídas possíveis para o conflito, favorecendo o surgimento de soluções alinhadas aos interesses e necessidades dos envolvidos.

O mediador, nesse momento, seleciona o tópico da agenda previamente construído com base nos interesses comuns e convida os mediandos a expressar todas as ideias que lhes surgirem para resolver a questão. Nenhuma proposta é descartada nesse primeiro momento. Ao contrário, todas são anotadas e visibilizadas, para que os participantes se sintam respeitados e incentivados a contribuir livremente. É importante que o mediador reafirme o caráter livre e não compromissado dessa etapa, garantindo um ambiente de confiança e aceitação.

A ausência de julgamento e o acolhimento irrestrito das propostas são essenciais para que os mediandos saiam da rigidez dos papéis e posições iniciais e explorem novas formas de cooperação. Essa etapa é, portanto, não apenas estratégica, mas também simbólica, pois representa a possibilidade concreta de transformar o conflito em um espaço de criação compartilhada.

Somente após a manifestação de todas as partes, e com todas as ideias expostas, o mediador conduz a próxima fase: a avaliação conjunta das propostas e a construção de um possível acordo. Nesse momento, é possível analisar a viabilidade prática das ideias, combinar elementos de diferentes sugestões e, se necessário, revisar os interesses anteriormente identificados, promovendo uma resolução efetiva e satisfatória para todos.

2.5.3.2 Conciliação de interesses

É a fase em que o mediador auxilia as partes a identificar pontos comuns e negociar soluções viáveis a partir das propostas geradas.

Quando se esgotam as ideias e já há um número suficiente de propostas em cima da mesa, deve-se tomar três atitudes: eliminação, seleção e combinação.

Primeiro, pede-se à cada uma das partes para eliminar as próprias ideias que acreditam que não funcionarão. A seguir, será solicitado que sejam retiradas as ideias formuladas pela outra parte, que não convencem. Restará na mesa somente as ideias que ambas consideram mais interessante. Nesse momento, o mediador junta umas ideias às outras, para que as alternativas finais tenham contribuições dos dois participantes. Aqui, nota-se que o senso de corresponsabilidade surge, e os vínculos entre os mediandos se fortalecem à medida que se estimula a vontade de cooperar.

Logo, o mediador questiona as partes sobre a viabilidade do acordo que estão elaborando, se são capazes de cumpri-lo, se consideram justo e se os resultados são sensatos.

Torremorrel (2021, p.46) destaca que os “acordos da mediação são integradores e multiplicadores porque unem forças de modo que ambas as partes, trabalhando juntas, obtenha algo que nenhuma delas conseguiria sozinha”.

O objetivo nesse momento é transformar ideias abstratas em acordos concretos, focados em interesses compartilhados, garantindo que a solução seja sustentável e legitimada por todos, fortalecendo a confiança e a cooperação.

2.5.3.3 Redação do acordo

Concluída a fase de conciliação dos interesses, procede-se à redação do acordo. Ressalta-se que, em respeito ao princípio da confidencialidade, todas as anotações, registros e discussões realizadas durante a mediação são descartadas ao final do processo, não sendo utilizadas como evidência ou compartilhadas com terceiros. Essa medida assegura a integridade do diálogo estabelecido entre as partes, promovendo um ambiente de confiança e segurança para a construção de soluções consensuais.

2.5.3.4 Implantação e Monitoramento

Os acordos firmados devem traduzir fielmente as necessidades e interesses manifestados pelos mediandos durante o processo, garantindo que as partes reconheçam a

solução como a mais adequada ao contexto e assumam o compromisso de implementá-la de forma colaborativa.

Nesse momento de encerramento da mediação, a implementação do acordo pode gerar uma transformação positiva e significativa tanto para os envolvidos quanto para o próprio conflito.

2.6 A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E OUTRAS TÉCNICAS APLICADAS NA MEDIAÇÃO

O processo da mediação de conflitos utiliza técnicas de comunicação não violenta (CNV), por meio das quais os participantes desenvolvem, de forma coletiva, habilidades para lidar com situações conflituosas e seus impactos. O objetivo central é promover a reflexão crítica, a reparação de danos e a construção de responsabilidade compartilhada. Essa abordagem colaborativa no contexto educacional surge como um mecanismo estratégico para consolidar uma cultura escolar pautada em relações democráticas, diálogo horizontal e gestão participativa de conflitos (Ramos, Almeida ; Paiva, 2017).

A CNV propõe substituir as reações defensivas ou agressivas por uma escuta empática, devemos nos concentrar em observar sem julgar, identificar sentimentos e reconhecer necessidades (passos centrais da CNV) e criar um espaço onde o outro não é reduzido a um adversário, mas visto em sua integralidade. A CNV, assim, torna-se a prática concreta da alteridade: ao escutar profundamente, não apenas compreendemos as necessidades alheias, mas permitimos que a empatia nos transforme, desarmando ciclos de violência e fomentando a compaixão (Rosenberg, 2006, p.19).

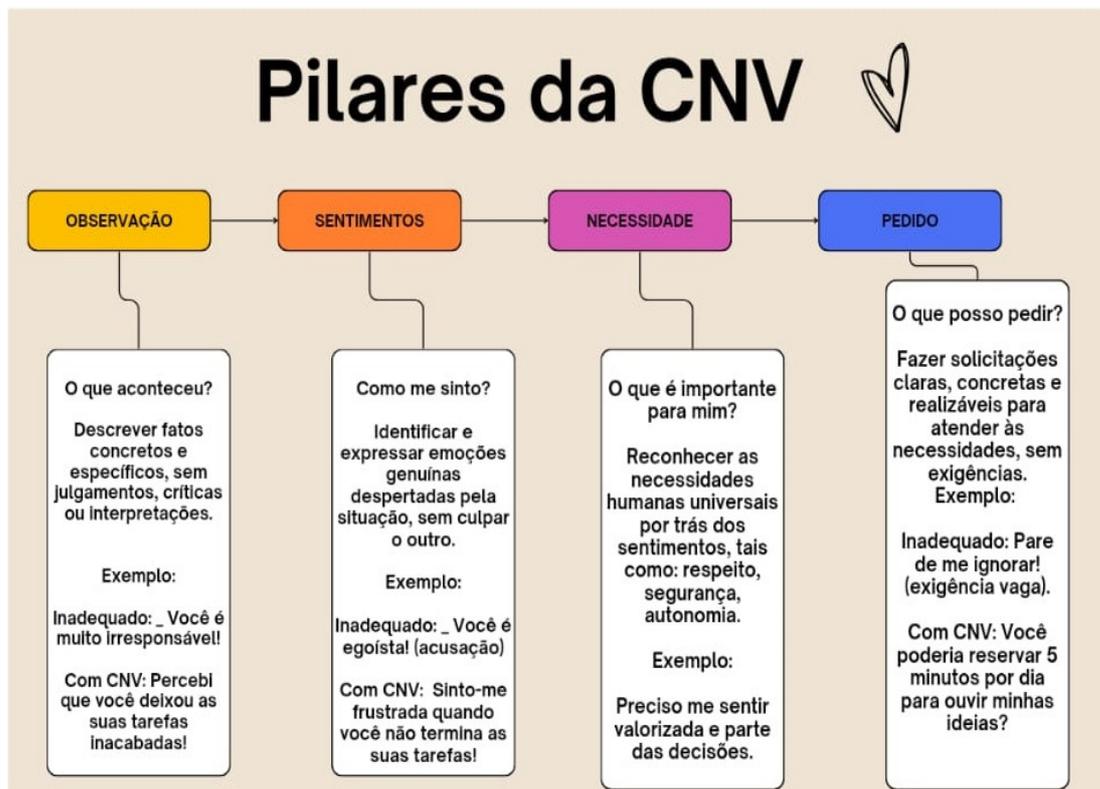
A mediação de conflitos demanda o cultivo de competências comunicativas capazes de aproximar as partes e revelar os interesses ocultos por trás das demandas apresentadas. Esse processo só avança por meio de uma comunicação não impositiva, que priorize a construção colaborativa do diálogo, baseada em princípios como a escuta empática e a Comunicação Não Violenta (CNV), evitando julgamentos e focando em necessidades mútuas (Rosenberg, 2006). O autor destaca que:

A CNV nos ajuda a nos ligarmos uns aos outros e a nós mesmos, possibilitando que nossa compaixão natural floresça. Ela nos guia no processo de reformular a maneira pela qual nos expressamos e escutamos os outros, mediante a concentração em quatro áreas: o que observamos, o que sentimos, do que necessitamos, e o que pedimos para enriquecer nossa vida. A CNV promove maior profundidade no escutar, fomenta o respeito e a empatia e provoca o desejo mútuo de nos entregarmos de coração. Algumas pessoas usam a CNV para responder compassivamente a si mesmas; outras, para estabelecer maior profundidade em suas

relações pessoais; e outras, ainda, para gerar relacionamentos eficazes no trabalho ou na política. No mundo inteiro, utiliza-se a CNV para mediar disputas e conflitos em todos os níveis (Rosenberg, 2006, p. 26).

Rosenberg (2006) salienta que certos padrões de comunicação bloqueiam a conexão humana e a compaixão, o que ele chama de "comunicação alienante da vida". Esses padrões reforçam dinâmicas de poder, julgamento e desconexão, impedindo que as necessidades reais sejam ouvidas. Alguns exemplos desse tipo de comunicação são os julgamentos moralistas, a negação de responsabilidade, exigências e ultimatos e comparações. Rosenberg (2006) resume a CNV em quatro passos, basicamente:

Figura 1 - Apresenta os 4 pilares de Comunicação Não Violenta



Fonte: Elaborado pela autora com base na obra de Rosenberg (2006).

Dessa forma, compreende-se que a Comunicação Não Violenta (CNV), ao ser incorporada ao processo de mediação de conflitos no contexto educacional, amplia as possibilidades de resolução pacífica e fortalece valores fundamentais como empatia e escuta ativa.

2.6.1 Rapport

O Rapport é a conexão de confiança entre o mediador e as partes envolvidas. Essa conexão define a liberdade de comunicação e a qualidade do contato humano, sendo fundamental para que os participantes aceitem o mediador e confiem em seu trabalho.

Normalmente, essa confiança começa a se formar no primeiro contato. Em poucos minutos, a empatia pode surgir, facilitando um processo de mediação mais tranquilo. A intensidade dessa conexão varia conforme as pessoas: às vezes é rápida, garantindo harmonia; outras vezes, exige mais esforço. Ghisleni e Spengler (2011) apontam que a qualidade do relacionamento — como sintonia, confiança e empatia — é essencial para que a solução do conflito surja de forma natural e adequada.

2.6.2 Resumo

A técnica do resumo, aplicada pelo mediador, consiste em um processo que visa identificar, em colaboração com os mediandos, as questões centrais, os interesses subjacentes e os sentimentos envolvidos no conflito. Logo após a exposição inicial das partes, o mediador elabora uma síntese da controvérsia, destacando os principais pontos discutidos, os conflitos de interesses e até mesmo aspectos não verbalizados que emergem da dinâmica da conversa. Essa síntese é uma ferramenta ativa que valida a fala das partes, demonstrando que suas perspectivas foram compreendidas e também identifica os temas críticos que demandam aprofundamento.

Conforme destacam Ghisleni e Spengler (2011), a técnica do resumo é fundamental por centralizar a discussão nos eixos mais relevantes, evitando dispersões e ressaltando nuances que podem passar despercebidas. Por exemplo, em um conflito entre docentes e discentes sobre normas disciplinares, o mediador pode sintetizar não apenas as reclamações sobre regras rígidas, mas também o sentimento de injustiça ou a necessidade de reconhecimento implícita nas falas dos estudantes.

A técnica do resumo opera como um espelho que reflete a sua própria imagem pois permite que as partes revejam suas posições de forma mais clara e, eventualmente, reconheçam contradições ou pontos de convergência.

2.6.3 Paráfrases

A paráfrase é uma ferramenta utilizada para promover a compreensão mútua, validar sentimentos e facilitar a comunicação clara entre as partes em conflito. Ela consiste em reformular com as próprias palavras do mediador, o que uma das partes expressou, mantendo a essência da mensagem. Os adjetivos aqui são retirados para se extrair a carga emocional das frases, tornando-as menos emotivas e mais objetivas. No Quadro 1 podemos observar exemplos de paráfrases na mediação.

Quadro 1 - Exemplos de paráfrases na mediação

Caso	Fala do Mediando	Paráfrase do Mediador
1	Ele nunca me escuta! É como se eu não existisse!	Você está dizendo que se sente invisível quando suas opiniões não são consideradas. Isso é correto?
2	Ela sempre critica meu trabalho na frente de todos. É humilhante!	Parece que a forma pública das críticas te faz sentir desrespeitado. É isso?

Fonte: Elaborado pela autora com base em Splengler (2017)

A paráfrase tem o objetivo de transformar os ruídos comunicativos em oportunidades de entendimento. Percebe-se que a mediação favorece a autorreflexão, pois, ao escutar suas próprias falas reformuladas pelo mediador, com neutralidade e clareza, o mediando tem a oportunidade de reconhecer possíveis contradições, exageros emocionais ou incoerências em sua narrativa. Esse espelhamento contribui para uma compreensão mais lúcida de seus sentimentos e posições, promovendo maior consciência sobre o conflito e sobre si mesmo.

2.6.4 A arte de fazer perguntas

As perguntas são ferramentas essenciais no processo de mediação. Elas desempenham um papel fundamental ao acolher os mediandos, esclarecer emoções, identificar interesses e compreender as questões envolvidas no conflito. Além disso, são úteis na construção de alternativas para o acordo e na avaliação de sua viabilidade. Tradicionalmente, as perguntas são formuladas a partir de elementos como o quê, quando, onde, quanto e quem.

O mediador deve primeiramente ouvir para, em seguida, questionar. Em vez de oferecer conselhos, ele deve recorrer às perguntas. Quando bem formuladas, essas perguntas enriquecem o processo de escuta ativa e favorecem o reconhecimento das questões em jogo. Além de proporcionar clareza, questionar evita julgamentos precipitados e a imposição de soluções pelo mediador. Por meio das perguntas, os mediandos podem refletir sobre sua própria narrativa e interpretar melhor suas atitudes e decisões (Ghisleni; Spengler, 2011).

Ghisleni e Spengler (2011) destacam que é fundamental ter cautela na formulação das perguntas durante o processo de mediação, pois o objetivo ao perguntar deve ser o de promover a escuta ativa das partes envolvidas — e não de inquiri-las ou emitir julgamentos disfarçados de questionamentos. Muitas vezes as perguntas são usadas para acusar, como por exemplo:

- *Parece que você acha que isto é culpa minha. Porém, com certeza, você vai concordar que cometeu mais erros do que eu, não é?*

Para utilizar a técnica de perguntar da forma correta retira-se as afirmações embutidas, como demonstro abaixo:

- *Entendo que, para você, fez tudo o que podia para melhorar nosso relacionamento. No entanto, para mim, isso parece contraditório, já que logo depois de você desistir, as coisas começaram a funcionar de outra forma. Como você vê essa situação?*

Dessa forma, as perguntas, quando bem formuladas e intencionalmente utilizadas, tornam-se uma ponte para o diálogo entre os mediandos. Elas favorecem a escuta ativa, estimulam a autorreflexão e ampliam a compreensão mútua, promovendo um ambiente mais propício à construção de acordos sustentáveis. Longe de funcionarem como instrumentos de acusação ou imposição, as perguntas na mediação devem abrir caminhos, não fechar possibilidades, sempre guiadas por uma postura empática, ética e não julgadora por parte do mediador.

2.6.5 Identificação de questões, interesses e sentimentos

A identificação de questões, interesses e sentimentos ocorre ao longo da mediação, sendo mais intensa na fase em que as partes expõem suas razões. Nesse momento, o mediador registra os pontos de conflito, os interesses reais e os sentimentos que precisam ser abordados. Essa etapa permite que as partes se expressem, façam perguntas e compreendam melhor suas próprias necessidades e as do outro.

O objetivo da mediação é transformar um cenário de confronto em uma solução colaborativa, garantindo que ambas as partes saiam beneficiadas. Para isso, o mediador deve formular perguntas estratégicas para identificar resistências e interesses subjacentes, evitando julgamentos ou a indução de respostas.

Sentimentos desempenham um papel central no conflito e não podem ser ignorados. Embora expressá-los seja difícil para algumas pessoas, reconhecê-los e validá-los facilita a

resolução de disputas e fortalece a comunicação. O mediador deve estruturar os sentimentos sem que estes dominem o problema, garantindo um ambiente seguro para o diálogo.

A sessão de identificação de interesses é uma das mais sensíveis, pois as partes estão emocionalmente envolvidas. Antecipar propostas nesse momento pode resultar em acordos superficiais. Por isso, é essencial que o mediador e os envolvidos tenham uma compreensão mais madura do conflito antes de buscar resoluções (Ghisleni; Spengler, 2011).

2.6.6 Validação de sentimentos

No processo de mediação, sentimentos como frustração, medo, mágoa e ressentimento surgem e precisam ser reconhecidos para que as partes se sintam compreendidas. Se necessário, o mediador pode realizar sessões individuais para validar esses sentimentos sem parecer parcial. A validação de sentimentos não significa concordância com a visão de uma das partes, mas sim o reconhecimento das emoções envolvidas no conflito. Em sessões conjuntas, só deve ocorrer se ambos compartilharem o mesmo sentimento. Para avançar na mediação, o mediador pode iniciar a resolução de questões por pontos mais simples ou focar na melhoria da comunicação.

No contexto da mediação, é essencial compreender a diferença entre questões e interesses, pois essa distinção orienta todo o processo de construção do diálogo e da resolução do conflito.

As questões referem-se aos aspectos objetivos e formais do conflito — aquilo que é declarado pelas partes, geralmente associado a fatos concretos ou posições assumidas durante o impasse. São os pontos mais visíveis do desacordo, frequentemente vinculados a normas, regras institucionais ou demandas específicas (como, por exemplo, uma infração cometida ou uma regra descumprida).

Já os interesses correspondem aos desejos, necessidades, valores ou expectativas subjacentes que motivam o comportamento das partes. Esses interesses podem ser emocionais, relacionais ou até subjetivos e, por isso, nem sempre estão explícitos ou protegidos por normas legais. Muitas vezes, uma mesma questão objetiva esconde múltiplos interesses não verbalizados, como o desejo por reconhecimento, o sentimento de injustiça ou a necessidade de pertencimento.

Segundo Ghisleni e Spengler (2011), o objetivo da mediação é justamente transformar interesses inicialmente divergentes em interesses compartilháveis ou convergentes, por meio da escuta, da empatia e da construção de significados comuns. Ao compreender o que

realmente importa para cada parte, para além do conflito declarado, é possível encontrar soluções que atendam às necessidades essenciais de todos os envolvidos, promovendo não apenas o acordo, mas também a compreensão mútua e o restabelecimento dos vínculos interpessoais.

2.6.7 Resolução de Questões

Para um acordo ser eficaz, as partes devem dizer “sim” a três aspectos: o acordo em si, a aprovação de terceiros importantes e a manutenção de um bom relacionamento (Ghisleni; Spengler, 2011). No caso do acordo em si, as partes precisam sentir que aquilo que foi acordado realmente atende aos seus interesses essenciais e não representa uma mera concessão forçada ou superficial. Um acordo eficaz não pode ser imposto ou construído sob pressão emocional ou relacional; ele deve fazer sentido para quem vai cumpri-lo. A aprovação de terceiros diz respeito às pessoas que influenciam ou são impactadas pelo acordo. Esses "terceiros importantes" podem ser colegas, professores, familiares ou gestores. Se os envolvidos no conflito perceberem que o acordo será reprovado ou desvalorizado por essas pessoas, sua adesão pode se tornar frágil ou mesmo simbólica, comprometendo a implementação prática. No caso da manutenção de um bom relacionamento, é o que a mediação busca, não apenas resolver o conflito imediato, mas também preservar ou restaurar os vínculos entre as partes. Um acordo que deixa ressentimentos ou reforça desequilíbrios de poder dificilmente será duradouro. Assim, é necessário que o resultado final contribua para relações mais equilibradas, respeitadas e seguras, mesmo que as partes não voltem a ter uma convivência próxima.

O papel do mediador, nesse processo, é fundamental. Ele deve estar atento para garantir que as soluções construídas não sejam baseadas em concessões precipitadas, feitas apenas para encerrar o conflito rapidamente. Quando isso ocorre, há o risco de que uma das partes aceite um acordo do qual se arrependa posteriormente, o que compromete a efetividade do processo e pode gerar novos conflitos.

2.6.8 Despolarização do Conflito

Muitas vezes, as partes envolvidas percebem o conflito sob uma lógica de oposição rígida, como um jogo de "ganha-perde", no qual a vitória de um implica necessariamente a derrota do outro. Nesse contexto, cabe ao mediador demonstrar que os interesses de ambos

podem ser compatíveis, e que o verdadeiro obstáculo, na maioria dos casos, reside na falha de comunicação ou na dificuldade de expressar necessidades de forma clara e empática. Ao facilitar esse processo de escuta e compreensão mútua, o mediador ajuda as partes a identificarem soluções colaborativas, capazes de atender aos interesses essenciais de todos os envolvidos (Ghisleni; Spengler, 2011).

2.6.9 Afago (Reforço Positivo)

O reforço positivo, ou técnica do afago, segundo Spengler (2017), consiste no mediador proferir pequenos elogios ou incentivos que ajudam a reforçar comportamentos positivos e colaborativos. Isso pode ser feito com palavras encorajadoras ou até mesmo gestos e expressões faciais. O afago pode consistir numa frase como:

- *Interessante essa sua proposta. Parece-me que podemos começar por ela para buscar o acordo na presente ação.*

Assim, o reforço positivo funciona como um recurso sutil, mas poderoso, na mediação, pois valoriza atitudes construtivas e incentiva a continuidade do diálogo respeitoso. Quando o mediador reconhece os avanços dos mediandos, a confiança mútua é fortalecida e contribui para um ambiente mais colaborativo e aberto à construção de acordos.

2.6.10 Silêncio

O silêncio é uma ferramenta poderosa na mediação. Ele dá tempo para reflexão e evita respostas impulsivas. No entanto, silêncios muito longos podem gerar desconforto, então o mediador deve usá-lo com equilíbrio (Spengler, 2017).

2.6.11 Inversão de Papéis

Para estimular a empatia, o mediador pode pedir às partes que tentem ver a situação sob a perspectiva do outro. Essa técnica funciona melhor em sessões privadas, onde cada um pode refletir sem a pressão do adversário (Spengler, 2017).

2.6.12 Escuta Ativa

O mediador deve demonstrar um interesse real pelo que as partes dizem, prestando atenção tanto nas palavras quanto na linguagem corporal. Isso envolve reformular frases para

confirmar o entendimento, evitar julgamentos e estimular a expressão das emoções. Segundo Vasconcelos (2018, p.164):

O aprendizado da escuta é um desafio para todos nós, na cultura brasileira, em que se confunde a fala com o poder e o silêncio com a fraqueza. Quando conseguimos ultrapassar a superficialidade percebemos que o poder do silêncio, da escuta, é transformador. Ao treinarmos a nossa mente meditativa, e, portanto, com a atitude do observador desprovido de preconceitos, poderemos perceber, por trás dos ruídos, as propostas implícitas, as súplicas verdadeiras, ocultadas pela aparência do palavreado. Consoante o educador Paulo Freire: “Aceitar e respeitar a diferença é uma dessas virtudes sem o que a escuta não se pode dar”

Segundo Ghisleni e Spengler (2011), a escuta ativa ou qualificada, como alguns autores a denominam, é uma competência fundamental no processo de mediação de conflitos e requer do mediador muito mais do que simplesmente ouvir. Um bom ouvinte deve, antes de tudo, saber conter a própria fala e priorizar a escuta ativa, demonstrando atenção verdadeira e empatia. Isso significa estar presente na interação, evitando interrupções, juízos precipitados ou tentativas de oferecer respostas imediatas. É essencial fazer perguntas com o objetivo de esclarecer, e não de confrontar, bem como distinguir a pessoa do problema apresentado, acolhendo suas ideias, sentimentos e perspectivas de forma respeitosa. Além disso, a escuta ativa implica a capacidade de compreender não apenas o conteúdo verbal, mas também as ideias e seus significados implícitos, controlando a ansiedade e permitindo que o outro se expresse plenamente antes de qualquer conclusão ou encaminhamento.

2.6.13 Geração de Opções (Brainstorming)

O mediador incentiva as partes a sugerirem várias soluções sem julgamentos imediatos. A ideia é sair da fixação do passado e focar em alternativas viáveis para um futuro melhor, baseadas em critérios justos e realistas. Segundo Ghisleni e Spengler (2011) essa técnica pretende formular várias opções para que as partes liberem o pensamento e sejam criativas, por isso, é conhecida como tempestade de ideias. Para que seja colocada em prática é importante abandonar o passado e focar no presente para prospectar para um futuro melhor.

3 ESTADO DA ARTE SOBRE A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA TENDO COMO RECORTE TEMPORAL ENTRE 2015 A 2023

A pesquisa do tipo estado da arte é uma modalidade de investigação bibliográfica que tem como principal objetivo mapear, analisar e sintetizar a produção científica já existente sobre um determinado tema, com o intuito de compreender o que já foi estudado, quais são as lacunas do conhecimento e quais tendências e perspectivas emergem a partir dos estudos realizados. Diferentemente de uma simples revisão bibliográfica, o estado da arte preocupa-se em oferecer uma visão crítica e panorâmica do conhecimento produzido, considerando autores, instituições, abordagens teóricas, metodológicas e contextos nos quais as pesquisas foram desenvolvidas.

Segundo Romanowski e Ens (2006, p.38), essa modalidade de pesquisa “permite uma sistematização das contribuições científicas, permitindo ao pesquisador identificar avanços e limitações do campo em análise, bem como propor novos caminhos de investigação”.

Além disso, o estado da arte cumpre um papel fundamental no processo de delimitação de temas e na definição dos problemas de pesquisa, uma vez que auxilia o pesquisador a evitar redundâncias e a contribuir com originalidade e pertinência para a área de estudo. Dessa forma, trata-se de uma etapa essencial na construção de projetos acadêmicos consistentes e socialmente relevantes.

Neste sentido, com a finalidade de buscar conhecimentos sobre o tema central da pesquisa, a “mediação de conflitos na escola”, e verificar o que os pesquisadores têm produzido sobre essa temática, o Estado da Arte foi realizado por meio da busca nas seguintes bases de dados (Tabela 1): Google Acadêmico, no Portal de Periódicos da Capes, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no banco de dados do Observatório ProfEPT e no banco de dados do MPET- IFTM. O descritor utilizado foi: “mediação de conflitos na escola”, tendo a pesquisa selecionado “páginas em Português” e “desmarcado citações”. O período analisado de publicação dos trabalhos que abordaram a temática estudada e atenderam aos objetivos da pesquisa, foi de 2015 a 2023.

Tabela 1 - Resultado da busca nas bases de dados - 18 de novembro de 2024.

ASSUNTO	GOOGLE ACADÊMICO		PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES		BDTD		Observatório ProfEPT		MPET - IFTM	
	*Rec.	**Sel	Rec.	Sel.	Rec.	Sel.	Rec.	Sel.	Rec.	Sel.
“mediação de conflitos na escola”	184	17	4	0	18	04	1	1	00	00

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados dos Bancos de publicações da CAPES, BDTD, Google Acadêmico, Observatório *ProfEPT* e MPET – IFTM (2024)

*Recuperado

**Selecionado

O desenvolvimento do Estado da Arte foi realizado em quatro etapas. Na primeira etapa realizou-se a identificação dos trabalhos por meio de uma pesquisa nas bases de dados utilizando o descritor e o intervalo das datas mencionadas anteriormente, resultando em 184 (cento e oitenta e quatro) trabalhos recuperados na base de dados “Google Acadêmico”, 04 (quatro) na base de dados “CAPES”, 18 (dezoito) na base de dados “BDTD” e 1(um) na base de dados “Observatório ProfEPT”, totalizando 207 (duzentos e sete) trabalhos. Na segunda etapa, os trabalhos foram relacionados pelos títulos e pelas bases de dados dos quais foram recuperados. A terceira etapa foi dedicada à organização dos trabalhos selecionados com seus respectivos autores (Quadro 2).

Assim, procedeu-se à leitura dos resumos relacionados na primeira etapa, com o objetivo de selecionar aqueles que seriam incluídos na análise e redação do estado da arte. O critério de seleção foi que os trabalhos estivessem relacionados ao tema mediação de conflitos na escola. Assim, nesta etapa foram selecionados 17 trabalhos do Google Acadêmico, nenhum da Capes, 4 (quatro) trabalhos da BDTD e 1 (um) do observatório do ProfEPT, Registra-se que dois trabalhos selecionados na base do Google Acadêmico apareceram repetidos na base de dados da CAPES, e por isso justificamos a exclusão dos artigos duplicados, sendo: “Mediação de conflitos na escola: possibilidades para o desenvolvimento moral?” de Raab e Dias, (2015) e “Mediação de conflitos na escola: pontos e contrapontos” de Galdino (2020). Foi identificado ainda outro trabalho que foi selecionado na base de dados do Google Acadêmico e constou na BDTD, e, portanto, foi excluído dessa seleção, sendo ele: Mediação de conflitos na escola pública à luz da Educação em direitos humanos: empoderando-(se) pelo diálogo, de Leite (2019).

Dessa forma, após a exclusão dos trabalhos duplicados para compor a escrita do Estado Arte foram selecionados 22 (vinte e dois) trabalhos.

Na quarta etapa, procedeu-se à segunda leitura, na qual os textos foram lidos na íntegra, com o objetivo de extrair as informações relevantes e realizar o fichamento dos dados mais importantes. Os estudos foram avaliados quanto à relevância e pertinência em relação ao objetivo dessa dissertação.

No Quadro 2, estão relacionadas as publicações com a temática da mediação de conflitos encontradas no recorte temporal entre 2015 e 2023 e seus respectivos autores, tipo de documento e base de dados.

Quadro 2 - Trabalhos selecionados no recorte temporal entre 2015 e 2023 nas bases de dados Google Acadêmico, Portal de Periódicos da Capes e BDTD.

	Título	Autor (a)	Tipo de documento	Base de Dados
1.	A formação dos mediadores de conflitos na rede municipal de São Paulo – Diretoria regional de educação Pirituba/Jaraguá	Pereira (2021)	Dissertação	Google Acadêmico
2.	A função social da escola como mediadora de conflitos: construindo culturas de paz	Costa (2021)	Dissertação	Google Acadêmico
3.	A mediação de conflitos: uma possibilidade para formação continuada de professores na perspectiva da educação em Direitos humanos	Santos (2019)	Dissertação	Google Acadêmico
4.	A possibilidade da mediação como instrumento de pacificação e resolução de conflitos escolares: uma alternativa extrajudicial adequada	Rosa e Silva (2022)	Artigo	Google Acadêmico
5.	Experiências de resolução de conflitos em cenários escolares	Cunha (2021)	Dissertação	Google Acadêmico
6.	Formação contínua de professores em mediação de conflitos: motivações e avaliação	Costa e Costa (2020)	Artigo	Google Acadêmico
7.	Incivildades, conflitos e violências escolares: elucidando algumas categorias para a mediação de conflitos na escola	Segal (2020)	Artigo	Google Acadêmico
8.	Mediação de Conflitos: impactos de uma intervenção pedagógica uma escola pública na Amazônia Ocidental do Brasil	Pinho, Castro e Costa (2021)	Artigo	Google Acadêmico
9.	Mediação de conflitos na escola	Ramos, Almeida e Paiva (2017)	Artigo	Google Acadêmico
10.	Mediação de conflitos na escola: pontos e contrapontos	Galdino (2020)	Artigo	Google Acadêmico
11.	Mediação de conflitos na escola: possibilidades para o desenvolvimento moral?	Raab e Dias (2015)	Artigo	Google Acadêmico
12.	Mediação de conflitos na escola pública à luz da Educação em direitos humanos: empoderando(-se) pelo diálogo	Leite (2019)	Dissertação	Google Acadêmico
13.	O professor e a mediação de conflitos existentes no âmbito escolar: um estudo de caso	Alves (2022)	Dissertação	Google Acadêmico
14.	Políticas públicas: violência e mediação de conflitos no ensino médio	Barreto, Magalhães Junior	Artigo	Google Acadêmico

		(2020)		
15.	Práticas de comunicação de diretores escolares e mediação de conflitos	Diogo e Ribeiro (2016)	Artigo	Google Acadêmico
16.	Processo de Pacificação em Escolas no Ceará: estudo de caso da Mediação de Conflitos	Silveira, Silva e Frota (2019)	Artigo	Google Acadêmico
17.	Sujeitos escolares e relações sociais no cotidiano: um olhar para a mediação de conflitos na escola	Ramos (2019)	Artigo	Google Acadêmico
18.	Cultura de paz na escola: um estudo sobre mediação de conflitos em escolas públicas do Ceará	Ramos (2019)	Dissertação	BDTD
19.	O professor face à gestão disciplinar: um estudo sobre os saberes necessários à mediação dos conflitos na escola	Oliveira (2010)	Dissertação	BDTD
20.	Paz para estudar: a mediação de conflitos na escola para uma cultura de paz	Jeronimo (2019)	Dissertação	BDTD
21.	Políticas Educacionais de enfrentamento às situações de violência escolar: uma análise da atuação do Comitê de Mediação de Conflitos de uma escolada rede pública estadual de educação do Piauí	Oliveira (2023)	Dissertação	BDTD
22.	Mediação de conflitos e comunicação não violenta: uma proposta de capacitação para estudantes do Instituto Federal Farroupilha	SILVA (2019)	Dissertação	ProfEPT

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Banco de publicações do Portal de Periódicos da Capes, BDTD e Google Acadêmico, MPET e ProfEPT (2024).

De acordo com o Quadro 2, em relação ao tipo de documento, foram selecionados 11 (onze) artigos, 11 (onze) dissertações. A maior parte foi recuperada na base de dados Google Acadêmico. Para conhecimento apresentamos, a seguir, o objetivo, metodologia e os resultados alcançados pelos autores dos trabalhos relacionados.

Pereira (2021) em sua dissertação “A formação dos mediadores de conflitos na rede municipal de São Paulo – Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá”, teve como objetivo investigar a formação continuada dos Mediadores de Conflitos, para verificar se eles tinham conhecimento das estratégias da Disciplina Restaurativa e dos princípios da Educomunicação. A metodologia utilizada foi uma pesquisa participante, quali-quantitativa do tipo exploratória e os instrumentos de coleta de dados foram questionários semi-abertos enviados por formulários eletrônicos. Como resultado, identificou-se que grande parte dos entrevistados não participaram das reuniões formativas oferecidas e, portanto, não houve a consolidação da formação dos mediadores de conflitos (Pereira, 2021). Os resultados apontaram para a necessidade de revisão dos processos que envolvem essas formações, para torná-los mais potentes e eficazes, entendendo-se que as suas práticas individuais e coletivas precisam ser monitoradas e constantemente revistas (Pereira, 2021).

Costa (2021) em sua dissertação “A função social da escola como mediadora de conflitos: construindo culturas de paz” analisou a estratégia de mediação de conflito adotada por uma escola pública estadual em Jaru no Estado do Mato Grosso, visando sanar conflitos

no ambiente escolar tendo em vista a promoção de culturas de paz. A metodologia utilizada teve uma abordagem qualitativa, com estudo descritivo e a coleta de dados foi feita por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas e análise documental. Os resultados mostraram que os principais conflitos que surgem ou acontecem no ambiente escolar são as chamadas “microviolências”, e os estudantes que mais se envolvem em situações conflituosas têm dificuldades familiares e problemas econômicos (Costa, 2021). Verificou-se também que a estratégia de mediação de conflitos adotada pela escola foi elaborada e desenvolvida por integrantes do Poder Judiciário, apresentando um caráter mais punitivo do que educativo ou formativo da personalidade. Dessa forma, Costa (2021) observa que os conflitos não são efetivamente resolvidos, mas sim adiados.

Santos (2019) em sua dissertação “A mediação de conflitos: uma possibilidade para formação continuada de professores na perspectiva da Educação em Direitos Humanos” investiga a mediação de conflito como uma possibilidade de ação educacional no campo da “Educação em e para” os Direitos Humanos na formação continuada de professores da Educação Básica. Como metodologia foi utilizada pesquisa bibliográfica e documental com recorte no projeto desenvolvido dentro da formação continuada realizada com escolas municipais de João Pessoa e outros municípios, tendo como eixo a indisciplina e a prevenção da violência na escola. Os resultados alcançados comprovaram a relevância da mediação escolar como estratégia de formação de professores com vistas à prevenção da violência e a promoção da cultura da paz, direitos humanos e cidadania democrática na escola (Santos, 2019).

Rosa e Silva (2022) no artigo “A possibilidade da mediação como instrumento de pacificação e resolução de conflitos escolares: uma alternativa extrajudicial adequada” têm como objetivo geral verificar a possibilidade da utilização da mediação como instrumento de pacificação e resolução de conflitos escolares e ainda, como objetivos específicos, descrever os tipos mais comuns de conflitos envolvendo a comunidade escolar; apresentar a origem, conceito, objetivos e princípios da mediação, e por fim analisar a possibilidade da resolução e pacificação de conflitos escolares utilizando a mediação. Por meio da pesquisa bibliográfica e utilizando o método dedutivo, os pesquisadores concluíram que a mediação escolar é uma estratégia viável para a gestão pacífica de conflitos no ambiente educacional. A pesquisa confirmou a eficácia desse método autocompositivo, já que a dinâmica escolar — marcada por comunidades geograficamente próximas e relações interpessoais contínuas — favorece a aplicação de práticas que priorizam o diálogo (Rosa e Silva, 2022). A mediação destaca-se especialmente em situações em que estudantes se sentem marginalizados, promovendo

inclusão e resolvendo divergências por meio da escuta ativa e da busca por entendimento mútuo, sem imposições (Rosa e Silva, 2022).

Na dissertação de Cunha (2021) “Experiências de resolução de conflitos em cenários escolares” objetivou-se analisar as experiências de resolução de conflitos implementadas em um projeto no âmbito da educação em saúde e dos direitos humanos, protagonizadas por adolescentes, estudantes de uma escola pública de ensino médio, que subjazem nas concepções e significados procurados por esses estudantes. A natureza do estudo é compreensiva, tendo sido realizado por meio de uma triangulação metodológica entre abordagens de natureza documental, mapa falante e sete entrevistas semiestruturadas com atores-chave da comunidade escolar. Este estudo apontou que conflitos ocorridos na primeira e segunda infâncias podem afetar a saúde mental, mas não definem o caminho na adolescência. A pedagogia de projetos permite desenvolver competências que promovem uma formação integral e conectada com a realidade, facilitando a convivência pacífica no ambiente escolar. A mediação de conflitos revelou a relação dos envolvidos com o cotidiano, mediando significados atribuídos às experiências, conhecimentos e interações sociais por meio do diálogo, tornando-se um eixo central da proposta pedagógica. Aprendizagem, autonomia, autoconhecimento, criticidade, protagonismo juvenil e a escolaridade como proteção social foram aspectos destacados nas estratégias de resolução de conflitos. Cunha (2021) conclui que “a construção coletiva do significado social dos conflitos pode ser edificada considerando a ótica das relações sob a perspectiva dos atores envolvidos e tendo como premissa processos de construção de subjetividades, cidadania e direitos humanos”.

No artigo “Formação contínua de professores em mediação de conflitos: motivações e avaliação” Costa e Costa (2020) têm como objetivo geral compreender as razões dos professores em buscar a formação contínua em mediação de conflitos e como eles avaliam essa formação. O estudo qualitativo, aplicou uma entrevista semiestruturada a nove professores que já haviam concluído o curso de mediação de conflitos. Tal metodologia permitiu um maior conhecimento da realidade a partir das percepções, opiniões e avaliações dos participantes. Como conclusão do estudo, inferiu-se que os professores entrevistados procuraram realizar formação contínua em mediação de conflitos porque reconheceram que o público frequentador da escola está mudando e que surgem, com cada vez mais frequência, conflitos relacionados a indisciplina.

Segal (2020), no artigo “Incivilidades, conflitos e violências escolares: elucidando algumas categorias para a mediação de conflitos na escola” objetivou esclarecer os conceitos de "incivilidades", "conflitos" e "violência" no ambiente escolar, com o objetivo de reduzir

ambiguidades e imprecisões conceituais. Além disso, visou contribuir para a reflexão sobre a aplicabilidade e eficácia da mediação de conflitos nas escolas, analisando as relações entre essas categorias e suas implicações no cotidiano escolar. A metodologia utilizada foi de natureza qualitativa, baseada em estudos empíricos realizados em escolas da rede municipal do Rio de Janeiro, no período de 2011 a 2019 e em instituições privadas da cidade de Niterói, no Rio de Janeiro. Foram utilizadas técnicas como observação de campo, notas etnográficas e entrevistas semiestruturadas com profissionais da educação (diretores, coordenadores, professores) e estudantes do ensino fundamental. O estudo também analisou o impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) na sociabilidade de jovens moradores de favelas e no sistema de matrículas escolares. Da pesquisa, concluiu-se que as UPPs tiveram pouco efeito positivo na sociabilidade dos jovens nas escolas da rede municipal, com percepções iniciais positivas entre educadores dando lugar a uma visão mais cética ao longo do tempo. Acerca da compreensão dos termos “Incivilidades”, “conflitos” e “violências” denotou-se que são categorias inter-relacionadas, mas com distinções. Incivilidades podem indicar conflitos latentes, enquanto conflitos mal resolvidos podem evoluir para violências (verbais, simbólicas ou físicas). Assim, o conhecimento desses significados mostrou ser essencial para a implementação de estratégias eficazes de resolução de conflitos e promoção da cultura de paz nas escolas.

Pinho, Castro e Costa (2021) no artigo “Mediação de Conflitos: impactos de uma intervenção pedagógica em uma escola pública na Amazônia Ocidental do Brasil” tiveram como objetivo geral analisar e compreender os resultados da implementação da mediação de conflitos, enquanto proposta de intervenção pedagógica para lidar com a indisciplina numa escola pública da cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia. A metodologia consistiu em uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo intervenção pedagógica, que, a partir de interferências em problemas educacionais concretos, buscou-se produzir conhecimento. A pesquisa, realizada de agosto a novembro de 2019, envolveu 18 (dezoito) estudantes do 7º (sétimo) ano, 9 (nove) professores e 4 (quatro) gestores de uma escola. O estudo organizou-se em etapas como análise situacional, sensibilização, formação e avaliação, totalizando 19 encontros (8 com estudantes, 5 com docentes e 6 com gestores). Os dados, coletados por observação, questionários e entrevistas, foram analisados em três categorias: 1) Convivência escolar; 2) Mediação de conflitos; 3) Efeitos da mediação. Os resultados apontaram que a intervenção pedagógica foi positiva pois se constatou que os sujeitos envolvidos passaram a desenvolver atitudes conscientes de prevenção à indisciplina. Em relação aos estudantes, destaca-se que eles passaram a ter mais atenção quanto ao uso de linguagem violenta e

adotaram comportamentos não ofensivos, desenvolveram autonomia na busca da resolução de seus próprios conflitos, sem transferi-los a terceiros e, ainda, houve um impacto significativo na melhoria do ambiente em sala de aula. Entre os docentes, observou-se a compreensão da metodologia da mediação de conflitos e dos benefícios que ela traz para o ambiente educacional. Além disso, os professores perceberam a importância da implementação de ações específicas para melhoria do clima escolar e, conseqüentemente, aprimoramento das práticas pedagógicas e ainda, a necessidade de abertura de diálogo para com os estudantes, facilitando a comunicação e a resolução assertiva dos conflitos.

No artigo “Mediação de conflitos na escola” de Ramos, Almeida e Paiva (2017) o objetivo central da pesquisa é compreender a implantação da mediação de conflitos em escolas públicas estaduais e municipais no estado do Ceará. Para isso, os autores buscaram por meio da pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, identificar como as escolas trabalham a mediação de conflito. Contextualizando o local da pesquisa, uma escola pública no interior do Ceará, denominada como espaço “Escola do Mar”, desse estudo que aborda os desafios enfrentados pelas escolas públicas brasileiras, marcadas por um ambiente, muitas vezes, conflituoso e que exige abordagens sociais inovadoras e diferenciadas. A mediação surge como uma possibilidade de trazer impactos estruturais e administrativos. Como resultados, a experiência revelou-se positiva e segundo os autores foi essencial romper com as estruturas tradicionais e abrir novos espaços para a problematização, o que implica enxergar as questões relacionadas à violência e aos conflitos sociais nas escolas sob uma perspectiva inovadora e transformadora. (Ramos, Almeida e Paiva, 2017). O texto critica a cultura punitiva e alerta para o risco de tratar a mediação como uma atividade burocrática ou quantitativa, desconsiderando a complexidade das relações humanas e a necessidade de transformação autônoma dos envolvidos. (Ramos, Almeida e Paiva, 2017). Os autores apontam que durante a pesquisa, a Escola do Mar enfrentou desafios significativos, como a intensificação de conflitos graves e uma transição na gestão institucional, fatores que expuseram fragilidades na coordenação das ações de mediação durante o período analisado. Apesar disso, os autores concluem que a escola é um espaço social e dinâmico, capaz de enfrentar as violências e ressignificar as práticas escolares. (Ramos, Almeida e Paiva, 2017).

Galdino (2020) em seu artigo “Mediação de conflitos na escola: pontos e contrapontos” destaca a urgência de discussões e debates sobre a necessidade do desenvolvimento de práticas que possam contribuir para a resolução de conflitos, entendendo a importância de se estabelecer uma cultura que valorize e incentive comportamentos e atitudes que contribuam para a resolução dos conflitos na escola. Por meio

da pesquisa bibliográfica, conclui-se que a mediação de conflitos no ambiente escolar não deve ser uma iniciativa isolada, mas sim um esforço colaborativo que envolva todos os agentes da comunidade escolar, tanto internos quanto externos. Assim, para que a mediação não se limite a uma simples alternativa para impor punições, mas, que seja transformativa, é fundamental que os conflitos sejam abordados de maneira construtiva. Nesse processo, as decisões e soluções devem ser elaboradas e implementadas de forma coletiva, promovendo a participação e o diálogo entre todos os envolvidos. (Galdino, 2020)

Raab e Dias (2015) no artigo “Mediação de conflitos na escola: possibilidades para o desenvolvimento moral?” tem como objetivo geral refletir sobre a possibilidade de o trabalho com a mediação de conflitos, na escola, auxiliar o desenvolvimento moral dos estudantes. Em uma abordagem qualitativa e descritiva, entrevista-se oito participantes, sendo duas professoras mediadoras escolares e comunitárias, duas professoras e quatro estudantes. A partir do levantamento desses dados, permitiu-se observar que estudantes, professores e PMECs (Profissionais de Mediação de Conflitos Escolares) têm uma visão incerta sobre a natureza dos conflitos. A análise dos dados e a fundamentação teórica mostram que não há um consenso sobre como lidar com esse fenômeno no ambiente escolar, embora muitas falas tenham destacado que os conflitos são parte natural da vida. Foi observado que as escolas geralmente buscam formar estudantes autônomos, críticos e éticos, mas, diante disso, as intervenções, muitas vezes, se limitam a ignorar ou reprimir os conflitos, utilizando punições e sanções, sem uma clara compreensão de como criar condições para resolvê-los de forma construtiva ou refletir sobre as implicações das estratégias adotadas. Essa lacuna pode ser resultado da recente implementação das práticas de mediação e da falta de formação e supervisão específicas, mesmo que essas ações estejam previstas em resoluções anteriores. Assim, foi constatado que a mediação abre possibilidades para trabalhar aspectos do desenvolvimento moral, mas a análise da pesquisa de campo revelou que ainda há muita incerteza sobre como proceder para alcançar esse objetivo de maneira efetiva. (Raab e Dias, 2015)

Leite (2019) na Dissertação “Mediação de conflitos na escola pública à luz da Educação em Direitos Humanos: empoderando-(se) pelo diálogo” objetivou analisar à luz da Educação em Direitos Humanos, a mediação de conflitos por mediadores sociais de uma escola pública em Fortaleza, no Ceará, no tocante ao empoderamento dos sujeitos por meio do diálogo. A metodologia aplicada foi qualitativa, a partir de um estudo de caso, associada à análise documental e bibliográfica. Como resultados da pesquisa descobriu-se que a mediação exercida na escola, ao proporcionar o poder da voz aos discentes, os capacita não somente

para mediarem seus próprios conflitos, mas também produz processos emancipatórios e de empoderamento. Notou-se no decorrer da pesquisa que a mediação transformativa objetiva o fomento da cultura de paz por meio do diálogo. Ainda nesse processo, percebeu-se que a mediação gera processos de reconhecimento, de protagonismo e de empoderamento das partes. (Leite, 2019)

Alves (2022) em sua dissertação “O professor e a mediação de conflitos existentes no âmbito escolar: um estudo de caso” objetiva identificar como os professores pensam o conflito entre estudantes e como fariam para mediar e/ou solucioná-los. A metodologia da pesquisa foi qualitativa, iniciando com pesquisa bibliográfica, seguido de uma pesquisa de campo, por meio de uma entrevista semiestruturada utilizando um roteiro desenvolvido pela pesquisadora com os professores da escola pesquisada. Os resultados alcançados apontaram para os conflitos mais presentes na escola, que são: bullying, preconceito, racismo, divergência de opinião, atitude desordeira, falta de comprometimento com os estudos, conversas inoportunas na hora das explicações. Concluiu-se também, a partir das respostas das entrevistas, que um bom mediador é aquele que valoriza os indivíduos e proporciona oportunidades para resolução de conflitos, fomentando assim o crescimento pessoal e a responsabilidade social concomitantemente. Ainda sobre o perfil desse profissional destacou-se que ele deve ser um bom ouvinte e atuar como um facilitador do diálogo (Alves, 2022).

Barreto e Magalhães Junior (2020) no artigo “Políticas públicas: violência e mediação de conflitos no ensino médio” trata-se de uma revisão bibliográfica que tem como objetivo geral apresentar as mediações de conflitos como alternativas viáveis para a efetivação de políticas públicas centradas no combate as violências, em especial, no ambiente escolar. Os autores discutem os conceitos de conflitos, perpassando pelas situações de violências ocorridas na escola. Como resultado da pesquisa bibliográfica entende-se que os conflitos são inerentes a condição humana e fazem parte do convívio em sociedade, no entanto, “faz-se necessário mantê-los dentro de limites aceitáveis de respeitabilidade, caso contrário, poderíamos testemunhar a situações assombrosas de barbarismos personificados nas mais variadas formas de violências físicas e simbólica”. (Barreto, Magalhães Junior, 2020)

Os resultados alcançados apontam que as manifestações de violência no ambiente escolar brasileiro, derivam de uma formação histórica estruturalmente desigual, marcada pela exclusão social e marginalização. Essa herança reflete-se nas dinâmicas escolares, afetando relações entre os estudantes e professores e demandando das instituições educativas a criação de estratégias socioeducativas capazes de mitigar tais tensões, promovendo diálogo e inclusão. (Barreto, Magalhães Junior, 2020)

Assim, é um desafio para as escolas assumirem espaços alternativos de convivência de forma a coibir a violência que se instaurou na realidade cotidiana das escolas.

Diogo e Ribeiro (2016) no artigo “Práticas de comunicação de diretores escolares e mediação de conflitos” objetiva analisar práticas de comunicação de gestores escolares, em situações de mediação de conflitos visando contribuir para políticas educacionais de melhoria do clima escolar e fortalecimento da cultura de paz nas escolas. A metodologia consistiu em um estudo de caso com pesquisa de campo em escolas públicas, focando na observação das interações comunicativas dos gestores escolares durante um dia de trabalho. A abordagem combinou duas modalidades de observação: uma estruturada, com registros em um ‘Roteiro de Observação’ predefinido, e outra mais antropológica, com descrições detalhadas das situações e percepções sobre os significados das interações, anotadas em um Caderno de Campo. Os resultados apontam que os diretores não fizeram uso da maior parte das estratégias de comunicação que a literatura indica como relevantes para a mediação de conflitos (Diogo e Ribeiro, 2016). O estudo concluiu que é necessário ampliar ou reformular os programas de formação continuada para gestores escolares, capacitando-os a desenvolver habilidades essenciais de comunicação para melhorias no clima escolar e nas relações interpessoais. (Diogo e Ribeiro, 2016).

Ramos (2016) em seu artigo “Sujeitos escolares e relações sociais no cotidiano: um olhar para a mediação de conflitos na escola” objetivou analisar as influências que as relações sociais entre os sujeitos escolares, geralmente conflituosas, exercem nas percepções e predisposições destes e que ações e experiências mediam ou não tais conflitos. Para a pesquisadora:

A falta de mecanismos e técnicas que visualizem os conflitos em suas complexidades como as causas e possíveis prevenções dos problemas escolares são vividos em torno de aulas realizadas de forma mecânica, indisciplina dos alunos e relações autoritárias de poder. O conflito é visto apenas sob a esfera de negatividade e as tentativas de soluções são feitas com punições tradicionais, porém a possibilidade de reconstrução das relações é vista por meio de ferramentas trazidas pela mediação de conflitos escolares que promovem um melhoramento dessas relações conflituosas. (RAMOS, 2016, p.17)

A pesquisa se destaca por ser uma pesquisa-ação e adotar uma abordagem quali-quantitativa. Primeiramente foi realizado um estudo sobre os relacionamentos entre estudantes, professores e núcleo gestor na escola Liceu Vila Velha, situada no bairro Vila Velha da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará. Dos dados obtidos, foram extraídos gráficos que demonstraram o clima escolar positivo ou negativo entre os atores supracitados. Em um segundo momento, foram realizados dois grupos focais, sendo um com os estudantes

e outro com os professores, visando compor outros direcionamentos distintos em contraposição aos vistos pelos gráficos. Assim, buscou-se fazer uma relação com os dados extraídos dos questionários com as falas articuladas pelos grupos focais dos grupos mencionados. Destes dados, foi possível entender as dinâmicas interpessoais existentes no ambiente escolar.

A metodologia contemplou ainda a observação participante realizada durante aulas de Sociologia ministradas pelo pesquisador e atividades cotidianas da escola, permitindo imersão nas práticas e interações analisadas.

Como resultados, a pesquisa identificou que as relações entre professores, estudantes e gestores escolares eram marcadas pelo isolamento e falta de diálogo e cada um dos grupos envolvidos atuavam separadamente, contribuindo para um clima escolar negativo, permeado de acusações recíprocas sobre as causas dos problemas educacionais, como baixo desempenho ou indisciplina (Ramos, 2016). Essa dinâmica de culpabilização entre os pares acaba por alimentar os ciclos de conflito, já que as responsabilidades quando são atribuídas a terceiros, desviam o foco da análise crítica sobre causas estruturais e da construção de soluções coletivas. Em vez de promover diálogo ou autocrítica, reforça-se a lógica de antagonismo (ex.: professores vs. estudantes vs. gestores), onde cada grupo se vê como vítima do outro, perpetuando tensões e impedindo ações integradas para transformar o ambiente escolar.

A dissertação de Ramos (2017) “Cultura de paz na escola: um estudo sobre mediação de conflitos em escolas públicas do Ceará” teve como objetivo geral compreender a implantação da mediação de conflitos em escolas públicas estaduais e municipais no estado do Ceará. A pesquisa é qualitativa de cunho exploratório e descritivo, posto que sua principal finalidade foi identificar como as escolas trabalham a mediação de conflitos. Como resultados, a pesquisadora observou que as medidas punitivas e certas técnicas de mediação não são capazes de abarcar as subjetividades dos indivíduos diante da complexidade dos conflitos presente no ambiente escolar (Ramos, 2017). A transformação de posturas e a reorientação das ações estão diretamente ligadas às lógicas morais que regem a convivência. Dessa forma, os sentimentos morais despertados pela mediação de conflitos, presente nas práticas sociais observadas, surgem como um processo que demanda, de fato, uma adesão simbólica por parte dos envolvidos. A mediação de conflitos nas escolas enfrenta limites relacionados à perspectiva de ação dos indivíduos e das instituições participantes do processo. (Ramos, 2017).

Oliveira (2010) em sua dissertação “O professor face à gestão disciplinar: um estudo sobre os saberes necessários à mediação dos conflitos na escola” objetiva conhecer os saberes docentes necessários à gestão disciplinar no contexto escolar, mais especificamente, na mediação das situações de conflitos em sala de aula. Para tanto, ela utilizou a etnometodologia que possibilitou investigar como os docentes constroem suas práticas pedagógicas em meio a condições concretas (estruturais) e simbólicas (normas, valores, expectativas) do ambiente escolar. Foi realizado um trabalho de campo, com aplicação de entrevistas semiestruturadas envolvendo cinco professores de uma escola pública municipal de Caucaia, no estado do Ceará. Como resultados, a pesquisadora destacou que os saberes da formação inicial estão distanciados da realidade docente e contribui pouco para apreender as contradições da prática social desenvolvida por eles na escola; a gestão das relações em sala de aula funciona como um sistema de controle discente e institucionalização das normas escolares (Oliveira 2010). Os docentes desejam, ainda, compartilhar as angústias e anseios das situações de conflitos em sala de aula com outros atores escolares e, por fim, acreditam que os saberes da formação profissional e os da experiência são os necessários à mediação dos conflitos na escola, porém, é preciso estreitar os vínculos entre teoria e prática (Oliveira 2010). Para que professor possa atuar de forma mais segura, tranquila e responsável no ambiente escolar, frente à gestão disciplinar, é necessário ressignificar os programas de formação docente voltados para a concepção da docência como profissão de interações humanas (Oliveira 2010).

Jerônimo (2019) em sua dissertação “Paz para estudar: a mediação de conflitos na escola para uma cultura de paz” objetivou investigar em que medida a implementação do projeto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Projetos Especiais, na Escola Municipal Professora Esther Limório Brigagão, referente à mediação de conflitos na escola, pode contribuir para diminuir os conflitos que geram violências, promover a inclusão e evitar a evasão escolar, para que seja alcançado um melhor aprendizado do estudantes em um ambiente permeado pela cultura da paz. A metodologia utilizada para a pesquisa se desenvolve por meio de um estudo de caso, de abordagem qualitativa, com a utilização de questionários e entrevistas. A análise dos dados se dará pela técnica da análise de conteúdo. Segundo a pesquisadora, a “violência cresceu e a relação humanizada entre estudantes, recrudesciu, pelo fato de que a escola forma um corpo de indivíduos diferentes entre si, tratados de forma igualitária, o que estimula o conflito de ideias e interesses” (Jerônimo, 2019, p.10).

Os resultados alcançados apontam que os conflitos mais frequentes na escola têm origem nas provocações verbais entre estudantes, seguidas de provocações direcionadas a professores, agressões físicas entre estudantes, roubos, uso de drogas, ameaças, vandalismo do patrimônio público e discriminação em qualquer forma. Além disso, verificou-se que há reincidência nesses comportamentos, principalmente nos casos de “provocação verbal” (tanto entre colegas quanto contra docentes) e agressão física entre estudantes. (Jerônimo, 2019)

Jerônimo (2019) observou que na relação “conflito/violência e escola”, dentre onze professores entrevistados (sendo dois do sexo masculino e oito do sexo feminino), 54% consideram que a violência na escola está aumentando tanto a nível local quanto nacional.

A pesquisadora conclui, ainda, que os procedimentos adotados pela escola antes da mediação surtem efeitos imediatos, contudo, não resolvem os problemas de forma definitiva, os quais tendem a se repetir. A mediação de conflitos implementada na escola, embora surta efeitos positivos e resolva problemas de forma duradoura, não resolve todos os tipos de conflitos. Contudo, contribui para estruturar um ambiente de paz na escola, permitindo que as crianças se sintam mais livres e felizes para estudar (Jerônimo, 2019).

Oliveira (2023), na dissertação “Políticas Educacionais de enfrentamento às situações de violência escolar: uma análise da atuação do Comitê de Mediação de Conflitos de uma escola na rede pública Estadual de Educação no estado do Piauí” teve como objetivo geral analisar os impactos da política de enfrentamento às situações de violência escolar na rede pública Estadual de Educação no estado do Piauí, a partir da atuação do Comitê de Mediação de Conflitos da Escola. A metodologia adotada foi a da abordagem qualitativa, documental, revisão bibliográfica e aplicação de entrevistas semiestruturadas. Como produto final da pesquisa foi elaborado um curso de formação de professores voltado ao enfrentamento das situações de violência escolar, por meio da mediação de conflitos. Os resultados da pesquisa indicam que a política estadual de enfrentamento à violência escolar, embora inicialmente vinculada à área jurídica, vem gradualmente se consolidando como uma alternativa para a resolução de conflitos no ambiente escolar, promovendo a cultura de paz (Oliveira, 2023). No entanto, identificou-se que a escola investigada não dispõe de um banco de dados organizado para registrar os tipos de violência mais frequentes ou o perfil dos envolvidos, o que dificulta a análise e o planejamento de ações mais direcionadas (Oliveira, 2023). Outro aspecto observado é que a política pedagógica não aborda, de maneira clara e explícita, a mediação de conflitos, revelando uma lacuna nas diretrizes institucionais (Oliveira, 2023). Além disso, o comitê de mediação, composto por doze membros, enfrenta desafios operacionais, já que alguns integrantes necessitam compreender melhor suas funções e responsabilidades na

estrutura organizacional da escola (Oliveira, 2023). Por fim, constatou-se que a política educacional, materializada por meio do comitê de mediação, ainda não está plenamente estabelecida na prática, evidenciando a necessidade de melhor estruturação e comprometimento coletivo para sua efetiva implementação (Oliveira, 2023).

Assim, a pesquisadora conclui que, apesar dos avanços na adoção de mecanismos alternativos, voltados à pacificação escolar, os resultados destacam a urgência de medidas como a criação de um sistema de registro de violências, a revisão das diretrizes pedagógicas para incluir a mediação de conflitos e a capacitação dos membros do comitê (Oliveira, 2023). A consolidação dessa política depende, portanto, de ações integradas e de um esforço colaborativo entre os atores envolvidos.

Silva (2019) em sua dissertação “Mediação de conflitos e comunicação não violenta: uma proposta de capacitação para estudantes do Instituto Federal Farroupilha”, propõe a normatização de um processo formativo em mediação de conflitos voltado a lideranças estudantis, com foco na formação continuada. A autora adotou uma metodologia mista (estudo de caso, pesquisa bibliográfica e documental) e desenvolveu, como produto educacional, a Oficina de Mediação para Lideranças Estudantis, aplicada durante o II Encontro das Lideranças Estudantis do IFFar (abril/2019, Câmpus Jaguari), com participação de 58 pessoas. Como resultados da pesquisa, Silva (2019) verificou a relevância de proporcionar aos estudantes momentos de debates, reflexões sobre temas relevantes, com destaque para a mediação de conflitos, constituição de lideranças, identidade de gênero, orientação sexual, prevenção da gravidez na adolescência, gestão das emoções e bullying.

A revisão dos estudos sobre mediação de conflitos escolares nos permite destacar os avanços, desafios e lacunas a partir da literatura analisada, por eixos temáticos, conforme a seguir:

- a) Formação e capacitação de mediadores: (Pereira, 2021; Diogo e Ribeiro, 2016) evidenciam que a formação de mediadores é frequentemente descontínua e desconectada das práticas pedagógicas, o que impacta a implementação da mediação de conflitos no contexto escolar visto que iniciativas isoladas dificilmente promovem transformações estruturais ou se integram ao projeto político-pedagógico das instituições. Enquanto Pereira (2021) aponta a falta de participação em reuniões formativas, Diogo e Ribeiro (2016) criticam a ausência de habilidades comunicativas em gestores. (Silva, 2019; Costa e Costa, 2020) reforçam a importância de capacitações que integrem teoria e prática, como

oficinas para lideranças estudantis e professores, com foco em temas como gestão emocional e Direitos Humanos.

- b) Abordagens punitivas em contraposição às educativas: (Costa, 2021; Ramos, Almeida e Paiva, 2017; Raab e Dias, 2015; Oliveira, 2010) criticam as abordagens punitivas pois elas levam intervenções reativas, baseadas em sanções, em vez de diálogo. Assim, as violências acabam por se perpetrar e os conflitos tendem a ser adiados, em vez de resolvê-los.
- c) Envolvimento da Comunidade Escolar: (Galdino, 2020; Leite, 2019) defendem que a mediação deve ser colaborativa, envolvendo estudantes, professores, gestores e famílias. Leite (2019) demonstra que o empoderamento de estudantes por meio do diálogo gera processos emancipatórios.
- d) Desafios estruturais e sociais: (Barreto e Magalhães Junior, 2020; Jerônimo, 2019) vinculam a violência escolar à desigualdades históricas e exclusão social e afirmam que é necessário que haja políticas públicas como educação, saúde e assistência social. Já (Oliveira, 2023; Silva, 2019) alertam para a falta de sistemas de registro de conflitos e diretrizes pedagógicas claras, o que dificulta o planejamento de ações sustentáveis.
- e) Protagonismo Estudantil e Pedagogias Transformadoras: (Cunha, 2021; Silva, 2019) comprovam que projetos pedagógicos centrados no protagonismo juvenil, promovem autonomia, gestão de conflitos e inclusão. Já (Alves, 2022; Pinho, Castro e Costa, 2021) destacam que a mediação escolar melhora o clima institucional, reduzindo indisciplina e linguagem violenta quando os estudantes são ouvidos.
- f) Impacto e Efetividade das Mediações: (Segal, 2020; Rosa e Silva, 2022) afirmam que a mediação é uma ferramenta transformadora capaz de resolver os conflitos escolares cotidianos, porém, não substitui as políticas de enfrentamento a opressões estruturais, como em casos de racismo, preconceitos à comunidade LGBTQIA+. Jerônimo, 2019; Ramos, 2017 ressaltam que a mediação contribui para uma cultura de paz, mas enfrenta resistências institucionais, como a burocratização de práticas e a falta de adesão da comunidade escolar.
- g) Contribuições Teórico-Metodológicas: Segal (2020) contribui para elucidação de conceitos importantes e afirma que a falta de clareza conceitual pode perpetuar abordagens repressivas. Oliveira (2010) afirma que é necessário articular teoria e prática pois os saberes da formação inicial estão distanciados da realidade docente

e pouco contribuem para apreender as contradições da prática social desenvolvida por eles na escola.

É relevante destacar que, ao longo da revisão da literatura, observa-se uma predominância marcante de estudos qualitativos voltados à temática da mediação de conflitos no ambiente escolar. A maioria das investigações priorizou abordagens descritivas, baseadas em narrativas, experiências institucionais e análises teóricas sobre os fundamentos, desafios e potencialidades das práticas restaurativas. No entanto, identificou-se uma escassez de pesquisas que adotem metodologias quali-quantitativas, capazes de articular a profundidade analítica das abordagens qualitativas com a objetividade e abrangência dos dados quantitativos. Esse dado revela uma lacuna importante na produção científica da área, sobretudo no que se refere à mensuração dos impactos da mediação na redução de conflitos escolares, à identificação de padrões de recorrência e à avaliação de indicadores institucionais ao longo do tempo.

Por fim, os estudos revisados indicam que, embora a mediação de conflitos escolares represente uma prática potente e transformadora, sua efetividade depende diretamente de políticas públicas articuladas, formação contínua dos agentes escolares, envolvimento coletivo da comunidade escolar e valorização do protagonismo estudantil. Os desafios estruturais e sociais, bem como as abordagens ainda punitivas e desconectadas da realidade dos estudantes, revelam a necessidade de um olhar mais sensível e comprometido com a construção de uma cultura de paz, diálogo e respeito mútuo. Além disso, destaca-se a urgência de superar as lacunas teórico-metodológicas presentes na formação inicial e continuada, possibilitando que os educadores se apropriem criticamente dos conceitos e práticas da mediação. A literatura aponta, portanto, caminhos promissores, mas também evidencia que a consolidação de uma mediação verdadeiramente educativa e emancipadora requer esforços coletivos, interdisciplinares e sustentáveis, inseridos de forma orgânica no projeto político-pedagógico das instituições escolares.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo tem o objetivo de apresentar o percurso e as características metodológicas desta investigação que trata da resolução de conflitos no IFTM, mais especificamente, pelos discentes no Ensino Médio Integrado do IFTM, campus Uberaba Parque Tecnológico, ou seja, temos como propósito a aplicação em uma situação específica (Gil, 2010) representando dessa forma, a classificação metodológica como pesquisa aplicada, em relação à sua natureza.

Enquanto primeira providência, foi solicitado via Plataforma Integrada da Ouvidoria e Acesso à Informação (ANEXO A), um relatório com informações sobre as ocorrências registradas por discentes do Ensino Médio Integrado durante o período de 2015 a 2023, caracterizando esse passo como a coleta de dados e informações para o desenvolvimento da pesquisa. Além disso, foi solicitada e aprovada a autorização para a realização dessa investigação pelo Reitor (APÊNDICE A).

A partir do momento em que tivemos acesso ao relatório contendo os registros de ocorrências da Comissão de Ética Discente, optamos por adotar uma abordagem quali-quantitativa para o desenvolvimento deste estudo. Essa escolha metodológica se justifica pelo fato de que o material analisado continha tanto elementos objetivos passíveis de quantificação, como número de ocorrências, cursos envolvidos, gêneros dos discentes, tipos de conflito e medidas disciplinares aplicadas, quanto aspectos subjetivos e interpretativos, relacionados à natureza dos conflitos e às dinâmicas institucionais em que estavam inseridos.

A abordagem quali-quantitativa, conforme defende Minayo (2001, p.21), permite integrar a análise estatística de dados com a interpretação crítica e contextualizada dos fenômenos sociais, proporcionando uma compreensão mais ampla e profunda da realidade investigada. Segundo Minayo (2001), essa articulação entre o qualitativo e o quantitativo “não representa uma justaposição de métodos, mas uma forma de dialogar com diferentes dimensões da realidade social”.

No caso desta pesquisa, as informações quantitativas foram extraídas a partir da análise da tabela enviada pela Comissão de Ética Discente, contendo 248 ocorrências, com as seguintes variáveis: número de ocorrências, ano do registro, curso, gênero, categoria do conflito, tema específico, envolvidos e solução adotada. A partir dessas variáveis pudemos construir os gráficos que evidenciam a frequência e a distribuição dos conflitos segundo tipologia, curso, gênero, ano de ocorrência e tipo de sanção aplicada. Ao mesmo tempo,

realizamos uma leitura contextual dos dados, analisando-os à luz da literatura sobre mediação de conflitos e práticas restaurativas, bem como das diretrizes normativas institucionais.

Assim, a abordagem quali-quantitativa se mostrou especialmente adequada para o objeto de estudo, pois permitiu não apenas mapear e quantificar os conflitos, mas também interpretar seus significados e implicações institucionais, contribuindo para reflexões mais consistentes sobre a gestão de conflitos no ambiente escolar.

Quanto a estratégia de pesquisa e dentre as seguintes possibilidades de escolha (Yin, 2005) experimento, levantamento, pesquisa histórica, documental ou estudo de caso, a melhor forma de investigação para o alcance do objetivo seria a estratégia de Estudo de Caso, pois as características metodológicas elencadas, apesar de serem, aplicadas em um determinado contexto, representado pelas ocorrências disciplinares de discentes do Ensino Médio Integrado do IFTM – Campus UPT, no período de 2015 a 2023, poderiam ser replicados em outro tempo e espaço.

Sobre os Estudos de casos, ainda enfatizamos que se trata de “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e contexto não estão claramente definidos” (Yin, 2001, p. 32).

No que se refere à ênfase na abordagem dos objetivos, encontramos três possibilidades: exploração, explicação e descrição (Babbie, 1999), e diante dos objetivos estabelecidos e construção do referencial teórico, constatamos que essa investigação não poderia ser classificada como exploratória, pois temos trabalhos, conforme constam no capítulo do Estado da Arte dessa dissertação que o tema conta com conceitos, características e processos estabelecidos. Além disso, vários outros estudos que trouxeram relevantes contribuições para o estabelecimento do tema pelos pesquisadores no campo científico.

A abordagem explicativa também não atendia aos nossos objetivos, pois não era condizente com o estabelecimento de causas ou consequências, ou seja, variáveis dependentes e independentes (Babbie, 1999). Nessa linha de raciocínio, inferimos que a abordagem desta investigação seria descritiva, pois teríamos que descrever as nossas variáveis, categorizar algumas e alcançarmos resultados a partir de uma análise descritiva.

E, por último, em relação aos procedimentos para coleta dos dados, ressaltamos a pesquisa documental, afinal, já tínhamos os nossos documentos: o Regulamento Disciplinar Discente do IFTM e o relatório com as ocorrências disciplinares desses estudantes no período de 2015 a 2023, conforme orientações de Severino (2007), que enfatiza a possibilidades de diversas fontes documentais.

A pesquisa documental é caracterizada pelo uso de documentos, sejam eles públicos ou privados, como fontes primárias de informação. Esses documentos, que não foram produzidos com a finalidade de servir diretamente à pesquisa, são analisados de forma sistemática para extrair dados relevantes ao objeto de estudo. A pesquisa documental distingue-se da pesquisa bibliográfica por trabalhar com materiais que ainda não receberam tratamento analítico, sendo, portanto, fontes originais. Conforme esclarece Cellard (2008, p. 295), “a pesquisa documental utiliza documentos que ainda não receberam uma análise aprofundada ou tratamento científico, exigindo do pesquisador um trabalho interpretativo minucioso”. Essa técnica é útil para investigar práticas institucionais, históricos administrativos, políticas públicas e outros aspectos registrados em atas, relatórios, ofícios, projetos, normativas, entre outros tipos de documentos. A análise desses registros possibilita a compreensão de contextos, decisões e ações, contribuindo para a construção de uma visão mais ampla e fundamentada da realidade pesquisada.

Também, tínhamos artigos e obras para realizarmos um estudo bibliográfico e obviamente, um Estudo de caso, que poderia ser replicado em outro ambiente. E, diante da busca por respostas, sabíamos que a análise traria relevantes contribuições. A pesquisa bibliográfica consistiu no levantamento, seleção e análise de materiais já publicados, como livros, artigos científicos, dissertações, teses e outros documentos que abordam direta ou indiretamente o tema investigado. Essa modalidade de pesquisa permite ao pesquisador conhecer o estado da arte sobre o objeto de estudo, identificar lacunas, e fundamentar teoricamente a análise dos dados coletados. Segundo Gil (2008, p. 44), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente por livros e artigos científicos”. Trata-se, portanto, de uma etapa essencial para embasar teoricamente a investigação e sustentar criticamente as reflexões construídas ao longo do estudo. Optou-se por um estudo de caso, que, segundo Yin (2005), é particularmente útil quando se pretende investigar um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real, principalmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. O estudo de caso permitiu uma análise detalhada de unidades de análise, se apresentando adequado para a investigação do fenômeno estudado.

Um adendo, é que não foi necessário submetermos o projeto dessa pesquisa ao Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos, pois conforme a regulamentação, são dispensadas de aprovação pelos comitês de Ética, os trabalhos que adotam procedimentos de análise documental e bibliográfico.

Nesse percurso, alcançamos a seguinte caracterização metodológica para essa investigação: pesquisa aplicada de abordagem quali-quantitativa, descritiva em forma de estudo de caso, bibliográfica e documental. Complementamos, ainda, que o nosso interesse de pesquisa são os conflitos interpessoais envolvendo discentes do campus UPT.

A escolha pelo período de 2015 a 2023 se justifica pela data da criação do campus UPT que iniciou suas atividades naquele ano, e 2023 para que obtivéssemos os dados considerando o ano completo, dado que a pesquisa iniciou em 2024.

A seleção dos cursos Técnico em Manutenção e Suporte à Informática, Técnico em Computação Gráfica e Técnico em Eletrônica justifica-se pelo fato de serem os únicos ofertados pelo campus UPT na modalidade de curso técnico integrado ao ensino médio. Nessa modalidade, o estudante cursa, de forma concomitante e articulada, tanto a formação geral do ensino médio quanto a formação técnica profissional. Foram excluídos da análise o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, por ter iniciado suas atividades apenas em 2023 e apresentar, até o momento, apenas uma ocorrência registrada, o que inviabiliza a análise estatística e qualitativa. Os cursos de nível superior também não foram incluídos, uma vez que não se enquadram na proposta da pesquisa, que tem como foco exclusivo o ensino médio integrado.

4.1 LOCUS DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada no IFTM - *Campus* Uberaba Parque Tecnológico (UPT) nos cursos do ensino médio integrado, Técnico em Manutenção e Suporte à Informática, Técnico em Eletrônica e Técnico em Computação Gráfica.

A escolha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Uberlândia Pontal (UPT) como locus desta pesquisa se justifica, sobretudo, pelo fato de se tratar de um campus relativamente novo dentro do IFTM, com início de funcionamento mais recente em comparação a outras unidades institucionais. Essa característica temporal implica que o campus ainda se encontra em processo de consolidação de sua cultura institucional, o que pode representar uma oportunidade singular para a análise e a implementação de práticas inovadoras de gestão de conflitos.

O art. 5º, XVII, da Lei 11.892/2008, criou o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba e da Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia. Segundo os dados extraídos da Plataforma Nilo

Peçanha (Dados-base 2023) o IFTM conta com oito campus e um campus avançado, sendo eles:

- 1) Campus Uberlândia (fazenda)
- 2) Campus Uberlândia- centro
- 3) Campus Uberaba
- 4) Campus Uberaba Parque Tecnológico
- 5) Campus Patrocínio
- 6) Campus Paracatu
- 7) Campus Patos de Minas
- 8) Campus Ituiutaba
- 9) Campus avançado Campina Verde

As nove unidades oferecem 182 cursos, tendo efetivado no ano de 2023 11.992 matrículas.

Na intenção de melhoria de gestão dos cursos do IFTM oferecidos na modalidade a distância, foi escrito um projeto para a criação do Centro de Referência em Educação à Distância do IFTM. Assim, em alinhamento com o plano de expansão da rede tecnológica do governo federal, esse projeto foi substituído pela iniciativa de criação do Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico (UPT), que foi criado em 30/09/2014 pela Portaria 188/2014, tendo seu funcionamento aprovado pela portaria 89/2015.

O campus avançado UPT, lócus da presente pesquisa, foi implantado em duas unidades, sendo a primeira situada à Avenida Dr. Florestan Fernandes, 131, Univerdecidade e a segunda situada à Avenida Edilson Lamartine Mendes, 300, Parque das Américas.

O campus avançado UPT oferta os seguintes cursos:

Cursos na modalidade à distância

- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Eletroeletrônica
- Técnico em Administração
- Técnico em Serviços Públicos
- Técnico em Segurança do Trabalho
- Técnico em Informática para Internet
- Técnico em Edificações
- Licenciatura em Letras
- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura para Educação Profissional, Científica e Tecnológica

- Programa de Formação Pedagógica de Docentes
- Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Educacional e Social
- Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica
- Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva
- Licenciatura para Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Cursos na modalidade Presencial

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

- Computação Gráfica
- Eletrônica
- Manutenção e Suporte em Informática
- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Cursos de Graduação Presencial

- Bacharelado em Engenharia de Computação
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Cursos de Idiomas

- Espanhol
- Inglês

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

- Ciência de Dados

Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu

- Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede

Nacional – PROFEPT

Registra-se que em 2023 o campus UPT ofertou 751 vagas e efetuou 2.292 matrículas.

Em 7 de Maio de 2024, por meio da Portaria MEC nº 411º IFTM conseguiu a alteração da tipologia do Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico que passou a funcionar como campus. Tal alteração representa um marco para a instituição pois a unidade adquire mais autonomia administrativa e financeira para gerir e executar seus processos.

4.2 ETAPAS DA PESQUISA (Caracterização metodológica)

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foram necessárias duas etapas: coleta e análise dos dados e a elaboração do produto técnico tecnológico.

4.2.1 Etapa 1 – Coleta dos dados

Iniciamos a Etapa 1, realizando a coleta documental dos dados por meio da solicitação via Plataforma Integrada da Ouvidoria e Acesso à Informação (FALA BR) que direcionou o pedido à Comissão de Ética Discente do IFTM. A pesquisadora solicitou alguns dados específicos como:

1. Quantidade de Ocorrências: qual é o número total de registros de ocorrência de conflitos no Ensino Médio Integrado no campus UPT desde a sua criação de 2015 até 2023?

2. Temática dos Conflitos: quais são as principais temáticas dos conflitos registrados (ex.: bullying, discriminação, conflitos entre estudantes, conflitos entre estudantes e docentes, discriminação racial, discriminação à grupos específicos como LGBTQIA++, discriminação de gênero, violência psicológica, violência física, etc.)?

3. Detalhamento dos Conflitos: esses conflitos ocorrem majoritariamente entre discentes, ou há registros significativos de conflitos entre discentes e docentes? Existe algum padrão em termos de gênero nas ocorrências registradas?

4. Resolução dos Conflitos: quais ações e medidas são adotadas pelo IFTM para resolver questões de conflitos, especialmente em casos de bullying? Existe um protocolo específico para lidar com conflitos de diferentes naturezas?

5. Solução adotada para o caso: qual a solução adotada para o caso?

Para a sistematização desses dados, a pesquisadora sugeriu o preenchimento de uma planilha e enviou em anexo para preenchimento, conforme modelo:

Figura 2 - Planilhas com a descrição dos dados solicitados à comissão de Ética discente do IFTM

Número da Ocorrência	Ano do Registro	Curso	Gênero Envolvido	Categoria do Conflito	Tema Especifico	Ocorrido Entre	Solução Adotada
001	2015	Exemplo: Informática	Masculino/Feminino	Exemplo: Bullying	Discriminação racial	Discentes	Conversa mediada, acompanhamento psicológico
002	2016	Exemplo: Administração	Masculino	Exemplo: Conflito entre alunos	Conflito de opiniões	Discentes e Docentes	Suspensão temporária, mediação
003	2020	Ex. Desenvolvimento de Sistemas	Feminino	...	Desrespeito a aluno	...	Advertência
004	2021	Desenvolvimento de Sistemas	Masculino/Feminino		Desrespeito a professor		
005	2021	Ex. Desenvolvimento de Sistemas	Masculino/Trans	Agressão física ou psicológica	Discriminação a minorias (Transfobia)	Discentes	Expulsão

- Explicação das Colunas:

1. Número do Caso: Identificação única para cada ocorrência registrada.
2. Ano do Registro: Ano em que o conflito foi registrado.
3. Curso: Curso específico onde o conflito ocorreu.
4. Gênero Envolvido: Gênero dos envolvidos no conflito (Masculino, Feminino, Outro).
5. Categoria do Conflito: Tipo geral do conflito (Bullying, Discriminação, Conflito de ideias, etc.).
6. Tema Especifico: Detalhamento do tema do conflito (bullying, discriminação, conflitos entre alunos, conflitos entre alunos e docentes, discriminação racial, discriminação à grupos específicos como LGBTQIA++, discriminação de gênero, violência psicológica, violência física, discriminação religiosa)
7. Ocorrido Entre: Identificação se o conflito foi entre discentes, docentes, ou ambos.
8. Solução Adotada: Ação tomada pela instituição para resolver o conflito.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Nesta etapa a pesquisadora também solicitou a autorização do Reitor do IFTM para utilização dos dados coletados em pesquisa de Mestrado, conforme Termo de Autorização (APÊNDICE A).

4.2.2 Etapa 2 - Organização e preparação dos dados coletados para análise

A segunda etapa do trabalho, consistiu na organização e preparação dos dados coletados para análise, seguindo três passos: seleção, codificação e tabulação. Após a coleta, os dados foram selecionados de forma a garantir a qualidade e a precisão dos registros. Posteriormente foi realizada a codificação, que consiste no método de categorizar os dados por meio de símbolos, números ou letras, transformando informações qualitativas em quantitativas para facilitar a análise e comunicação. Depois foi feita a tabulação, os dados são organizados em tabelas para permitir a visualização de suas relações e facilitar a interpretação (Marconi; Lakatos, 2003).

Como a pesquisadora já havia selecionado os dados de que necessitaria na etapa 1, não foi preciso realizar essa seleção, já que os dados foram repassados pela Comissão de Ética.

Então nesse momento foi realizada uma verificação crítica dos dados de modo a identificar se haviam falhas, erros de preenchimento, campos incompletos ou excessos de informações. Em seguida, os dados foram codificados em uma planilha Excel para melhor análise e visualização, permitindo a inserção de filtros que facilitaram a contagem dos conflitos e sua categorização, destacando os aspectos: *N.º de ocorrências, Ano de registro, Curso, Gênero envolvido, Categoria de conflito, Tema específico, Ocorrido entre e Solução adotada*, descritos no ANEXO A.

A análise dos dados foi realizada a partir da estatística descritiva, na qual gráficos construídos com base nos dados obtidos, permitindo visualizar as categorias de conflito (estudante x professor, estudante x instituição, estudante x estudante), os tipos de infrações e as soluções adotadas.

A estatística descritiva é uma ferramenta essencial no processo de análise de dados em pesquisas educacionais, pois permite a organização, a síntese e a apresentação de informações de forma clara e objetiva. De acordo com Barbetta (2010), a estatística descritiva compreende um conjunto de técnicas que visa descrever as características de um conjunto de dados por meio de medidas numéricas, tabelas e representações gráficas. Essa abordagem não tem como objetivo realizar inferências ou previsões sobre uma população maior, mas sim oferecer uma compreensão mais profunda sobre os dados coletados em determinado contexto. Conforme Marconi e Lakatos (2021), a estatística descritiva é imprescindível na etapa de análise quantitativa, pois possibilita uma leitura direta dos fenômenos investigados, contribuindo para interpretações fundamentadas e tomadas de decisão.

Posteriormente, os dados foram organizados e sistematizados no Power BI por meio da criação de categorias, atribuição de rótulos e aplicação de códigos, facilitando a análise estatística descritiva.

A plataforma possibilitou a tabulação e visualização dos dados em dashboards interativos, gráficos e tabelas dinâmicas, permitindo uma síntese clara e eficiente das informações coletadas. A partir da coleta e análise de dados pesquisados, respondemos a dois objetivos específicos desta pesquisa, que são:

- 1) Descrever os encaminhamentos realizados pela Comissão de Ética Discente em relação aos conflitos registrados no campus UPT.
- 2) Elaborar um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) em formato de painel interativo via Power BI, visando contribuir para melhorias na análise de dados dos conflitos no campus.

Após a inserção dos dados no Power BI, iniciamos a análise estatística. O Power BI (Business Intelligence) é uma plataforma desenvolvida pela Microsoft para análise e visualização de dados. Ele permite transformar informações brutas em relatórios interativos e dashboards dinâmicos, facilitando a interpretação de grandes volumes de dados de maneira visual e intuitiva (Microsoft, 2023)².

O Power BI foi escolhido como ferramenta de apoio à análise de dados por sua capacidade de integrar diferentes fontes e gerar relatórios interativos e visualmente acessíveis. No contexto deste estudo, a plataforma permitiu organizar e explorar os registros de conflitos de forma dinâmica, o que viabilizou a identificação de padrões, recorrências e tendências ao longo do tempo e entre diferentes variáveis. Sua interface intuitiva e a disponibilidade de uma versão gratuita também foram determinantes, pois garantem acessibilidade sem comprometer a profundidade da análise. Adicionalmente, o uso do Power BI transcende o tratamento técnico dos dados, uma vez que os painéis desenvolvidos demonstram não apenas grande potencial como recurso pedagógico, mas também se configuraram, no contexto desta pesquisa, como um produto educacional. Isso porque, ao tornarem visíveis as informações sobre os conflitos, esses painéis podem subsidiar ações formativas, reflexões coletivas e tomadas de decisão no ambiente escolar, promovendo uma gestão mais dialógica e preventiva das situações conflituosas.

A principal finalidade do Power BI é facilitar a tomada de decisões com base em dados. Ele permite que usuários organizem, filtrem e analisem informações de forma

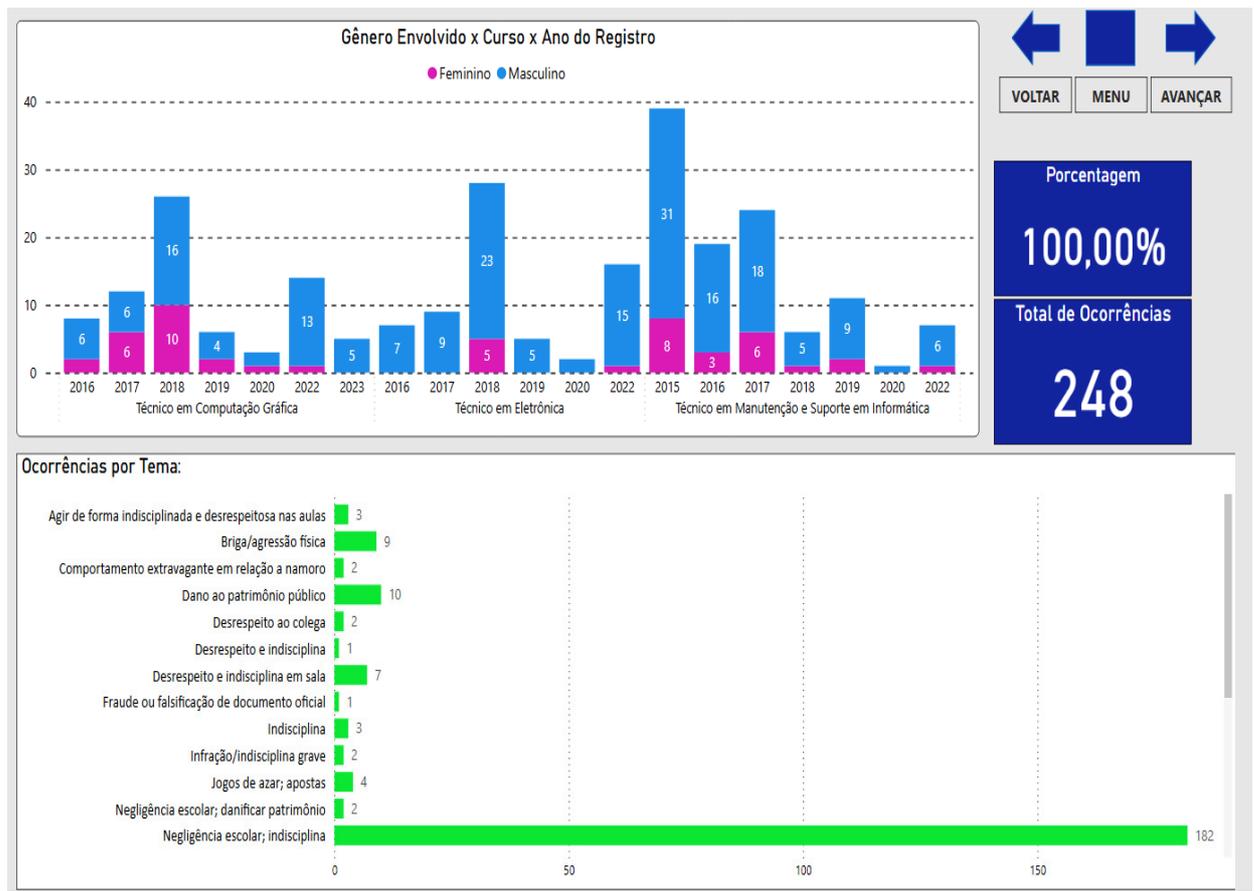
² Disponível em <https://learn.microsoft.com/pt-br/power-bi/fundamentals/power-bi-overview>

eficiente, otimizando o processo de interpretação e auxiliando na definição de estratégias em diferentes áreas (Furlani; Dian, 2024).

Embora a ferramenta de Business Intelligence seja mais utilizada para análise de dados quantitativos, também há aplicações na organização e categorização de dados qualitativos. Isso porque ela permite segmentar informações e realizar análises descritivas, tornando-se uma ferramenta versátil para diferentes tipos de estudos (Furlani; Dian, 2024).

A seguir, serão apresentados alguns exemplos de gráficos gerados no Power BI (Gráficos 1 e 2), com o objetivo de ilustrar a abordagem analítica adotada nesta pesquisa. Esses gráficos serão retomados e analisados com maior profundidade nas seções 5.2 e 6.1.

Gráfico 1- - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por curso, ano, gênero e tema (2015-2023)



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

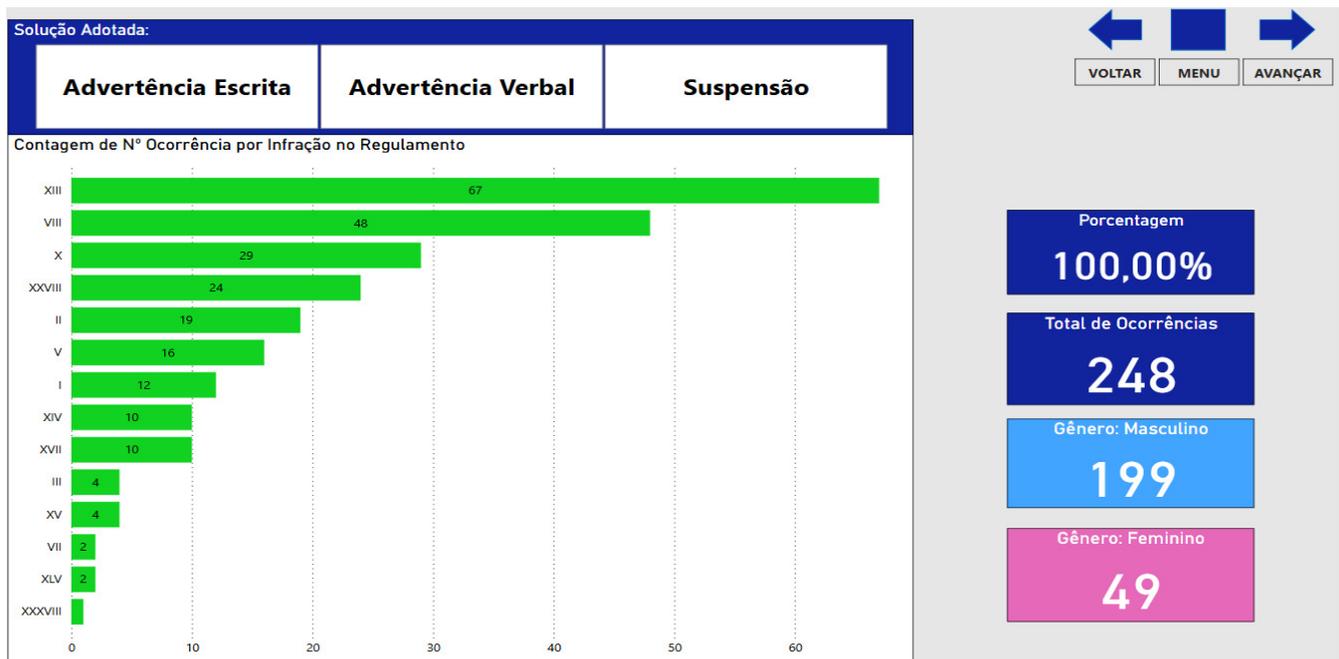
O gráfico 1 busca correlacionar o perfil dos estudantes (gênero e curso) com o tipo e volume de infrações cometidas ao longo dos anos. Assim, ela permite responder perguntas como:

1. Há cursos com maior incidência de conflitos?
2. Quais anos apresentaram maior número de registros?
3. Há predominância de gênero em certos tipos de ocorrência?
4. Quais comportamentos são mais recorrentes?

Dessa forma, buscou-se utilizar o painel tanto como instrumento analítico para a construção dos resultados da pesquisa quanto como produto educacional, com vistas a fomentar a reflexão e o diálogo no ambiente escolar.

Com o objetivo de ilustrar de forma mais precisa a aplicação da análise estatística descritiva, apresentamos a seguir um gráfico que correlaciona os incisos descumpridos do Art. 8º do Regulamento Disciplinar Discente com as respectivas soluções adotadas pela Comissão de Ética Discente.

Gráfico 2 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por solução adotada, gênero e infração no Regulamento Disciplinar Discente



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

O gráfico 2 apresenta os registros das ocorrências por infração no Regulamento Disciplinar Discente e as respectivas soluções adotadas. No eixo X (horizontal), está representada a quantidade de ocorrências registradas para cada tipo de infração. Já no eixo Y (vertical), são exibidos os artigos do regulamento disciplinar discente nos quais as infrações

foram enquadradas, identificados por algarismos romanos (como XIII, VIII e X, por exemplo).

A partir da análise desse gráfico, é possível responder a diversas perguntas, como:

1. Quais são as infrações mais comuns no regulamento?
2. Qual a proporção de ocorrências entre gênero masculino e feminino?
3. As infrações mais frequentes estão associadas a algum tipo específico de solução (advertência escrita, verbal ou suspensão)?
4. Quais infrações têm maior impacto no total de ocorrências?
5. Há alguma infração que predomina em um gênero específico?
6. Qual a gravidade das infrações mais frequentes e as punições aplicadas?

A metodologia adotada consistiu na integração e análise multivariada das variáveis (Nº de ocorrências, Ano de registro, Curso, Gênero envolvido, Categoria de conflito, Tema específico, ocorrido entre e Solução adotada) por meio de 7 telas interativas desenvolvidas no Power BI. Cada tela foi projetada para correlacionar dados específicos, permitindo análises cruzadas para, por exemplo, relacionar a categoria de conflito com a solução adotada, de modo que se visualize se as medidas disciplinares variam conforme a gravidade da infração, e ainda cruzar gênero envolvido e curso para detectar padrões demográficos nas ocorrências.

As vantagens da abordagem das tabelas dinâmicas se justificam porque as sete telas tornam visíveis relações complexas entre variáveis que seriam difíceis de detectar em análises estáticas, e ainda, os usuários podem criar novas correlações sob demanda usando filtros combinados.

4.2.3 Etapa 3 – Elaboração do Produto Técnico Tecnológico

Os Produtos Técnicos Tecnológicos (PTT) desenvolvidos a partir desta pesquisa foram: *Painel Gerencial de Gestão de Conflitos*, *Minuta de regulamento de convivência discente*

Painel Gerencial de Gestão de Conflitos

O PTT Painel Gerencial de Gestão de Conflitos foi elaborado na plataforma Power BI. Esse painel tem como principal público-alvo os gestores do Instituto Federal do Triângulo

Mineiro (IFTM) e foi criado com o objetivo de oferecer uma ferramenta dinâmica e interativa para a análise e monitoramento de conflitos interpessoais registrados no ambiente escolar.

A proposta visa contribuir para a tomada de decisões estratégicas, permitindo a identificação de padrões, recorrências e temáticas predominantes nos registros de ocorrências. Com a utilização do Power BI, os dados são organizados de forma visual e acessível, possibilitando a aplicação de filtros como curso, gênero, ano e tipo de infração. Dessa forma, os gestores podem elaborar ações preventivas e educativas mais assertivas, promovendo um ambiente escolar mais harmonioso e alinhado aos princípios da mediação de conflitos.

Além disso, o painel pode ser expandido para outras unidades do IFTM, consolidando-se como uma ferramenta institucional para o aprimoramento das políticas de gestão de conflitos no ensino profissional e tecnológico.

Minuta de regulamento de convivência discente

O PTT Minuta de regulamento de convivência discente, refere-se à revisão normativa do Regulamento Disciplinar Discente. A motivação para essa revisão parte do princípio da importância estratégica desse documento para a instituição, especialmente considerando sua missão de oferecer uma educação omnilateral, isto é, integral, plural e centrada no desenvolvimento humano em todas as suas dimensões.

Um regulamento disciplinar bem estruturado e alinhado com os fundamentos de uma educação integral é essencial para a promoção de um ambiente escolar pautado no respeito mútuo, na justiça e na convivência colaborativa. Além disso, ele deve refletir os valores institucionais e promover o desenvolvimento ético e social dos estudantes, contribuindo para a formação cidadã.

A decisão de realizar essa revisão torna-se ainda mais pertinente diante do atual cenário institucional do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM). Observa-se que o regulamento está em processo de discussão, porém ainda não recebeu nenhuma contribuição significativa da comunidade acadêmica, o que representa uma oportunidade valiosa para sua atualização, especialmente à luz de novas legislações educacionais e práticas pedagógicas contemporâneas.

O contexto educacional tem passado por transformações significativas, incluindo avanços nas políticas de inclusão, justiça restaurativa e abordagens pedagógicas centradas no estudante. Nesse sentido, torna-se imprescindível que o regulamento acompanhe tais

mudanças, de modo a manter sua relevância, legitimidade e efetividade no cumprimento de sua função normativa.

Para a realização da revisão, propõe-se utilizar como base o regulamento disciplinar discente já aprovado e em vigor no IFTM, incorporando a ele contribuições destacadas em negrito, que contemplam dispositivos voltados à promoção de práticas restaurativas, bem como artigos que assegurem maior equidade e inclusão, como, por exemplo, o tratamento diferenciado para estudantes neurodivergentes, em consonância com as diretrizes da educação especial na perspectiva da inclusão.

Essa proposta busca não apenas atualizar o documento, mas também torná-lo mais sensível à diversidade do corpo discente, mais justo em suas abordagens e mais eficaz enquanto instrumento de formação ética e cidadã.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta Seção 5, intitulada "Resultados e Discussões", organiza-se em duas subseções principais, com o intuito de apresentar, interpretar e refletir criticamente sobre os dados coletados no desenvolvimento da pesquisa.

Na Subseção 5.1, "Análise Documental", procede-se à exploração dos registros institucionais referentes às infrações disciplinares cometidas pelos discentes. Esta análise é aprofundada na Subseção 5.1.1, "Considerações sobre o regulamento disciplinar discente do IFTM", em que se examinam os dispositivos normativos vigentes, buscando compreender seus fundamentos e limitações. Além disso, discute-se a possibilidade de adoção de práticas restaurativas na gestão de conflitos escolares, em contraposição ao enfoque punitivo predominante, considerando-se os princípios da justiça restaurativa e sua aplicabilidade no contexto educacional.

Na sequência, a Subseção 5.2, "Análise dos conflitos interpessoais no campus UPT (2015–2023)", apresenta a sistematização e interpretação dos dados referentes às ocorrências registradas pela Comissão de Ética Discente no período delimitado. Esta análise identificou padrões recorrentes nos conflitos interpessoais. Vejamos a seguir.

5.1 ANÁLISE DOCUMENTAL

Nesta subseção, apresentamos após análise documental as considerações sobre o Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM). Este documento normativo estabelece os direitos, deveres, infrações e sanções aplicáveis ao corpo discente, sendo um instrumento central na regulação das condutas e no fortalecimento do convívio ético e democrático no ambiente escolar. Sua análise permitiu compreender as concepções pedagógicas e normativas que sustentam a política disciplinar do IFTM, bem como identificar como a instituição busca promover a formação integral dos estudantes, pautada em princípios de respeito, responsabilidade e justiça.

A partir das considerações, torna-se possível refletir sobre a coerência entre os princípios institucionais e as normas estabelecidas, contribuindo para uma compreensão mais ampla da gestão pedagógica e disciplinar no contexto da educação profissional e tecnológica.

5.1.1 Considerações sobre o regulamento disciplinar discente do IFTM

O atual Regulamento Disciplinar Discente do IFTM foi aprovado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro por meio da Resolução n.º 245, em 29 de junho de 2022, e entrou em vigor em 1º de agosto de 2022 sob a gestão da Reitora Deborah Santesso Bonnas. Ele estabelece os princípios éticos, direitos e deveres dos estudantes, além de definir as intervenções disciplinares aplicáveis em casos de descumprimento.

O parágrafo único do art. 1º do Regulamento destaca que, como instituição educacional voltada para a formação integral do ser humano, a instituição preza pelo respeito que todo discente deve ter aos direitos de seu próximo, pela construção de um ambiente organizado, cortês e amistoso, onde haja convivência harmônica entre os integrantes de toda a comunidade acadêmica, favorecendo os processos de ensino e aprendizagem em toda a sua amplitude (IFTM, 2022).

O art. 2º preconiza:

Art. 2º O Regulamento Disciplinar Discente é regido pelos valores e princípios de ética e cidadania:

I - direito universal à educação;

II - liberdade;

III - igualdade;

IV - equidade;

V - individualidade;

VI - dignidade;

VII - responsabilidade;

VIII - respeito mútuo;

IX - autodisciplina;

X - moralidade;

XI - eticidade; e

XII - convivência democrática

Parágrafo único. O desenvolvimento da autodisciplina faz parte do processo formativo humano, não sendo admitido, em nenhum momento, que a condução de quaisquer medidas previstas neste regulamento se dissocie da reflexão, orientação e intervenção educativas, sempre referenciadas nos princípios norteadores do IFTM. (IFTM, 2022).

O regulamento enfatiza a formação integral do ser humano, alinhando-se a uma perspectiva educativa que transcende a dimensão técnica para incluir valores como cidadania, responsabilidade e respeito mútuo, eticidade, moralidade, autodisciplina, convivência democrática, entre outros. Tais valores e princípios estão alinhados com a necessidade de se desenvolver o aspecto socioemocional e ético dos estudantes, valores intrinsecamente ligados aos princípios da mediação.

É interessante destacar que parágrafo único do art. 2º preconiza que o desenvolvimento da autodisciplina constitui um pilar fundamental para o processo formativo e que, quaisquer medidas disciplinares previstas no regulamento, são conduzidas com foco na reflexão, orientação e intervenção educativas, sempre alinhadas aos princípios norteadores da instituição. Dessa forma, o IFTM visa assegurar que as medidas disciplinares sejam também educativas e reflexivas.

O art. 3º estabelece a abrangência do regulamento, que será aplicável sempre que o estudante estiver envolvido em situações que ocorram dentro ou fora do IFTM, desde que relacionadas a atividades acadêmicas ou institucionais (inclusive com uso do uniforme); em ambientes virtuais quando envolver membros da comunidade acadêmica ou assuntos ligados ao IFTM e durante os trajetos de ida e volta entre a instituição e sua residência.

O art. 7º do regulamento delimita os direitos dos discentes, elencando vinte e nove direitos, enquanto o art. 8º, em contraponto, estabelece quarenta e cinco deveres a serem observados pelos discentes.

Cada campus do IFTM instituirá um Conselho de Ética Discente, conforme estabelecido no art. 3º, parágrafo único, do Regulamento Disciplinar Discente. As atribuições deste Conselho, delineadas no art. 13, incluem:

- I - analisar, apurar e deliberar sobre atos de indisciplina envolvendo discentes, conforme previsto neste regulamento e demais legislações vigentes pertinentes;
- II - propor e encaminhar atividades disciplinares educativas em caráter preventivo, alternativo a outras medidas disciplinares ou ainda como medida pedagógica concomitante a outras medidas disciplinares, para tratar, enfrentar ou minimizar situações de ocorrências de indisciplina no Campus;
- [...]
- IV - garantir aos discentes amplo direito de defesa referentes às ocorrências e aos processos disciplinares;
- V - analisar e votar os recursos apresentados pelos discentes;
- [...]
- VIII - definir a continuidade, ou não, aos discentes com penalidades disciplinares, de percepção de bolsas e/ou benefícios governamentais ou institucionais, em consonância com os respectivos editais, informando as decisões aos setores responsáveis. (IFTM, 2022).

Dessa forma, cabe ao Conselho de Ética Discente analisar e deliberar sobre atos de indisciplina de estudantes e, ainda, propor medidas educativas, tanto preventivas quanto alternativas ou complementares às sanções disciplinares, com foco pedagógico.

Referente ao capítulo V que trata das medidas disciplinares, das ocorrências e procedimentos, destacamos:

Art. 16. São aplicáveis ao discente que desrespeitar os seus deveres, cometer infrações disciplinares ou transgredir os preceitos deste Regulamento as seguintes

medidas disciplinares pela CGAE / CAE ou setor equivalente e/ou Conselho de Ética Discente:

- I - advertência verbal registrada - AV;
- II - advertência escrita - AE;
- III - suspensão - SU;
- IV - desligamento / cancelamento de matrícula - DL.

[...]

§ 1º. Após a aplicação de 3 (três) advertências verbais, a próxima medida disciplinar será advertência escrita.

§ 2º. Após a aplicação de 2 (duas) advertência(s) escrita(s), a próxima medida disciplinar será a suspensão, a partir de abertura de processo administrativo disciplinar.

§ 3º. Após a aplicação de 3 (três) suspensões, a próxima medida disciplinar será o desligamento/cancelamento de matrícula, a partir de abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos desse artigo. (IFTM, 2022) .

O art. 16 estabelece as seguintes medidas disciplinares de forma progressiva, de acordo com a gravidade: advertência verbal registrada (AV), advertência escrita (AE), suspensão (SU), desligamento (DL).

As medidas disciplinares adotadas pelo IFTM seguem uma gradação definida em seu regulamento, alinhada aos princípios educativos e à promoção de um ambiente escolar respeitoso. Essas medidas são aplicadas conforme a gravidade da infração, a reincidência do discente e o impacto do conflito na comunidade acadêmica.

Registra-se que a progressão definida no regulamento parte de uma lógica mecanicista punitiva, por exemplo, se um estudante possui três advertências verbais, a próxima medida disciplinar será uma advertência escrita (art. 16, § 1º), se ele possui duas advertências escritas, a próxima será suspensão (art. 16, § 2º), sem priorizar diálogo estruturado.

No entanto, o art. 16, § 6º do Regulamento Disciplinar Discente prevê flexibilidade na aplicação das medidas disciplinares, pois permite a combinação de sanções ou mesmo a substituição por ações de caráter educativo, como medidas socioeducativas supervisionadas, atividades pedagógicas, retratação ou reparação do dano, conforme as especificidades de cada caso. Para a adoção dessas alternativas, o regulamento orienta a consideração de fatores atenuantes, tais como: o histórico disciplinar do estudante, a intencionalidade da conduta, as circunstâncias em que o fato ocorreu, o reconhecimento prévio do ato e as consequências geradas pela infração.

Essa abordagem está alinhada com o parágrafo único do art. 2º, que enfatiza a importância do desenvolvimento da autodisciplina como parte integrante do processo formativo humano. Esse enfoque busca assegurar que qualquer medida disciplinar seja acompanhada de reflexão, orientação e intervenção educativas, sempre fundamentadas nos princípios norteadores do IFTM.

Destaco o preconizado no art. 20 do Regulamento Disciplinar Discente:

Art. 20. Com base nessas oitivas e apuração dos fatos, a CAE / CGAE ou setor equivalente poderá:

I - Realizar a sessão de conciliação / mediação entre os envolvidos, quando o Campus dispôr de Comissão própria para este fim (IFTM, 2022).

Nesse artigo foi previsto a conciliação/mediação como mecanismo de resolução de conflitos (Art. 20, I), porém sua realização ainda se revela incipiente e facultativa, uma vez que elas estão condicionadas à existência prévia de uma comissão específica no campus. Essa condicionalidade fragiliza o caráter pedagógico da medida, transformando-a em uma possibilidade geograficamente desigual e dependente de infraestrutura institucional, o que pode perpetuar assimetrias no acesso à práticas restaurativas entre os diferentes campi do IFTM.

A mediação, nesse contexto, deixa de ser um direito garantido aos discentes e passa a figurar como uma opção meramente simbólica, já que o regulamento, embora a discipline no Art. 20, I, não estabelece prazos, recursos ou mecanismos obrigatórios para sua implementação. Essa lacuna normativa transforma a prática em uma política adormecida: formalmente prevista, porém ausente do cotidiano institucional do IFTM, o que a torna ineficaz para promover a transformação de conflitos em oportunidades pedagógicas.

Como observa Galdino (2020) a mediação de conflitos no ambiente escolar não deve ser uma iniciativa isolada, mas sim um esforço colaborativo que envolva todos os agentes da comunidade escolar, tanto internos quanto externos. Assim, é necessário o estabelecimento de políticas públicas efetivas para a implementação da gestão positiva de conflitos.

O novo Regulamento Disciplinar Discente está em discussão no IFTM Participa, que é “uma plataforma para gestão de Consultas Públicas, pela qual toda a comunidade pode ser convidada a contribuir na elaboração coletiva de documentos em diversos temas, para construção ou revisão de atos normativos internos” (IFTM, 2025)³. O cronograma estabelecido para o processo de consulta pública divide-se em quatro etapas:

1. Discussão: 29/01/2025 a 16/03/2025;
2. Relatoria: 17/03/2025 a 20/03/2025;
3. Votação: 21/03/2025 a 25/03/2025;
4. Conclusão: 26/03/2025 a 28/03/2025

Apesar do caráter participativo da consulta, instrumento fundamental para fortalecer a democracia participativa no IFTM, registrou-se ausência total de contribuições da

³ Disponível em <https://iftm.edu.br/iftmparticipa/>

comunidade acadêmica. Esse paradoxo expõe uma contradição entre o discurso institucional de inclusão, de democracia e a realidade prática: a consulta, ainda que formalmente aberta, falhou em engajar os atores sociais, seja por falhas na divulgação, período de férias escolares ou descrença no impacto real das participações.

O artigo 20 reflete um avanço normativo ao incorporar mecanismos dialógicos e restaurativos, mas sua efetividade depende de implementação adequada e detalhamento operacional. Enquanto a mediação e conciliação sinalizam para uma cultura de responsabilização educativa, a falta de estrutura e critérios pode limitar seu potencial. A regulamentação, portanto, deve ser acompanhada de investimento em capacitação, transparência, participação da comunidade acadêmica e estabelecimento de políticas institucionais que normatizem e implementem as práticas restaurativas no IFTM.

Deve-se destacar ainda que estava em discussão na plataforma IFTM Participa até dia 31/10/2024 a proposta de regulamentação da Câmara de Práticas Restaurativas, instância institucional que visa fortalecer os espaços de acolhimento, diagnóstico e encaminhamento de casos de conflitos e violências, por meio da mediação e de outras práticas restaurativas.

A proposta de instalação da Câmara é que ela se vinculará à Diretoria Executiva do IFTM e atuará no acolhimento de situações de conflito e violência, promovendo o diálogo entre as partes envolvidas com foco na reparação de danos, recomposição das relações e prevenção de novas ocorrências. As práticas serão conduzidas por facilitadores capacitados em métodos autocompositivos, respeitando os princípios da escuta ativa, justiça restaurativa e diversidade⁴.

Diante disso, ainda não há no IFTM uma estrutura normativa consolidada que institucionalize, de forma clara e vinculante, o uso das práticas restaurativas como procedimento prioritário e sistemático no tratamento de conflitos. A criação da Câmara representa, portanto, um avanço importante, mas ainda em fase de construção participativa e regulamentação formal, carecendo de integração com os demais normativos institucionais, como o Regulamento Disciplinar Discente, para que se configure uma política efetiva de gestão restaurativa de conflitos no âmbito da instituição.

Portanto, o regulamento disciplinar discente do IFTM apresenta potencial para a implementação de práticas de mediação de conflitos, sobretudo ao mencionar no Art. 2º os princípios como a “autodisciplina” e a “intervenção educativa”. No entanto, a ausência de

⁴ Disponível em: [IFTM IFTM inicia a implantação de sua Câmara de Práticas Restaurativas, mas você sabe o que isso significa?](#)

diretrizes operacionais concretas enfraquece a efetividade desses princípios na prática cotidiana. A revisão prevista para o ano 2025 representa uma oportunidade estratégica para fortalecer esse alinhamento entre teoria e prática, incorporando dispositivos que tornem obrigatória a adoção de abordagens restaurativas e educativas. Assim, o tratamento de conflitos poderá deixar de ser apenas punitivo para se tornar verdadeiramente pedagógico, promovendo uma cultura institucional pautada no diálogo, na corresponsabilidade e na formação integral dos estudantes.

5.2 ANÁLISE DOS CONFLITOS INTERPESSOAIS NO CAMPUS UPT (2015–2023)

Esta seção “Análise dos conflitos interpessoais no campus UPT (2015–2023)” teve como objetivo apresentar as principais ocorrências identificadas a partir dos registros da Comissão de Ética Discente. Por meio dessa análise, buscou-se compreender a dinâmica dos conflitos que permeiam o ambiente acadêmico no campus UPT e avaliar a viabilidade de estratégias de mediação.

A investigação abrangeu o período de 2015 a 2023 e foi organizada em cinco categorias distintas, sendo elas: 1- *Classificação das ocorrências dos Conflitos pela Comissão de Ética do IFTM*: onde são sistematizadas as diferentes tipologias de conflitos identificadas; 2- *Distribuição Temporal das ocorrências dos Conflitos no IFTM – Campus UPT (2015-2023)*: que evidencia a variação dos incidentes ao longo dos anos analisados. 3- *Distribuição das ocorrências dos conflitos por curso, ano e gênero no IFTM – Campus UPT (2015-2023)*: permitindo uma visualização segmentada dos dados, de modo a identificar possíveis disparidades e tendências em diferentes cursos e perfis de discentes. 4- *Distribuição das ocorrências por infração ao Regulamento Disciplinar Discente (RDD) por curso e gênero*: que relaciona as infrações cometidas com os respectivos cursos e gêneros dos envolvidos, oferecendo subsídios para ações corretivas direcionadas; 5- *Distribuição das ocorrências – uma visão geral – Categorias*: subdividida nas categorias “Estudante e Estudante”, “Estudante e Instituição” e “Estudante e Professor”, proporcionando uma compreensão abrangente das diversas interações conflituosas no ambiente escolar. Vejamos a seguir.

5.2.1 Classificação das ocorrências dos conflitos pela Comissão de Ética do IFTM

A fim de compreender a natureza e a complexidade dos conflitos ocorridos no ambiente escolar do IFTM – Campus Uberaba Parque Tecnológico, a Comissão de Ética

realizou uma análise detalhada dos registros, organizando-os em 23 temáticas distintas, conforme quadro 3. Essa classificação tem como objetivo identificar padrões recorrentes de condutas e situações conflituosas, subsidiando a elaboração de estratégias preventivas e formativas no âmbito institucional. As temáticas abrangem desde questões relacionadas ao comportamento interpessoal até infrações mais graves envolvendo desrespeito às normas institucionais. A categorização sistemática desses conflitos permite uma leitura mais qualificada das demandas éticas e pedagógicas enfrentadas pela comunidade escolar, além de contribuir para o planejamento de ações voltadas à promoção de uma convivência mais justa, respeitosa e acolhedora.

Tabela 2 - Ocorrências classificadas pela Comissão de Ética Discente do IFTM nos conflitos.

Ocorrências classificadas	% Infrações
1. Negligência escolar; indisciplina	73,39%.
2. Dano ao patrimônio público	4,03%
3. Briga/Agressão física	3,63%
4. Desrespeito e indisciplina em sala	2,82%,
5. Violência psicológica/ virtual	2,02%,
6. Jogos de azar; apostas	1,61%.
7. Agir de forma indisciplinada e desrespeitosa nas aulas	1,21%
8. Indisciplina	1,21%
9. Ofensa e ameaça ao colega; danificar objetos alheio	1,21%
10. Praticar comportamento indesejado de caráter sexual	1,21%
11. Comportamento extravagante em relação a namoro	0,81%
12. Desrespeito ao colega	0,81%
13. Infração/indisciplina grave	0,81%
14. Negligência escolar; danificar patrimônio	0,81%
15. Participar de atividades de risco e/ou perigosas; portar materiais inflamáveis	0,81%
16. Uso de meio ilícito para realização de atividades escolares; desrespeito à legislação específica	0,81%
17. Desrespeito e indisciplina	0,40%
18. Fraude ou falsificação de documento oficial	0,40%
19. Negligência; desrespeito às normas da escola	0,40%
20. Negligência; desrespeito às normas da escola; sujar deliberadamente o espaço escolar	0,40%
21. Portar réplica de arma de fogo no interior da Instituição	0,40%
22. Uso de meio ilícito para favorecer colega na realização de atividades escolares	0,40%
23. Utilizar de forma inadequada o mobiliário e o patrimônio do IFTM	0,40%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente, 2024

Quanto às ocorrências registradas, de acordo com quadro 3, foram registrados 23 temas específicos de conflitos, sendo a mais comum a *Negligência escolar; indisciplina* com 73,39%. Posteriormente com 4,03% temos o “*Dano ao Patrimônio Público*”, seguido de “*Briga/Agressão física*” com 3,63%, “*Desrespeito e Indisciplina em sala*” com 2,82%, “*Violência Psicológica/Virtual*” com 2,02%, “*Jogo de Azar*” com 1,61%.

Os temas “*agir de Forma Indisciplinada e desrespeitosa nas aulas*”, “*Indisciplina, Ofensa e ameaça ao colega*”; “*danificar objetos alheio*” e “*praticar comportamento indesejado de caráter sexual*” foram 1,21%, das ocorrências. Os temas “*comportamento extravagante em relação a namoro*”, “*desrespeito ao colega*”, “*Infração/indisciplina grave*”, “*Negligência escolar/danificar patrimônio*”, “*participar de atividades de risco e/ou perigosas*”; “*portar materiais inflamáveis*”, “*uso de meio ilícito para realização de atividades escolares/desrespeito à legislação específica*” foram com 0,81%, dos casos registrados.

Os temas “*desrespeito e indisciplina*”, “*fraude ou falsificação de documento oficial*”, “*negligência; desrespeito às normas da escola*”, “*negligência; desrespeito às normas da escola; sujar deliberadamente o espaço escolar*”, “*portar réplica de arma de fogo no interior da Instituição*”, “*uso de meio ilícito para favorecer colega na realização de atividades escolares*”, “*utilizar de forma inadequada o mobiliário e o patrimônio do IFTM*” foram com 0,40% dos casos registrados.

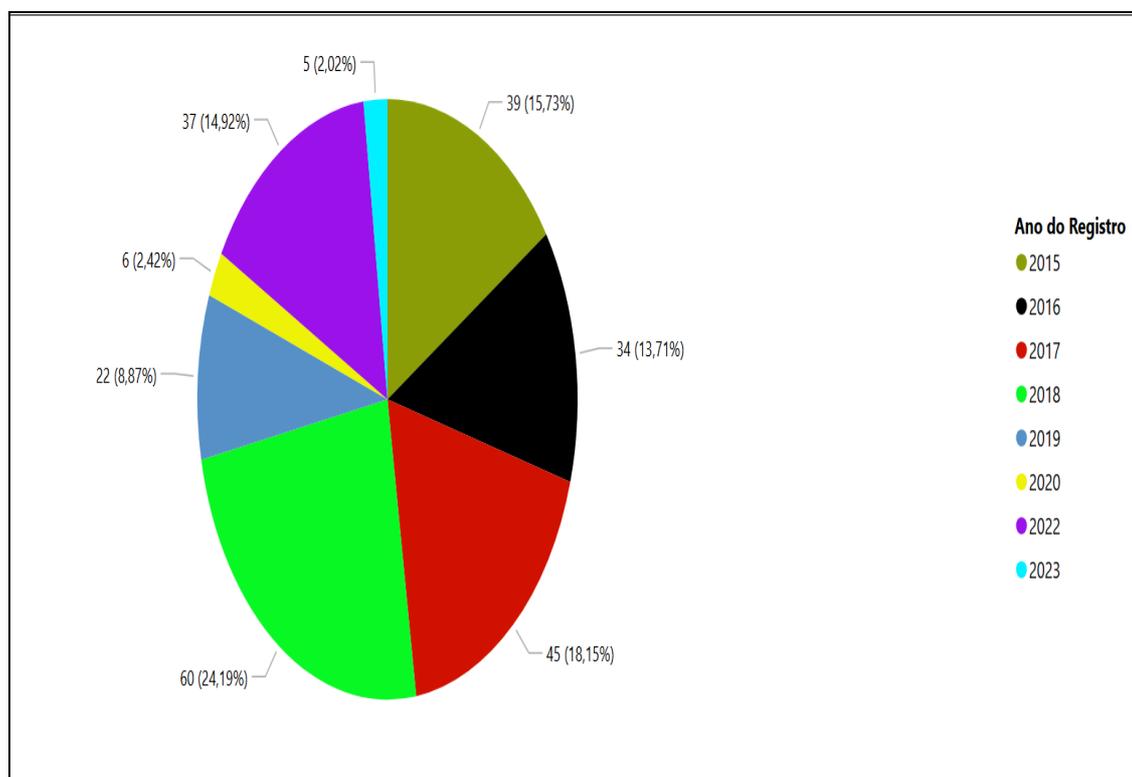
Em relação à categorização realizada pela Comissão de Ética, destacamos os seguintes temas: “*Negligência escolar; indisciplina*”; “*Desrespeito e indisciplina em sala*”; “*Agir de forma disciplinada e desrespeitosa nas aulas*”; “*Indisciplina*”; “*Desrespeito ao colega*”; “*Infração/indisciplina grave*”; “*Negligência escolar; danificar patrimônio*”; “*Desrespeito e indisciplina*”; “*Negligência; desrespeito às normas da escola*”; “*Negligência; desrespeito às normas da escola; sujar deliberadamente o espaço escolar*”. Pela similaridade da temática elas poderiam ser aglutinadas em uma só, o que elevaria ainda mais os números da primeira categoria classificada como “*Negligência escolar; indisciplina*”, que conta atualmente com 182 ocorrências.

Segal (2020) reforça que a compreensão dos conceitos como “*incivilidades*”, “*conflitos*” e “*violências*” é essencial para proporcionar subsídios para uma reflexão acerca dos limites e das possibilidades da mediação de conflitos na escola. Ele afirma que não há como tratar determinada questão se há desconhecimento do seu objeto. Há uma variedade de circunstâncias que contribuem para os conflitos e as várias formas de violência, por isso, conhecer as circunstâncias é importante à medida que permite um tratamento mais adequado a cada caso, com a definição de estratégias, o emprego dos meios mais eficazes e o engajamento dos sujeitos na busca pela pacificação ou não-violência.

5.2.2 Distribuição Temporal das ocorrências dos Conflitos no IFTM – Campus UPT (2015-2023)

Em relação à Distribuição Temporal das ocorrências dos Conflitos no IFTM (2015-2023), a análise dos registros, gráfico 1, evidencia uma concentração significativa de ocorrências nos anos de 2018 (24,19%) e 2017 (18,15%), seguidos por 2015 (15,73%). Esses dados sugerem um período de maior tensão ou fragilidade no ambiente escolar.

Gráfico 3 - Distribuição Temporal das ocorrências dos Conflitos no IFTM – Campus UPT (2015-2023)



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente, 2024.

Podemos observar também no gráfico 3, uma queda drástica em 2020, com apenas 2,42% dos registros, e uma completa ausência de ocorrências em 2021. Essa redução extrema pode ser explicada pelo período de ensino remoto imposto pela pandemia⁵ de COVID-19, que

⁵ Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou o surgimento do coronavírus SARS-CoV-2 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Global. No Brasil, a possibilidade de disseminação do vírus foi oficializada em 3 de fevereiro do mesmo ano, após o Ministério da Saúde decretar uma Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) devido aos casos de infecção humana. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi reconhecida como pandemia, diante da expansão acelerada da doença em múltiplos territórios, incluindo o Brasil. Essa situação levou à interrupção das atividades presenciais nas instituições de ensino e à implementação do ensino à distância em todos os níveis educacionais, visando reduzir aglomerações e frear a transmissão viral. Dois anos depois, em 22 de abril de

reduziu significativamente o contato social entre os estudantes, minimizando oportunidades para conflitos presenciais. Estudos como o de Oliveira (2023) destacam que o fechamento das escolas e o distanciamento social alteraram drasticamente as dinâmicas interpessoais dos estudantes, reduzindo interações diretas que frequentemente resultam em atritos e conflitos no ambiente escolar.

Com a retomada das aulas presenciais em 2022, houve um aumento proporcional no número de registros, totalizando 14,92% de ocorrências, indicando um retorno gradual à normalidade das interações sociais no ambiente acadêmico. No entanto, em 2023, observou-se um declínio expressivo, com apenas 5 registros (2,02%). Essa queda pode estar associada a uma possível adaptação dos estudantes ao novo contexto pós-pandemia ou a mudanças nas dinâmicas institucionais pós-crise sanitária.

De acordo com estudos sobre o impacto da pandemia no comportamento estudantil, como os de Oliveira (2023), a transição do ensino remoto para o presencial trouxe desafios significativos para as relações interpessoais, incluindo aumento de ansiedade e dificuldades na socialização.

Assim, compreender essa distribuição temporal dos conflitos e suas possíveis causas pode auxiliar os gestores educacionais na formulação de políticas preventivas e de mediação, fortalecendo a cultura do respeito e de paz no ambiente escolar.

5.3 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DOS CONFLITOS POR CURSO, ANO E GÊNERO NO IFTM – CAMPUS UPT (2015-2023)

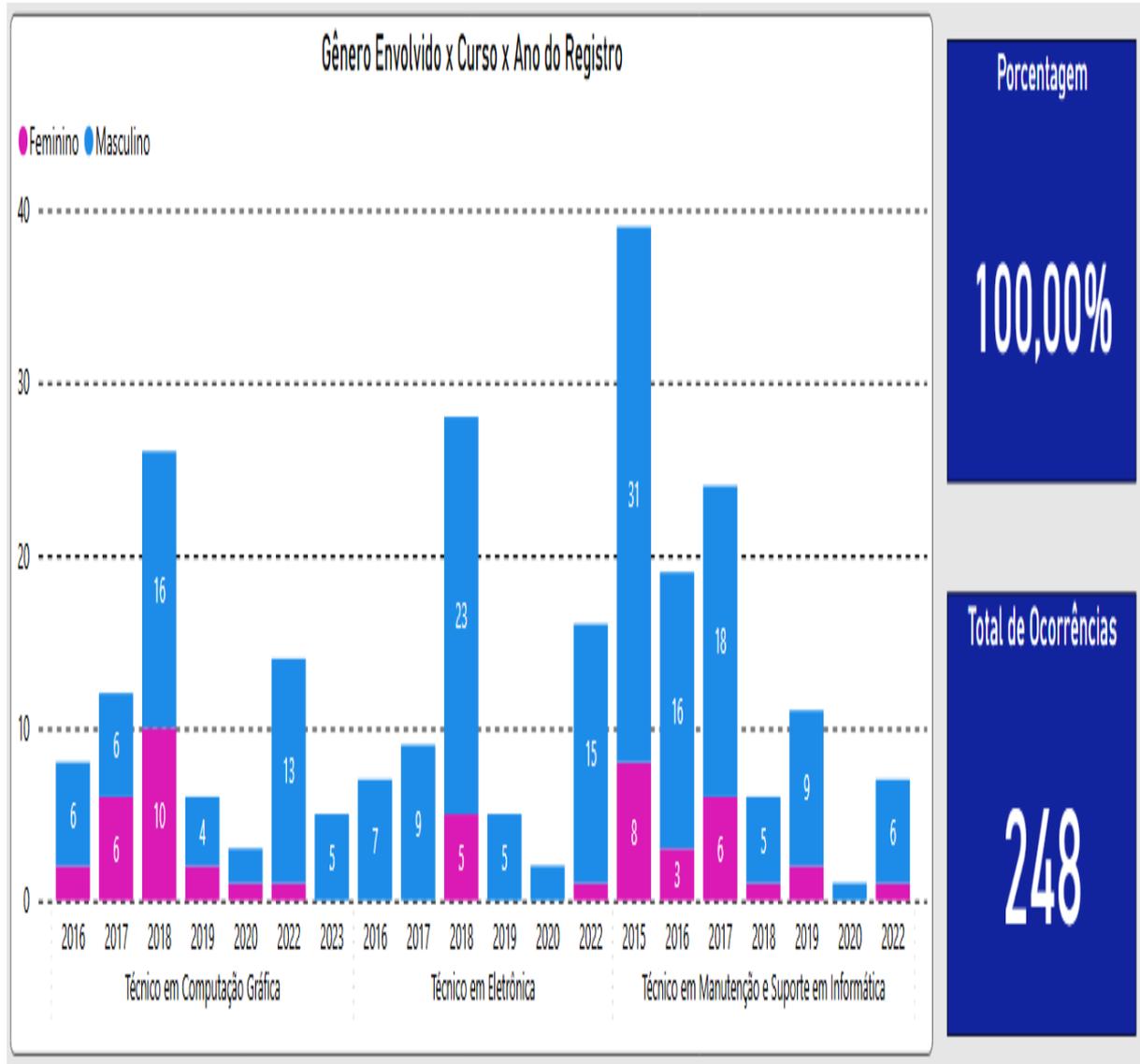
Sobre a distribuição das ocorrências dos conflitos por curso, ano e gênero no IFTM – Campus UPT (2015-2023), o gráfico 4 apresenta a correlação da distribuição dos conflitos por curso e gênero, com destaque para sua evolução temporal. O número total foi de 248 ocorrências registradas. O curso que apresentou mais conflito durante o interstício temporal selecionado foi o Técnico em Manutenção e Suporte para Informática no ano de 2015, com 15,73% das ocorrências, sendo 12,50% do gênero masculino e 3,23% do gênero feminino.

Em segundo lugar temos o ano de 2018 com o curso Técnico em Eletrônica com 11,29% das ocorrências, sendo 9,27% de registros de ocorrência do gênero masculino e 2,02% do gênero feminino. Em terceiro lugar temos também no ano de 2018, o curso de

2022, o Ministério da Saúde brasileiro encerrou oficialmente o status de ESPIN no país (OPAS/OMS, 2022; Brasil, 2022).

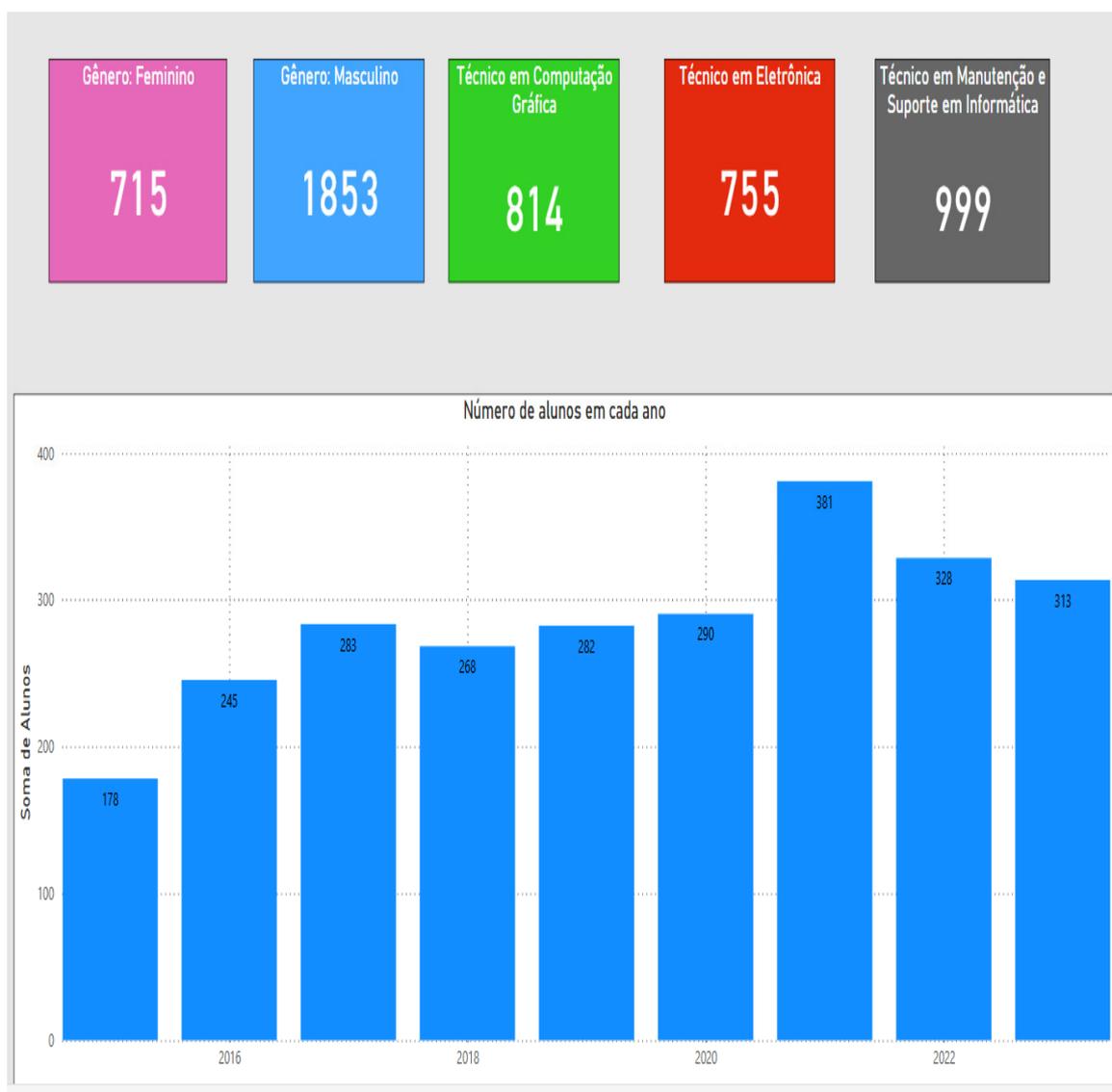
Técnico em Computação Gráfica com 10,48% de ocorrências registradas, sendo 6,45% do gênero masculino e 4,03% do gênero feminino

Gráfico 4 - Distribuição dos Conflitos por curso, ano e gênero (2015-2023)



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente, 2025.

Quanto ao gênero, no gráfico 4, percebe-se que a maioria dos conflitos ocorre entre o gênero masculino, com expressivos 80,24 % em detrimento do feminino com 19,76%. Apesar da predominância de conflitos ser do gênero masculino, necessitamos comparar os dados demográficos dos cursos para analisar se há disparidades de gênero ou se há algum viés comportamental em relação aos conflitos. No gráfico 5 abaixo, podemos visualizar a composição dos estudantes por curso, gênero e ano.

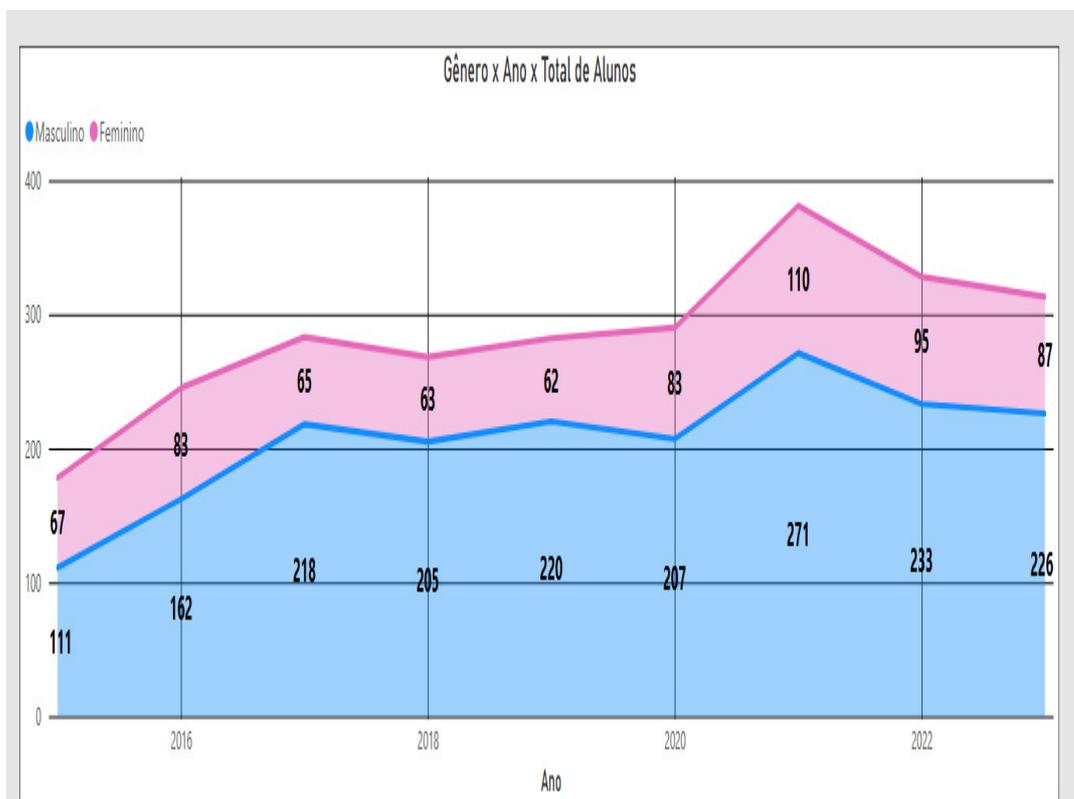
Gráfico 5 - Quantitativo de estudantes matriculados por gênero e curso

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente, 2024.

A análise dos dados de matrícula entre 2015 e 2023, nos três cursos técnicos, Gráfico 5, revela uma expressiva predominância de estudantes do sexo masculino, totalizando 1.853 matrículas, em contraste com 715 do sexo feminino.

A baixa acessibilidade do público feminino nos cursos de tecnologia pode ser explicada por uma combinação de fatores socioculturais, históricos e institucionais. Há estereótipos de gênero no qual as áreas técnicas, especialmente ligadas à tecnologia e engenharia, são tradicionalmente associadas a habilidades consideradas "masculinas" e este tipo de cursos são áreas "para homens". Embora no IFTM ainda persista esse padrão, houve uma evolução histórica, gráfico 6 no acesso ao público feminino no transcorrer dos anos, o que se demonstrou muito positivo.

Gráfico 6 - Evolução histórica das matrículas de estudantes do sexo feminino de 2015 a 2023 no campus UPT.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente, 2025

No gráfico 6, observa-se que, em 2015, o número total de matrículas nos cursos técnicos foi 67, crescendo progressivamente até atingir 87 matrículas em 2023. Destacam-se, nesse período, os anos de 2021 e 2022, com 110 e 95 matrículas, respectivamente. A persistência da disparidade de gênero em áreas como Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática reflete um desafio estrutural, conforme destaca o Relatório da Unesco (2018), que aponta a necessidade de políticas públicas interseccionais para desconstruir estereótipos de gênero e barreiras institucionais. A implementação de medidas como cotas de gênero, bolsas de incentivo e programas de mentoria — alinhadas às recomendações da UNESCO (2018) em seu relatório 'Cracking the Code: Girls' Education in STEM' — emerge como estratégia urgente para ampliar a participação feminina nesses campos, transformando desigualdades históricas em equidade substantiva.

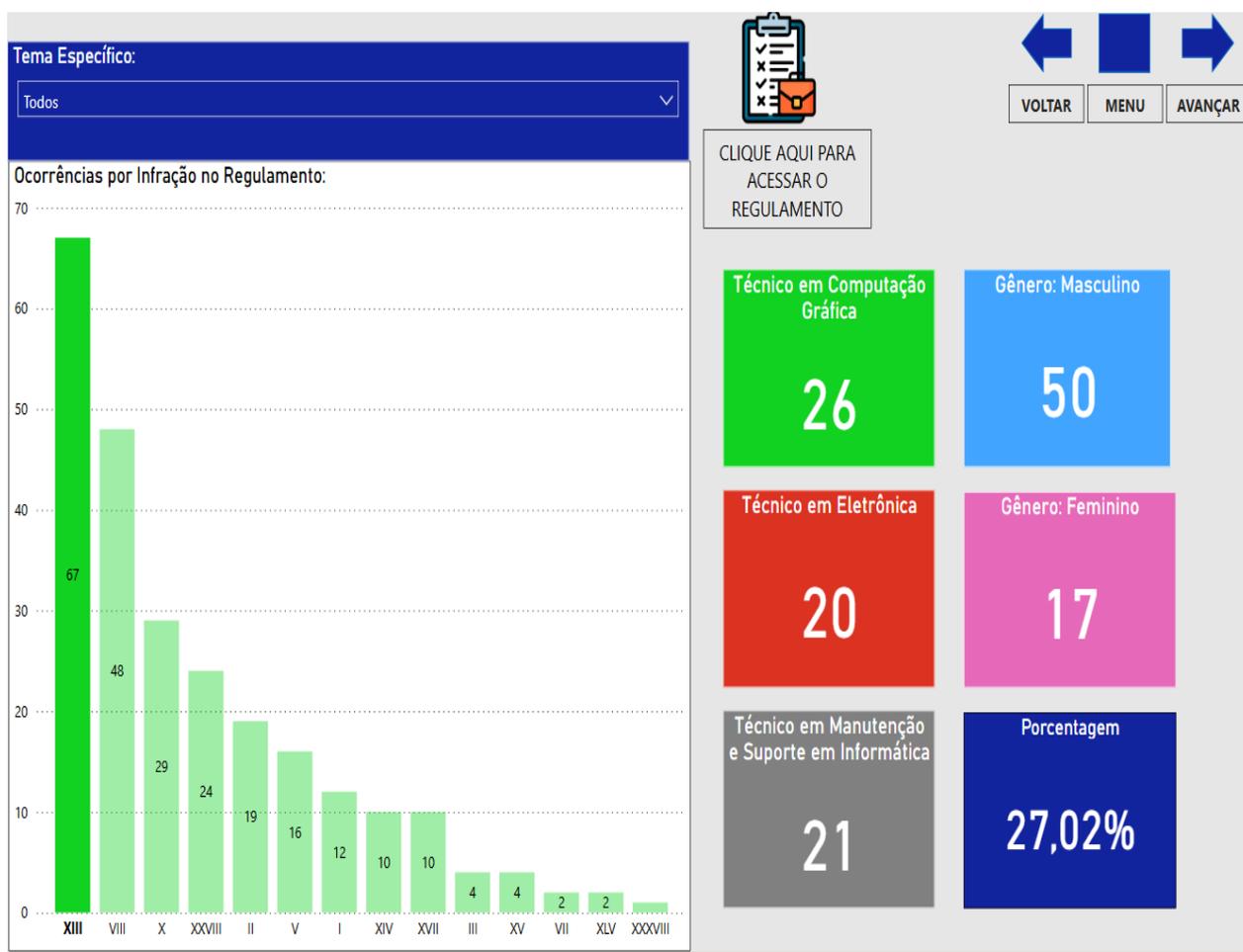
5.4 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE (RDD) POR CURSO E GÊNERO

Nesta categoria, apresentamos a análise da distribuição das infrações ao Regulamento Disciplinar Discente (RDD), com foco nos incisos do artigo 8º, que dispõe sobre os deveres dos estudantes do IFTM. A partir da correlação entre os tipos de infrações cometidas, os cursos frequentados e o gênero dos discentes envolvidos, buscamos identificar padrões de comportamento que possam subsidiar ações pedagógicas mais direcionadas. Tal abordagem permite evidenciar quais deveres são mais frequentemente descumpridos, bem como os contextos acadêmicos em que tais ocorrências se concentram. Ao mapear essas incidências, é possível compreender melhor as dinâmicas relacionais e os desafios enfrentados por diferentes perfis estudantis, contribuindo para a construção de estratégias de prevenção, acolhimento e mediação mais eficazes no ambiente escolar. Os resultados dos registros das infrações aos incisos VIII, X e XIII, gráficos 7, 8 e 9, evidenciam tendências específicas relacionadas tanto à natureza das violações quanto à distribuição por curso e gênero. A seguir, são destacados alguns pontos relevantes.

Observamos no gráfico 7, que o inciso XIII do art. 8º foi o mais descumprido do Regulamento Disciplinar Discente do IFTM, responsável por 27% do total de ocorrências registradas (67 casos). Esse dispositivo estabelece como dever do discente "comparecer às atividades acadêmicas, pontualmente, de posse de documento de identificação com foto, quando solicitado". A distribuição por gênero revela uma predominância de envolvidos do sexo masculino, com 50 registros (74,6%), contra 17 casos (25,4%) envolvendo o sexo feminino. Novamente, nota-se uma predominância marcante dos registros entre estudantes do sexo masculino, indicando que esse grupo pode apresentar desafios maiores quanto à adesão aos padrões de comportamento estabelecidos no regulamento disciplinar. Quanto à distribuição por curso, destaca-se:

1. **Técnico em Computação Gráfica:** 26 ocorrências (38,8%)
2. **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática:** 21 ocorrências (31,3%),
3. **Técnico em Eletrônica:** 20 ocorrências (29,9%).

A adesão ao regulamento disciplinar discente quanto à identificação parece ser um ponto de atenção em todos os cursos, com uma distribuição relativamente equilibrada, embora com leve predominância entre os estudantes de Computação Gráfica. Essa equidade sugere que as falhas na apresentação de identificação podem estar mais relacionadas a aspectos comportamentais ou de negligência pessoal do que a características específicas dos cursos.

Gráfico 7 - Ocorrência por Infração ao Regulamento com gênero e curso (inciso XIII)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente (2025)

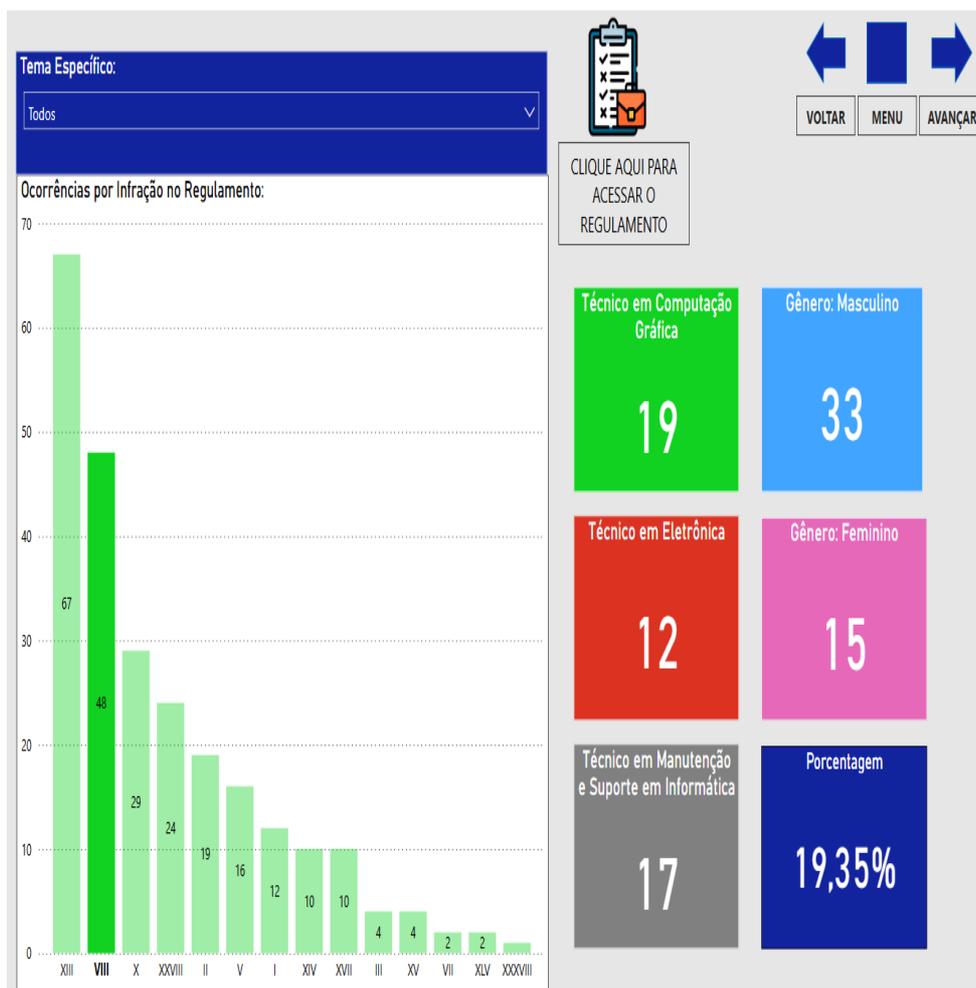
O inciso VIII do art. 8º, gráfico 8, foi o segundo mais descumprido do Regulamento Disciplinar Discente do IFTM, responsável por 19,35% do total de ocorrências registradas (48 casos). Esse dispositivo estabelece como dever do discente "respeitar as normas específicas sobre os espaços de circulação e de permanência a serem determinadas institucionalmente".

A distribuição por gênero revela uma predominância de envolvidos do sexo masculino, com 33 registros (68,75%) contra 15 casos (31,25%) envolvendo o sexo feminino. Os registros entre os estudantes do sexo masculino indicam que essa parcela pode estar associada a um comportamento mais propenso a descumprir as regras de circulação, ou ainda reflete uma maior representatividade masculina nos cursos analisados. Quanto à distribuição por curso, destaca-se:

1. **Técnico em Computação Gráfica:** 19 ocorrências (39,58%)
2. **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática:** 12 ocorrências (25%),
3. **Técnico em Eletrônica:** 17 ocorrências (35,42%).

Observamos que os estudantes de Computação Gráfica foram os mais frequentemente relacionados a essa infração, seguidos por Eletrônica e, em menor proporção, por Manutenção e Suporte em Informática. Essa distribuição pode sugerir particularidades do ambiente ou das atividades específicas de cada curso, que influenciam a percepção e o cumprimento das normas de circulação e permanência.

Gráfico 8 - Ocorrência por Infração ao Regulamento com gênero e curso (inciso VIII)



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente (2025)

O inciso VIII art. 8º, gráfico 9, foi o segundo mais descumprido do Regulamento Disciplinar Discente do IFTM, responsável por 19,35% do total de ocorrências registradas (48 casos). Esse dispositivo estabelece como dever do discente "respeitar as normas específicas sobre os espaços de circulação e de permanência a serem determinadas institucionalmente".

A distribuição por gênero revela uma predominância de envolvidos do sexo masculino, com 33 registros (68,75%) contra 15 casos (31,25%) envolvendo o sexo feminino. Os registros entre os estudantes do sexo masculino indicam que essa parcela pode estar

associada a um comportamento mais propenso a descumprir as regras de circulação, ou ainda reflete uma maior representatividade masculina nos cursos analisados. Quanto à distribuição por curso, destaca-se:

4. **Técnico em Computação Gráfica:** 19 ocorrências (39,58%)
5. **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática:** 12 ocorrências (25%),
6. **Técnico em Eletrônica:** 17 ocorrências (35,42%).

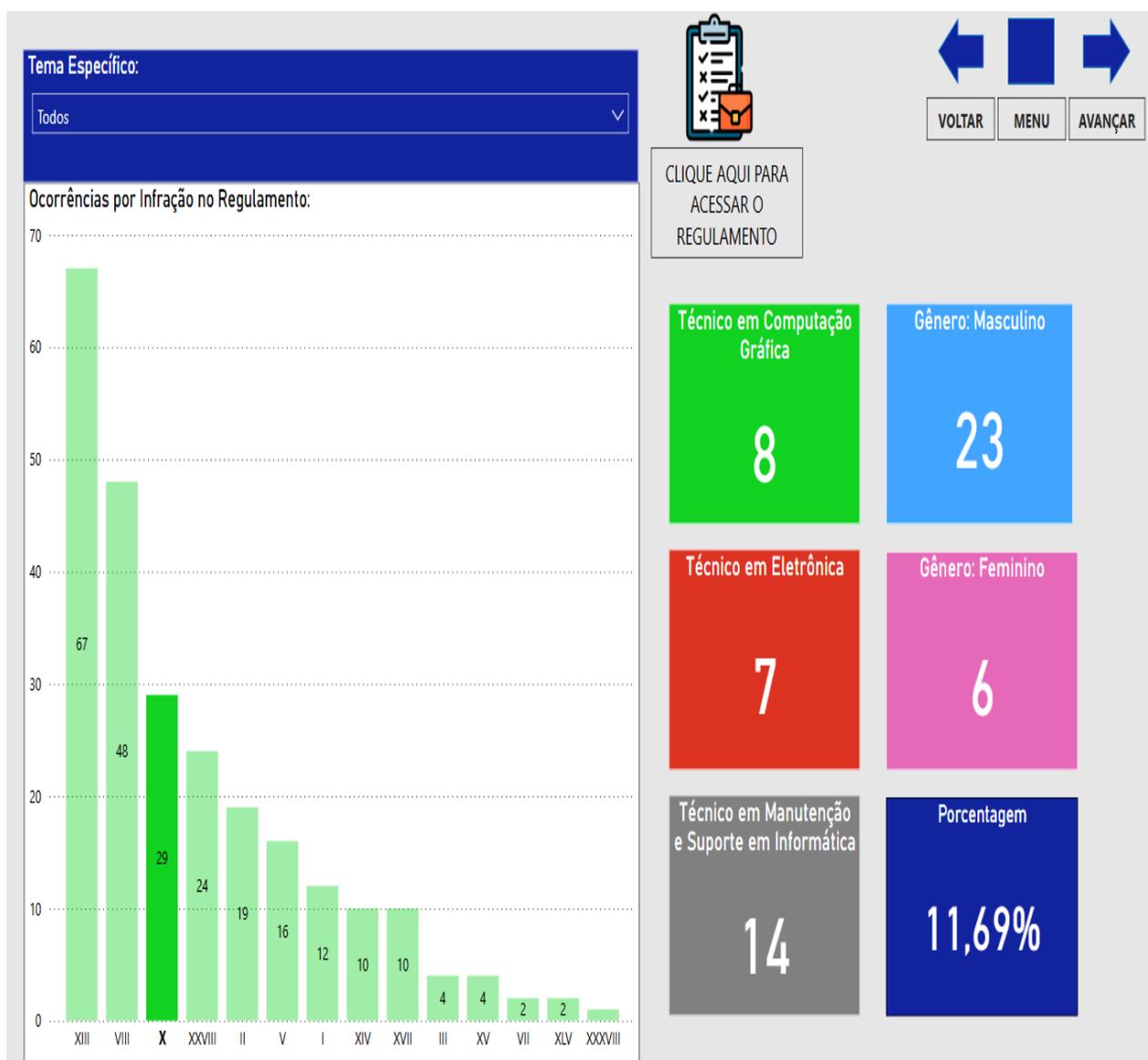
Observamos que os estudantes do curso Computação Gráfica foram os mais frequentemente relacionados a essa infração, seguidos pelo curso em eletrônica e, em menor proporção, pelo curso Manutenção e Suporte em Informática. Essa distribuição pode sugerir particularidades do ambiente ou das atividades específicas de cada curso, que influenciam a percepção e o cumprimento das normas de circulação e permanência.

O inciso X do art. 8º, gráfico 9, foi o terceiro mais descumprido do Regulamento Disciplinar Discente do IFTM, responsável por 11,69% do total de ocorrências registradas (29 casos). Esse dispositivo estabelece como dever do discente " manter silêncio e não fazer uso de aparelhos sonoros e/ou instrumentos musicais, sem a devida autorização pelos órgãos competentes, de modo a respeitar os diversos ambientes institucionais".

A distribuição por gênero revela uma predominância de envolvidos do sexo masculino, com 23 registros contra 6 casos envolvendo o sexo feminino. Assim como no inciso VIII, os estudantes do sexo masculino figuram em maior número, sugerindo que questões relacionadas à manutenção do silêncio podem estar associadas a comportamentos que têm maior incidência nesse perfil. Quanto à distribuição por curso, destaca-se:

1. **Técnico em Computação Gráfica:** 8 ocorrências
2. **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática:** 14 ocorrências
3. **Técnico em Eletrônica:** 7 ocorrências

O curso de Manutenção e Suporte em Informática apresentou o maior número de ocorrências, o que pode indicar que as atividades ou o ambiente deste curso sejam mais suscetíveis a situações que geram ruídos ou desatenção quanto à importância do silêncio para a manutenção de um ambiente propício ao estudo.

Gráfico 9 - Ocorrência por Infração ao Regulamento com gênero e curso (inciso X)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente

Esta seção analisou a relação entre os incisos do art. 8º RDD, os cursos técnicos e o gênero dos discentes no IFTM, com o objetivo de identificar padrões de comportamento que impactam a convivência institucional. Os dados revelam que certas infrações são recorrentes e concentradas em grupos específicos, o que demanda intervenções direcionadas. Diante do apresentado, conclui-se que o curso com maior incidência de conflitos registrados foi o Técnico e Computação Gráfica por descumprimento do inciso XIII que se refere ao atraso do estudantes para as atividades acadêmicas, sendo a maioria praticados pelo gênero masculino. Em todos os incisos analisados, há predominância de infrações cometidas por homens, variando de 68,75% (inciso VIII) a 100% (inciso V – bullying/cyberbullying). Esse padrão

sugere a necessidade de reflexão sobre fatores socioculturais, pedagógicos ou de comunicação institucional que possam influenciar essa dinâmica.

Destacamos que o curso de Técnico em Eletrônica teve alta incidência de descumprimento do inciso II, com 36,8%, o que indica um ambiente acadêmico desrespeitoso. Esses dados apontam para desafios de convivência em espaços compartilhados e expõem lacunas nas estratégias institucionais para lidar com conflitos que, embora aparentemente menores (como barulho excessivo), refletem dinâmicas de desrespeito às normas coletivas.

Quando confrontados com os princípios da mediação, como o diálogo colaborativo e o empoderamento das partes, as práticas atuais do IFTM – centradas em medidas punitivas (advertências, suspensões) – mostram-se insuficientes para transformar esses conflitos em oportunidades de aprendizado social. A mediação escolar, nesse contexto, poderia atuar de forma preventiva e educativa, como por exemplo estabelecendo pactos de convivência, no qual os estudantes estariam envolvidos na criação de regras sobre o uso de espaços comuns, substituindo a imposição hierárquica por acordos coletivos.

Corroboram com este entendimento Morgado e Oliveira (2009, p. 6) no qual a “introdução no sistema educativo do conceito de gestão e resolução positiva de conflitos tem a virtude de promover o desenvolvimento de capacidades e competências interpessoais e sociais, essenciais para o exercício de uma cidadania participativa”.

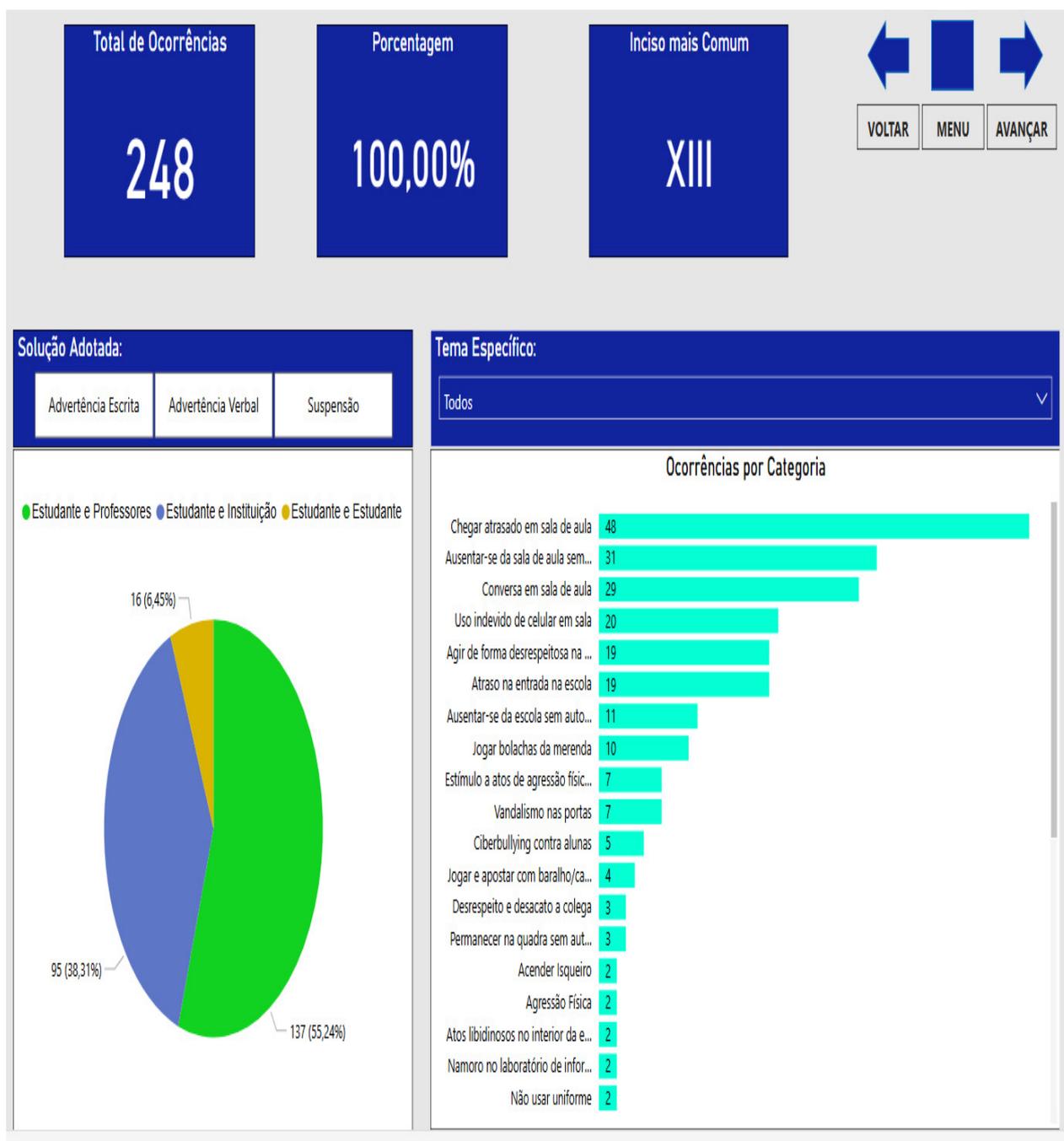
Além disso, o inciso II (ambiente acadêmico desrespeitoso), com 36,8% das ocorrências no curso de Eletrônica, reforça que conflitos relacionais muitas vezes emergem de falhas na comunicação institucional. Como propõem Ghisleni e Spengler (2011), a mediação não deve se restringir a resolver crises, mas a reconstruir relações de confiança.

5.5 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS - UMA VISÃO GERAL - CATEGORIAS

Nesta categoria, apresentamos uma visão geral dos registros de ocorrências por meio de um gráfico que ilustra, de maneira integrada, a distribuição dos conflitos e as soluções adotadas. O gráfico 10, foi estruturado para evidenciar as principais categorias de envolvidos – como a relação estudante e professor, estudante e instituição, e estudante e estudante – bem como a correlação entre o tipo de conflito e a resposta dada. Por meio da funcionalidade de filtro “tema específico” (por exemplo, indisciplina, fraude/cola, comportamento sexual, discriminação/desrespeito, dano ao patrimônio público), é possível aprofundar a análise e identificar qual inciso do Regulamento Disciplinar Discente foi mais frequentemente infringido em cada contexto temático. Essa abordagem visual permite não só uma

compreensão rápida do panorama geral das ocorrências, como também um diagnóstico minucioso dos padrões de comportamento e das áreas que demandam intervenções mais direcionadas, contribuindo para a promoção de um ambiente institucional mais harmonioso e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Gráfico 10 - Distribuição das ocorrências - uma visão geral



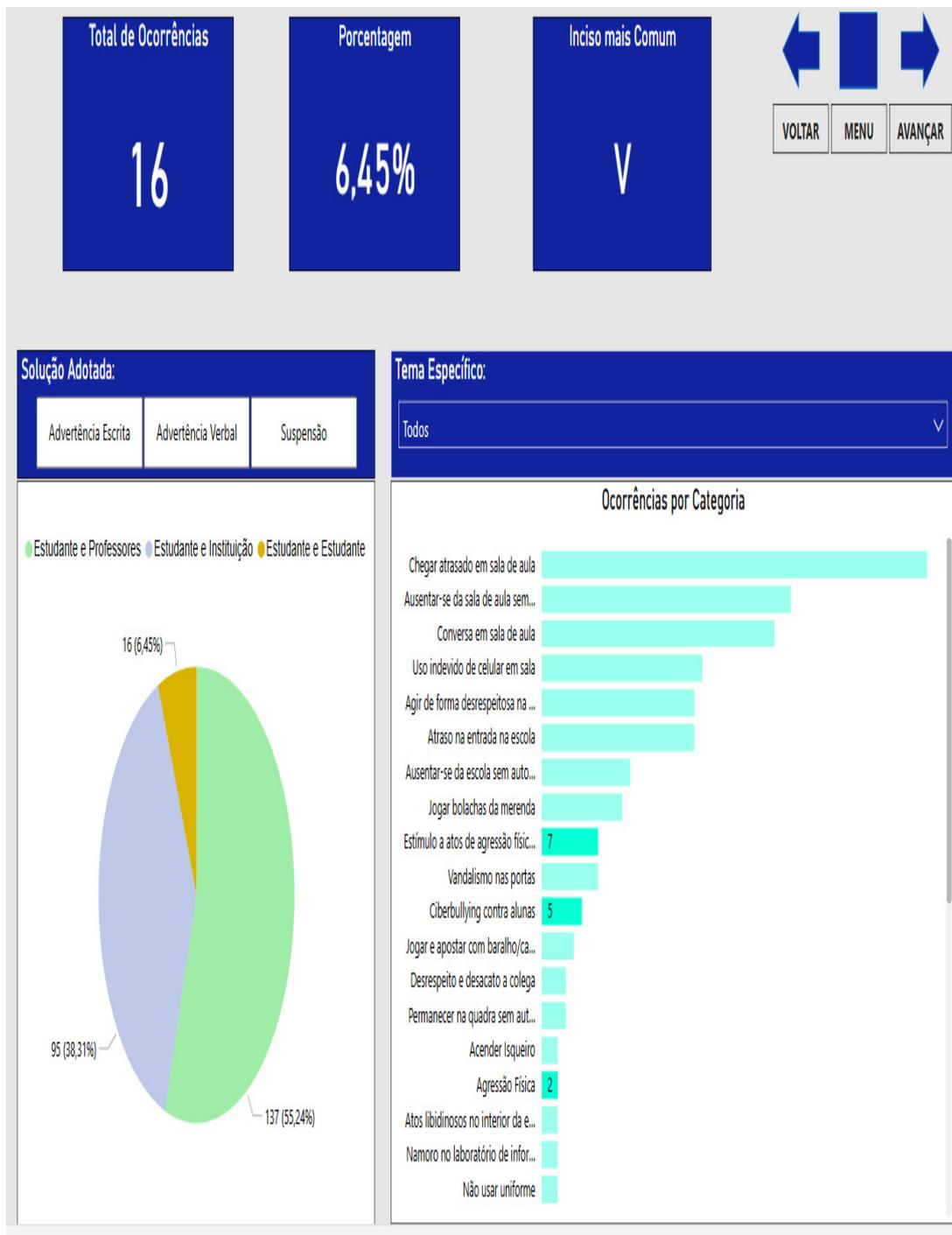
Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente (2025).

Em uma visão geral, gráfico 10, temos que as relações mais conflituosas são entre estudante e professores com 55,24% dos casos, seguida por estudante e instituição com 38,31% e entre estudantes registrou-se um baixo número de 6,45%. Com base nos resultados apresentamos a seguir a análise de algumas ocorrências em cada categoria, vejamos a seguir.

5.5.1 Categoria – Estudante e Estudante

Com base nos resultados do gráfico 8, observa-se que na categoria Estudante e Estudante, foram registrados 16 resultados, correspondendo a 6,45% das ocorrências envolvendo estudantes e estudantes. O inciso mais frequentemente descumprido do Regulamento Disciplinar Discente do IFTM foi o V, que dispõe que o discente deve se abster de praticar ou incentivar qualquer forma de bullying e/ou cyberbullying, ou seja, comportamentos violentos, agressivos e intencionais, tanto presenciais quanto virtuais, como: insultos, ofensas, intimidações, ameaças, apelidos constrangedores, acusações injustas ou irresponsáveis, além de atitudes hostis com ou sem referência a características físicas, identidade de gênero, sexualidade ou aspectos étnico-raciais. O gráfico 11, destaca as ocorrências mais registradas quando se seleciona o filtro “estudantes e estudantes”

Gráfico 11 - Ocorrências mais registradas quando se seleciona o filtro “estudantes e estudantes”



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Nas ocorrências apontadas no gráfico 11, as infrações mais comuns incluíram o estímulo a atos de agressão física (7 casos), cyberbullying contra alunas (5), agressão física (2) e racismo recreativo (2). Essas ocorrências revelam não apenas o desrespeito às normas institucionais, mas também a complexidade dos conflitos interpessoais que emergem no

ambiente escolar e que envolvem dimensões emocionais, sociais e culturais. O bullying e o cyberbullying são expressões de violência simbólica e relacional que afetam profundamente o clima escolar e o bem-estar dos envolvidos, podendo provocar sentimentos de medo, humilhação e exclusão.

Já o estímulo a atos de agressão física, bem como os registros de violência física direta entre estudantes, demonstra claramente que conflitos não tratados em seus estágios iniciais tendem a evoluir e se agravar, culminando em situações de violência aberta. Essa perspectiva é abordada por Moore (1998), que explica que os conflitos seguem um percurso escalonado e, quando negligenciados ou mal administrados, podem se intensificar, entrando em uma espiral de agravamento que exige intervenções cada vez mais complexas

Segundo Moore (1998), os conflitos se desenvolvem em diferentes níveis — latentes, emergentes e manifestos — variando em intensidade, visibilidade, envolvimento emocional e necessidade de intervenção. Os conflitos latentes permanecem ocultos, muitas vezes sem a plena consciência dos sujeitos envolvidos, mas já geram incômodos, comportamentos desajustados e comprometem a convivência escolar. Quando atingem o nível emergente, os conflitos tornam-se mais visíveis: as partes envolvidas começam a reconhecer o problema, embora ainda não tenha havido intervenção externa. Já o conflito manifesto caracteriza-se por disputas intensas, que exigem uma ação estruturada de resolução, dado que as emoções já estão à flor da pele e os danos à convivência são mais profundos. É nesse ponto que Moore (1998) introduz o conceito de espiral do conflito, que representa o agravamento progressivo das tensões quando não há estratégias adequadas de mediação. A escalada do conflito, se não for interrompida, tende a se retroalimentar, ampliando mal-entendidos, hostilidades e rompimentos nos vínculos sociais.

No contexto escolar, esse processo pode comprometer o clima institucional e afetar diretamente a aprendizagem e o bem-estar dos envolvidos. Por isso, é fundamental que a escola desenvolva competências para reconhecer os sinais dos conflitos em seus diferentes estágios e intervenha de forma qualificada, preferencialmente por meio da mediação. Como reforça Chrispino (2011, p. 11), a escola é um espaço privilegiado de socialização e reprodução de valores sociais, o que exige um olhar sensível e técnico para lidar com as disputas que emergem desse convívio. Conhecer e aplicar as teorias que explicam o conflito possibilita à comunidade escolar agir de forma mais consciente, ética e educativa frente aos desafios que surgem no cotidiano.

Em relação às soluções adotadas nos conflitos entre estudantes e estudantes, no gráfico 12, os resultados mostram o quantitativo em cada solução.

Gráfico 12 - Distribuição dos conflitos por solução adotada

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente (2025)

Os dados levantados no gráfico 12, revelam que a maioria das ocorrências registradas entre estudantes e estudantes no IFTM – Campus Uberaba Parque Tecnológico (UPT) foram resolvidas por meio de suspensões, representando 63,64% dos casos analisados. Em seguida, a advertência escrita foi aplicada em 9,38% dos casos analisados. Não houve aplicação de advertência verbal na categoria estudantes-estudantes. Esses números evidenciam uma tendência institucional de adotar medidas mais punitivas do que educativas.

Diante desse cenário, a implementação da mediação de conflitos surge como uma estratégia para fortalecer essa abordagem pedagógica e promover uma cultura de paz no IFTM, campus UPT. Segundo Leite (2019), a mediação de conflitos no âmbito educacional é

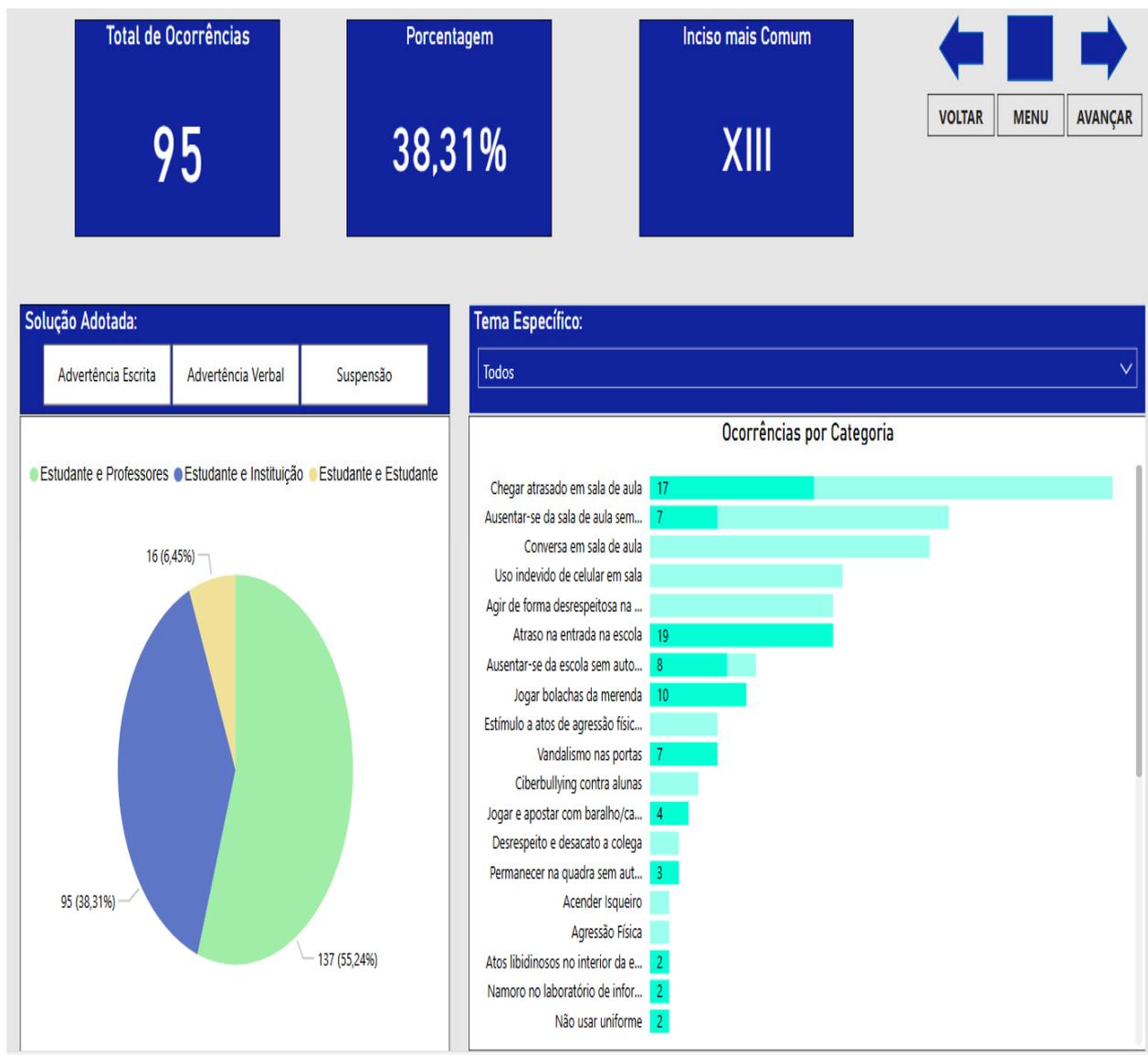
aquela que é exercida por um terceiro, geralmente membro da comunidade escolar, que usa o diálogo e a escuta empática para que as partes envolvidas encontrem a melhor solução para a resolução ou transformação do dissenso. O método da mediação escolar favorece uma educação baseada em valores, promovendo uma cultura de paz em que o diálogo e a solidariedade humana são seus fundamentos. A aplicação desse método no ambiente escolar poderia contribuir significativamente para a redução da reincidência de conflitos, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos estudantes na resolução de suas próprias divergências. A autora observa:

[...] É nessa ótica que educar em e para os direitos humanos perpassa também educar para a paz. Nesse caso, a mediação de conflitos na escola é um processo que gera transformações nas relações intramuros e no seu entorno, uma vez que reduz a violência e forma sujeitos de direitos nesses espaços, pois dá voz ao que historicamente não a tem. Uma escola sem diálogo fomenta a cultura do medo, e quando o silêncio não encontra mais espaço interior, ele se revela em violência (Leite, 2019, p.46).

Além disso, como aponta Torremorell (2021), a mediação escolar não apenas previne e resolve conflitos, mas também reforça valores como respeito, empatia e responsabilidade, essenciais para a formação integral dos estudantes. No contexto do IFTM, a adoção dessa prática permitiria tratar os conflitos de forma mais humanizada e pedagógica, melhorando o clima de convivência.

5.5.2 Categoria - Estudante e Instituição

Na categoria Estudante e Instituição, gráfico 13, foram registrados 95 resultados, correspondendo a 38,31% das ocorrências envolvendo estudantes e instituição. O inciso mais frequentemente descumprido foi o XIII, que trata da obrigatoriedade de comparecer pontualmente às atividades acadêmicas. As infrações mais recorrentes incluíram: chegar atrasado em sala de aula (17 casos), ausentar-se da sala sem autorização (7), atraso na entrada da escola (19), ausentar-se da escola sem autorização (8), jogar bolachas da merenda (10), vandalismo nas portas (7), jogar e apostar com baralho (4), permanecer na quadra sem autorização (3), atos libidinosos no interior da escola (2), namoro no laboratório de informática (2), não usar uniforme (2), permanecer em laboratório sem autorização (2), quebrou o monitor com bolinha (2), uso de substâncias alcoólicas nas dependências da escola (2), vandalismo no extintor de incêndio (2), agir de forma indisciplinada (2), assoar o nariz no chão do corredor (1), compartilhar material obsceno (1), falsificou material de nada consta (1), jogou peteca e quebrou a lâmpada (1), trouxe arma de brinquedo para a escola (1).

Gráfico 13 - Ocorrências registradas quando se seleciona o filtro “estudantes e instituição”

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente (2025)

No gráfico 13, as principais ocorrências registradas dizem respeito a atrasos e à ausência dos estudantes da escola ou da sala de aula sem autorização. Esses comportamentos, embora muitas vezes naturalizados no cotidiano escolar, sinalizam um descompasso significativo entre os jovens e a rotina institucional, revelando fragilidades na relação com as normas de convivência e, sobretudo, com o sentido atribuído à presença escolar.

O atraso frequente e as saídas não autorizadas podem estar ligados a múltiplos fatores: desmotivação, conflitos interpessoais, vulnerabilidades familiares, questões de saúde mental, ou ainda a uma percepção de que o espaço escolar não dialoga com seus interesses, sonhos ou realidades. Como observa Charlot (2001), os jovens sentem cada vez mais um distanciamento

entre o valor simbólico da escola – entendida como meio de ascensão social – e o vazio experienciado no cotidiano escolar, onde muitas vezes se deparam com aprendizagens descontextualizadas e que não fazem sentido para suas vidas.

Nesse cenário, o cumprimento das normas escolares, como as previstas no Regulamento Disciplinar Discente, perde legitimidade aos olhos dos estudantes, quando não está associado a uma compreensão coletiva e participativa do seu propósito. Para que os jovens vejam sentido em seguir as regras da escola, é necessário superar a lógica meramente punitiva e investir em ações educativas. Quando o estudante se reconhece como parte do processo – não apenas como alvo das regras, mas como autor da convivência – o cumprimento do regulamento passa a fazer sentido. Torremorrel (2021) corrobora com esse entendimento ao afirmar que, quando o clima escolar é positivo, os sujeitos desenvolvem um sentimento de pertencimento à instituição. Nesse sentido, a escola deixa de ser percebida apenas como um espaço de controle e vigilância para se constituir, de fato, como um ambiente de acolhimento, reconhecimento e construção coletiva.

5.5.3 Categoria - Estudante e Professor

Na categoria Estudante e Professor, gráfico 14, foram registrados 137 resultados, correspondendo a 55,24% das ocorrências envolvendo estudantes e professores. O inciso mais frequentemente descumprido foi o XIII, que trata da obrigatoriedade de comparecer pontualmente às atividades acadêmicas. As infrações mais recorrentes incluíram: atraso na entrada em sala de aula (31 casos), saída da sala sem autorização (24), conversas durante as aulas (29), uso indevido do celular em sala (20) e comportamento desrespeitoso (19).

Gráfico 14 - Ocorrências registradas quando se seleciona o filtro “estudantes e professores”

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pela Comissão de Ética Discente (2025)

Diante das ocorrências registradas, no gráfico 14, como atrasos frequentes, saídas não autorizadas da sala de aula, conversas em momentos inadequados, uso indevido do celular e atitudes desrespeitosas, a mediação surge como uma prática eficaz e necessária. Esses comportamentos no cotidiano escolar, refletem conflitos de convivência, falhas na comunicação e desafios relacionados à construção de vínculos. Segal (2020) aponta que as punições convencionais não são eficazes para promover transformações duradouras nas atitudes dos estudantes.

Por meio da mediação, os sujeitos envolvidos podem refletir sobre os impactos de suas ações, compreender o ponto de vista do outro e construir, de forma colaborativa, alternativas para uma convivência mais respeitosa, empática e consciente. Trata-se, portanto, de um caminho pedagógico para lidar com os conflitos, promovendo o protagonismo dos estudantes e o fortalecimento dos vínculos no espaço escolar (Toremorrell, 2021).

Abramovay (2008) destaca que os relacionamentos interpessoais dentro da escola constituem um dos principais indicadores para avaliar e qualificar o clima escolar. Isso significa que a maneira como estudantes, professores, gestores e demais funcionários interagem no cotidiano influencia diretamente a percepção que se tem do ambiente escolar — seja ela positiva ou negativa. As relações sociais estabelecidas nesse espaço não ocorrem de forma isolada; elas são atravessadas por fatores como a gestão escolar, a comunicação institucional, a cultura da escola, bem como pelas práticas pedagógicas e disciplinares. Assim, a qualidade dessas interações pode tanto fortalecer laços de pertencimento e cooperação quanto gerar tensões e sentimentos de exclusão.

Complementando essa visão, Torremorrell (2021, p. 62) observa que um clima escolar positivo é marcado por um ambiente acolhedor, onde as pessoas se sentem valorizadas por suas capacidades, conquistas e singularidades. Esse tipo de ambiente favorece o desenvolvimento de vínculos afetivos e institucionais, despertando nos sujeitos um sentimento de orgulho por pertencerem àquela comunidade educativa. Em contraste, um clima escolar negativo pode gerar desmotivação, evasão, conflitos recorrentes e um ambiente propício a práticas excludentes e violentas, como o bullying.

A análise dos conflitos interpessoais no Campus UPT, abrangendo o período de 2015 a 2023, proporcionou uma compreensão das ocorrências recorrentes no ambiente escolar. Os dados evidenciam variações temporais e diferenciações significativas quanto aos cursos, gêneros e tipologias de infração, revelando áreas críticas e potenciais oportunidades para intervenções estratégicas. A classificação dos conflitos, a distribuição das ocorrências conforme o tempo e a segmentação por curso e gênero, bem como a correlação entre as infrações ao Regulamento Disciplinar Discente, constituem subsídios valiosos para a formulação de ações de mediação. Em síntese, os resultados apontam para a necessidade de esforços contínuos na promoção de um ambiente mais harmonioso e colaborativo, fortalecendo as práticas de prevenção e resolução de conflitos e contribuindo para a melhoria da convivência institucional.

Em síntese, os achados desta pesquisa, evidencia-se que a mediação de conflitos se apresenta não apenas como uma proposta teórica, mas como uma estratégia concreta e viável

para o contexto do Campus Uberaba Parque Tecnológico (UPT). A análise dos fundamentos teóricos, ancorada em autores como Warat (2001), Moore (1998), Torremorrel (2021) e Segal (2020), aliada aos dados empíricos obtidos, permite afirmar que a mediação é uma prática adaptável, necessária e potencialmente transformadora para a realidade institucional investigada.

Os conflitos mapeados no campus, como casos de negligência escolar (73,39%), desrespeito em sala de aula (2,82%) e violência psicológica (2,02%), revelam uma predominância de conflitos relacionais e escalonáveis. Tais ocorrências, conforme a tipologia proposta por Moore (1998), exigem intervenções voltadas para os estágios iniciais da chamada "espiral do conflito", a fim de prevenir sua escalada para situações mais graves, como a violência física ou rupturas institucionais — como evidenciado pelos casos de agressões entre estudantes, que representam 6,45% das ocorrências no período analisado. A mediação, ao priorizar o diálogo e a reparação simbólica, configura-se como um caminho eficaz para desarmar tensões antes que estas se tornem irreversíveis.

Adicionalmente, os dados revelaram que as respostas institucionais do IFTM aos conflitos têm caráter predominantemente punitivo — a exemplo de advertências e suspensões. Embora necessárias em situações de maior gravidade, tais medidas se mostram insuficientes para lidar com os conflitos cotidianos que permeiam a vida escolar. Como argumenta Torremorell (2021), sanções unilaterais tendem a gerar ressentimento e recorrência, enquanto a mediação estimula a responsabilização mútua e o empoderamento dos envolvidos. Um exemplo elucidativo é o dos conflitos entre estudantes e professores, que correspondem a 55,24% dos registros: nesses casos, a mediação poderia substituir advertências verbais por pactos de convivência, promovendo a construção conjunta de soluções. Em outras situações, como nas infrações relacionadas ao inciso XIII do Regulamento Disciplinar Discente (atrasos frequentes), os círculos restaurativos permitiriam discutir causas estruturais — como desmotivação ou dificuldades de transporte — que não são abordadas pelas penalizações formais.

Outro avanço relevante proporcionado por esta pesquisa foi o desenvolvimento de um painel interativo em Power BI, elaborado como parte do Projeto Técnico-Tecnológico (PTT), o qual demonstrou a importância da sistematização de dados para a identificação de padrões de conflito. Através dessa ferramenta, foi possível observar a concentração de ocorrências em cursos específicos e a recorrência de infrações por gênero. Tal visualização possibilita que os gestores institucionais realizem intervenções precoces, antes que os conflitos se agravem, além de permitir ações pedagógicas direcionadas a turmas com histórico recorrente de

incidentes. A plataforma também oferece suporte à proposição de medidas educativas e preventivas, promovendo uma gestão mais estratégica e proativa dos conflitos escolares.

Assim, compreende-se que a mediação não se configura como uma utopia teórica, mas sim como uma prática exequível e altamente pertinente no contexto do Campus UPT. Seus princípios fundamentais — o diálogo, a reparação simbólica e o empoderamento das partes — encontram ressonância direta nos desafios identificados, como os conflitos interpessoais, lacunas normativas e desigualdades estruturais. No entanto, para a efetiva implementação das sessões de mediação, conforme detalhado neste estudo, são necessários três passos concretos: primeiro, a capacitação de mediadores, envolvendo docentes, discentes e técnicos administrativos em formações específicas sobre técnicas de mediação escolar; segundo, a revisão do Regulamento Disciplinar Discente, de modo a incluir dispositivos que prevejam práticas restaurativas como alternativas às sanções punitivas em casos de baixa e média complexidade; e, por fim, o monitoramento contínuo das ações mediadoras, utilizando o painel em Power BI para avaliar seu impacto e ajustar estratégias quando necessário.

Como ressalta Torremorell (2021), instituições de ensino que incorporam práticas de mediação não apenas resolvem seus conflitos internos, mas também constroem culturas de paz duradouras. No âmbito do IFTM-UPT, os primeiros passos dessa transformação já foram dados: os dados estão mapeados, as ferramentas estão construídas, e a comunidade escolar se mostra receptiva. Falta, agora, o impulso institucional decisivo para que a mediação se consolide como política permanente, contribuindo para um ambiente educacional mais justo, acolhedor e humanizado.

6 PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO

No Mestrado Profissional, diferentemente do Mestrado Acadêmico, o mestrando deve criar um produto ou processo educacional aplicável em espaços formais e não formais. Esse produto pode assumir diversas formas, como sequências didáticas, aplicativos, jogos, vídeos, equipamentos ou exposições. Além disso, a dissertação deve incluir um relato fundamentado sobre a aplicação desse recurso na prática (CAPES, 2019, p.5-6).

Os produtos educacionais são categorizados segundo os campos da Plataforma Sucupira como:

(i) desenvolvimento de material didático e instrucional (propostas de ensino tais como sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual tais como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários, relatórios publicizados ou não, parciais ou finais de projetos encomendados sob demanda de órgãos públicos); (ii) desenvolvimento de produto (mídias educacionais, tais como: vídeos, simulações, animações, vídeo-aulas, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais de mesa ou virtuais, e afins); (iii) desenvolvimento de aplicativos (aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares); (iv) desenvolvimento de técnicas (protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais, equipamentos, materiais interativos como jogos, kits e similares); (v) cursos de curta duração e atividades de extensão, como cursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições diversas, olimpíadas, expedições, atividades de divulgação científica e outras; (vi) outros produtos como produções artísticas (artes cênicas, artes visuais, música, Instrumentos musicais, partituras, maquete, cartas, mapas ou similares), produtos de comunicação e divulgação científica e cultural (artigo em jornal ou revista, programa de rádio ou TV). São considerados como Serviços Técnicos característicos da atividade docente doutoral: editoria; organização de eventos; relatórios de projetos de pesquisa; patentes; apresentação de trabalhos que, embora não pontuem para avaliação de produtividade, qualificam o corpo docente quanto à maturidade, cooperação e internacionalização.

Nesta pesquisa propomos dois produtos educacionais, que de acordo com a classificação da CAPES (2019), são classificados em:

- 1) **Painel Gerencial de Gestão de Conflitos do Campus UPT: PTT4 - Software/Applicativo:** aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares, programas de computador, entre outros.
- 2) **Minuta de Regulamento de Convivência Discente: PTT9 - Manual/Protocolo:** guia de instruções, protocolo tecnológico experimental/ aplicação ou adequação tecnológica; manual de operação, manual de gestão, manual de normas e/ou procedimentos, entre outros.

6.1 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICO TECNOLÓGICOS

Como desdobramento da presente pesquisa e em consonância com os princípios da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), foram elaborados dois produtos educacionais com o objetivo de contribuir para a qualificação das práticas pedagógicas e para a promoção de uma cultura de paz e inclusão no ambiente escolar. Ambos os produtos foram concebidos com base em fundamentos teóricos da mediação de conflitos, da justiça restaurativa, da inclusão e da gestão democrática da escola.

O primeiro produto trata-se do **Painel Gerencial de Gestão de Conflitos do Campus UPT**, uma ferramenta interativa desenvolvida na plataforma Power BI (versão gratuita), com foco no **mapeamento, organização e análise dos registros de conflitos discentes** no período de 2015 a 2023.

O segundo produto trata-se de uma **Minuta de Regulamento de Convivência Discente**, elaborada com base nos resultados da pesquisa e nas premissas da mediação de conflitos escolares e de práticas restaurativas. O documento propõe uma reestruturação normativa dos processos disciplinares, alinhando-os aos princípios da equidade, inclusão e escuta qualificada.

6.1.1 Painel gerencial de gestão de conflitos do campus UPT - IFTM (Power BI)

O Painel Gerencial de Gestão de Conflitos do campus UPT - IFTM é um Produto Educacional desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, relacionado à dissertação de mestrado **“UM NOVO OLHAR PARA OS CONFLITOS DISCENTES NO IFTM – CAMPUS UPT A PARTIR DA MEDIAÇÃO ESCOLAR: ESTUDO DE CASO (2015–2023)”** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFTM, Campus Uberaba Parque Tecnológico (UPT) e tem como objetivo facilitar a compreensão da dinâmica dos conflitos interpessoais registrados nos cursos: Técnico em Computação Gráfica, Técnico em Eletrônica e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, no período de 2015 a 2023.

O painel de monitoramento foi desenvolvido na plataforma Power BI, em sua versão gratuita, com o objetivo de mapear e categorizar os registros de ocorrências documentados pela Comissão de Ética Discente (Apêndice B). A ferramenta de Business Intelligence automatiza a transformação de dados brutos em informações visuais, através da criação de painéis (dashboards) interativos e de geração de relatórios, usando diversas fontes de dados.

Assim, pode-se visualizar os conflitos por meio de filtros como curso, gênero, temática da infração e ano e, por meio das análises dinâmicas, é possível ainda identificar padrões e recorrências.

Além de servir como um instrumento de análise e monitoramento, essa iniciativa pode ser expandida e formalizada como uma política institucional do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM).

A ideia de desenvolvimento do painel surgiu da necessidade da pesquisadora em compreender a realidade do campus e, diante da ausência de dados públicos sobre a temática, criar um instrumento analítico para sistematizar, visualizar e interpretar informações, preenchendo as lacunas informacionais existentes.

Oliveira (2023) observa que a ausência de registros de ocorrências referentes aos conflitos que ocorrem na escola prejudica a implementação da política de mediação pois sem um acompanhamento documentado, torna-se difícil analisar padrões, identificar causas recorrentes e propor soluções adequadas.

Diante dessa problemática, a proposta desse painel é a simplificação da tomada de decisão a partir da gestão de informação. Pretende-se utilizar esses dados para proporcionar soluções dialógicas, com a aplicação da mediação para resolução dos conflitos interpessoais do campus.

Compreendemos que a paz deve ser cultivada como uma cultura dentro da escola e, por meio da comunicação não violenta e da adoção de métodos alternativos pacíficos, essa construção pode se tornar uma realidade.

Esse projeto está em consonância com a filosofia dos institutos federais que buscam oferecer um ensino pautado na formação integral dos estudantes, incentivando não apenas a qualificação profissional, mas também o desenvolvimento de valores como cidadania, responsabilidade social e participação ativa na comunidade.

O público alvo pensado para esse produto educacional, inicialmente, foi direcionado aos gestores institucionais devido ser uma ferramenta que otimiza a análise de dados e permite o monitoramento contínuo de ocorrências. Pode-se, a título de exemplo, identificar os cursos com maior demanda por intervenção, visualizar as temáticas de infração do regulamento discente, verificar o perfil de gênero envolvido conforme a categoria do conflito e observar as tendências temporais. Assim, o gestor poderá elaborar estratégias direcionadas à gestão positiva de conflitos.

No entanto, esse produto também pode ser utilizado pela equipe pedagógica e pela comissão de ética discente que, a partir do mapeamento dos registros, realizará intervenções preventivas e educativas.

6.1.1.1 Estrutura do Painel Gerencial de Gestão de Conflitos do campus UPT - IFTM (Power BI)

O painel denominado **Painel Gerencial de Gestão de Conflitos do campus UPT - IFTM** é composto de treze páginas, foi desenvolvido na plataforma do Power Bi em sua versão gratuita, disponível no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzIxNmY4OTgtMWFiOS00YTljLTIjODMtZGY1OEc2ZDY5NDQ1IiwidCI6ImI4YWYwYWVjLTcwMjEtNDcwOS1hYjFmLWU2MzQ1ZTczNTI3OCJ9>.

Figura 3 - Apresenta a tela de início do Painel



Fonte: Elaborada pela própria autora, 2025.

A tela inicial do painel apresenta uma imagem fornecida pela Diretoria de Comunicação, na qual é possível observar um pássaro, o “Tsuru”, feito em origami pelos estudantes do Ensino Médio Integrado. O Tsuru simboliza a paz, transmitindo uma mensagem de harmonia e serenidade.

Nesta tela há dois botões, um de “informações sobre o sistema” e outro de “menu principal”. O botão “informações sobre o sistema” direciona para a Figura 4. Esta tela também contextualiza o motivo da criação do produto educacional, destacando o programa de mestrado e sua autoria.

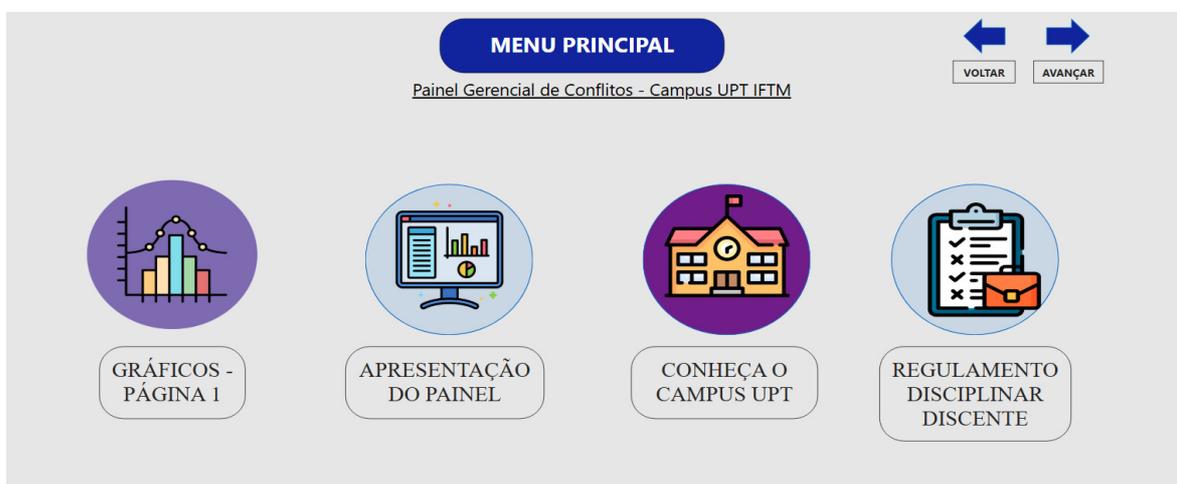
Figura 4 - Apresenta a tela “Conheça o Painel”



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

O botão do “menu principal” direciona a tela disposta na Figura 5 no qual o usuário pode escolher navegar pelo sistema, clicando em cada um dos botões que irão direcionar para as outras telas. Esta tela apresenta algumas informações sobre o sistema e suas principais funcionalidades. Esta tela é a tela base que irá direcionar o usuário para todas as páginas do painel. O usuário deve escolher a página que gostaria de explorar, tendo quatro opções de botões: “Gráfico”, “Apresentação do Painel”, “Conheça o Campus UPT” e “Regulamento Disciplinar Discente”. Basta que o usuário escolha e clique nos botões para ser direcionado às páginas.

Figura 5 - Apresenta a tela “Menu Principal”



Fo

nte: Elaborada pela própria autora, 2025.

A Figura 6, apresenta a tela do Produto Educacional chamado de **Painel Gerencial de Gestão de Conflitos**. Nas setas localizadas na parte superior à direita o usuário pode voltar ou avançar uma tela.

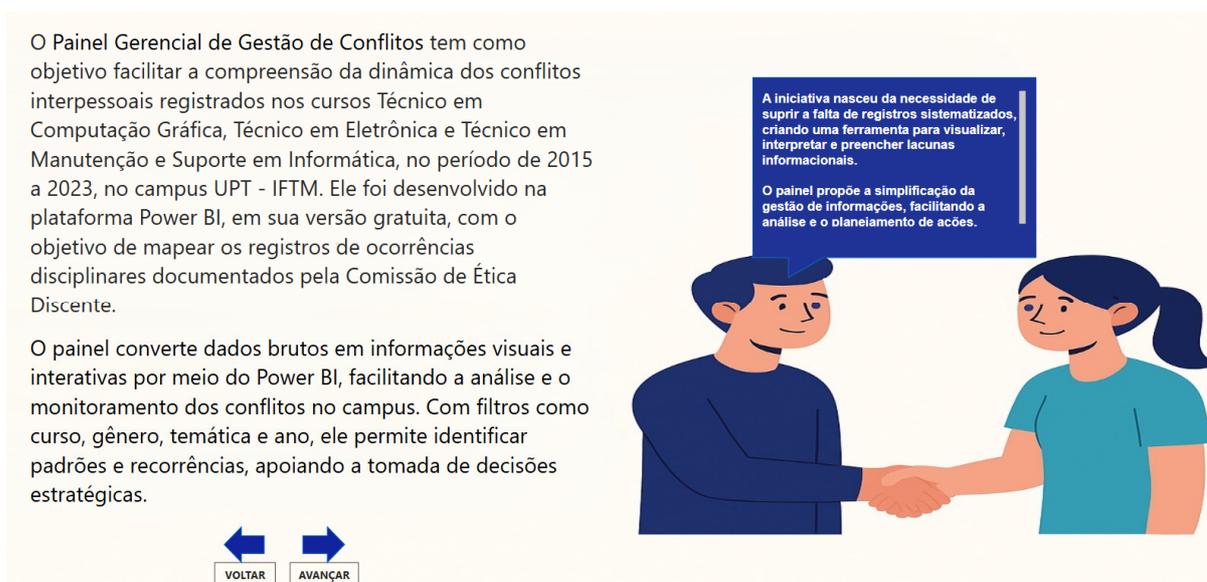
Figura 6 - Tela de apresentação “Painel Gerencial de Gestão de Conflitos - IFTM”



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

A figura 7, explica melhor o motivo de criação do painel, quais cursos ele abrange, o período e local da pesquisa

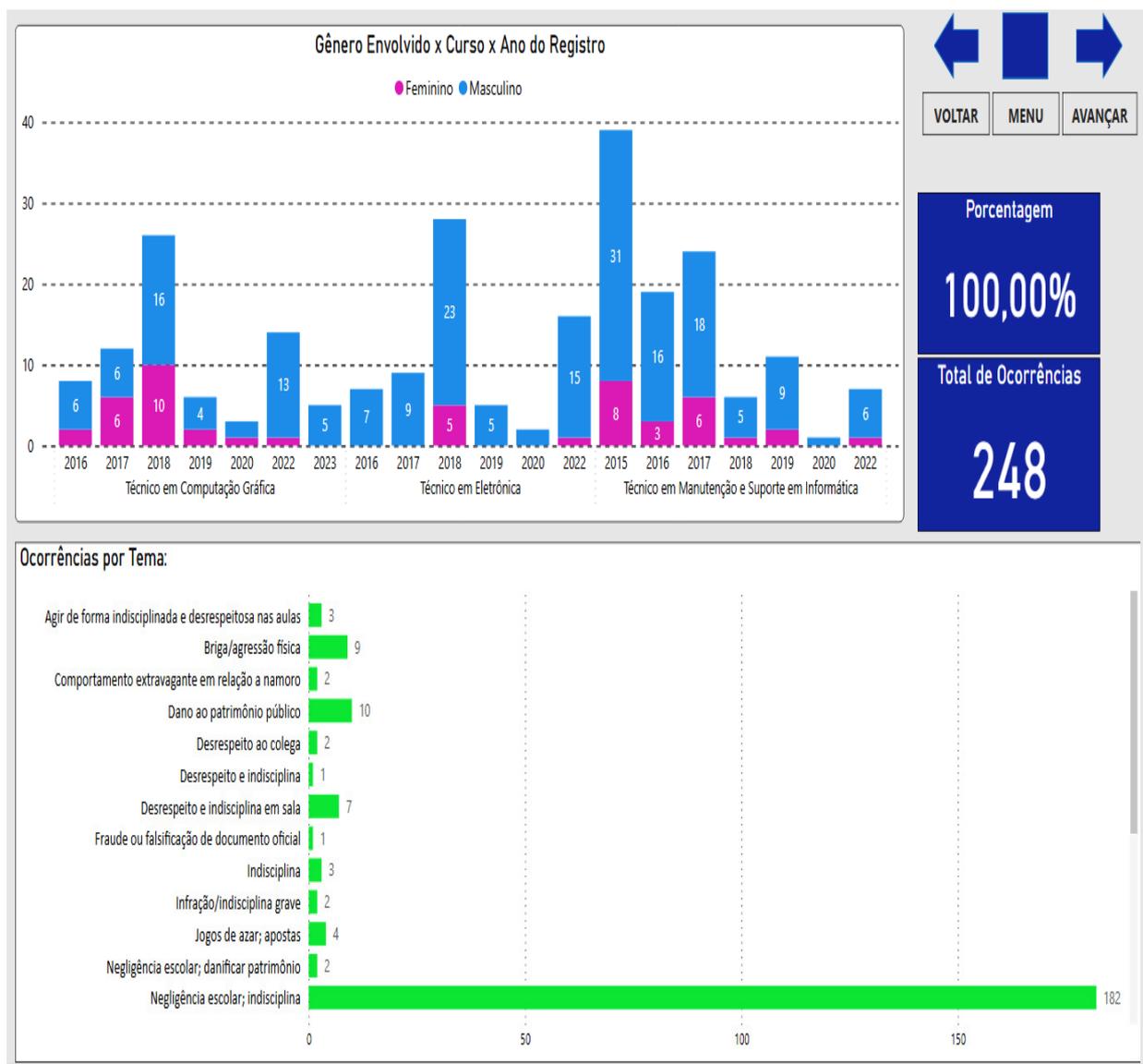
Figura 7 - Tela de explicação do Painel



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

Quando o usuário clica no botão “gráficos” na tela do menu principal, ele é direcionado para essa tela. No gráfico 15 o usuário pode visualizar os conflitos registrados no campus UPT por gênero dos envolvidos, ano e curso. Pode-se visualizar também as ocorrências por tema.

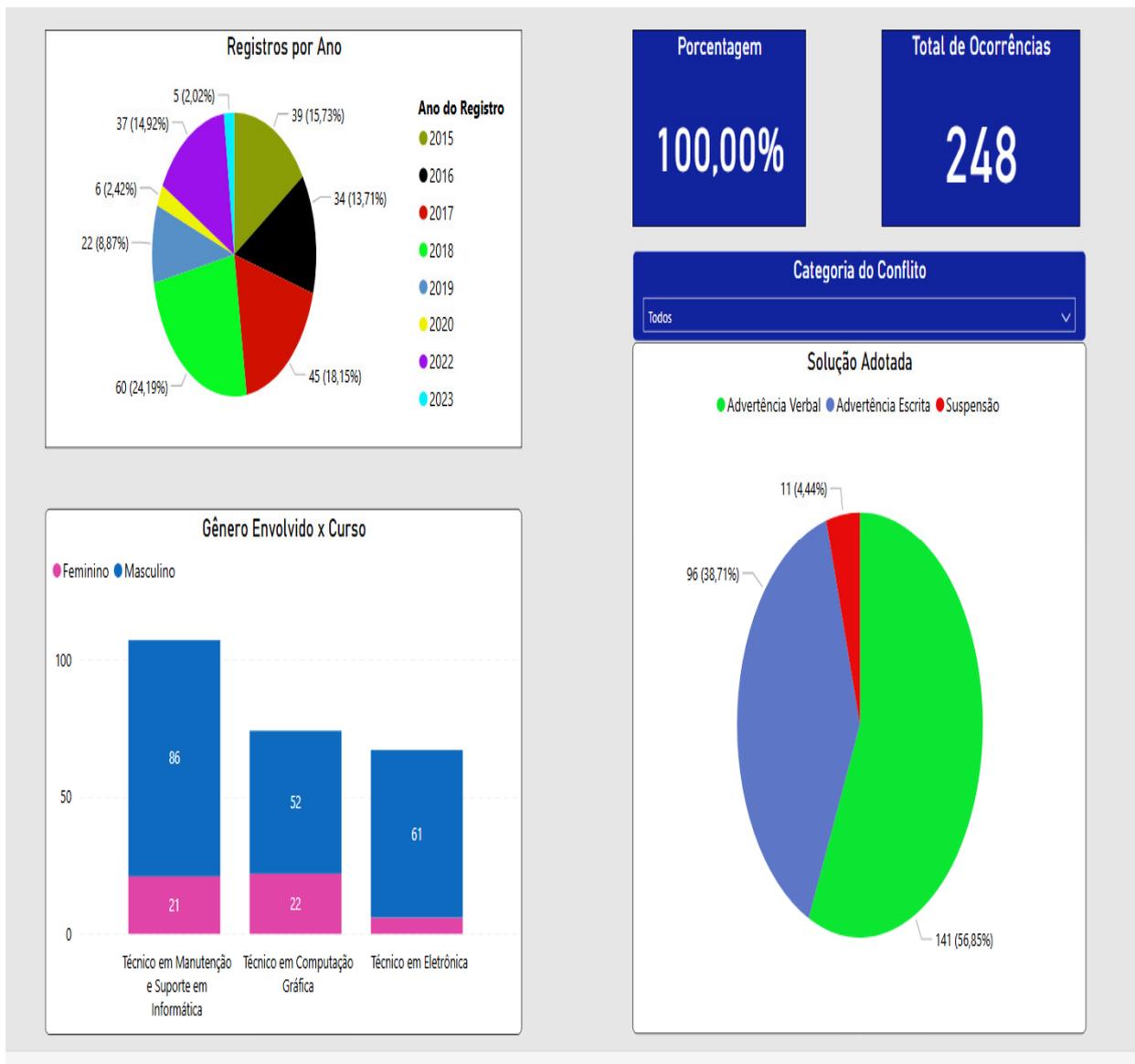
Gráfico 15 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por curso, ano, gênero e tema (2015-2023)



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

No gráfico 16, como o painel é interativo, o usuário pode escolher os filtros que as informações são visualizadas na tela, conforme os filtros escolhidos. Os cartões à direita apresentarão as porcentagens e o total de ocorrências, podendo variar a cada filtro escolhido.

Gráfico 16 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por curso, ano, gênero, curso, categoria do conflito e solução adotada (2015-2023)



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

O gráfico 16 nos mostra os registros das ocorrências por ano, a categoria do conflito, as soluções adotadas e o gênero envolvido por curso.

Da mesma forma que no gráfico 16, o usuário pode escolher no gráfico 17 os filtros que as informações irão variar a cada filtro escolhido. Esses tipos de gráficos no Power BI permitem correlacionar as variáveis, de forma que diversas informações podem ser extraídas.

Gráfico 17 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por curso, ano, gênero, curso, categoria do conflito e solução adotada (2015-2023)



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

O gráfico 17 apresenta um painel com dados sobre ocorrências disciplinares com registros das ocorrências por categoria do conflito, tema específico e soluções adotadas pelo IFTM. Os cartões azuis na parte superior apresentam as porcentagens e os totais de ocorrências que variarão a cada filtro escolhido.

O Gráfico 18 nos mostra os registros das ocorrências por tema específico e infrações no Regulamento Disciplinar discente, bem como destaca os cursos, o gênero e a porcentagem nos cartões à direita. Também é possível acessar os artigos analisados do Regulamento ao clicar no ícone superior “Clique aqui para acessar o Regulamento”.

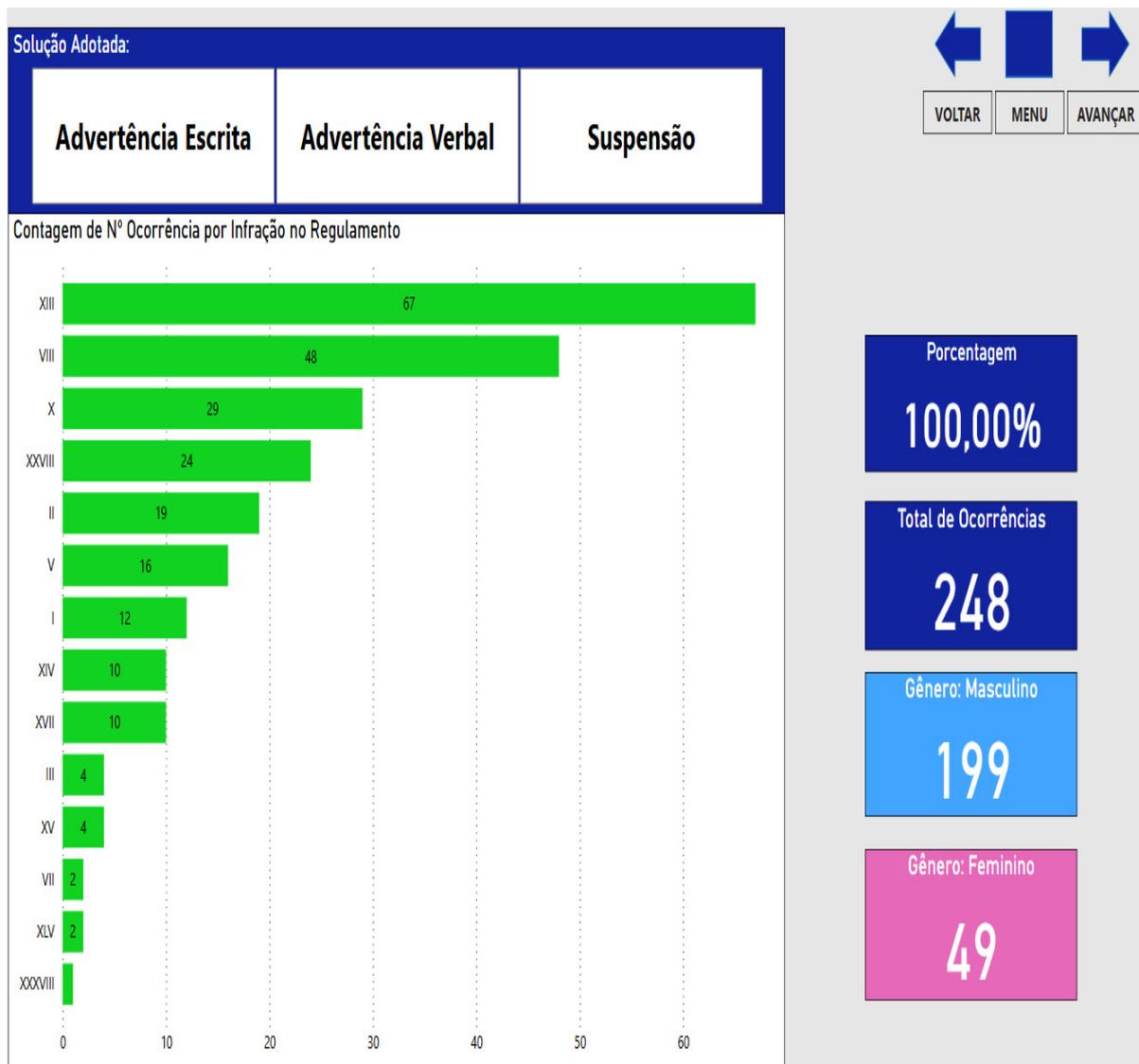
Gráfico 18 - Apresenta a tela da distribuição dos conflitos por curso, gênero, tema e infração ao regulamento



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

No gráfico 19, o eixo vertical (Y) representa a quantidade de ocorrências registradas por tipo de infração ao regulamento e o eixo horizontal (X) indica os incisos referentes ao art. 8º do Regulamento Disciplinar Discente em que as infrações se enquadram. São identificados por numerais romanos (por exemplo: VIII, XI, XXVIII, etc).

Gráfico 19 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por solução adotada, gênero e infração no Regulamento Disciplinar Discente



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

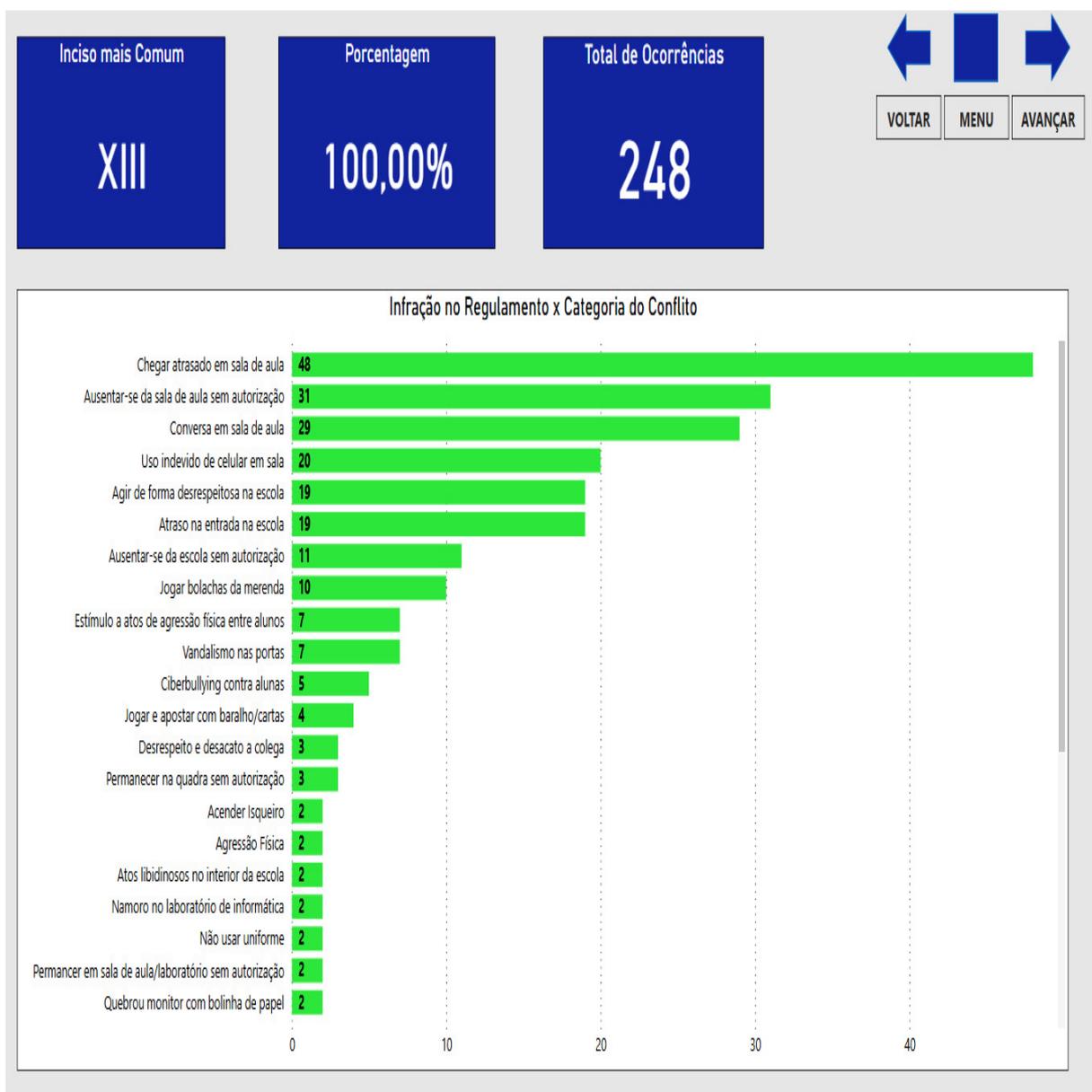
O gráfico 19 apresenta os registros das ocorrências por infração no Regulamento Disciplinar discente e solução adotada. Nos cartões a direita o usuário visualiza a porcentagem, o total de ocorrências e o gênero envolvido em cada inciso descumprido.

O eixo X (horizontal) representa a quantidade de ocorrências registradas para cada tipo de infração. Os valores são numéricos e indicam o número de vezes que cada artigo do regulamento foi citado nas ocorrências.

O eixo Y (vertical) exhibe os artigos do regulamento disciplinar discente nos quais as infrações foram enquadradas, representados por números romanos (XIII, VIII, X, etc.).

O gráfico 20 nos mostra os registros das ocorrências por categoria do conflito e infração no Regulamento Disciplinar discente. Nos cartões na parte da tela superior o usuário visualiza a porcentagem, o total de ocorrências e o inciso mais descumprido do regulamento.

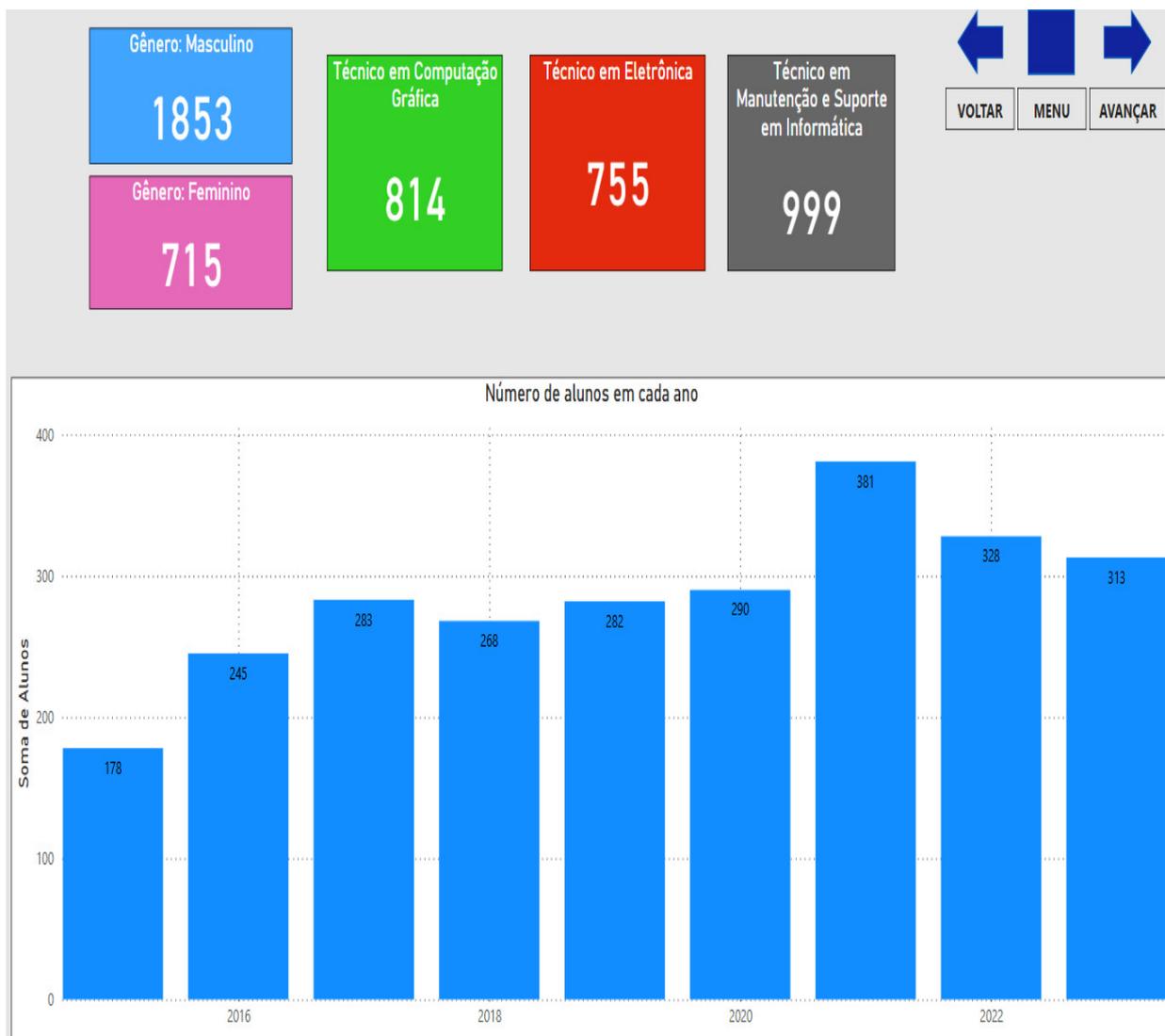
Gráfico 20 - Apresenta a tela da Distribuição dos Conflitos por categoria do conflito e infração no Regulamento Disciplinar Discente



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

O gráfico 21 apresenta o número de matriculados nos cursos de 2015 a 2023. Nos cartões acima é possível visualizar o número de matriculados por gênero e por curso.

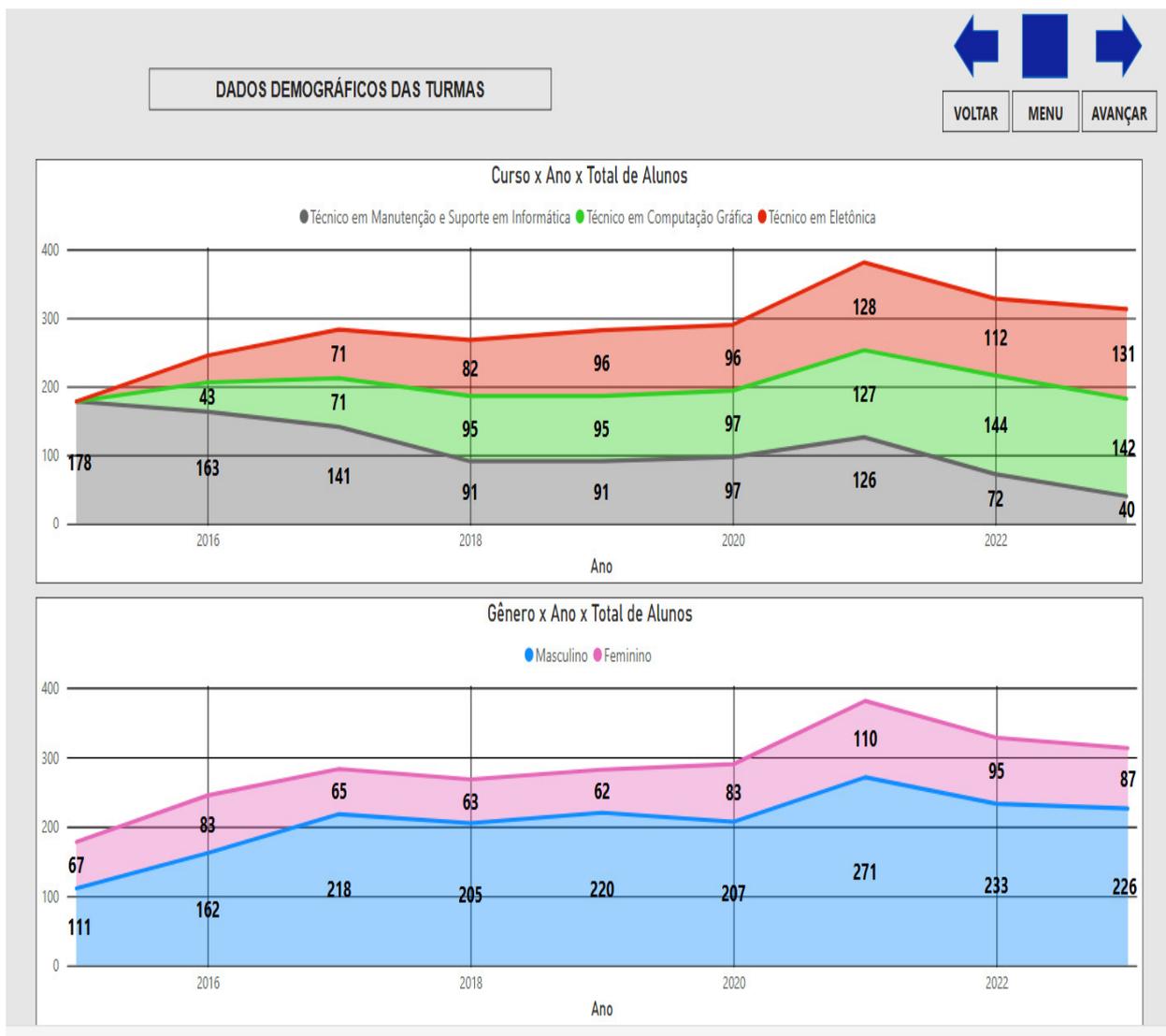
Gráfico 21 - Apresenta a tela dos Dados Demográficos das turmas nos cursos Técnico em Computação Gráfica, Técnico em Eletrônica e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

No gráfico 22, podemos visualizar os dados demográficos dos matriculados por curso bem como a evolução das matrículas por gênero. Essa é a única tela dos gráficos que não é interativa devido a limitações da própria ferramenta.

Gráfico 22 - Apresenta a evolução das matrículas durante os anos por curso e gênero



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

A figura 8 apresenta os incisos do Regulamento Disciplinar Discente analisados. Por ser uma tela texto ela não é interativa.

Figura 8 - Apresenta a tela dos incisos do Regulamento Disciplinar Discente analisados



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

A Figura 9 apresenta o lócus da pesquisa, que é o campus UPT. Nela o usuário pode conhecer um pouco mais do campus, como os cursos oferecidos, endereço e data da criação.

Figura 9 - Apresenta a tela “Conheça o Campus UPT”



O Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico (UPT), vinculado ao IFTM, está localizado em duas unidades estratégicas em Uberaba (MG):

Unidade Univerdecidade: Av. Dr. Florestan Fernandes, 131
Unidade Parque das Américas: Av. Edilson Lamartine Mendes, 300

O UPT destaca-se por uma formação técnica, tecnológica e acadêmica alinhada às demandas do mercado, com cursos nas modalidades:

1-> Educação a Distância (EAD):

Cursos Técnicos: Automação Industrial, Eletroeletrônica, Administração, Serviços Públicos, Segurança do Trabalho, Informática para Internet, Edificações.

Licenciaturas: Letras, Matemática, Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Pós-Graduação Lato Sensu: Desenvolvimento Educacional e Social, Docência para a Educação Profissional, Educação Inclusiva.

2-> Presencial:

Ensino Técnico Integrado ao Médio: Computação Gráfica, Eletrônica, Manutenção e Suporte em Informática, Desenvolvimento de Sistemas.

Graduação: Engenharia de Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Idiomas: Espanhol e Inglês.

Pós-Graduação: Ciência de Dados (Lato Sensu) e Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT – Strictu Sensu).

Destaques Quantitativos (2023):

751 vagas ofertadas | 2.292 matrículas realizadas, refletindo a relevância do campus na região.

Marco Institucional (2024):

Em 7 de maio de 2024, por meio da Portaria MEC nº 411, o Campus UPT foi oficialmente reconhecido como campus permanente, conquistando maior autonomia administrativa e financeira. Essa mudança consolida sua capacidade de inovação e gestão, fortalecendo sua missão de promover educação pública, gratuita e de excelência.

Com estrutura ampliada e cursos alinhados às necessidades socioeconômicas, o UPT consolida-se como um polo de formação crítica, tecnológica e humana, preparando profissionais para os desafios do século XXI.

VOLTAR **MENU**

Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

O Power Bi é uma ferramenta de visualização de dashboards, ou seja, de gráficos interativos. Por isso a apresentação de textos é bastante limitada.

Este PTT está disponível no Repositório Institucional no endereço <http://repositorio.iftm.edu.br/>

6.1.1.2 Minuta de regulamento de convivência discente

A Minuta do Regulamento Discente foi elaborada com o objetivo de humanizar os processos disciplinares escolares, integrando aos mecanismos institucionais princípios como a não violência, a cultura de paz e a justiça restaurativa. O seu nome foi pensado para evitar a ideia de uma perspectiva negativa, por isso, trocamos “Regulamento Disciplinar Discente” por “Regulamento de Convivência Discente”.

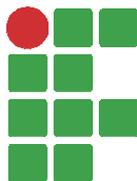
A iniciativa emerge como resposta a um cenário identificado na pesquisa acadêmica que evidenciou a predominância de abordagens punitivistas nos regulamentos vigentes, os quais frequentemente priorizam sanções punitivas — como suspensões e expulsões — em detrimento de estratégias restaurativas, como mediação de conflitos, reparação de danos e diálogo pedagógico.

Assim, a minuta foi elaborada visando propor um instrumento normativo que respeite os direitos dos estudantes, promova ações preventivas e restaurativas, e fortaleça a gestão pedagógica dos conflitos escolares, em sintonia com legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015). Para refletir de forma mais fiel a realidade do IFTM, optamos por trabalhar com o Regulamento já existente, buscando destacar e ressignificar dispositivos que dialogam com as práticas restaurativas previamente estudadas. Partimos do entendimento de que não adiantaria adotar o melhor regulamento já escrito se ele não expressasse a identidade, os valores e a missão institucional do IFTM. Por isso, utilizamos como texto base o Regulamento Disciplinar Discente já em funcionamento e incorporamos os dispositivos normativos sugeridos, destacando em negrito.

Entre os principais diferenciais da minuta, destaca-se a previsão da mediação e de práticas restaurativas como etapa obrigatória e prioritária antes da aplicação de medidas disciplinares, reconhecendo esse procedimento como um direito do(a) discente. O documento também contempla a possibilidade de substituição das sanções por medidas socioeducativas, de caráter formativo e reparador, além de assegurar o atendimento personalizado a estudantes neurodivergentes, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Estruturada com base em princípios da justiça restaurativa, equidade e inclusão, a minuta foi concebida como instrumento orientador para consulta, implementação e replicação institucional, podendo ser adaptada por outros campi do IFTM ou por instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ressaltamos que as propostas estão destacadas em negrito.

Este PTT está disponível no Repositório Institucional no endereço <http://repositorio.iftm.edu.br/>



**INSTITUTO
FEDERAL**
Triângulo Mineiro

**MINUTA DE REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DISCENTE DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO – IFTM**

**Uberaba, MG
2025**

NOSSA MISSÃO

Ofertar a Educação Profissional e Tecnológica por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão promovendo o desenvolvimento na perspectiva de uma sociedade inclusiva e democrática.

VISÃO

Ser uma instituição de excelência na educação profissional e tecnológica, impulsionando o desenvolvimento tecnológico, científico, humanístico, ambiental, social e cultural, alinhado às regionalidades em que está inserida.

**REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DISCENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM
TÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS**

CAPÍTULO I

**DOS OBJETIVOS, DOS PRINCÍPIOS DISCIPLINARES E DA ABRANGÊNCIA DO
REGULAMENTO**

Art. 1º – O presente Regulamento tem por finalidade normatizar a convivência discente no IFTM, garantindo um ambiente educacional seguro, inclusivo e pautado nos seguintes princípios:

I - direito universal à educação;

II - liberdade;

III- igualdade;

IV - equidade;

V - individualidade;

VI- dignidade;

VII – responsabilidade

VIII - respeito mútuo;

IX – autodisciplina

X – moralidade

XI – eticidade

XII – convivência democrática

XIII – cultura da paz

Parágrafo primeiro: Como instituição educacional, voltada para a formação integral do ser humano, o IFTM prima pelo respeito de que todo discente deve respeitar os direitos de seu próximo, pela construção de um ambiente organizado, cortês e amistoso, onde haja convivência harmônica entre os integrantes de toda comunidade acadêmica e favoreça os processos de ensino e aprendizagem em toda a sua amplitude.

Parágrafo segundo: O desenvolvimento da autodisciplina faz parte do processo formativo humano, não sendo admitido, em nenhum momento, que a condução de quaisquer medidas

previstas neste regulamento se dissocie da reflexão, orientação e intervenção educativas, sempre referenciadas nos princípios norteadores do IFTM.

Art. 2º O presente regulamento aplica-se a todos discentes do IFTM e estes não poderão eximir-se do cumprimento das normas dispostas alegando desconhecê-las, sendo de abrangência:

no âmbito ou fora das dependências físicas do IFTM, quando em realização de atividades acadêmicas e/ou representativas institucionais, inclusive quando da utilização do uniforme; nos ambientes virtuais da Internet, quando envolver integrantes da comunidade acadêmica do IFTM ou assuntos relacionados ao IFTM; quanto aos fatos ocorridos nos trajetos de ida e retorno do IFTM.

Parágrafo único. Cada campus deverá instituir o seu Conselho de Ética Discente na forma do capítulo IV deste regulamento.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES, DA COMPOSIÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E DO DISCENTE

Art. 3º Entende-se por comunidade acadêmica todos os servidores públicos, trabalhadores terceirizados, corpo discente, estagiários, familiares, representantes legais e visitantes do IFTM.

Parágrafo primeiro: O corpo discente é constituído por todos os estudantes matriculados em cursos regulares, programas, disciplinas isoladas ou inscritos em atividades acadêmicas, quaisquer que sejam suas formas e duração, em todos os níveis e modalidades de ensino do IFTM.

Parágrafo segundo: Os servidores regularmente matriculados nos cursos e programas oferecidos pelo IFTM estão sujeitos a este regulamento na condição de discentes.

Art. 4º É de responsabilidade dos responsáveis legais pelos discentes menores de 18 (dezoito) anos, o acompanhamento permanente em relação ao seu aproveitamento acadêmico, frequência e conduta durante o período letivo, inclusive quando da utilização de transporte (público e/ou privado) para a ida e o retorno do IFTM.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DO DISCENTE

Seção I Dos Direitos

Art. 7º São considerados direitos do discente, além daqueles outorgados por legislação própria:

I - receber educação de qualidade, que promova o seu desenvolvimento cognitivo, profissional, comportamental e humano, de acordo com a legislação vigente e com as normas do IFTM;

II - ser atendido e tratado com respeito, atenção, urbanidade e em igualdade de condições, tendo preservada sua individualidade por todos os integrantes da comunidade acadêmica, sem discriminação de qualquer espécie;

III - ter sua integridade física, moral e intelectual no ambiente físico, virtual, interno e externo onde houver atividades de responsabilidade do IFTM;

IV - usufruir de ambiente limpo e organizado nos espaços institucionais;

V - comunicar à coordenação do curso e/ou à Coordenação de Apoio ao Estudante e/ou ao Núcleo de Apoio Pedagógico (ou setores equivalentes) sobre quaisquer irregularidades observadas que possam comprometer a qualidade e o bom andamento das atividades acadêmicas;

VI - recorrer à Coordenação de Apoio ao Estudante do campus, ou setor equivalente, contra atitudes e omissões de colegas discentes e/ou de servidores da instituição, quando sentir que seus direitos foram desrespeitados;

VII - apresentar sugestões à direção geral do campus, ou a outros segmentos / setores da instituição, visando à melhoria da infraestrutura e do processo de ensino e de aprendizagem;

VIII - ter acesso amplo e irrestrito as normas internas, regulamentos, diretrizes da instituição, instruções normativas relativas atividades desenvolvidas no IFTM;

IX - ter disponível no portal institucional as legislações e normas regulamentares pertinentes ao corpo discente;

X - ter assegurado o acesso a todas as dependências do IFTM, observado o respeito às normas, regulamentos e instruções de acesso, conduta e permanência sem prejuízo das atividades acadêmicas;

XI - frequentar as dependências da instituição, observando as normas de acesso, de conduta e de permanência;

XII - ter acesso às bolsas, auxílios e benefícios de programas governamentais e/ou institucionais em conformidade com os procedimentos internos de seleção, por meio de editais específicos e regulamentos próprios;

XIII - participar de eleições e atividades de órgãos colegiados e representação estudantil, como eleitor e/ou candidato, conforme regulamentação vigente;

XIV - recorrer das decisões dos órgãos administrativos do IFTM para instâncias superiores na instituição;

XV - ter acesso às informações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na instituição;

XVI - ser notificado de qualquer ocorrência disciplinar de que tenha sido acusado e, quando menor de idade, a notificação será efetuada na pessoa do acusado e do seu responsável / representante legal;

XVII - apresentar defesa diante da ocorrência e recorrer por escrito de decisão e sanção sofrida, quando for o caso, que possam prejudicar o seu processo educativo;

XVIII - ter atendimento e tratamento diferenciado nos procedimentos disciplinares que envolvam discentes com diagnóstico ou indicação de neurodivergência;

XIX - organizar eventos e/ou atividades de natureza acadêmico-científico-culturais, autorizadas pelo IFTM e promovidos pelas entidades representativas estudantis devidamente regularizadas na instituição;

XX - ser respeitado por sua etnia, raça, crença, sexo, gênero, sexualidade, convicções, autonomia e valorizado em sua individualidade, sem sofrer preconceito e discriminação de qualquer espécie;

XXI - garantir o sigilo da identidade, quando prestar informações em situações que envolvam descumprimento das normas e regulamentos institucionais;

XXII - ausentar-se das atividades acadêmicas, em caso de necessidade, com a ciência e autorização dos familiares ou responsáveis legais e ciência da instituição, quando menor de 18 anos;

XXIII - ter garantida a confidencialidade das informações sigilosas, em casos de denúncias, de caráter pessoal ou acadêmicas, registradas e arquivadas, salvo em caso de risco pessoal ao ambiente institucional ou em atendimento ao requerimento de órgãos oficiais competentes;

XXIV - receber apoio e acompanhamento psicológico, social e pedagógico, quando pertinente, e em consonância com as condições institucionais do campus;

XXV - levar ao conhecimento dos setores competentes na instituição as dificuldades e problemas pessoais e acadêmicos que interferem em seu processo educativo para encaminhamento, quando for o caso;

XXVI - ter acesso ao atendimento promovido pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, Núcleo de Estudos de Diversidade, Sexualidade e de Gênero - NEDSEG, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

- NAPNE, considerando a perspectiva de acolhimento, consulta e obtenção de informações qualificadas quanto às políticas, projetos e ações inclusivas e afirmativas;

XXVII -comunicar ao NEABI, por escrito (se necessário), caso presente, testemunhe ou conheça qualquer elemento material ou simbólico que possa interferir no desenvolvimento do seu processo educativo em decorrência de sua identidade étnico- racial, para providências de encaminhamento e acompanhamento junto aos órgãos competentes;

XXVIII - comunicar ao NEDSEG, por escrito (se necessário), caso presente, testemunhe ou conheça qualquer elemento material ou simbólico que possa interferir no desenvolvimento do seu processo educativo em decorrência de sua identidade de gênero, para providências de encaminhamento e acompanhamento junto aos órgãos competentes;

XXIX - participar de solenidades e atividades acadêmicas, cívicas, culturais, artísticas, sociais, esportivas e recreativas, promovidas pela instituição e/ou em sua representação;

XXX - comparecer, quando convocado por órgãos institucionais, às reuniões de Direção, Coordenação, Colegiados e de representantes de turma para conhecimento, esclarecimento ou deliberações de seu interesse ou interesse da comunidade acadêmica;

XXXI – ser atendido, prioritariamente, por meio de estratégias de mediação, círculos restaurativos ou quaisquer outros meios autocompositivos de resolução de conflitos, como etapa anterior obrigatória à abertura de processo disciplinar, salvo em situações de urgência ou risco.

Seção II

Dos deveres

Art. 8º São considerados deveres do discente:

I - conhecer, respeitar e cumprir os regulamentos, as normas, as diretrizes, as instruções normativas e a organização administrativa no âmbito interno e externo do IFTM;

- II - colaborar eticamente para o desenvolvimento de um ambiente acadêmico que vise à convivência respeitosa e promotora do desenvolvimento intelectual, cultural e pessoal;
- III - tratar com respeito, atenção e cordialidade os colegas discentes, servidores e visitantes do IFTM, sem discriminação e distinção, presencial ou virtualmente;
- IV - conhecer e acompanhar as comunicações internas, referentes às atividades curriculares e extracurriculares veiculadas e disponibilizadas por canais oficiais do IFTM;
- V - não praticar e nem incentivar o bullying e/ou cyberbullying, ou seja, atitudes presencial e virtualmente violentas, agressivas e intencionais, como: insultos, injúrias, intimidações, ameaças, apelidos constrangedores, acusações injustas e levianas, bem como tratamentos hostis que façam ou não referências a aspectos e condicionantes físicos, de identidade, de gênero, sexualidade e características étnico-raciais;
- VI - agir com cortesia ao solicitar atendimento de servidores, observando a competência do setor, a sequência hierárquica da estrutura organizacional e os horários de atendimento do IFTM;
- VII - manter a ordem e a disciplina em ambientes internos e externos, presenciais e/ou virtuais, na condição de discente participante e/ou organizador de eventos promovidos pelo IFTM ou em parceria com outras instituições;
- VIII - respeitar as normas específicas sobre os espaços de circulação e de permanência a serem determinadas institucionalmente;
- IX - obter autorização dos órgãos competentes a permissão para a organização de rifas, sorteios, festas e excursões ou quaisquer outras atividades em que esteja envolvido o nome do IFTM;
- X - manter silêncio e não fazer uso de aparelhos sonoros e/ou instrumentos musicais, sem a devida autorização pelos órgãos competentes, de modo a respeitar os diversos ambientes institucionais;
- XI - utilizar um tom moderado de voz nas proximidades das salas de aula, laboratórios, biblioteca, corredores e demais dependências institucionais, respeitando o período de realização das atividades acadêmicas e administrativas;
- XII - registrar por escrito à Coordenação de Apoio ao Estudante ou equivalente, sobre a sua saída do ambiente institucional durante as atividades curriculares e extracurriculares;
- XIII - comparecer às atividades acadêmicas, pontualmente, de posse de documento de identificação com foto, quando solicitado.

XIV - ter total disciplina, não praticando vandalismo, intolerância, discriminação, humilhação e intimidação nas dependências do IFTM, em atividades externas e/ou que o vincule à instituição;

XV - zelar pela conservação das instalações e dependências, dos livros didáticos e acervo patrimonial de uso individual e coletivo;

XVI - responsabilizar-se e zelar pela guarda de seus pertences particulares em geral, trazidos para o IFTM, inclusive respeitando as regras de uso dos armários para guarda de seus pertences, quando disponibilizados;

XVII - manter de forma colaborativa a organização e a limpeza das salas de aulas, lanchonetes, refeitórios, laboratórios, banheiros, quadras poliesportivas e demais dependências institucionais;

XVIII - indenizar, quando comprovados, os prejuízos e/ou danos de qualquer natureza que causar individual ou coletivamente ao IFTM ou de propriedade alheia;

XIX- cumprir e realizar as atividades acadêmicas com compromisso, assiduidade e pontualidade;

XX- respeitar a legislação pertinente aos direitos autorais, propriedade industrial, propriedade intelectual e ao uso de nome alheio;

XXI- participar de reuniões institucionais, conselhos e atividades planejadas para conhecimento, esclarecimento ou deliberações de interesse acadêmico, quando convocado;

XXII - representar e zelar pela imagem do IFTM, conforme normas e procedimentos institucionais, em qualquer circunstância ou local em que se encontre identificado como discente da instituição;

XXIII - solicitar autorização prévia para utilização do nome da instituição ou para representá-la;

XXIV - quando recepcionar discentes ingressantes, agir de forma respeitosa, sem causar-lhes constrangimento ou praticar quaisquer atos que configurem caráter agressivo, danoso, discriminatório ou ilegal;

XXV - comparecer às atividades acadêmicas com o material didático necessário para a sua efetiva participação;

XXVI - cumprir as tarefas e atribuições acadêmicas, inclusive em atividades externas, em consonância com as normas e os procedimentos de segurança vigentes;

XXVII- manter atualizados seus dados pessoais, inclusive endereços (residencial, correios eletrônicos - e-mails e telefones) junto ao Sistema Acadêmico da Coordenação de Registro e

Controle Acadêmico (CRCA) e da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE) ou equivalente;

XXVIII - utilizar aparelhos eletrônicos durante a realização das atividades acadêmicas somente quando solicitado e/ou permitido pelo docente responsável;

XXIX - respeitar locais de acesso restrito no âmbito das instalações prediais dos campi e/ou ambientes virtuais e/ou representação em outras instituições, solicitando permissão para a entrada ou a permanência nos mesmos;

XXX - cuidar do acervo bibliográfico, repondo qualquer livro que tenha sido extraviado ou danificado quando sob sua responsabilidade, conforme normas da biblioteca;

XXXI - zelar pela guarda e conservação dos livros didáticos cedidos para o uso nas unidades curriculares e pela devolução ao final do período letivo ou pelo ressarcimento em caso de extravio, se for o caso;

XXXII - providenciar a devolução, em caso de cancelamento ou de trancamento de matrícula ou transferência, dos livros patrimoniados, livros didáticos ou outros materiais pertencentes ao IFTM, assim como ressarcir os auxílios estudantis e bolsas acadêmicas recebidos indevidamente;

XXXIII - retratar-se, por escrito ou verbalmente, por falta cometida no âmbito da instituição ou em exercício de suas atividades acadêmicas, com quaisquer membros da comunidade acadêmica, prestadores de serviços ou outros;

XXXIV - utilizar equipamentos de segurança no trânsito interno do campus, como cinto de segurança, capacete, bem como não transportar pessoas em carroceria de utilitários, respeitando Código de Trânsito Brasileiro;

XXXV - providenciar a renovação da matrícula a cada período letivo e acompanhar os demais procedimentos administrativos previstos no calendário acadêmico, visando à garantia de condições para o acesso, a permanência e o êxito estudantil na instituição;

XXXVI - comunicar, ou quando solicitado, prestar informações sobre possíveis atos que infrinjam o presente regulamento e/ou que ponham em risco a segurança e a integridade de membros da comunidade acadêmica, visitantes ou do patrimônio do IFTM;

XXXVII - receber cordialmente os novos discentes ou visitantes, com dignidade e sociabilidade, proporcionando assim a integração e adaptação ao campus, sem causar qualquer tipo de constrangimento;

XXXVIII - entregar aos familiares e/ou responsáveis legais as comunicações e os documentos institucionais (quando estudante menor de 18 anos), assim como responsabilizar-se pela devolução com assinatura, quando for o caso;

XXXIX - manter silêncio em ambientes virtuais e/ou de proximidade de salas de aula, laboratórios, bibliotecas, corredores, centros de convivência e demais dependências, em que se fizer necessário;

XL - comunicar formalmente ao setor responsável seus afastamentos como, por exemplo, aqueles oriundos de atestados médicos, atestados de trabalho, conforme previsto nas normas e regulamentos específicos;

XLI - respeitar as regras de uso de internet e comunicação do campus e responsabilizar-se pelo aumento do tráfego gerado por dispositivos sob sua responsabilidade;

XLII - contribuir para manter o prestígio e o bom conceito da instituição, interna ou externamente, inclusive em ambientes virtuais, como redes sociais;

XLIII - participar de forma respeitosa das solenidades acadêmicas, cívicas, sociais, esportivas, culturais e recreativas;

XLIV - respeitar as regras específicas referentes ao uso do uniforme estabelecidas pelos campi;

XLV – Respeitar e cumprir os acordos estabelecidos nas sessões de mediação escolar (ou outros meios autocompositivos), como parte dos deveres de convivência, reparação de vínculos e corresponsabilidade.

XLVI - Participar ativamente de pactos de convivência criados com a comunidade escolar.

XLVII - cumprir as normas previstas no presente regulamento.

§ 1º É obrigatório o uso de uniforme escolar pelos discentes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, quando oficialmente determinado.

§ 2º É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual específicos, em laboratórios e/ou em aulas práticas.

§ 3º A utilização de vestimenta adequada para a realização das aulas de Educação Física é restrita aos ambientes destinados para tais fins específicos.

§ 4º Se o discente for menor de idade, a comunicação deverá ser realizada de forma registrada pelos pais e/ou responsáveis legais, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, se possível.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO DE ÉTICA DISCENTE

Art. 9º O Conselho de Ética Discente do IFTM será regido por este regulamento, respeitadas as peculiaridades inerentes a cada campus.

Art. 10. A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e/ou Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente, em articulação com a Direção Geral do campus, será responsável pela criação do Conselho de Ética Discente.

Art. 11. O Conselho de Ética Discente é um órgão consultivo e deliberativo referente às questões disciplinares deste regulamento.

Art. 12. O Conselho de Ética Discente será composto por:

- I- coordenador Geral de Apoio ao Estudante (CGAE/CAE), ou equivalente, como seu presidente nato;
- II- 04 (quatro) representantes Docentes (2 titulares e 2 suplentes), sendo um representante do técnico e um do superior, indicados pelos pares mediante candidatura do docente. Caso não haja candidato os representantes docentes serão indicados pelo Diretor Geral do Campus;
- III- 01 (um) psicólogo (quando houver), indicados pelo Diretor Geral do Campus;
- IV- 01 (um) assistente social (quando houver), indicado pelo Diretor Geral do Campus,
- V- 02 (dois) membros do Setor Pedagógico (1 titular e 1 suplente), eleitos pelos pares mediante candidatura. Caso não haja candidato o representante do Setor Pedagógico será indicado pelo Diretor Geral do Campus;
- VI- 04 (quatro) membros discentes, eleitos por seus pares, mediante candidatura individual, vedada a formação de chapas, da seguinte forma:
 - a. um discente titular e um discente suplente, eleitos entre os discentes da educação básica;
 - b. um discente titular e um discente suplente, eleitos entre os discentes da educação superior.
- VII- 02 (dois - Titular e suplente) Membros do Núcleo de Estudo Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) indicados pelos membros do Núcleo e/ou seus pares.
- VIII- 02 (dois - Titular e suplente) Membros do Núcleo de Estudos de Diversidade de Sexualidade e Gênero, (NEDSEG) indicados pelos membros do Núcleo e/ou seus pares.
- IX- 02 (dois - Titular e suplente) Núcleo de Atendimento às pessoas com necessidades específicas, (NAPNE) indicados pelos membros do Núcleo e/ou seus pares.
- X- 02 (dois - Titular e suplente) pais e/ou responsáveis legais indicados pelos seus pares.
- XI- 02 mediadores capacitados com formação em práticas restaurativas.**

§ 1º . Os componentes do Conselho de Ética Discente serão designados por meio de Portaria específica expedida pelo Diretor-Geral do Campus ou Diretor do Campus Avançado.

§ 2º. Após a primeira reunião anual deve ser estabelecido entre os membros do Conselho um secretário (01 suplente) para auxiliar na elaboração de atas e condução dos processos.

§ 3º. As reuniões acontecerão com a presença da maioria simples dos seus membros.

Art. 13. O Conselho de Ética Discente terá as seguintes atribuições:

- I- analisar, apurar e deliberar sobre atos de indisciplina envolvendo discentes, conforme previsto neste regulamento e demais legislações vigentes pertinentes;
- II- propor e encaminhar atividades disciplinares educativas em caráter preventivo, alternativo a outras medidas disciplinares ou ainda como medida pedagógica concomitante a outras medidas disciplinares, para tratar, enfrentar ou minimizar situações de ocorrências de indisciplina no Campus;
- III- organizar, analisar e emitir parecer no que lhe couber, registrando via módulo Docs Virtual IF os documentos referentes às advertências e/ou processos administrativos disciplinares, e posteriormente encaminhar à CRCA para arquivamento.
- IV- garantir aos discentes amplo direito de defesa referentes às ocorrências e aos processos disciplinares;
- V- analisar e votar os recursos apresentados pelos discentes;
- VI- dar conhecimento das medidas disciplinares aplicadas ao estudante ao NAP/CAP, à Coordenação do Curso ao qual o estudante frequenta e à CRCA.
- VII- encaminhar os casos de desligamento, devidamente documentados, à Direção Geral do Campus;
- VIII- definir a continuidade, ou não, aos discentes com penalidades disciplinares, de percepção de bolsas e/ou benefícios governamentais ou institucionais, em consonância com os respectivos editais, informando as decisões aos setores responsáveis.
- IX- atuar em sintonia com as coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão, notificando eventuais cancelamentos de bolsas, em razão de penalidades imputadas por esse regulamento.
- X- Supervisionar processos de mediação e garantir adaptações para estudantes em vulnerabilidade.**
- XI- Publicar relatórios anuais sobre conflitos resolvidos por autocomposição.**

Art. 14. O Conselho de Ética Discente reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que solicitado.

Art. 15. O procedimento administrativo para apurar as infrações disciplinares seguirá seu curso até o final da decisão do Conselho de Ética Discente, ainda que o estudante passe à condição de egresso e/ou não matriculado.

CAPÍTULO V
DAS MEDIDAS DISCIPLINARES DISCENTES, DAS OCORRÊNCIAS E
PROCEDIMENTOS

Art. 16. Antes da aplicação de qualquer medida disciplinar, é obrigatória a oferta de métodos autocompositivos de resolução de conflitos, exceto em casos de risco iminente à integridade física, moral ou patrimonial. As medidas autocompositivas incluem, conciliação, mediação, círculos restaurativos e acordo reparatórios.

§1º As medidas disciplinares somente serão aplicadas após o esgotamento das tentativas de resolução por meio de mecanismos autocompositivos, salvo nos casos em que tais procedimentos se mostrem inviáveis, a critério fundamentado do Conselho de Ética Discente, CGAE / CAE ou setor equivalente. Nessas hipóteses, a aplicação das sanções observará, obrigatoriamente, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e progressividade, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

§2º Consideram-se faltas disciplinares aquelas previstas neste regulamento, que tenham se efetivado, no todo ou em parte, ou produzido seus efeitos, no todo ou em parte, nas dependências do campus ou em locais de realização de atividades relativas ao ensino, à pesquisa e extensão do IFTM.

§3º A aplicação de medida disciplinar prevista neste regulamento não exclui a responsabilização administrativa, civil ou penal do estudante

Art. 17º Serão aplicáveis as seguintes medidas disciplinares pela CGAE / CAE ou setor equivalente e/ou Conselho de Ética Discente, observando-se os seguintes critérios de progressividade:

- I. Advertência verbal registrada (AV)
- II. Advertência escrita (AE)
- III. Suspensão (SU)
- IV. Desligamento/cancelamento de matrícula (DL):

§1º Após a aplicação de 3 (três) advertências verbais, a próxima medida disciplinar será advertência escrita.

§ 2º. Após a aplicação de 3 (duas) advertência(s) escrita(s), a próxima medida disciplinar será a suspensão, a partir de abertura de processo administrativo disciplinar.

§ 3º. Após a aplicação de 3 (três) suspensões, a próxima medida disciplinar será o desligamento/cancelamento de matrícula, a partir de abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos desse artigo.

§ 4º. Para fins de aplicação das medidas disciplinares previstas neste regulamento de forma gradativa serão consideradas as infrações cometidas e registradas durante o período 03 (três) anos de forma cumulativa.

§ 5º. A depender da gravidade da infração cometida pelo discente, a CAE/CGAE/Conselho de Ética ou setor equivalente poderá, mediante fundamentação, desconsiderar a graduação estabelecida nos parágrafos anteriores para fins de indicação da penalidade.

§6º Todas as medidas disciplinares poderão ser substituídas ou aplicadas conjuntamente por medidas socioeducativas , articuladas em um plano pedagógico individualizado, com o objetivo de:

- a) **Transformar conflitos em aprendizagem, por meio de processos restaurativos**
- b) **Promover a formação integral, com atividades como oficinas sobre direitos humanos, gestão emocional, projetos comunitários;**

- c) **Prevenir reincidências, vinculando sanções a metas de desenvolvimento pessoal e social.**
- d) **Promover ações para retratação ou reparação dos danos.**

§7º Para aplicação das medidas disciplinares será considerado:

- I- histórico disciplinar do estudante;
- II- intencionalidade do ato;
- III- circunstância em que ocorreu o fato;
- IV- a manifestação de reconhecimento ou responsabilização pelo ato;**
- V- as consequências produzidas pelo ato cometido.

§8º A suspensão implica o afastamento do discente de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão e será registrada pelo Conselho de Ética do Corpo Discente, na forma regimental.

§ 9º. Em caso de medida disciplinar de suspensão será computada falta no período em que o discente estiver cumprido tal medida, sendo-lhe vedada a reposição de atividades avaliativas realizadas no período correspondente, resguardado seu direito à recuperação trimestral/semestral/final.

§ 10º. A aplicação das medidas disciplinares impedirá a emissão da declaração - nada consta, pela CGAE / CAE ou equivalente pelo período de:

- I- 1 (uma) advertência escrita - 30 (trinta) dias corridos;
- II - 2 (duas) advertências escritas - 60 (sessenta) dias corridos;
- III - 1 (uma) suspensão - 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- IV - acima de 2 (duas) suspensões - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

§ 11º. O impedimento à emissão da declaração - nada consta, começará a partir da data da efetiva aplicação da penalidade. Caso o estudante tenha mais de uma penalidade em seu registro, o prazo a ser considerado é o correspondente à penalidade mais grave nos termos do caput do art. 16.

§ 12º. A abertura do processo disciplinar é facultativa nos casos de advertência verbal e escrita e obrigatória nos casos de suspensão e desligamento.

Art. 18 – Nos procedimentos disciplinares e de mediação de conflitos que envolvam discentes com diagnóstico ou indicação de neurodivergência, deverão ser asseguradas medidas de atendimento personalizado, pautadas nos princípios da equidade, acessibilidade, inclusão e justiça restaurativa.

§1º. Considera-se estudante neurodivergente, para fins deste regulamento, aquele que apresenta condições como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia, dislalia, disgrafia, altas habilidades/superdotação, ou outras condições que impliquem funcionamento neurológico atípico, conforme laudo médico, psicopedagógico, relatório técnico ou documentação equivalente.

§2º. É vedada a aplicação de sanções disciplinares a estudantes neurodivergentes sem que haja:

- I. Avaliação contextualizada da conduta, considerando os impactos da neurodivergência no comportamento apresentado**
- II. Escuta qualificada, com suporte de profissional da área pedagógica ou multiprofissional;**
- III. Participação da família ou responsável legal, quando aplicável;**
- IV. Proposta de encaminhamento à mediação escolar, antes de eventual processo sancionador.**

§3º. As comissões disciplinares, quando atuarem em casos envolvendo estudantes neurodivergentes, deverão incluir pelo menos um profissional da área pedagógica ou da equipe de apoio à inclusão.

§4º. Será garantido o direito à adaptação dos procedimentos comunicacionais e rituais do processo disciplinar, conforme as necessidades específicas do(a) estudante, podendo-se utilizar recursos como tempo ampliado, mediação comunicacional, apoio visual, entre outros.

§5º. A instituição poderá substituir sanções disciplinares por medidas restaurativas e pedagógicas que promovam o desenvolvimento social, emocional e a reparação dos vínculos afetados, conforme avaliação da equipe pedagógica em conjunto com o corpo gestor.

Art. 19. A CAE / CGAE ou setor equivalente, quando do registro ou recebimento da ocorrência, terá o prazo de 5 (cinco) dias letivos para iniciar o procedimento de apuração.

Art. 20. As ocorrências (Anexo I) devem ser formuladas por escrito, contendo a identificação do(a) relator, do(a) citado(a) e a narração dos atos de infrações.

Parágrafo único. Caberá à CAE / CGAE ou setor equivalente ou Conselho de Ética Discente se acionado avaliar a veracidade das alegações, resguardado o direito de sigilo do(a) relator e da ocorrência.

Art. 21. Recebida e registrada a ocorrência, a CAE / CGAE ou setor equivalente notificará o discente dos termos da denúncia a ele imputada e fará sua oitiva formalizada em ata, bem como dos demais possíveis envolvidos.

Art. 22. Com base nas oitivas, registros e apuração dos fatos, a CAE/CGAE ou setor equivalente poderá deliberar por uma das seguintes medidas, respeitando o direito do discente à participação em práticas restaurativas e autocompositivas:

I – Encaminhar os(as) envolvidos(as) para sessão de mediação, conciliação ou círculo restaurativo, garantindo o direito do(a) discente à escuta qualificada e à construção dialógica de soluções, priorizando essa via antes de qualquer medida sancionatória;

II – Isentar o(a) discente da aplicação de medida disciplinar, com o respectivo arquivamento da ocorrência, quando verificado que a situação foi resolvida por via restaurativa ou não apresentou elementos suficientes para sanção;

III – Conceder o prazo de 5 (cinco) dias letivos para apresentação de defesa escrita, nos casos em que houver indicativo de aplicação de advertência verbal registrada ou advertência escrita.

IV – Encaminhar o caso ao Conselho de Ética Discente nas seguintes situações:

- a) **Quando a medida disciplinar sugerida envolver possibilidade de suspensão, desligamento ou outras sanções com impacto relevante na trajetória escolar;**
- b) **Quando for necessário obter parecer pedagógico ou ético para aprofundamento da análise do caso, inclusive após tentativa restaurativa não resolutive.**

Art. 23. Tratando-se de infrações cuja medida disciplinar prevista seja advertência verbal registrada ou advertência escrita, a CAE / CGAE ou setor equivalente fará a análise da defesa apresentada pelo discente.

Art. 24. Constatada a necessidade de aplicação da citada medida disciplinar, expedirá a notificação de advertência ao discente e ao seu responsável legal, caso seja menor de idade, informando-lhe do direito de recorrer da presente decisão no prazo de 5 (cinco) dias letivos.

Art. 25. Havendo a apresentação de recurso, a CAE / CGAE ou setor equivalente poderá:

- I- reconsiderar a sua decisão, caso em que aplicará outra medida disciplinar de menor efeito;
- II- isentar o discente da aplicação da medida disciplinar com arquivamento da ocorrência;
- III - manter a decisão, remetendo os autos ao Conselho de Ética Discente para análise do recurso.

§ 1º. Recebido e analisado o recurso, o Conselho de Ética Discente poderá:

- I - Deferi-lo, isentando o discente da aplicação da medida disciplinar;
- II- Deferi-lo parcialmente, quando entender pela aplicação de medida disciplinar mais branda, indicando a medida a ser aplicada ou
- III - Indeferi-lo, mantendo-se a decisão proferida pela CAE/CGAE, ocasião em que o discente e seu responsável legal, se menor de idade, serão devidamente notificados.

IV

§ 2º. Para os casos cuja aplicação de medida disciplinar seja suspensão ou desligamento, a CAE/CGAE ou setor equivalente encaminhará os autos para o Conselho de Ética Discente, o qual concederá o prazo de 10 dias letivos ao discente para apresentação de defesa escrita. Analisada a defesa, o Conselho de Ética Discente poderá:

- I- Deliberar pela realização de outros procedimentos, caso entenda necessário;

- II- Isentar o discente da aplicação de medida disciplinar, comunicando à CAE/CGAE ou setor equivalente para que efetue o respectivo arquivamento, ou
- III- Decidir pela aplicação de medida disciplinar de menor efeito - advertência verbal registrada ou advertência escrita - comunicando à CAE/CGAE ou setor equivalente para o cumprimento da decisão;
- IV- Aplicar a medida disciplinar de suspensão, expedindo e enviando a Notificação ao discente e ao seu responsável legal, se menor de idade, informando-lhe(s) do direito de recorrer da presente decisão no prazo de 10 dias.

§ 3º. Havendo a apresentação de recurso, o Conselho de Ética Discente poderá:

- I- Reconsiderar a sua decisão, aplicando outra medida de menor efeito ou isentivar o discente da aplicação da medida arquivando a ocorrência;
- II- Manter a decisão, com a remessa dos autos à Direção Geral do Campus para análise do recurso, a quem caberá o seu deferimento ou indeferimento, podendo ser ouvido, a critério da Direção Geral, o Conselho Gestor do Campus.

§ 4º. Após a decisão da Direção Geral do campus, o processo retornará ao Conselho de Ética Discente para a aplicação da medida disciplinar e emissão das respectivas notificações nos termos da decisão proferida ou arquivamento do processo disciplinar.

§ 5º. Para os casos de desligamento aplicam-se os mesmos procedimentos da suspensão, ressalvada a necessidade de, após exaurido todo o direito de recurso, a notificação ser expedida pela Direção Geral do Campus.

§ 6º. Nos casos de suspensão ou desligamento, a CAE/CGAE ou setor equivalente deverá, ainda, dar conhecimento da penalidade aplicada aos professores do discente, à respectiva Coordenação do Curso, à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e/ou Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão e à CRCA, que inserirá os registros da penalidade disciplinar na pasta individual do discente (módulo QI no Virtual IF).

§ 7º. Finalizados todos os procedimentos, quando houver instauração de processo disciplinar, a CAE/CGAE ou setor equivalente procederá ao seu arquivamento.

Art. 26. O discente terá acesso ao processo e poderá obter as certidões ou fazer cópias dos dados e documentos que o integram, salvo documentos protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

§ 1º. Em caso de indicação de testemunhas, estas serão ouvidas no prazo de até 05 (cinco) dias letivos após a notificação.

§ 2º. A aplicação da medida disciplinar somente produzirá efeitos com o recebimento e ciência da notificação pelo discente, após exauridas todas as possibilidades de recurso.

Art. 27. A suspensão implica o afastamento do discente de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão e será registrada pelo Conselho de Ética do Corpo Discente, na forma regimental, e posteriormente arquivada na CRCA.

Art. 28. O período de suspensão será definido pelo Conselho de Ética Discente de acordo com a gravidade da situação, não podendo exceder 10 dias letivos.

Parágrafo Único. Terminado o período do prazo da suspensão, o discente não poderá sofrer qualquer outra sanção por este mesmo ato, como bloqueio em visitas técnicas, suspensão de benefícios e suspensão de bolsas de pesquisa, extensão e ensino, salvo se previsto em Edital próprio.

Art. 29. O recebimento das notificações das advertências escritas, suspensões e desligamentos deverão ser assinados:

- I- por um responsável legal, quando se tratar de estudante menor de 18 (dezoito) anos;
- II- pelo próprio estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos ou legalmente emancipado

Art. 30. Em caso de dano material ao patrimônio da instituição ou de outrem, além de sujeito a medidas disciplinares, o estudante que cometeu a falta estará obrigado ao ressarcimento.

Parágrafo Único. A obrigação de reparar o dano estende-se ao responsável pelo estudante menor de idade.

Art. 31. Os prejuízos materiais causados por dano ao patrimônio público serão apurados pelo setor de patrimônio do IFTM, oficiado pelo Conselho de Ética Discente, que deverá apresentar planilha de cálculos no prazo de 3 (três) dias úteis.

Art. 32. Quando a infração disciplinar constituir delito sujeito à ação penal, a instituição diligenciará a remessa de cópias autenticadas do procedimento administrativo que a ensejou à autoridade competente.

CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES DISCENTES

Art. 33. As infrações disciplinares dos discentes configuram-se pela desobediência às normas e às regras estabelecidas neste Regulamento, com ofensa aos direitos, ao patrimônio, à ordem pública, cabendo à aplicação das medidas previstas em seus regulamentos e demais dispositivos legais.

Art. 34. As infrações disciplinares dos discentes são passíveis de aplicação de medidas e de condições, a partir das seguintes situações:

- I- desacatar as normas, as regras, os regulamentos institucionais e demais dispositivos legais (AV / AE / SU / DL);
- II- agir de forma indisciplinada e desrespeitosa nas aulas, nas dependências institucionais ou em representação nas demais atividades acadêmicas do IFTM (AV / AE / SU / DL);
- III- desrespeitar o silêncio durante o período de atividades acadêmicas nas proximidades das salas de aula, unidades / setores de produção e demais dependências institucionais (AV);
- IV- transgredir normas de funcionamento de qualquer setor ou dependências institucionais (AV);
- V- frequentar, sem autorização, os locais de acesso restrito (AV);
- VI- retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da instituição e/ou de terceiros (AV / AE / SU / DL);

- VII- elaborar, distribuir, divulgar mídia impressa ou virtual em nome da instituição, sem autorização prévia do Diretor do Campus (AV / AE);
- VIII- usar de forma indevida ou desrespeitosa a identidade, a logomarca ou demais símbolos institucionais (AV / AE / SU / DL);
- IX- praticar agiotagem, jogos de azar, fazer apostas, propor ou aceitar transação pecuniária, comercializar produtos ou serviços de natureza ilegal (AV / AE / SU / DL);
- X- ausentar-se da sala de aula ou das demais atividades acadêmicas sem autorização do responsável pelas atividades, quando for o caso (AV / AE);
- XI- ausentar-se da instituição sem prévia justificativa pelos responsáveis legais e autorização do setor de Atendimento ao Estudante, ou equivalente, NAP e/ou coordenação do curso, quando menor de idade ou discente da Educação Básica (AV / AE / SU);
- XII- não atender às solicitações de comparecimento a qualquer setor da instituição ou não cumprir os compromissos de representação institucional, sem justificativa (AV / AE);
- XIII- chegar atrasado às aulas ou demais atividades acadêmicas, sem apresentar justificativas conforme o previsto nas normas específicas de cada campus (AV / AE); entrar ou sair das dependências institucionais de forma inadequada, desrespeitando as normas de acesso, de conduta e de permanência (AV / AE);
- XIV- fumar nas dependências institucionais, desrespeitando o disposto em legislação específica (antitabagismo) (AV / AE / SU);
- XV- desrespeitar a legislação específica (leis estaduais n.º 14.486/2002 e n.º 23.013/2018) quanto ao uso do telefone celular ou outros equipamentos eletrônicos durante as atividades acadêmicas e em ambientes que exijam cuidados específicos quanto à segurança e/ou à integridade física, salvo em aquelas com fins pedagógicos e com a autorização do responsável pela condução das atividades (AV / AE / SU / DL);
- XVI- permanecer, sem autorização, nas salas de aula ou outras dependências do campus após o término das atividades (AV / AE);
- XVII - impedir e/ou dificultar a entrada de colegas às aulas ou a sua participação em qualquer outra atividade acadêmica (AV / AE / SU);
- XVIII - usar de meios ilícitos ou agir de forma fraudulenta e antiética para realizar atividades acadêmicas em benefício próprio ou de terceiros e/ou usar de pessoas ou de meios ilícitos para auferir frequência, nota ou conceito (AV / AE / SU / DL);
- XIX- cometer irregularidade que atente contra o direito autoral, propriedade industrial e propriedade intelectual de programa de computador e o uso de nome alheio (AV / AE / SU / DL);

- XX- conduzir veículos nas dependências do campus, desrespeitando as normas previstas no Código Brasileiro de Trânsito - CBT e colocando em risco a integridade física de outros (AV / AE / SU / DL);
- XXI- agir de forma a poluir o ambiente, prejudicar a limpeza e a organização no local de atividades acadêmicas (AV / AE / SU / DL);
- XXII - produzir e difundir textos, sons, gestos e imagens ofensivas e/ou obscenas por qualquer meio nas dependências do IFTM ou quando em missão de representação (AV / AE / SU / DL);
- XXIII - difundir sons, imagens e/ou gravações institucionais ou de pessoas, sem autorização expressa da autoridade competente ou, se for o caso, da pessoa envolvida (AV / AE / SU / DL);
- XXIV - recusar-se a acatar as normas de segurança nas aulas práticas e/ou visitas técnicas (AV / AE / SU / DL);
- XXV - utilizar de forma inadequada o mobiliário e do patrimônio do IFTM instituição (AV / AE / SU);
- XXVI - danificar a propriedade de uso particular pertencentes a outrem (AV / AE / SU / DL);
- XXVII- causar, colaborar ou ser conivente com danos de qualquer natureza ao patrimônio como mobiliários, equipamentos, acervo bibliográfico e/ou à estrutura predial (pichando, escrevendo ou desenhando) (AV / AE / SU / DL);
- XXVIII - apropriar-se ou divulgar informações sigilosas ou reservadas, definidas na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, contidas nos sistemas de informações ou banco de dados do IFTM (AV / AE / SU / DL);
- XXIX - prestar declarações ou fazer acusações falsas que venham a prejudicar qualquer membro da comunidade acadêmica (AV / AE / SU / DL);
- XXX - desrespeitar, ofender, provocar, desacatar com palavras, gestos ou atos que ameacem a integridade física e/ou moral de colegas estudantes, servidores e/ou visitantes da instituição (AE / SU / DL);
- XXXI - agredir fisicamente qualquer pessoa dentro da instituição (AE / SU / DL);
- XXXII- destruir, danificar, avariar, inutilizar ou furtar coisa pública ou alheia nas dependências institucionais, ou em representação desta (AE / SU / DL);
- XXXIII - danificar o patrimônio histórico, artístico, científico, cultural ou ambiental da instituição (SU / DL);
- XXXIV -discriminar a diversidade racial, sexual, cultural, religiosa e de gênero em ambientes físico e virtual do IFTM (SU / DL);

XXXV - incitar ou praticar comportamento indesejado de caráter sexual, atos libidinosos, atos sexuais consensuais e atentado violento ao pudor e outros, tipificados no Código Penal Brasileiro, nas dependências e/ou em representação do IFTM (AE / SU / DL);

XXXVI - praticar, participar ou estimular atos de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas, física ou virtual (bullying e cyberbullying), no IFTM e/ou em sua representação (AE / SU / DL);

XXXVII- praticar, incitar ou participar de atividades de risco e/ou perigosas que possam causar danos a si ou a terceiros nas dependências institucionais ou em representação desta (SU / DL);

XXXVIII- participar e/ou organizar trotes que possam provocar danos físicos, morais e psicológicos ou outras formas de constrangimento, conforme legislação específica (SU / DL);

XXXIX - apresentar-se à instituição, ou representá-la, estando alcoolizado ou sob efeito de qualquer substância psicoativa ou psicotrópica ilegal ou não prescrita por profissionais de saúde (SU / DL);

XL - introduzir, portar, comercializar, traficar, induzir a outrem, utilizar substâncias alcoólicas, drogas ilícitas e substâncias psicoativas não prescritas por profissionais de saúde nas dependências e/ou em representação do IFTM (AE / SU / DL);

XLI - usar armas brancas nas dependências institucionais ou em representação desta, salvo em casos autorizados para uso como ferramentas / instrumentos (DL);

XLII - portar ou usar armas de fogo ou réplicas nas dependências institucionais ou em representação desta (DL);

XLIII - introduzir, portar, facilitar a entrada, manusear ou utilizar materiais inflamáveis ou explosivos de qualquer natureza, que possam representar perigo para si ou para outros, nas dependências institucionais, ou em representação desta, salvo em casos autorizados para uso como ferramentas / instrumentos (SU / DL);

XLIV - cometer fraude ou falsificação documental e/ou ideológica (SU / DL);

XLV - alterar ou deturpar o teor de documentos acadêmicos ou oficiais da instituição, usando de meios ilícitos (SU / DL);

Parágrafo único. Os atos não contemplados expressamente neste capítulo, que possam configurar (co)autoria de infrações, praticados pelos discentes nas dependências institucionais ou em representação desta, deverão ser analisados e deliberados pelo Conselho de Ética

Discente, atribuindo a categorização das infrações cometidas, assim como as medidas disciplinares correspondentes.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 35. Respeitado o presente Regulamento, caso necessário, cada Campus, considerando sua especificidade, poderá propor normas complementares a este, as quais deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino que, após análise e parecer, encaminhará aos órgãos superiores competentes para apreciação e possível aprovação.

Art. 36. Os campi que possuem residência estudantil deverão elaborar normas complementares próprias, respeitando as orientações contidas neste Regulamento, enviando-as à Pró-Reitoria de Ensino que, após análise e parecer, encaminhará aos órgãos superiores competentes para apreciação e possível aprovação.

Art. 37. Este Regulamento será disponibilizado no site do IFTM, no Portal Estudantil (Virtual IF) e deverá ser amplamente divulgado aos discentes pelos órgãos competentes - CGAE / CAE dos campi e/ou setor equivalente

Art. 38. Em casos de análise nas diversas instâncias / órgãos colegiados pelos quais um processo administrativo (disciplinar discente) possa ser tramitado, em possíveis medidas disciplinares como suspensão / desligamento do discente, não poderão participar direta ou indiretamente membros que possuam quaisquer relações de parentesco, amizade ou inimizade, sendo os mesmos obrigados a declarar impedimento / suspensão.

Art. 39. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do Campus, consultado o Conselho de Ética Discente, se for o caso.

Art. 40. Este Regulamento Disciplinar Discente entrará em vigor, no mínimo, uma semana após a data de sua publicação.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura pesquisada evidenciou que, embora existam diversas investigações sobre a temática, foram poucos os estudos que adotaram uma abordagem quali-quantitativa, sendo a maioria composta por pesquisas de natureza exclusivamente qualitativa. Essa predominância reflete uma ênfase na análise subjetiva dos conflitos escolares, focando em relatos de experiências, estudos de caso, entrevistas e observações participantes, com o objetivo de compreender os significados atribuídos pelos sujeitos às práticas restaurativas. No entanto, a escassez de estudos que integrem dados quantitativos tais como frequência, tipos de ocorrência, perfil dos envolvidos e recorrência dos conflitos, limita a possibilidade de se construir diagnósticos mais precisos e indicadores objetivos para a formulação de políticas públicas educacionais. Nesse sentido, o presente trabalho busca preencher essa lacuna ao adotar uma metodologia quali-quantitativa, combinando a análise estatística dos registros formais com a interpretação do contexto institucional, ampliando as possibilidades de compreensão sobre a viabilidade da mediação escolar como prática efetiva a ser aplicada no campus UPT- IFTM.

Nesse sentido, o objetivo geral desta pesquisa, analisar os conflitos interpessoais envolvendo discentes dos cursos do Ensino Médio Integrado do Campus UPT, foi devidamente alcançado, conforme os resultados obtidos. Foram descritos os conflitos interpessoais ocorridos no campus UPT, identificando padrões relacionados ao tempo de curso e ao gênero dos envolvidos. Além disso, as dinâmicas institucionais foram contextualizadas com base no Regulamento Disciplinar Discente, contribuindo para uma compreensão mais ampla do cenário em que os conflitos se manifestam. Registra-se que foi realizado um mapeamento para descobrir a prevalência dos conflitos no campus e verificou-se que os conflitos relacionais prevalecem sobre os físicos. O estudo mapeou 248 ocorrências, categorizando-as em 23 tipologias (ex.: negligência escolar, agressão física, violência psicológica), identificando padrões temporais (picos em 2017-2018), distribuição por curso/gênero, correlacionando com os incisos descumpridos do regulamento. Destaca-se o curso de Manutenção e Suporte em Informática liderou em ocorrências (15,73% em 2015), enquanto conflitos entre estudantes e professores foram os mais frequentes (55,24%).

Quanto ao objetivo específico 1, que visava conceituar a mediação e seus fundamentos teóricos, este foi atendido. O referencial teórico abordou a mediação de conflitos, dialogando

com autores como Warat (2002), Moore (1998), Torremorell (2021), Segal (2020) e Leite (2019), contextualizando a prática no ambiente escolar.

No que se refere ao objetivo 2, que consistia em analisar o Regulamento Disciplinar Discente (RDD) do IFTM para identificar princípios e diretrizes que convergem para aplicação da mediação, verificando sua viabilidade no campus, considera que ele foi atendido. Constatou-se que, embora haja previsão normativa (Art. 22, §1º) sobre métodos alternativos para a resolução dos conflitos, sua implementação enfrenta obstáculos operacionais e normativos que limitam o potencial transformador da mediação. O Regulamento ainda é orientado por uma lógica punitivista. Dos 27 incisos do Art. 8º (deveres do discente), nenhum menciona a participação do estudante na construção de soluções – o que revela uma visão vertical e hierárquica da gestão de conflitos. Ademais, o campus necessita de infraestrutura adequada como a capacitação de mediadores treinados e a consolidação de práticas restaurativas como direitos do discente. Constatou-se ainda que os tipos de conflitos registrados no Campus Uberaba Parque Tecnológico (UPT), são predominantemente de natureza relacional, como desentendimentos interpessoais, ofensas verbais, negligência escolar e manifestações de violência psicológica, por isso a mediação é uma estratégia viável e promissora para a realidade institucional analisada. Esses conflitos, por sua natureza subjetiva e relacional, comportam e também demandam abordagens mais dialógicas, restaurativas e não punitivas. Em relação à viabilidade da mediação, a análise do Regimento revelou que é possível implementar práticas restaurativas, como a mediação e a conciliação, mesmo com a normativa atual em vigor. A análise dos dados evidenciou que grande parte das ocorrências não envolve situações de gravidade extrema, o que reforça o potencial da mediação como alternativa eficaz à lógica disciplinar tradicional. No entanto, observou-se que, apesar da existência de dispositivos que permitem essas abordagens, sua aplicação prática ainda é incipiente. As práticas institucionais demonstram uma clara predominância de medidas punitivas, o que indica que, embora haja uma previsão normativa tímida, as práticas restaurativas ainda não foram efetivamente incorporadas à realidade do IFTM.

No que se refere ao objetivo 3, descrever os encaminhamentos realizados pela Comissão de Ética Discente em relação aos conflitos registrados, considera-se que o objetivo foi atendido. No presente estudo identificamos que as soluções adotadas foram predominantemente punitivistas, com destaque para 38,71% de advertências escritas, 56,85% para advertências verbais e 4,44% de suspensões aplicadas. Os conflitos entre estudantes e professores que foram tratados com advertência verbal representam 79,42% em detrimento de advertência escrita que representou 26,04%.

Em relação ao objetivo específico 4, elaborar um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) em formato de painel interativo via Power BI, visando contribuir para melhorias na análise de dados dos conflitos no campus, foi atendido. O Painel Gerencial de conflitos do campus IFTM-UPT apresenta uma visualização interativa facilitando a análise e a interpretação dos conflitos no campus.

No que toca ao objetivo 5, propor uma Minuta de Regulamento Discente que contenha dispositivos relacionados à mediação e às práticas restaurativas a ser utilizada pelo IFTM, foi atendido. A proposta de revisão normativa do Regulamento discente contemplou a inserção da mediação e práticas restaurativas como um direito do discente e previu a sua implantação como forma prioritária para resolução dos conflitos no campus. Destaca-se também a previsão de uma normativa diferenciada para estudantes neurodivergentes em casos de infrações disciplinares.

Diante da constatação de que o IFTM ainda não dispõe de uma estrutura normativa consolidada que institucionalize, de forma vinculante, o uso das práticas restaurativas e da mediação como procedimentos prioritários no tratamento de conflitos escolares, torna-se evidente que a transformação da gestão de conflitos na instituição não pode se restringir à revisão pontual de regulamentos.

A ausência de normativas específicas que assegurem os direitos dos discentes — como o atendimento prioritário por meio de práticas restaurativas — perpetua abordagens predominantemente punitivas, muitas vezes ineficientes e desconectadas da função formativa da instituição. Essa lacuna regulatória compromete a consolidação de políticas de não violência, mediação escolar e justiça restaurativa, fragilizando a priorização dessas práticas no cotidiano institucional e inviabilizando sua efetividade como estratégia educativa.

Como consequência, o modelo disciplinar vigente tende a reproduzir ciclos de conflito, ao invés de transformá-los em oportunidades formativas, minimizando o potencial de responsabilização ética e reinserção social dos estudantes envolvidos.

A alteração do regulamento disciplinar discente, embora necessária e relevante, não é suficiente para transformar a cultura institucional no tratamento de conflitos. Para que se assegurem abordagens verdadeiramente dialógicas, formativas e inclusivas, é preciso avançar para a construção de uma política institucional robusta, que reconheça a mediação e as práticas restaurativas como eixos estruturantes da convivência acadêmica.

Essa mudança demanda, além da revisão normativa, o compromisso com formações continuadas para servidores e gestores, engajamento coletivo da comunidade escolar;

estruturas de apoio pedagógico e multiprofissional e o reconhecimento das práticas restaurativas como estratégias legítimas e prioritárias de gestão dos conflitos.

Somente por meio de uma abordagem sistêmica, articulada e comprometida com os princípios da equidade, inclusão e justiça educacional, será possível consolidar um ambiente escolar restaurativo, acolhedor, ético e dialógico.

7.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Este trabalho investigou os conflitos interpessoais envolvendo estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio no Campus Uberaba Parque Tecnológico (UPT) do IFTM, no período de 2015 a 2023, para propor a implementação da mediação de conflitos como forma alternativa à sua resolução.

Para identificar a viabilidade da mediação foi necessário analisar os tipos de conflitos existentes no campus, sua natureza, padrões e recorrências, sua distribuição temporal, o perfil dos envolvidos e qual abordagem institucional no tratamento deles.

Diante dos resultados obtidos, algumas direções para pesquisas futuras podem ser sugeridas.

Recomenda-se para trabalhos futuros estudar os impactos da formação de mediadores escolares no IFTM para mensurar os efeitos dessa capacitação sobre a cultura institucional, se houve a redução de conflitos e a melhorias no clima de convivência escolar. É interessante também investigar a percepção dos discentes, docentes e servidores sobre a mediação e as práticas restaurativas. Uma pesquisa qualitativa envolvendo entrevistas ou grupos focais com estudantes, docentes e gestores pode revelar como esses sujeitos compreendem, vivenciam ou resistem às práticas restaurativas. Tal abordagem pode ajudar a identificar resistências culturais e operacionais à implementação dessas práticas.

Acerca do Painel de Gestão de Conflitos do IFTM – Campus UPT, desenvolvido no âmbito desta pesquisa, destaca-se sua relevância como instrumento de apoio à gestão institucional. A ferramenta, construída com base em recursos de visualização interativa de dados, permite o acompanhamento sistemático das ocorrências registradas, facilitando a identificação de padrões, a tomada de decisões e a elaboração de estratégias preventivas no âmbito escolar.

Diante disso, recomenda-se que futuros estudos se debrucem sobre a análise do impacto concreto desse painel na gestão dos conflitos, especialmente no que diz respeito à

transparência institucional, ao planejamento pedagógico e à formulação de políticas educativas mais eficazes. Seria particularmente relevante avaliar se a utilização do painel promove mudanças na cultura organizacional da escola, fortalece práticas preventivas e estimula o uso de estratégias restaurativas em substituição ao modelo predominantemente punitivo.

Além disso, registra-se que a literatura analisada revelou uma escassez de pesquisas que integram abordagens quantitativas à discussão sobre a gestão de conflitos escolares. A maioria dos estudos consultados prioriza metodologias qualitativas, com foco em experiências, percepções e análises descritivas. Assim, o Painel de Gestão de Conflitos configura-se como uma contribuição metodológica significativa, ao integrar dados quantitativos sistematizados a uma abordagem analítica da realidade institucional, o que amplia o campo investigativo e proporciona subsídios mais concretos para o desenvolvimento de políticas educacionais baseadas em evidências.

Outro estudo relevante seria a realização de uma análise comparativa entre os diversos campi do IFTM, com o objetivo de investigar a existência e o grau de implementação da mediação e de práticas restaurativas. Essa investigação permitiria identificar experiências exitosas, desafios enfrentados e diferentes níveis de institucionalização dessas práticas, contribuindo para a construção de uma política institucional mais alinhada às realidades locais.

Outra proposta relevante seria investigar o papel da comunidade escolar na construção de uma cultura restaurativa. Estudos que contemplem a participação ativa de diferentes atores, como famílias, grêmios estudantis, conselhos escolares, equipes pedagógicas e demais membros da comunidade educativa, podem oferecer contribuições significativas para a consolidação de uma abordagem coletiva, dialógica e sustentável na resolução de conflitos escolares. Compreender como esses sujeitos se envolvem (ou podem se envolver) nos processos restaurativos é essencial para fortalecer o protagonismo comunitário, ampliar o alcance das práticas e garantir sua efetividade no cotidiano institucional.

Por fim, uma contribuição potencial identificada ao longo da pesquisa diz respeito à necessidade de se construir uma categorização sistematizada dos conflitos escolares, que possa auxiliar no enquadramento mais preciso das ocorrências no Regulamento Disciplinar Discente. A ausência de uma tipologia clara e padronizada dificulta tanto a análise estatística quanto a uniformidade na aplicação das medidas disciplinares, gerando interpretações subjetivas e, por vezes, inconsistentes.

Nesse sentido, recomenda-se que futuros estudos se dediquem à elaboração de uma matriz classificatória dos conflitos, contemplando critérios como natureza do conflito (relacional, físico, psicológico, institucional, etc.), gravidade, reincidência, contexto escolar envolvido e possíveis impactos sobre os envolvidos. Essa categorização poderia ser integrada ao próprio regulamento interno da instituição, favorecendo a coerência entre o tipo de ocorrência e a resposta institucional adotada — seja ela de natureza punitiva ou restaurativa.

Além disso, uma tipologia bem definida contribuiria para o aperfeiçoamento dos processos de registro, análise e encaminhamento dos conflitos, ao mesmo tempo em que facilitaria a atuação da Comissão de Ética Discente, tornando os processos mais objetivos, justos e transparentes. Tal proposta também se alinha à necessidade de aprimorar a gestão dos dados escolares, criando condições mais favoráveis à formulação de políticas educativas baseadas em evidências.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. *et al.* **Escola e violência**. Brasília: Unesco, 2002. Revista Observare. A revista do Observatório Interdisciplinar de Segurança Pública do Território. Volume 4. Outubro de 2008. www.observatorioseguranca.org ISSN 1981-1780

ALVES, E. M. **O professor e a mediação de conflitos existentes no âmbito escolar: um estudo de caso**. 2022. 59 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação, Centro Universitário Vale do Cricaré, São Mateus, 2022.

BARBETTA, P. A. **Estatística aplicada às ciências sociais**. 7. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2010.

BARRETO, A. A. da S.; MAGALHÃES JUNIOR, A. G. **Políticas públicas: violência e mediação de conflitos no ensino médio**. *Inovação & Tecnologia Social*, [s. l.], v. 2, n. 6, p. 5-22, 2020.

AMARAL, D. E. L. do; RAMOS, J. F. P. Mediação de conflitos no ambiente escolar para promover a cultura de paz. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, [S. l.], v. 8, n. 21, p. 24–44, 2018. DOI: 10.32335/2238-0426.2018.8.21.1072. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/1072>. Acesso em: 26 jun. 2024.

ANTUNES, C. **Relações interpessoais e autoestima: a sala de aula como um espaço de crescimento integral**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ANTUNES, C. **Relações interpessoais e autoestima: a sala de aula como espaço do crescimento integral**. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BARBOSA, E. F.; MOURA, D. G. Metodologias ativas de aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica. **Boletim Técnico do Senac**, v. 39, n. 2, 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Governo anuncia expansão na Rede Federal de Educação Superior e Profissional**. 2011. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/estruturaadm/presidencia/galeria-presidentes/marco-maia-2011-2012/noticias-marco-maia/governo-anuncia-expansao-na-rede-federal-de-educacao-superior-e-profissional>>. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT**. Brasília: MEC/SETEC, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação – PNE: 2014-2024**. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015**. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htmimpressa.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Crêa nas capitães dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. 1909. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005**. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11195.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015**. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha**. 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDhkNGNiYzgtMjQ0MjY0OjVlLWJjNzYtZWQwYjI2OThhYWY1IiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQxMjgtNGVhYyYjU4LTgyYjJhMTUzNDZmZiJ9>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

CHARLOT, B. **A Violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão**. Sociologias, Porto Alegre, v. 8, n. 4, p. 432-443, 2022. Semestral

CHARLOT, B. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CHRISPINO, Á. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. **Ensaio: aval. pol. públ. educ.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, mar. 2007. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362007000100002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 24 fev. 2025

CAPES: **Documento de área 46: ensino**, Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ensino1.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2024.

CHRISPINO, Á; CHRISPINO, S. P. R. **A mediação do conflito escolar**. *E-book*: 1. ed. São Paulo: Biruta, 2023. Disponível em [A mediação do conflito escolar - Alvaro Chrispino, Raquel Chrispino - Google Livros](#). Acesso em 15. jul. 2024.

CIAVATTA, M. A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 6 dez. 2005.

COSTA, E. P. da; COSTA, I. Formação contínua de professores em mediação de conflitos: motivações e avaliação. **Investigação Qualitativa em Educação: Avanços e Desafios**, [s. l], p. 366-377, 2020.

COSTA, I. C. F. **A função social da escola como mediadora de conflitos: construindo culturas de paz**. 2021. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/2901>. Acesso em: 27 fev. 2025.

CUNHA, D. R. da. **Experiências de resolução de conflitos em cenários escolares**. 2021. 143 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

DIOGO, D. O.; RIBEIRO, V. M. Práticas de comunicação de diretores escolares e mediação de conflitos. **Educação em Perspectiva**, v. 7, n. 1, 2016.

FERREIRA, D. F. **Estatística Básica**. Lavras: Ufla, 2005. 664 p.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 85. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

FUINI, L. L. A Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: um estudo através da perspectiva foucaultiana. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, v. 1, n. 20, p. e9882-e9882, 2021.

Disponível em: [A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL: UM ESTUDO ATRAVÉS DA PERSPECTIVA FOUCAULTIANA | Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica \(ifrn.edu.br\)](https://www.ifrn.edu.br/revista-brasil-educacao-profissional-e-tecnologica). Acesso em 12.jan.2024.

FURLANI, E.; DIAN, M. Narrativa com dados no Power Bi. **Revista Interface Tecnológica**, [S.L.], v. 21, n. 1, p. 139-149, 20 jun. 2024. Interface Tecnológica.

<http://dx.doi.org/10.31510/infa.v21i1.1899>. Disponível em:

<https://revista.fatectq.edu.br/interfacetecnologica/article/view/1899>. Acesso em: 01 abr. 2025

GALDINO, R. de C. A. Mediação de conflitos na escola: pontos e contrapontos. **Revista Educação**, [s. l], v. 15, n. 1, p. 158-163, 2020.

GHISLENI, A. C.; SPENGLER, F. M. **Mediação de conflitos a partir do Direito Fraterno**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011. 88 p. Disponível em:

<https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/1828/1/Media%C3%A7%C3%A3o%20de%20conflitos%20a%20partir%20do%20Direito%20Fraterno.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2025.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. Barueri-SP: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. Barueri-SP: Atlas, 2008.

GOLEMAN, D. **Inteligência emocional**: a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011. 407 p.

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM). **Histórico**. Disponível em: <https://iftm.edu.br/uberaba/historico/>. Acesso em: em 03 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM).. **IFTM Participa**. 2025. Disponível em: <https://iftm.edu.br/iftmparticipa>. Acesso em: 18 mar. 2025

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028**. Disponível em: <https://iftm.edu.br/pdi/>. Acesso em: 18 mar. 2025.

JERONIMO, R. C. **Paz para estudar**: a mediação de conflitos na escola para uma cultura de paz. 2019. 184 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação, Uftm, Uberaba, 2019

LEITE, D. de S. B. **Mediação de conflitos na escola pública à luz da educação em direitos humanos**: empoderando-(se) pelo diálogo. 2019. 146 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, UFPB, João Pessoa, 2019.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde (8. ed.). São Paulo: Hucitec. 2001.

MOREIRA, K. D. **A Mediação como Método de Resolução de Conflitos Interpessoais na Universidade Federal de Santa Catarina**. 2012. 274 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico. Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

MORGADO, C.; OLIVEIRA, I. **Mediação em contexto escolar: transformar o conflito em oportunidade**. Exedra, Coimbra, p. 43-56, 2009.

MOURA, D. H. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da educação profissional e tecnológica**, v. 1, n. 1, p. 23-38, 2008. Disponível em: [Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica \(ifrn.edu.br\)](http://ifrn.edu.br). Acesso em: 15. jul. 2024.

MOURA, D. H. **Ensino Médio Integrado: fundamentos filosófico-pedagógicos e desafios contemporâneos**. Curitiba: CRV, 2013.

MOORE, C. W. **O processo de mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos**. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

NUNES, V. B.; SOUZA, L. L. de. Formação ética na educação profissional, científica e tecnológica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 711-726, abr./jun. 2018. Disponível em: seer.ufrgs.br. Acesso em: 16 mar. 2025.

OLIVEIRA, C. A. de. **Políticas educacionais de enfrentamento às situações de violência escolar: uma análise da atuação do comitê de mediação de conflitos de uma escola da rede pública estadual de educação do Piauí**. 2023. 132 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas, UFMA, Imperatriz, 2023.

OLIVEIRA, M. H. C. de. **O professor face à gestão disciplinar: um estudo sobre os saberes necessários à mediação dos conflitos na escola**. 2010. 110 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

PEREIRA, P. V. A. **A formação dos mediadores de conflitos na rede municipal de São Paulo** – Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá. 2021. 159 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Gestão e Práticas Educacionais, Uninove, São Paulo, 2021.

PINHO, F. de O.; CASTRO, R. F. de; COSTA, E. P. da. Mediação de Conflitos: impactos de uma intervenção pedagógica uma escola pública na Amazônia ocidental do Brasil. **New Trends In Qualitative Research**, [S.L.], p. 367-376, 10 jul. 2021. Ludomedia. <http://dx.doi.org/10.36367/ntqr.7.2021.367-376>.

RAAB, Y. S.; DIAS, C. S. Mediação de conflitos na escola: possibilidades para o desenvolvimento moral? **Educação: Teoria e Prática**, [S. l.], v. 25, n. 49, p. 357-373, 2015. DOI: 10.18675/1981-8106.v.25.n.49.p357-373. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/8194>. Acesso em: 26 fev. 2025.

RAMOS, M. N. Educação Profissional e Ensino Médio: *a integração como possibilidade*. **Revista Brasileira da Educação**, v. 16, n. 46, p. 139–153, 2011.

RAMOS, K. R. R.; ALMEIDA, R. de O.; PAIVA, I. A. de. **Mediação de conflitos na escola**. O Público e O Privado, [s. l], v. 29, p. 131-154, 20 abr. 2017. Semestral.

RAMOS, K. R. R.. **Sujeitos escolares e relações sociais no cotidiano**: um olhar para a mediação de conflitos na escola. **Csonline**: Revista Eletrônica de Ciências Sociais, Juiz de Fora, n. 22, p. 17-42, Julho. 2016. Semestral.

RAMOS, K. R. R. **Cultura de paz na escola**: um estudo sobre mediação de conflitos em escolas públicas do Ceará. 2017. 106 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017.

ROMANOWSKI, J. P.; ENS, R. T. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Diálogo Educ.**, v. 6, n.19, p.37-50, set./dez. Curitiba, 2006.

ROSA, G. S.; BACKES, L. Tecnologias digitais na formação docente: reconstrução de sentidos. **Revista de Ciências Sociais e Humanas**, v. 28, n. 71, 2018.

ROSA, P. P. da; SILVA, S. E. S. da. A possibilidade da mediação como instrumento de pacificação e resolução de conflitos escolares: uma alternativa extrajudicial adequada. **Revista de Direito Faculdade Dom Alberto**, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 1, p. 67-83, 2022.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta**: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 2. ed. São Paulo: Ágora, 2006. 229 p.

SANTOS, M. de F. R. dos. **A mediação de conflitos**: uma possibilidade para formação continuada de professores na perspectiva da educação em Direitos Humanos. 2019. 130 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

SEGAL, R. Incivildades, conflitos e violências escolares: elucidando algumas categorias para a mediação de conflitos na escola. **Educação Sem Distância**, Rio de Janeiro, p. 1-14, dez. 2020.

SILVA, I. B. da. **Mediação de conflitos e comunicação não violenta**: uma proposta de capacitação para estudantes do Instituto Federal Farroupilha. 2019. 93 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, IFFAR, São Borja, 2019.

SILVEIRA, C. M. L. de S. e; SILVA, M. A. L. da; FROTA, F. H. da S. Processo de Pacificação em Escolas no Ceará: estudo de Caso da Mediação de Conflitos. **Inovação & Tecnologia Social**, [s. l], v. 1, n. 1, p. 132-141, 2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007, 304 p.

SPENGLER, F. M. **Mediação de conflitos: da teoria à prática**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

TORREMORELL, M. C. B. **Mediação de conflitos na escola: modelos, estratégias e práticas**. São Paulo: Summus, 2021. 176 p.

VASCONCELOS, C. E. de. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. p.1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648030/>. Acesso em: 24 fev. 2025.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

WARAT, L. A. **O Ofício do Mediador**. Florianópolis: Habitus, 2001. 279 p.

ZEHR, H. **Trocando as Lentes: justiça restaurativa para o nosso tempo**. 3. ed. São Paulo: Palas Athena, 2008. 336 p.

APÊNDICE A – Termo de autorização de realização de pesquisa



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA (TARP)

A Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, **Profa. Danielle Freire Paoloni**, autoriza desenvolver o projeto intitulado: **A Mediação de Conflitos como Prática Dialógica e Resolutiva: Estudo de Caso no Ensino Médio Integrado do Campus UPT – Uberaba**. A pesquisa será realizada pela pesquisadora Isabella Benzaquen Habib Santos, mestranda do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT), Instituição Associada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), sob orientação da **Profª. Drª. Ana Lúcia de Araújo Borges**, credenciada ao programa PROFEPT-IFTM. Tendo ciência de que a referida pesquisa terá abrangência local em todas as fases, com foco no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro. Ressalto que recebi do pesquisador responsável pelo estudo estas informações relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa, como também das atividades que serão, especificamente, realizadas na instituição por mim representada.

O objetivo principal da pesquisa é compreender as relações de conflito interpessoais existentes nos cursos do Ensino Médio Integrado no campus Uberaba Parque Tecnológico (UPT) do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), analisando suas características e práticas de resolução, para que se proponha a mediação de conflitos como estratégia para estimular uma cultura de paz no ambiente escolar.

Durante o desenvolvimento da pesquisa serão realizadas as seguintes atividades: 1) Coleta e análise dos dados fornecidas pela Comissão de ética Discente do Campus Uberaba Parque Tecnológico acerca dos conflitos interpessoais registrados no ensino médio integrado entre 2015 a 2023; e 2) Análise do acervo documental existente no IFTM do Regime Disciplinar Discente, do Regimento Institucional e de outros normativos que porventura venham a ser publicados e que abordem a mediação de conflitos e; 3) Aplicação de questionário ao corpo docente do ensino médio integrado do campus Uberaba Parque Tecnológico. Sobre a forma de participação da instituição, ela está relacionada apenas à autorização de participação dos servidores e disponibilização dos dados de contato com os mesmos (e-mail institucional), não sendo necessário o uso do espaço ou insumos da instituição, o que não resultará em custo ao IFTM. Ainda sobre a coleta, essa está prevista para ocorrer no período de 02/2025 à 08/2025, com os servidores, permanentes vinculados a esta Instituição, os quais serão convidados, a partir do e-mail: isabella.benzaquen@estudante.iftm.edu.br enviado pela pesquisadora, para responder ao questionário online.

Declaro que os pesquisadores, aluno executor e seu orientador, foram informados sobre as regras institucionais e a elas estarão sujeitos, durante toda a realização da pesquisa na instituição. A aquisição de dados, estará sujeita também a Termos de Autorização de Uso de Imagem e Voz (TAUIV), mesmo que a imagem e voz seja utilizada apenas para transcrição prévia dos pesquisadores, bem como a Lei Geral de Proteção de

Dados (L13709), atentando-se ao tipo de dado (pessoais e/ou sensíveis) que será obtido ou consultado. Todas as determinações explicitadas devem ser seguidas até o término da pesquisa, sob chancela de possível retirada da autorização, sem a necessidade de um aviso prévio por parte da instituição.

Afirmo ainda ser necessária a apresentação, para início da coleta de dados e emissão do Termo de Autorização Definitivo de Realização de Pesquisa, do parecer consubstanciado **APROVADO** emitido por Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos vinculado ao CEP/CONEP. O pesquisador declara ter ciência das Resoluções Éticas determinadas pela legislação brasileira, destacando-se as Resoluções CNS 466/12 e 510/16.

E por fim, declaro que a instituição **proponente** está ciente de suas responsabilidades com o projeto de pesquisa relacionado neste termo, e de seus deveres como garantidora de condições mínimas necessárias para a segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa.

Uberaba (MG), 30 de janeiro de 2025.

DANIELLE FREIRE PAOLONI

SUBSTITUTO REITOR(A)

Port. IFTM nº 47/2024,

Publicada no DOU em 08/01/2024, seção 2, página 24

DANIELLE FREIRE PAOLONI
REITOR(A) - SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE FREIRE PAOLONI, REITOR(A) - SUBSTITUTO, em 31/01/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **6FD3F94** e o código CRC **934F467F**.

ANEXO A – Informações coletadas via Plataforma Integrada da Ouvidoria e Acesso à Informação do IFTM

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Acesso à Informação
Esfera: Federal
NUP: 23546.078317/2024-75
Órgão Destinatário: IFTM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Órgão de Interesse:
Assunto: Conduta Ética
Subassunto:
Data de Cadastro: 25/08/2024
Situação: Concluída
Data limite para resposta: 16/09/2024
Canal de Entrada: Internet
Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)
Registrado Por: ISABELLA BENZAQUEN HABIB SANTOS
Tipo de formulário: Acesso à Informação
Serviço:
Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Resumo: Solicito o envio do presente pedido de Informação à COMISSÃO DE ÉTICA DISCENTE DO CAMPUS UPT

Extrato:

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Solicito dados da COMISSÃO DE ÉTICA DISCENTE DO CAMPUS UPT no que se refere aos conflitos existentes no campus UPT desde a sua criação em 2015 até 2023, para subsidiar a pesquisa de mestrado desenvolvida pela discente do Programa ProfEPT, Isabella Benzaquen Habib Santos. Para tal, necessitamos de alguns dados específicos como:

1. Quantidade de Ocorrências:
 - Qual é o número total de registros de ocorrência de conflitos no Ensino Médio Integrado no campus UPT desde a sua criação de 2015 até 2023?
 2. Temática dos Conflitos:
 - Quais são as principais temáticas dos conflitos registrados (ex.: bullying, discriminação, conflitos entre alunos, conflitos entre alunos e docentes, discriminação racial, discriminação à grupos específicos como LGBTQIA++, discriminação de gênero, violência psicológica, violência física, etc.)?
 3. Detalhamento dos Conflitos:
 - Esses conflitos ocorrem majoritariamente entre discentes, ou há registros significativos de conflitos entre discentes e docentes?
 - Existe algum padrão em termos de gênero nas ocorrências registradas?
 4. Resolução dos Conflitos:
 - Quais ações e medidas são adotadas pelo IFTM para resolver questões de conflitos, especialmente em casos de bullying?
 - Existe um protocolo específico para lidar com conflitos de diferentes naturezas?
 5. Solução adotada para o caso:
 - Qual a solução adotada para o caso?
6. De forma a garantir o acesso aos dados de forma mais acessível e didática, sugerimos uma planilha orientativa para resposta (em anexo).

Proposta de melhoria:

Município do local do fato:

UF do local do fato:

Local:

Anexos Originais

23546078317202475_docx_1.docx

Não há anexos complementares.

Não há textos complementares.

Não há envolvidos na manifestação.

Dados do Usuário

Tipo de identificação: Identificado com Restrição

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Pedido de restrição de Não
identidade:

Tipo de Pessoa: Física

Login Gov.Br: Sim

Nível Gov.Br: Ouro

País:

Nome: ISABELLA BENZAQUEN HABIB SANTOS

Dados de Identificação:	Tipo de Documento	Número do Documento
	CPF	05618625679

Email: ibhsantos@ufu.br

Telefone:

CEP:

UF:

Município:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Dados Complementares: Gênero:

Data de Nascimento:

Cor/Raça:

Escolaridade:

Profissão:

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão
Resposta Conclusiva	12/09/2024 13:11	Atendendo ao pedido de acesso à informação n. 23546.078317/2024-75, envio levantamento das ocorrências disciplinares do Campus Uberaba Parque Tecnológico referentes ao período de 2015 à 2023 feito pelo Conselho de Ética Discente.	Acesso Concedido

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Incidente de correção - Admissibilidade

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Incidente de correção - Decisão

Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

Dados de Prorrogação

Não há registros de prorrogações.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2023 | Edição: 73 | Seção: 1 | Página: 169
Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 71, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Aprova enunciados referentes à aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 6º e o parágrafo único do art. 25 da Portaria CGU nº 1.973, de 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Portaria Normativa aprova 12 (doze) enunciados referentes à aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), conforme constante do Anexo Único a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

VINÍCIUS MARQUES DE CAVALHO

ANEXO ÚNICO

ENUNCIADOS REFERENTES À APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI)

Enunciado CGU nº 1/2023 - Registros de entrada e saída de prédios públicos

Os registros de entrada e saída de pessoas em órgãos públicos do Poder Executivo federal, inclusive no Palácio do Planalto, são passíveis de acesso público, exceto quando as agendas sobre as quais eles se referirem estiverem enquadradas em hipótese legal de sigilo (art. 22), sido classificadas (art. 23), ou sob restrição temporária de acesso (art. 7º, § 3º), nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Enunciado CGU nº 2/2023 - Registros de entrada e saída de residências oficiais

Os registros de entrada e saída de pessoas em residências oficiais do Presidente e do Vice-presidente da República são informações que devem ser protegidas por revelarem aspectos da intimidade e vida privada das autoridades públicas e de seus familiares (art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), salvo se tais registros disserem respeito a agendas oficiais, as quais têm como regra a publicidade, ou se referirem a agentes privados que estejam representando interesses junto à Administração Pública, nos termos do art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

Enunciado CGU nº 3/2023 - Procedimentos disciplinares de militares

Aplicam-se aos pedidos de acesso a processos administrativos disciplinares conduzidos no âmbito das Forças Armadas as mesmas regras referentes aos servidores civis, cabendo restrição a terceiros somente até o seu julgamento (art. 7º, §3º), sem prejuízo da proteção das informações pessoais (art. 31) ou legalmente sigilosas (art. 22), nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Enunciado CGU nº 4/2023 - Segurança do Presidente da República e familiares

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Durante o mandato presidencial, a classificação de informações sob o fundamento de que sua divulgação ou acesso irrestrito pode colocar em risco a segurança do Presidente e Vice-Presidente da República e respectivos cônjuges e filhos(as), nos termos do art. 24, § 2º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, deve restringir-se estritamente às informações que, de fato, se enquadram nessa categoria, devendo as autoridades competentes para classificação do sigilo atentar-se para o cumprimento do princípio geral da Lei de Acesso à Informação de que o acesso é a regra e o sigilo a exceção.

Enunciado CGU nº 5/2023 - Sigilo de licitações, contratos e gastos governamentais

Informações sobre licitações, contratos e gastos governamentais, inclusive as que dizem respeito a processos conduzidos pelas Forças Armadas e pelos órgãos de polícia e de inteligência, são em regra públicas (art. 7º, VI) e eventual restrição de acesso somente pode ser imposta quando o objeto a que se referem estritamente se enquadrar em uma das hipóteses legais de sigilo (art. 22) ou forem classificadas, nos termos do art. 23 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Enunciado CGU nº 6/2023 - Abertura de informações desclassificadas

Transcorrido o prazo de classificação da informação ou consumado o evento que consubstancie seu termo final, a informação tornar-se-á automática e integralmente de acesso público (art. 24, § 4º), ressalvadas eventuais outras hipóteses legais de sigilo (art. 22) e a proteção de dados pessoais (art. 31), devendo o órgão ou entidade pública registrar tal desclassificação no rol de informações classificadas, que é de publicação obrigatória na Internet, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Enunciado CGU nº 7/2023 - Títulos acadêmicos e currículos de agentes públicos

Informações sobre currículos de agentes públicos, como títulos, experiência acadêmica e experiência profissional, são passíveis de acesso público, uma vez que são utilizadas para a avaliação da capacidade, aptidão e conhecimento técnico para o exercício de cargos e funções públicas.

Enunciado CGU nº 8/2023 - Provas e concursos públicos

A divulgação de documentos e informações relacionados a candidatos aprovados em seleções para o provimento de cargos públicos, inclusive provas orais, são passíveis de acesso público, visto que a transparência dos processos seletivos está diretamente relacionada à promoção dos controles administrativo e social da Administração Pública, ressalvadas as informações pessoais sensíveis.

Enunciado CGU nº 9/2023 - Telegramas, despachos telegráficos e as circulares telegráficas produzidos pelo Ministério das Relações Exteriores

Os telegramas, despachos e circulares telegráficas produzidos pelo Ministério das Relações Exteriores são documentos que devem ter seu acesso restringido somente quando o objeto a que se referem estritamente se enquadrar em uma das hipóteses legais de sigilo. A proteção das negociações e das relações diplomáticas do País não pode ser utilizada como fundamento geral e abstrato para se negar acesso a pedidos de informação. Havendo informações pessoais no documento ou processo que não podem ser disponibilizadas, aplica-se o disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, assegurando-se o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

Enunciado CGU nº 10/2023 - Informações financeiras a respeito de programas e benefícios sociais

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Informações referentes a valores de benefícios pagos e a identificação de beneficiários de programas sociais, mesmo que operados por instituições financeiras, são de acesso público, em razão do disposto no art. 29, § 2º, XII, da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, desde que respeitado a privacidade dos dados pessoais e dos dados sensíveis, sem prejuízo dos demais requisitos elencados, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Tais dados não são protegidos pelo sigilo fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional ou industrial, de que trata o art. 6º, I, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Enunciado CGU nº 11/2023 - Restrições de acesso em virtude da desarrazoabilidade ou desproporcionalidade do pedido

Pedidos de acesso à informação somente podem ser negados sob o fundamento da "desarrazoabilidade" se o órgão ou entidade pública demonstrar haver risco concreto associado à divulgação da informação ou se a contextualização do pedido de acesso não for real ou quando os fatos que consubstanciam o pedido não estiverem expostos conforme a verdade; e, por sua vez, somente podem ser negados sob o fundamento da "desproporcionalidade" se o órgão evidenciar não possuir recursos, humanos ou tecnológicos, para atender o pedido. Para as duas situações, não podem tais argumentos serem utilizados como fundamento geral e abstrato para a negativa de acesso. Além disso, quando restar configurada a desproporcionalidade do pedido, o órgão ou entidade deve disponibilizar os meios para que o cidadão realize a consulta in loco, para efetuar a reprodução ou obter os documentos desejados, em conformidade com o disposto no art. 11, §1º, I, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Enunciado CGU nº 12/2023 - Informação pessoal

O fundamento "informações pessoais" não pode ser utilizado de forma geral e abstrata para se negar pedidos de acesso a documentos ou processos que contenham dados pessoais, uma vez que esses podem ser tratados (tarjados, excluídos, omitidos, descaracterizados etc.) para que, devidamente protegidos, o restante dos documentos ou processos solicitados sejam fornecidos, conforme preceitua o § 2º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, assegurando-se o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo. Além disso, a proteção de dados pessoais deve ser compatibilizada com a garantia do direito de acesso à informação, podendo aquela ser flexibilizada quando, no caso concreto, a proteção do interesse público geral e preponderante se impuser, nos termos do art. 31, § 3º, inciso V da Lei n. 12.527, de 2011, e dos arts. 7º, § 3º, e 23, caput, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Isabella Benzaquen Habib Santos

De: nao-responder.falabr@cgu.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 13:12
Para: Isabella Benzaquen Habib Santos
Assunto: [Fala.BR] Manifestação Respondida no Sistema
Anexos: OCORRENCIAS DISCIPLINARES 2015 a 2023 CED CAUPT.pdf

Prezado(a) Senhor(a),

Seu pedido de informação, número de protocolo [23546.078317/2024-75](#), foi analisado e teve resposta na data de 12/09/2024.

Para consultar a resposta, clique o cursor no número do protocolo informado; poderão ser exigidos usuário e senha para acessar o sistema.

A resposta também poderá ser consultada por meio da opção "Acesso à Informação/Meus Pedidos e Recursos", no menu do sistema.

No caso de indeferimento de acesso à informação, poderá ser interposto recurso no sistema no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.527/2011.

Com o objetivo de melhorar o atendimento aos pedidos de acesso à informação, é importante conhecer a sua opinião. Por isso, após ler a resposta ao seu pedido, deixe uma avaliação por meio da pesquisa de satisfação, disponível na Plataforma Fala.BR. É bem rápido. São apenas 3 perguntas. Participe!

Importante: Caso esse pedido tenha sido registrado presencialmente (via balcão do SIC), será necessário ir novamente ao local de registro para receber a resposta. E todos os outros procedimentos, tais como interposição de recursos e reclamação, também deverão ser feitos pessoalmente.

Visite o site <https://falabr.cgu.gov.br>, para obter maiores informações.

Atenciosamente,

Mensagem automática
Favor não responder a este e-mail.

Nº ocorrência	Ano do Registro	Curso	Gênero Envolvido	Categoria do Conflito	Tema Específico	Ocorrido Entre	Solução Adotada
1 a 10	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Atraso na entrada na escola	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal; 4. Advertência escrita
11 a 15	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Atraso na entrada na escola	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal; 4. Advertência escrita
16 a 25	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Jogar bolachas da merenda na sala de aula, na cantina e nos colegas	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência registrada/escrita
26	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Conversa em sala; atrapalhar a aula	Desrespeito e indisciplina em sala	Estudante e Professora	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal
27	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Conversa em sala; atrapalhar a aula	Desrespeito e indisciplina em sala	Estudante e Professora	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal
28	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Conversa em sala; atrapalhar a aula	Desrespeito e indisciplina em sala	Estudante e Professora	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal
29	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Conversa em sala; atrapalhar a aula	Desrespeito e indisciplina em sala	Estudante e Professora	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal
30	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Atrapalhar as aulas; desrespeito à Professora	Desrespeito e indisciplina em sala	Estudante e Professora	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal; 4. Advertência escrita
31 a 37	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Vandalismo nas portas das salas de aula e dos banheiros	Dano ao patrimônio público	Estudante e Instituição	Advertência registrada/escrita
38	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Vandalismo no extintor de incêndio	Dano ao patrimônio público	Estudante e Instituição	Advertência registrada/escrita
39	2015	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Vandalismo no extintor de incêndio	Dano ao patrimônio público	Estudante e Instituição	Advertência registrada/escrita
40 a 46	2016	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Estímulo a atos de agressão física entre alunos	Briga/agressão física	Estudantes	Advertência registrada/escrita
47 e 48	2016	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Agressão física em jogo - Educação Física	Briga/agressão física	Estudantes	Suspensão/ não participação em jogos até o final do ano letivo
49 a 55	2016	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Conversa em sala; atrapalhar a aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professores	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal
56 a 62	2016	Técnico em Eletrônica	Masculino	Conversa em sala; atrapalhar a aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professores	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal
63 a 68	2016	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Conversa em sala; atrapalhar a aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professores	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal
69 a 71	2016	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Conversa em sala; atrapalhar a aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professores	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal
72 e 73	2016	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Conversa em sala; atrapalhar a aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professores	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência verbal
74 e 78	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Cyberbullying contra alunas	Violação psicológica/ virtual	Estudantes	Suspensão

79 e 80	2017	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Ausentar-se da sala sem permissão; comportamento inadequado	Comportamento extravagante em relação a namoro	Estudante e Instituição	1. Diálogo; 2. Acordo; Advertência registrada/escrita
81	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Usar celular durante avaliação; colar	Uso de meio ilícito para realização de atividades escolares; desrespeito à legislação específica	Estudante e professora	Advertência registrada/escrita
82 a 85	2017	Técnico em Eletrônica	Masculino	Jogar e apostar com baralho/cartas	Jogos de azar; apostas	Estudante e Instituição	1. Diálogo; 2. Acordo; 3. Advertência registrada/escrita
86 a 89	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Ausentar-se da escola sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência registrada/escrita
90	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Ausentar-se da sala de aula sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e professora	Advertência verbal registrada
91 a 95	2017	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Ausentar-se da sala de aula sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e professora	Advertência verbal registrada
95 e 96	2017	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Ausentar-se da sala de aula sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e professora	Advertência verbal registrada
97a 99	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Ausentar-se da sala de aula sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e professora	Advertência verbal registrada
100 e 101	2017	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Permanecer na quadra sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
102	2017	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Permanecer na quadra sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
103 e 104	2017	Técnico em Eletrônica	Masculino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares	Indisciplina	Estudante e professor	Advertência verbal registrada
105	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares	Indisciplina	Estudante e professor	Advertência verbal registrada
106 e 107	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Atraso na entrada na escola	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
108	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Atraso na entrada na escola	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
109	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Ausentar-se da sala e da escola sem permissão	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professores/Instituição	Advertência verbal registrada
110	2017	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Ausentar-se da sala de aula sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
111	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Uso de celular em sala, depois de vários pedidos do professor	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)

112	2017	Técnico em Eletrônica	Masculino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
113	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
114	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares e ausentar-se da sala sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
115	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Ausentar-se da sala e da escola sem permissão	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professores/Instituição	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
116	2017	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Atraso na entrada na escola	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
117 e 118	2017	Técnico em Eletrônica	Masculino	Uso de substância alcohólica nas dependências da escola	Infração/indisciplina grave	Estudante e Instituição	Suspensão
119	2018	Técnico em Eletrônica	Feminino	Permanecer na sala de aula/ laboratório sem autorização; após o término das atividades	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência Verbal Registrada
120	2018	Técnico em Eletrônica	Masculino	Permanecer na sala de aula/ laboratório sem autorização; após o término das atividades	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência Verbal Registrada
121 a 125	2018	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e professor	Advertência Verbal Registrada
126 a 137	2018	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e professor	Advertência Verbal Registrada
138	2018	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência Verbal Registrada
139 a 143	2018	Técnico em Eletrônica	Masculino	Ausentar-se da sala de aula sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência Verbal Registrada
144 a 153	2018	Técnico em Eletrônica	Masculino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência Verbal Registrada
154	2018	Técnico em Eletrônica	Feminino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência Verbal Registrada
155	2018	Técnico em Eletrônica	Feminino	Ausentar-se da sala de aula sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência Verbal Registrada
156 e 157	2018	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Uso de celular em sala; atrapalhar as aulas	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência Verbal Registrada
158	2018	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência Verbal Registrada

159	2018	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência Verbal Registrada
160	2018	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Ausentar-se da escola sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência Verbal Registrada
161 a 163	2018	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
164 a 167	2018	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
168	2018	Técnico em Eletrônica	Masculino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
169	2018	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares; uso indevido de celular em sala de aula.	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
170 a 173	2018	Técnico em Eletrônica	Masculino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
174	2018	Técnico em Eletrônica	Feminino	Chegar atrasada em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
175	2018	Técnico em Eletrônica	Masculino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares; uso indevido de celular em sala de aula.	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
176	2018	Técnico em Eletrônica	Feminino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares e ausentar-se da sala sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
177	2018	Técnico em Eletrônica	Masculino	Agir de forma desrespeitosa em sala de aula e/ou outros ambientes escolares e ausentar-se da sala sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
178	2018	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Ausentar-se da escola sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Instituição	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
179 e 180	2018	Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Masculino	Ofensas e desacatos aos colegas; briga	Violência verbal	Estudantes	Suspensão

181 e 182	2018	Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Masculino	Ofensas e desacatos aos colegas; comparecer alcoolizado ou sob efeito de substâncias tóxicas na escola	Violência verbal; uso de substâncias entorpecentes	Estudantes/ estudante e Instituição	Suspensão e impedimento de representar a escola em eventos institucionais
183	2019	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Uso indevido de celular em sala	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
184 a 191	2019	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Uso indevido de celular em sala	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
192	2019	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Agir de forma desrespeitosa na sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
193	2019	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Agir de forma desrespeitosa na sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
194	2019	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Uso indevido de celular em sala	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
195	2019	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Uso indevido de celular em sala	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
196	2019	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
197	2019	Superior Licenciatura EAD	Feminino	Plágio na realização de atividades	Fraude ou meio ilícitos para realizar atividades avaliativas	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
198	2019	Técnico em Eletrônica	Masculino	Agir de forma desrespeitosa em sala; ausentar-se da sala de aula sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
199 a 201	2019	Técnico em Eletrônica	Masculino	Desrespeito e desacato a colega; danificar objeto de colega	Ofensa e ameaça ao colega; danificar objetos alheios	Estudante e Professor	Advertência escrita
202	2019	Técnico em Eletrônica	Masculino	Falsificou declaração de "nada consta"	Fraude ou falsificação de documento oficial	Estudante e Instituição	Advertência escrita
203	2019	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Uso indevido de celular em sala	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
204	2019	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Uso indevido de celular em sala	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
205	2019	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
Aulas on-line em período de Pandemia de Covid-19: 2020 (a partir da 2ª quinzena de março) e 2021 (1º semestre até meados do 2º semestre) = respectivamente, pequeno número de ocorrências disciplinares e ausência de ocorrências.							

206	2020	Superior em Engenharia da Computação	Masculino	A prova de recuperação on-line deste aluno foi realizada por outro aluno que não estava em recuperação.	Fraude ou meio ilícitos para realizar atividades avaliativas e falsificação de documento oficial (letra de colega).	Estudante e Professor	Suspensão
207	2020	Superior em Engenharia da Computação	Masculino	Fez a prova de recuperação on-line para colega, usando sua própria letra.	Fraude ou meio ilícito para realizar atividades avaliativas com a finalidade de beneficiar colega	Estudante e Professor	Advertência escrita
208	2020	Superior em Engenharia da Computação	Masculino	Copiou integralmente os códigos do algoritmo contidos na prova de colega; colar	Uso de meio ilícito para realização de atividades escolares	Estudante e Professor	Advertência escrita
209	2020	Superior em Engenharia da Computação	Masculino	Cedeu atividade avaliativa para colega copiar integralmente	Uso de meio ilícito para favorecer colega na realização de atividades escolares	Estudante e Professor	Advertência escrita
210	2020	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Atos libidinosos no interior da escola durante o intervalo do almoço	Praticar comportamento indesejado de caráter sexual	Estudante e Instituição	Suspensão
211	2020	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Atos libidinosos no interior da escola durante o intervalo do almoço	Praticar comportamento indesejado de caráter sexual	Estudante e Instituição	Suspensão
212 a 214	2020	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Agir de forma desrespeitosa na sala de aula	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
215	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Agir de forma indisciplinada; retirar carteira patrimoniada do auditório	Utilizar de forma inadequada o mobiliário e o patrimônio do IFM	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
216	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Ausentar-se da sala de aula e da escola sem autorização	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
217	2022	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Compartilhou com alunas, pelo celular, sua própria foto com características de apelo sexual e fez comentários com o mesmo teor.	Praticar comportamento indesejado de caráter sexual	Estudante e Instituição	Advertência escrita (assistido pelo NAPNE)
218 a 220	2022	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Ausentar-se da sala sem permissão; não retornar à sala de aula.	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
221 e 222	2022	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Ausentar-se da sala sem permissão; não retornar à sala de aula após o intervalo.	Negligência escolar; indisciplina	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, pelo mesmo motivo)
223 e 224	2022	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Quebrou monitor com bolinha de papel, em brincadeira no laboratório de Informática.	Negligência escolar; danificar patrimônio	Estudante e Instituição	Advertência escrita e medida educativa; já que o monitor foi repostado pelo Seguro

225	2022	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Usar celular durante avaliação; colar	Uso de meio ilícito para realização de atividades escolares; desrespeito à legislação específica	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
226	2022	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Comentários desrespeitosos no Portfólio de trabalhos escolares da turma	Agir de forma indisciplinada e desrespeitosa nas aulas	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
227	2022	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Uso indevido de celular em sala	Negligência escolar; indisciplinada	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
228	2022	Técnico em Computação Gráfica	Feminino	Namoro no laboratório de Informática durante a monitoria	Desrespeito e indisciplinada em sala	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
229	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Namoro no laboratório de Informática durante a monitoria	Desrespeito e indisciplinada em sala	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
230 a 232	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplinada	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
233	2022	Técnico em Eletrônica	Feminino	Chegar atrasada em sala de aula	Negligência escolar; indisciplinada	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
234 e 235	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Uso indevido de celular em sala	Negligência escolar; indisciplinada	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
236	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Uso indevido de celular em sala e interferência digital em trabalho de colega, durante a apresentação	Desrespeito e indisciplinada	Estudante e Professor	Advertência escrita (havia advertência verbal anterior, por motivo semelhante)
237	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Trouxe arma de brinquedo (airsoft) para escola e ficou mostrando para a turma	Portar réplica de arma de fogo no interior da instituição	Estudante e Instituição	Advertência escrita e medida educativa.
238	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Não usar uniforme, após vários pedidos e doação de camisetas pela escola	Negligência; desrespeito às normas da escola	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
239	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Desrespeito ao Professor em sala de aula	Agir de forma indisciplinada e desrespeitosa nas aulas	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
240 e 241	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Acendeu isqueiro, com chama enorme, em sala de aula	Participar de atividades de risco e/ou perigosas; portar materiais inflamáveis	Estudante e Professor	Advertência escrita
242 e 243	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Ausentar-se da Instituição sem autorização	Negligência escolar; indisciplinada	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
244	2022	Técnico em Eletrônica	Masculino	Uso de palavrão em sala ao se referir ao colega; recusou-se a se desculpar	Agir de forma indisciplinada e desrespeitosa nas aulas	Estudante e Professor	Advertência verbal registrada
245	2022	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Chegar atrasado em sala de aula	Negligência escolar; indisciplinada	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
246 e 247	2022	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Permanecer fora da sala de aula durante horário de aula	Negligência escolar; indisciplinada	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada

248	2022	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Feminino	Ausentar-se e permanecer fora da sala de aula sem autorização	Negligência escolar; indisciplinada	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
249 e 250	2022	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Ausentar-se e permanecer fora da sala de aula sem autorização	Negligência escolar; indisciplinada	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
251	2022	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Masculino	Não usar uniforme, após vários pedidos.	Negligência; desrespeito às normas da escola	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
252	2023	Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Masculino	Desrespeito e ofensa ao colega; homofobia	Discriminação à diversidade sexual	Estudantes	Advertência escrita e trabalho de conscientização e orientação individual e coletiva feito pelo NEDSEG
253 e 254	2023	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Racismo recreativo; o próprio aluno é negro	Desrespeito ao colega	Estudantes	Advertência verbal registrada e trabalho educativo sobre racismo recreativo feito pelo NEABI
255	2023	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Escarrar e assoar o nariz no chão do corredor de circulação de pessoas	Negligência; desrespeito às normas da escola; sujar deliberadamente o espaço escolar.	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada
256	2023	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Jogou peteca e quebrou lâmpada	Dano ao patrimônio público	Estudante e Instituição	Advertência verbal registrada e reposição da lâmpada
257	2023	Técnico em Computação Gráfica	Masculino	Permanecer em outra sala de aula durante seu horário de aula	Negligência escolar; indisciplinada	Estudante e Professor	Advertência escrita; já tinha advertências verbais anteriores
258	2023	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Masculino	Desenhou pênis em colega	Desrespeito ao colega; indisciplinada	Estudantes	Advertência verbal registrada
259	2023	Mestrado Profissional	Feminino	Desrespeito a servidora em grupo de mensagens da turma	Agir de forma desrespeitosa e antiética	Estudante/ servidora e servidora	Ação educativa; diálogo com a servidora/aluna com o Coordenador do curso

Fonte: Conselho de Ética do Corpo Discente – CED – do IFTM CAUPT

Uberaba, 12 de setembro de 2024

Conselho de Ética do Corpo Discente
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM
Campus Uberaba Parque Tecnológico
Portaria Nº 13 de 23/03/2022